MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 90/2018

PREGÃO

EDITAL Nº 37/2018

FORMA: PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510)
05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512) / 05.02. (1015/F000)
06.02. (580/103 - (1016/F103) / 06.03. (1006/F102 - 1017/F102)
08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504) / 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969)
09.01. (1012/F504-1022/F000)
10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504)

TCE-OK
WEB - OK

(6)

02

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br***

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO
2018/04/001124
(ano/mês/número do protocolo)

Assunto .....: PROCESSO LICITATÓRIO
Subassunto : PREGÃO
Data Protoc : 02/04/18
Requerente.: CLECIA STEILMANN WEBER
Logradouro : Miguel Procópio Kurpel

Súmula:
REQUER PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOR DE AR CONDICIONADO.

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 02/04/2018

Clecia Weber
Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: NEIDE MARINEZ CALDATO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

As Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes e Assistência Social; tendo em vista a necessidade de aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e aparelhos de ar condicionado, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 02 de abril de 2018.

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Visando adequação/readequação de alguns espaços de Próprios Públicos, Secretarias de Administração – Paço Municipal e Defesa Civil; Viação e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio ambiente. Fazem-se necessários as aquisições de alguns móveis para escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de ar condicionado.

As Secretarias de Viação, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, encontram-se com deficiência no imobiliário ,dos próprios, a maioria dos mobiliários existentes (armários, arquivos, cadeiras, aparelhos de telefones, etc.) nas secretarias são bem antigos, alguns já sem condições de uso, fazendo-se necessária a troca. Além da necessidade da adequação da demanda mobiliária, visto que o número servidores aumentou com o passar dos anos, bem como para o melhor atendimento e acomodação do público.

Outra situação ocorrente nestas secretarias se refere ao conforto térmico, a princípio pretende-se resolver a situação nos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e na Secretaria de Agricultura, onde fazem-se necessárias as instalações de aparelhos de ar condicionado. A variação de temperatura que hoje ocorre nesses ambientes vem dificultando a realização dos trabalhos diários, muito fria no inverno e muito quente no verão, o que implica num rendimento não satisfatório, bem como, condições não saudáveis de atuação.

Para a Secretaria de Administração – Paço Municipal, tem-se a necessidade de adequação de demanda de mobiliário (mesas, arquivos, armários, estantes e telefones) em algumas salas (RPPS, RH, Protocolo, almoxarifado de produtos de limpeza), instalação de três aparelhos de ar condicionado para conforto térmico, um de 9000 BTU'S com bomba de remoção de condensado para a água na sala de recepção da Administração, e os outros na entrada do Paço – Protocolo (ar condicionado mais cortina de ar), um bebedouro para colocação no piso térreo para fornecimento de água ao público em geral, a aquisição de uma lavadora para a limpeza das calçadas externas, dois fogões um para a cozinha do Paço (o existente está com problemas) e um para a cozinha da Defesa Civil, para a preparação dos alimentos dos agentes.

Chopinzinho, 27 de março de 2018.

TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. ADM	SEC. VIAÇÃO	SEC. AGRI	SEC. DESENV	QUANT
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	1	4	4	1	10
2	Unid.	Mesa com gaveteiro: **Mesa em L** painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	1				1
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	3	4	6	2	15
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	12	2	3		17
5	Unid.	Telefone **fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...		2			2
6	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, ...	3				3

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado**, SPLIT Hi-WALL **INVERTER 18000 BTU /** ...			3	3	6
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU /** ...	1		2	4	7
10	Unid.	**Cortina de AR** de cm, c/ controle remoto e 220V. ...	1			1	2
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	1	1			2
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	4	2			6
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm. alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	3	3		1	7
14	Unid.	Bancada (**Longarina**) para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, ...			3		3
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	1				1
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	3				3
29	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão.	2				2
32	Unid.	Aparelho de ar condicionado, split Cassete, Com pacapidade nominal de 36000 BTU'S	1				1
33	Unid.	Bomba de remoção de condensado para instalçaõ em ar condicionado 9000 BTU'S	1				1
39	Unid	Bebedouro de pressão			1	1	2

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. ADM	SEC. VIAÇÃO	SEC. AGRI	SEC. DESENV	QUANT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	1	4	4	1	10	340,00	3.400,00
2	Unid.	Mesa com gaveteiro: **Mesa em L** painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	1				1	580,00	580,00
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	3	4	6	2	15	298,00	4.470,00
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	12	2	3		17	180,00	3.060,00
5	Unid.	Telefone **fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...		2			2	64,00	128,00
6	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, ...	3				3	320,00	960,00
7	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado**, SPLIT Hi-WALL **INVERTER 18000 BTU** / ...			3	3	6	3.239,00	19.434,00
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU** / ...	1		2	4	7	1.985,00	13.895,00

10	Unid.	**Cortina de AR** de cm, c/ controle remoto e 220V.	1			1	2	959,00	1.918,00
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	1	1			2	490,00	980,00
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	4	2			6	469,00	2.814,00
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	3	3		1	7	699,00	4.893,00
14	Unid.	Bancada (**Longarina**) para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, ...			3		3	416,00	1.248,00
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V.	1				1	718,00	718,00
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	3				3	150,00	450,00
29	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão.	2				2	1.490,00	2.980,00
32	Unid.	Aparelho de ar condicionado, split Cassete, Com pacapidade nominal de 36000 BTU'S	1				1	8.350,00	8.350,00

33	Unid.	Bomba de remoção de condensado para instalção em ar condicionado 9000 BTU'S	1				1	510,00	510,00
39	Unid	Bebedouro de pressão			1	1	2	2.300,00	4.600,00
VALOR ESTIMADO POR SECRETARIA R$			**25.349,00**	**6.565,00**	**20.923,00**	**22.551,00**			
VALOR TOTAL ESTIMADO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R$									**75.388,00**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa se faz, pois os eletrodomésticos, mobiliários e ar condicionado solicitados são para complementar a adequação dos espaços funcionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida e Central, bem como o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS e Casa Lar, em específico no CRAS, mencionamos que são desenvolvidos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV para crianças, adolescentes e idosos onde alguns dos equipamentos serão destinados, também, faz-se necessário adequar um dos espaços funcionais localizado no denominado CEOCA, onde realizam-se várias reuniões, tanto dos grupos de SCFV com idosos, quanto dos grupos de Proteção Integral à Família – PAIF e PAEFI, bem como, para a equipagem da Cozinha Industrial – onde serão realizados diversos Cursos Profissionalizantes na área de alimentação, para atender usuários do Programa Família Paranaense, SCFV, PAIF e PAEFI.

São diferentes os projetos realizados atualmente pelos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, espaços que devem estar apropriados para os atendimentos da população, bem como, os espaços de atendimento individual realizado por psicólogos e assistentes sociais, a adequação mencionada, vem de encontro ao que prevê os órgãos competentes destas profissões quando trata do sigilo profissional e da inviolabilidade dos direitos dos usuários, bem como da prática profissional.

Os programas, projetos e serviços são aderidos pela gestão municipal ao passo que são lançados pelos governos federais e ou estaduais e com isso, profissionais são lotados nesta Secretaria de Assistência Social, para tanto, é necessário que sejam oferecidos os recursos mínimos para que estes profissionais desenvolvam tais atividades.

Para tanto, é necessária a disponibilização dos itens conforme termo de referencia, sendo que prevê a necessidade da aquisição dos mesmos para o ano de 2018. Sem este fornecimento, há comprometimento da continuidade das atividades dispostas e outras que venham a ser firmadas na execução dos serviços, programas ou projetos inerentes a esta secretaria.

Assim justificando-se a presente solicitação para processo licitatório (**registro de preço**) para a contratação de Eletrodomésticos, mobiliários e Ar Condicionado, a necessidade de ser realizado registro de preços, se faz devido a as adequações que forem surgindo, bem como, os repasses de recursos para aquisição de tais itens.

Chopinzinho, 17 de janeiro de 2018.

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 340/2017 de 21/09/2017

GISLAINE TANIA GALEAZZI
Secretária Municipal de Assistência social
Decreto 340/2017 de 21/09/2017

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	2
2	Unid.	Mesa com gaveteiro: **Mesa em L** painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	3
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	5
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	3
5	Unid.	Telefone **fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...	10
6	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, ...	2
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU** / ...	8
9	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 12000 BTU** / ...	2
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	3
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	7
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	8
14	Unid.	Bancada (**Longarina**) para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, ...	4
15	Unid.	**Cadeira universitária** ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, ...	20
16	Unid.	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado ...	15
17	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano ...	30
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	1
19	Unid.	**Cadeira para alimentação (bebês)** com bandejas removíveis, com garras ...	2
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	4
24	Unid.	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	1
25	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW ...	2
26	Unid.	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 ...	2
28	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	2
30	Unid.	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	1
34	Unid.	Lavadora de roupas tanquinho 10 kg	2
35	Unid.	Batedeira Plametária, 2 batedores ...	2
36	Unid.	Fogão Industrial 06 bocas com forno,	1
37	Unid.	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros	3
38	Unid.	Cilindro eletrico	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. ASSIS	QUANT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	2	2	340,00	680,00
2	Unid.	Mesa com gaveteiro: **Mesa em L** painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	3	3	580,00	1.740,00
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	5	5	298,00	1.490,00
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	3	3	180,00	540,00
5	Unid.	Telefone **fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...	10	10	64,00	640,00
6	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, ...	2	2	320,00	640,00
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU** / ...	8	8	1.985,00	15.880,00
9	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 12000 BTU** / ...	2	2	1.960,00	3.920,00
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	3	3	490,00	1.470,00
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	7	7	469,00	3.283,00
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	8	8	699,00	5.592,00
14	Unid.	Bancada (**Longarina**) para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, ...	4	4	416,00	1.664,00
15	Unid.	**Cadeira universitária** ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, ...	20	20	271,00	5.420,00
16	Unid.	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado ...	15	15	118,00	1.770,00
17	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano ...	30	30	92,00	2.760,00
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	1	1	718,00	718,00
19	Unid.	**Cadeira para alimentação (bebês)** com bandejas removíveis, com garras ...	2	2	242,00	484,00
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	4	4	150,00	600,00
24	Unid.	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	1	1	490,00	490,00

25	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW ...	2	2	240,00	480,00
26	Unid.	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 ...	2	2	1.600,00	3.200,00
28	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	2	2	680,00	1.360,00
30	Unid.	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Caracteristicas: Bica e tampa em alumínio.	1	1	450,00	450,00
34	Unid.	Lavadora de roupas tanquinho 10 kg	2	2	539,00	1.078,00
35	Unid.	Batedeira Plametária, 2 batedores ...	2	2	599,90	1.199,80
36	Unid.	Fogão Industrial 06 bocas com forno,	1	1	1970,00	1.970,00
37	Unid.	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros	3	3	3199,90	9.599,70
38	Unid.	Cilindro eletrico	1	1	699,90	699,90
VALOR ESTIMADO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$						**69.818,40**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Secretaria de Educação e Cultura

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância de adquirir móveis, utensílios elétricos de cozinha e também para as atividades pedagógicas de alunos e professores das 10 escolas municipais e os 05 Centros de Educação Infantil, que atendem diariamente aproximadamente 2.200 alunos , sendo que destes 1.161 são atendidos diariamente no ensino em tempo integral. As atividades escolares requerem móveis para o conforto e organização dos materiais utilizados diariamente de modo que estes estejam sempre ao alcance dos que necessitam deles. Para alimentação dos alunos são necessárias mesas, bancos, cadeirões para alimentação dos bebes entre outros. Nas lavanderias são necessárias máquinas de lavar roupas, secadoras, pois é grande a quantidade de peças a serem lavadas diariamente, sendo imprevisível quando as mesmas vão deixar de funcionar, precisando serem substituídas imediatamente devido a sua importância no dia a dia dos CMEIS, por isso a necessidade de ter os itens disponíveis em registro de preço para imediata aquisição (reposição).

Considerando que as instituições escolares recebem recursos direto do FNDE através do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) onde estas podem adquirir móveis, equipamentos e demais do Registro de preços da Prefeitura, dispensando a pesquisa individual de preços feita pela escola facilitando assim a aquisição e prestação de contas.

Considerando a importância de valorizar em forma de premiação algumas atividades desenvolvidas através de projetos com temas voltados para a melhoria de qualidade de vida, cidadania e preservação do meio em que as escolas estão inseridas através de prêmios como: Bicicletas, rádio, tablet, etc, necessitando de registro de preços para serem adquiridas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte que fará as referidas premiações.

Tendo em vista o conforto necessário para todas a crianças nos ambientes por elas frequentados e que dele também dependerá a qualidade da aprendizagem ofertada em todos os níveis de idade, solicitamos assim parecer favorável para processo licitatório na modalidade que couber dos móveis e equipamentos listados em anexo.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2018.

Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
TERMO	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	5
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	7
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU** / ...	2
9	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 12000 BTU** / ...	30
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	3
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	3
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	8
17	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano ...	30
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	2
19	Unid.	**Cadeira para alimentação (bebês)** com bandejas removíveis, com garras ...	32
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	6
21	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – **427L**. ...	4
22	Unid.	Máquinas de lavar (modelo tanquinho) - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; ...	2
23	Unid.	Máquina de lavar roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. ...	2
24	Unid.	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	3
25	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW ...	3
26	Unid.	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 ...	4
27	Unid.	Exaustor axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. ...	1
28	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	3
29	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão.	4
30	Unid.	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	3
31	Unid.	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, ...	3
39	Unid	Bebedouro de pressão	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. EDU	QUANT	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	5	5	340,00	1.700,00
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	7	7	180,00	1.260,00
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU** / ...	2	2	1.985,00	3.970,00
9	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 12000 BTU** / ...	30	30	1.960,00	58.800,00
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	3	3	490,00	1.470,00
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	3	3	469,00	1.407,00
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	8	8	699,00	5.592,00
17	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano ...	30	30	92,00	2.760,00
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	2	2	718,00	1.436,00
19	Unid.	**Cadeira para alimentação (bebês)** com bandejas removíveis, com garras ...	32	32	242,00	7.744,00
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	6	6	150,00	900,00
21	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – **427L**. ...	4	4	2.971,00	11.884,00
22	Unid.	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; ...	2	2	292,00	584,00
23	Unid.	Máquina de lavar roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. ...	2	2	1.480,00	2.960,00
24	Unid.	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	3	3	490,00	1.470,00
25	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW ...	3	3	240,00	720,00
26	Unid.	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 ...	4	4	1.600,00	6.400,00
27	Unid.	Exaustor axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. ...	1	1	265,00	265,00
28	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	3	3	680,00	2.040,00
29	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão.	4	4	1.490,00	5.960,00
30	Unid.	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	3	3	450,00	1.350,00

31	Unid.	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, ...	3	3	2.587,00	7.761,00
39	Unid	Bebedouro de pressão	3	3	2.300,00	6.900,00
VALOR ESTIMADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$						**135.333,00**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 02/04/2018

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Recebido a Solicitação para Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 1124/2018, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	17	Unid	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas aproximadas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário.	340,00	5.780,00
2	4	Unid	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Caracteristicas - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local.	580,00	2.320,00
3	20	Unid	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	298,00	5.960,00
4	27	Unid	**Telefone sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifônicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 manual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; Garantia do fornecedor: 12 meses	180,00	4.860,00
5	12	Unid	**Telefone fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de	64,00	768,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Garantia do fornecedor: 12 meses.		
6	5	Unid	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	320,00	1.600,00
7	6	Unid	**Aparelho de Ar Condicionado**, **SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.239,00	19.434,00
8	17	Unid	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	1.985,00	33.745,00
9	32	Unid	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	1.960,00	62.720,00
10	2	Unid	**Cortina de AR** de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos.	959,00	1.918,00
11	10	Unid	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro e garantia mínima de 06 meses.	490,00	3.920,00
12	16	Unid	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	469,00	7.504,00
13	23	Unid	**Armário de aço** medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de	699,00	16.077,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.		
14	7	Unid	**Bancada – Longarinas** – para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado).	416,00	2.912,00
15	20	Unid	**Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal** em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	271,00	5.420,00
16	15	Unid	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	118,00	1.770,00
17	60	Unid	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno	92,00	5.520,00
18	4	Unid	**Máquina Lavadora** 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água.	718,00	2.872,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19	34	Unid	**Cadeira para Alimentação (bebê)** com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento comprimento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO.	242,00	8.228,00
20	13	Unid	**Estante de Aço** chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.	150,00	1.950,00
21	4	Unid	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts.	2.971,00	11.884,00
22	2	Unid	**Máquina de lavar Roupas Tanquinho** - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui controlador de tempo com 5 programas e desligamento automático -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posição horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (AxLxP)	292,00	584,00
23	2	Unid	**Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg**. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A.	1.480,00	2.960,00
24	4	Unid	**Centrífuga de Roupas 3.100 RPM**, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	490,00	1.960,00
25	5	Unid	**Aparelho de Som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW** Docking Station para conectar outros players, 6W RMS de po-	240,00	1.200,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			tência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.		
26	6	Unid	**Aparelho de TV LCD 32"**, resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um	1.600,00	9.600,00
27	1	Unid	**Exaustor Axial**. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18.	265,00	265,00
28	5	Unid	**Liquidificador Industrial** alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	680,00	3.400,00
29	6	Unid	**Fogão industrial** – 06 bocas - Com forno alta pressão	1.490,00	8.940,00
30	4	Unid	**Espremedor de frutas** semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	450,00	1.800,00
31	3	Unid	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110.	2.587,00	7.761,00
32	1	Unid	Aparelho de **Ar Condicionado, Split Cassete**, com capacidade nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	8.350,00	8.350,00
33	1	Unid	**Bomba de Remoção de Condensado** para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Garantia mínima 6 meses.	510,00	510,00
34	2	Unid	**Lavadora de Roupas Tanquinho** 10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência.	539,00	1.078,00
35	2	Unid	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velocidades. Voltagem 110.	599,90	1.199,80
36	1	Unid	**Fogão Industrial 06 bocas com forno,** fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm	1.970,00	1.970,00
37	3	Unid	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer:	3.199,90	9.599,70

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110.		
38	1	Unid	**Cilindro Elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	699,90	699,90
39	5	Unid	**Bebedouro de Pressão:** Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: **para fácil acesso de deficientes físicos;** 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acionamento elétrico das torneira através de botões, **com sistema braille**; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com garantia.	2.300,00	11.500,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$					**280.539,40**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretarias de: Administração; Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico; Educação Cultura e Esportes; Assistência Social.

RESPOSÁVEIS PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS: Clecia Steilmann Weber – Chefe da Divisão de Almoxarifado – Secretaria de Administração;

Chopinzinho, 29 de março de 2018.

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração

ORÇAMENTOS - MENOR VALOR

EM	TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO Nº 1 VOL FRAN	ORÇAMENTO Nº 2 COM. MOVEIS CHOP.	ORÇAMENTO Nº 3 E Nº 14 PVT	ORÇAMENTO Nº 4 E Nº 10 FRANCES CON	ORÇAMENTO Nº 5 E Nº 11 ANTO NIALE	ORÇAMENTO Nº 6 CAT TUCI	ORÇAMENTO Nº 7 KSL	ORÇAMENTO Nº 8 IND COM REF MARL	ORÇAMENTO Nº 9 AURUS	ORÇAMENTO Nº 10 REMAS FRIO	ORÇAMENTO Nº 12 DEL PAULO	ORÇAMENTO Nº 13 AR LUZZA	ORÇAMENTO Nº 15 MOVEIS LOVO	MEDIA
		Unid.	Mesa Escrivaninha: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	390,00	340,00	429,00											340,00
2	2	Unid.	Mesa com gaveteiro: Mesa em L painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	580,00	602,00	599,00											580,00
3	3	Unid.	Cadeira digitador assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	385,00	320,00	298,00											298,00
4	4	Unid.	Telefone sem fio móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	189,00	180,00	289,00											180,00
5	5	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...	64,00	68,00	79,00											64,00
6	6	Unid.	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, ...	385,00	320,00	379,00											320,00
7	7	Unid.	Aparelho de ar condicionado, Split Piso-teto, com capacidade nominal de 60.000 BTU'S,	8.200,00	10.012,00	6.870,00	6.300,00	8.650,00	6.724,00	8.570,00							3.239,00
8	8	Unid.	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL INVERTER 18000 BTU / ...				3.750,00	3.600,00	3.239,00	3.600,00							

Clecia Heleen

ORÇAMENTOS - MENOR VALOR

				ORÇAMENTO Nº 1	ORÇAMENTO Nº 2	ORÇAMENTO Nº 3 E Nº 14	ORÇAMENTO Nº 4 E Nº 16	ORÇAMENTO Nº 5 E Nº 11	ORÇAMENTO Nº 6	ORÇAMENTO Nº 7	ORÇAMENTO Nº 8	ORÇAMENTO Nº 9	ORÇAMENTO Nº 10	ORÇAMENTO Nº 12	ORÇAMETNTO Nº 13	ORÇAMENTO Nº 15	
EM	TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	VOL FRAN	COM. MOVEIS CHOP.	PVT	FRANCES CON	ANTO NIALE	CAT TUCI	KSL	IND COM REF MARL	AURUS	REMAS FRIO	DEL PAULO	AR LUZZA	MOVEIS LOVO	MEDIA
1	1	Unid.	Mesa Escrivaninha: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	390,00	340,00	429,00											340,00
2	2	Unid.	Mesa com gaveteiro: Mesa em L painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	580,00	602,00	599,00											580,00
3	3	Unid.	Cadeira digitador assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	385,00	320,00	298,00											298,00
4	4	Unid.	Telefone sem fio móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	189,00	180,00	289,00											180,00
5	5	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...	64,00	68,00	79,00											64,00
6	6	Unid.	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, ...	385,00	320,00	379,00											320,00
7	7	Unid.	Aparelho de ar condicionado, Split Piso-teto, com capacidade nominal de 60.000 BTU/S	8.200,00	10.012,00	6.870,00	6.300,00	8.650,00	6.724,00	8.570,00							
8	8	Unid.	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL INVERTER 18000 BTU / ...				3.750,00	3.600,00	3.239,00	3.600,00							3.239,00

Alicia Ribeiro

23

9	8	Unid.	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL INVERTER 9.000 BTU / ...				1.985,00	2.230,00	2.099,00	2.020,00							**1.985,00**
0	9	Unid.	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL INVERTER 12000 BTU / ...				2.395,00	1.960,00	2.769,00	2.400,00							**1.960,00**
1	10	Unid.	Cortina de AR de cm, com controle remoto e 220V. ...	1.100,00	989,00	959,00											**959,00**
2	11	Unid.	Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	490,00	543,00	850,00											**490,00**
3	12	Unid.	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	485,00	488,00	469,00											**469,00**
14		Unid.	Armário ou balcão em MDP branco (MDP melânico de 15 mm, [...] 1.530x740x380mm	512,00		490,00											
15	13	Unid.	Armário de aço medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	750,00	699,00	1.219,90											**699,00**
16	14	Unid.	Bancada para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, ...	463,00	416,00	429,00											**416,00**
17		Unid.	Cozinha 100% MDF, balcão com 02 portas e 03 gavetas e armário com 03 portas, ...		787,00	690,00											
18	15	Unid.	Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, ...	450,00	271,00	379,00											**271,00**

Vecia Weber

9	16	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado ...	118,00	150,00	119,90												**118,00**
0	17	Unid.	Cadeira de refeição para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano ...	150,00	92,00	219,00												**92,00**
1	18	Unid.	Máquina Lavadora 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	863,00	975,00	718,00												**718,00**
2		Unid.	Condicionado Portátil, com capacidade de 9.000 Btus.	170,00	3.357,00	1.470,00												
3	19	Unid.	Cadeira para alimentação (bebês) com bandejas removíveis, com garras ...	242,00	297,00	296,00												**242,00**
24		Unid.	ARMÁRIO SUSPENSO PARA FIXAR NA PAREDE - Armário de cozinha triplo com estrutura em aço ...			390,00												
25	20	Unid.	Estante de aço chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	150,00	299,00	398,00												**150,00**
26		Unid.	Armários de aço, com duas portas para sala de aula. 1.980 x 900 x 400 mm chapa 26.	830,00		640,00												
27		Unid.	Armário alto 02 portas com fechadura em aço e chave. Medidas: 90cm larg x 160cm alt x 40cm prof.			440,00												
28		Unid.	Armários de aço medindo 2,00m X 0,90cm															

Alecia Ribeiro

9	21	Unid.	Geladeira de uso doméstico frostfree – 427L. ...	3.870,00	2.971,00	3.690,00											2.971,00
0	22	Unid.	Máquinas de lavar (modelo tanquinho) - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; ...	518,00	292,00	429,00											292,00
1	23	Unid.	Máquina de lavar roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. ...	1.480,00	1.590,00	1.600,00											1.480,00
2	24	Unid.	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	666,00	582,00	490,00											490,00
3	25	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW ...	295,00	240,00	399,00											240,00
4	26	Unid.	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 ...	1.600,00	1.699,00	1.800,00											1.600,00
5	27	Unid.	Exaustor axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. ...			590,00					300,00	268,00	265,00				265,00
6		Unid.	Mesa Para cozinha 1,60m X 85 cm- altura 77cm		412,00	390,00											
7		Unid.	Banco para refeitório em madeira de pinheiro (araucária) com pintura branca	1.300,00													
8		Unid.	Conjunto de mesa refeitório mesa retangular, tampo em mdf com no mínimo 18 mm, ...														
9		Unid.	em aço composto por no mínimo 05 prateleiras, confeccionada em chapa 24, medindo aproximadamente 2,00 x	210,00		390,00											

0	28	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	935,00		680,00	915,90				690,00	1.278,00	790,00				**680,00**
1	29	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão.	1.490,00		1.590,00					1.888,00	1.569,00	1.640,00				**1.490,00**
2		Unid.	Data show – Projetor Multimidia Principais Caracteristicas Sistema de Projeção 3LCD - Resolução SVGA 800 x 600- 2800 ANSI Lumens														
3	30	Unid.	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Caracteristicas: Bica e tampa em alumínio.	835,00		590,00					450,00	490,00	510,00				**450,00**
4	31	Unid.	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, ...								2.599,00	2.587,00	2.880,00				**2.587,00**
5	32	Unid.	Aparelho de ar condicionado, split Cassete, Com pacapidade nominal de 36000 BTU'S					9.200,00						8.350,00	9.500,00		**8.350,00**
6	33	Unid.	Bomba de remoção de condensado para instalçaõ em ar condicionado 9000 BTU'S					510,00						550,00	520,00		**510,00**
6	34	Unid.	Lavadora de roupas tanquinho 10 kg			599,90	632,00									539,00	**539,00**
1	35	Unid.	Batedeira Planetaria, 2 batedores			599,90	872,00									629,00	**599,90**
2	36	Unid.	Fogão Industrial 06 bocas com forno,			1.990,00	1.970,00									2.142,00	**1.970,00**
4	37	Unid.	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros			3.199,90	3.790,00									3.260,00	**3.199,90**
5	38	Unid.	Cilindro eletrico			699,90	980,00									790,00	**699,90**

Cecia Ribeiro

10

26		Unid.	Mesa / bancada de manipulação			3.280,00											3.426,00	
27		Unid.	Cadeira em aço cromado, com assento estofado			249,90	730,80										260,00	
5	39	Unid	Bebedouro de pressão				2.300,00	2.325,00		2.410,00								**2.300,00**

Chapinzinho, 29 de março 2018

Cecia Heber

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 1 – ORÇAMENTO NÚMERO 1		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**1**	
2	**2**	
3	**3**	
4	**4**	
5	**5**	
6	**6**	
7	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
8	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
9	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
10	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
11	**10**	
12	**11**	
13	**12**	
14	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
15	**13**	
16	**14**	
17	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
18	**15**	
19	**16**	
20	**17**	
21	**18**	
22	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
23	**19**	
24	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
25	**20**	
26	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
27	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
28	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
29	**21**	
30	**22**	
31	**23**	
32	**24**	
33	**25**	
34	**26**	
35	**27**	
36	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
37	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
38	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
39	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
40	**28**	
41	**29**	
42	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
43	**30**	

Chopinzinho, 29 de março 2018

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: Volfran Papelaria e Informática

CNPJ / CPF: 003.145.412/0001-08

Endereço: Av XV de Novembro 4250 - Sala 01

Nome do Responsável: Andressa dos Santos

Telefones para contato: (46) 3242-2171

Local e data: 30-11-2017

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	01	Unid	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário.	390,00	390,00
2	01	Unid	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local. Padrão cor nogal com ciliégio.	580,00	580,00
3	01	Unid	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	385,00	385,00
4	01	Unid	**Telefone sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais	189,00	189,00

Andressa

			áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifônicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 manual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1 Base 1 terminal; Garantia do fornecedor: 12 meses		
05	01	Unid	**Telefone** fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Garantia do fornecedor: 12 meses.	64,00	64,00
06	01	Unid	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	385,00	385,00
07	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, Split Piso-teto, com capacidade nominal de 60.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); Compressor fixo/rotativo, dotado de variador eletrônico de frequência, possibilitando o funcionamento em rotação varável, para cargas parciais; Filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	8200,00	8200,00
08	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, **SPLIT Hi-WALL 18000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	2.300,00	2300,00
09	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT Hi-WALL 9.000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	1800,00	1800,00
10	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT Hi-WALL 12000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora,	1900,00	1900,00

			alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.		
11	01	Unid 150 CM	Cortina de AR de (cm) com controle remoto e 220v. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos.	110000	110000
12	01	Unid	Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro e garantia mínima de 06 meses.	49000	49000
13	01	Unid	**Arquivo** em aço com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	48500	48500
14	01	Unid	**Armário** ou balcão em MDP branco (MDP melaninico de 15 mm, com portas com fechadura, gavetas com corrediça metálica, pés de alumínio com regulagens, prateleiras internas e com profundidade mínima de 50 cm). Por metro quadrado.1.530x740x380mm	51200	51200
15	01	Unid	Armário de aço medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.	75000	75000
16	01	Unid	Bancada para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi,	46300	463,00

			curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado).		
17	01	Unid	**Cozinha** 100% MDF, balcão com 02 portas e 03 gavetas e armário com 03 portas, fundo e réguas de apoio.		
18	01	Unid	Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	450,00	450,00
19	01	Unid	**Cadeira** fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	118,00	118,00
20	01	Unid	Cadeira de refeição para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto.Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno	150,00	150,00
21	01	Unid	**Máquina** Lavadora 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água.	863,00	863,00
~~22~~	~~01~~	~~Unid~~	~~Aparelho de **Ar Condicionado Portátil**, com capacidade de **9.000 Btus,** 110 v, 60 Hz, Quente/Frio, Controle remoto, Ajuste de temperatura automático, Baixo nível de ruído, Duto de exaustão com adaptador. Garantia de 01 (um) ano.~~	~~1.700,00~~	~~1700,00~~
23	01	Unid	**Cadeira para alimentação** com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm. Comprimento: 56 cm. Largura: 68 cm	242,00	242,00

			portas com isolamento acústico e dobradiças de pressão puxadores com acabamento metalizado em UV e prateleiras removíveis. Material Estrutura aço SAE1008 fixação com porcas, parafusos e alços plásticos. Dimensões 120 x 55 x 30 cm.		
25	01	Unid	**Estante** de aço chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.	1500	1500
26	01	Unid	Armários de aço, com duas portas para sala de aula. 1.980 x 900 x 400 mm chapa 26.	830,00	830,00
27	01	Unid	Armário alto 02 portas com fechadura em aço e chave Medidas: 90cm larg x 160cm alt x 40cm prof Características: Tampo: MDP 25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Base/fundo/laterais/prateleira e portas: mdp 15mm com fita borda de 0,7mm em Todo o contorno Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui 02 portas de abrir com dobradiças em aço e puxador em polímero e 03 Prateleiras internas, sendo a central fixa.		
28	01	Unid	Armários de aço medindo 2,00m X 0,90cm		
29	01	Unid	Geladeira de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427L Voltagem 110 volts.	3800	3800
30	01	Unid	Máquinas de lavar (modelo tanquinho) - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui controlador de tempo com 5 programas e desligamento automático -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posição horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (AxLxP)	518,00	518,00

31	01	Unid	Máquina de lavar roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A.	1480,00	1480,00
32	01	Unid	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	666,00	666,00
33	01	Unid	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	295,00	295,00
34	01	Unid	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um	1600,00	1600,00
35	01	Unid	Exaustor axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18.		
36	01	Unid	Mesa Para cozinha 1,60m X 85 cm- altura 77cm		
37	01	Unid	Banco para refeitório em madeira de pinheiro (araucária) com pintura branca, Com reforços dos dois lados. Comprimento 1,40m, largura de 0,24 m e altura de 0,44m.	1300,00	1300,00
38	01	Unid	Conjunto de mesa refeitório, mesa retangular, tampo em mdf com no mínimo 18 mm, revestido em fórmica, medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,57 m de altura, estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 ¼ , na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, comportado 12 crianças, medindo 2,00 m de comprimento x 0,30 de largura x 0,34 altura.		
39	01	Unid	Estante de aço: estante em aço composto por no mínimo 05 prateleiras; confeccionada em chapa 24; medindo aproximadamente 2,00 x 0,94 x 0,30, cor cinza.	210,00	210,00
40	01	Unid	**Liquidificador** industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	935,00	935,00
41	01	Unid	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão	1490,00	1490,00
42	01	Unid	**Data show** – Projetor Multimídia Principais Características Sistema de Projeção 3LCD.- Resolução SVGA 800 x 600.-2800 ANSI Lúmens. Brilho em Cores: 2800 Lumens - Brilho em Branco: 2800 Lumens. Resolução nat. SVGA (800x600). - Conectividad Video Compuesto RCA. - Audio in (Ministereo o RCA). - Monitor Out(VGA). - S-Video. Audio Out (Mini-jack). - USB Tipo B. - Computadora(VGA).- Controle remoto Seleção de Fonte, Power, Aspecto, Modo de Cor, Volume, A/V mudo, Congelar, Menu, Pg Up e Pd Down, Ajuda, Auto, Função Mouse, ID. - Contraste 3000:1. Nível de ruído 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade). Correção de trapézio Vertical +/- 30 graus. - Conjunto de controle de códigos Tecnologia 3LCD Epson. -	2200,00	2200,00

			Lentes F: 1.44 - 16.6mm. Lâmpada 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade) - TV Compatível NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i. - Reprodução de cores 24 bit, 16.7 milhões de cores. - Cartão de som 2 Watt. Distância da projeção 0,9 a 12,1 m. - Características físicas Ancho: 29.5cm Profundidade: 22.8cm Alto: 7.7cm Peso: 2.3 kg. Requerimentos elétricos Voltagem: AC 100-240V, +-10% Frequencia: 50/60 Hz. - Condições ambientais Temperatura de Operação: 5° C a 35° C (41° F a 95° F).		
43	01	Unid	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	835,00	835,00

03.145.412/0001-08
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR
Andressa dos Santos

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 1 – ORÇAMENTO NÚMERO 2		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**1**	
2	**2**	
3	**3**	
4	**4**	
5	**5**	
6	**6**	
7	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
8	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
9	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
10	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
11	**10**	
12	**11**	
13	**12**	
14	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
15	**13**	
16	**14**	
17	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
18	**15**	
19	**16**	
20	**17**	
21	**18**	
22	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
23	**19**	
24	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
25	**20**	
26	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
27	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
28	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
29	**21**	
30	**22**	
31	**23**	
32	**24**	
33	**25**	
34	**26**	
35	**27**	
36	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
37	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
38	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
39	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
40	**28**	
41	**29**	
42	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
43	**30**	

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: COMERCIO DE MOVEIS CHOPINZINHO

CNPJ / CPF: 75.032.557/0003-03

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 4599

Nome do Responsável: WILLIAN

Telefones para contato: 3242 1274

Local e data: CHOPINZINHO, 05 DEZEMBRO 2017

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	01	Unid	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário.	R$340,00	
2	01	Unid	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local. Padrão cor nogal com ciliégio.	602,00	
3	01	Unid	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	320,00	
4	01	Unid	**Telefone sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais		

COMÉRCIO DE MÓVEIS CHOPINZINHO LTDA CNPJ 75.032.557/0001-03

			áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifônicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 manual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1 Base 1 terminal; Garantia do fornecedor: 12 meses	180,00	
05	20	Unid	**Telefone** fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Garantia do fornecedor: 12 meses.	68,00	
06	01	Unid	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	R$320,00	
~~07~~	01	Unid	~~Aparelho de ar condicionado, Split Piso-teto, com capacidade nominal de 60.000 BTU'S com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); Compressor fixo/rotativo, dotado de variador eletrônico de frequência, possibilitando o funcionamento em rotação varável, para cargas parciais; Filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.~~	~~5800,00~~ 3105	
~~08~~	~~01~~	~~Unid~~	~~Aparelho de Ar Condicionado, **SPLIT Hi-WALL 18000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.~~	~~3.103,00~~	
~~09~~	~~12~~	~~Unid~~	~~Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT Hi-WALL 9.000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.~~	~~1.926,00~~	

COMÉRCIO DE MÓVEIS CHOPINZINHO LTDA CNPJ 75.032.557/0001-09

10	02	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT Hi-WALL 12000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	2364,00	
11	01	Unid	Cortina de AR de cm, com controle remoto e 220v. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos.	R$ 998,00	
12	01	Unid	Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro e garantia mínima de 06 meses.	R$ 513,00	
13	12	Unid	**Arquivo** em aço com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	488,00	
14	13	Unid	**Armário** ou balcão em MDP branco (MDP melaninico de 15 mm, com portas com fechadura, gavetas com corrediça metálica, pés de alumínio com regulagens, prateleiras internas e com profundidade mínima de 50 cm). Por metro quadrado.1.530x740x380mm		
15	20	Unid	Armário de aço medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.	699,00	
16	03	Unid	Bancada para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de	416,00	

COMÉRCIO DE MÓVEIS CHOPINZINHO LTDA 175 032 557/0001-03

			sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado).		
~~17~~	~~02~~ 01	Unid	**Cozinha** 100% MDF, balcão com 02 portas e 03 gavetas e armário com 03 portas, fundo e réguas de apoio.	~~784,00~~	
18	40	Unid	Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	271,00	
19	64	Unid	**Cadeira** fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	150,00	
20	40	Unid	Cadeira de refeição para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto.Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno	92,00	
21	02	Unid	**Máquina** Lavadora 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água.	975,00	
~~22~~	~~01~~ 02	Unid	~~Aparelho de Ar Condicionado Portátil, com capacidade de 9.000 Btus, 110 v, 60 Hz, Quente/Frio, Controle remoto, Ajuste de temperatura automático, Baixo nível de ruído, Duto de exaustão com adaptador. Garantia de 01 (um) ano.~~	~~3.357,00~~	
23	32	Unid	**Cadeira** para alimentação com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior	297,00	

COMÉRCIO DE MÓVEIS CHOPINZINHO LTDA CNPJ 75.032.557/0001-03

			sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm. Comprimento: 56 cm. Largura: 68 cm		
24	01	Unid	ARMARIO SUSPENSO PARA FIXAR NA PAREDE - Armário de cozinha triplo com estrutura em aço, 03 portas com isolamento acústico e dobradiças de pressão puxadores com acabamento metalizado em UV e prateleiras removíveis. Material Estrutura aço SAE1008 fixação com porcas, parafusos e alços plásticos. Dimensões 120 x 55 x 30 cm.		
25	01	Unid	**Estante** de aço chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.	299,00	
26	12	Unid	Armários de aço, com duas portas para sala de aula. 1.980 x 900 x 400 mm chapa 26.		
27	05	Unid	Armário alto 02 portas com fechadura em aço e chave Medidas: 90cm larg x 160cm alt x 40cm prof Características: Tampo: MDP 25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Base/fundo/laterais/prateleira e portas: mdp 15mm com fita borda de 0,7mm em Todo o contorno Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui 02 portas de abrir com dobradiças em aço e puxador em polímero e 03 Prateleiras internas, sendo a central fixa.		
28	03	Unid	Armários de aço medindo 2,00m X 0,90cm		
29	03	Unid	Geladeira de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427L Voltagem 110 volts.	2.971,00	
30	02	Unid	Máquinas de lavar (modelo tanquinho) - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui controlador de tempo com 5 programas e desligamento automático -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posição horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de	2912,00	

COMERCIO DE MÓVEIS CHOPINZINHO LTDA CNPJ 75.032.557/0001-03

			voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (AxLxP)		
31	02	Unid	Máquina de lavar roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A.	1590,00	
32	03	Unid	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	582,00	
33	04	Unid	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	240,00	
34	07	Unid	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um	1699,00	
35	01	Unid	Exaustor axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18.		
~~36~~	~~02~~	~~Unid~~	~~Mesa Para cozinha 1,60m X 85 cm- altura 77cm~~	412,00	
~~37~~	~~12~~	Unid	Banco para refeitório em madeira de pinheiro (araucária) com pintura branca, Com reforços dos dois lados. Comprimento ~~1,40m~~, largura de 0,24 m e altura de ~~0,44~~m.		
~~38~~	~~06~~	Unid	Conjunto de mesa refeitório, mesa retangular, tampo em mdf com no mínimo 18 mm, revestido em fórmica, medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,57 m de altura, estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 ¼ , na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, comportado 12 crianças, medindo 2,00 m de comprimento x 0,30 de largura x 0,34 altura.		
~~39~~	~~01~~	Unid	Estante de aço: estante em aço composto por no ~~mínimo 05 prateleiras~~; confeccionada ~~em chapa 24~~; medindo aproximadamente ~~2,00 x 0,94~~ x 0,30, cor cinza.		
40	02	Unid	**Liquidificador** industrial alta rotação, com jarra em		

COMÉRCIO DE MÓVEIS CHOPINZINHO LTDA CNPJ 75.032.557/0001-03

			inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.		
41	03	Unid	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão		
42	01	Unid	**Data show** – Projetor Multimídia Principais Características Sistema de Projeção 3LCD.- Resolução SVGA 800 x 600.-2800 ANSI Lúmens. Brilho em Cores: 2800 Lumens - Brilho em Branco: 2800 Lumens. Resolução nat. SVGA (800x600). - Conectividad Video Compuesto RCA. - Audio in (Ministereo o RCA). - Monitor Out(VGA). - S-Video. Audio Out (Mini-jack). - USB Tipo B. Computadora(VGA).- Controle remoto Seleção de Fonte, Power, Aspecto, Modo de Cor, Volume, A/V mudo, Congelar, Menu, Pg Up e Pd Down, Ajuda, Auto, Função Mouse, ID. - Contraste 3000:1. Nível de ruído 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade). Correção de trapézio Vertical +/- 30 graus. - Conjunto de controle de códigos Tecnologia 3LCD Epson. - Lentes F: 1.44 - 16.6mm. Lâmpada 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade) - TV Compatível NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i. - Reprodução de cores 24 bit, 16.7 milhões de cores. - Cartão de som 2 Watt. Distância da projeção 0,9 a 12,1 m. - Características físicas Ancho: 29.5cm Profundidade: 22.8cm Alto: 7.7cm Peso: 2.3 kg. Requerimentos elétricos Voltagem: AC 100-240V, +-10% Frequencia: 50/60 Hz. - Condições ambientais Temperatura de Operação: 5° C a 35° C (41° F a 95° F).		
43	02	Unid	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Caracteristicas: Bica e tampa em alumínio.		

COMÉRCIO DE MÓVEIS CHOPINZINHO LTDA CNPJ 75 032 557/0001-03

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 1 – ORÇAMENTO NÚMERO 3		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**1**	
2	**2**	
3	**3**	
4	**4**	
5	**5**	
6	**6**	
7	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
8	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
9	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
10	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
11	**10**	
12	**11**	
13	**12**	
14	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
15	**13**	
16	**14**	
17	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
18	**15**	
19	**16**	
20	**17**	
21	**18**	
22	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
23	**19**	
24	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
25	**20**	
26	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
27	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
28	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
29	**21**	
30	**22**	
31	**23**	
32	**24**	
33	**25**	
34	**26**	
35	**27**	
36	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
37	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
38	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
39	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
40	**28**	
41	**29**	
42	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
43	**30**	

Chopinzinho, 29 de março 2018

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: PVT Móveis e Eletrodomésticos LTDA

CNPJ / CPF: 05.392.025/0001-58

Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4372 Centro

Nome do Responsável: Sanderlan Tavares

Telefones para contato: 46 3242 3963 / 46 3242 2223

Local e data: Chopinzinho - PR 08 de dezembro de 2017

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	01	Unid	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário.	429,00	6.435,00
2	01	Unid	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local. Padrão cor nogal com ciliégio.	599,00	599,00
3	01	Unid	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	298,00	7.450,00
4	01	Unid	**Telefone sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais	289,00	3.468,00

			áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifônicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 manual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1 Base 1 terminal; Garantia do fornecedor: 12 meses		
05	20	Unid	**Telefone** fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Garantia do fornecedor: 12 meses.	79.00	1.580.00
06	01	Unid	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	379.00	379.00
07	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, Split Piso-teto, com capacidade nominal de 60.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); Compressor fixo/rotativo, dotado de variador eletrônico de frequência, possibilitando o funcionamento em rotação varável, para cargas parciais; Filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	6.870.00	6.870.00
08	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, **SPLIT Hi-WALL 18000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.290.00	3.290.00
09	12	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT Hi-WALL 9.000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	1.809.00	21.708.00

10	02 M	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT Hi-WALL 12000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	2190,00	4380,00
11	01 6 350 CM	Unid	Cortina de AR de cm, com controle remoto e 220v. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos.	959,00	959,00
12	01	Unid	Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro e garantia mínima de 06 meses.	850,00	850,00
13	12	Unid	**Arquivo** em aço com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	469,00	5.628,00
14 X	13 BAIXO	Unid	**Armário** ou balcão em MDP branco (MDP melaninico de 15 mm, com portas com fechadura, gavetas com corrediça metálica, pés de alumínio com regulagens, prateleiras internas e com profundidade mínima de 50 cm). Por metro quadrado.1.530x740x380mm	490,00	6.370,00
15	20	Unid	Armário de aço medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.	1219,90	24.398,00
16	03	Unid	Bancada para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de	429,00	1.287,00

			sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado).		
17	02 M	Unid	**Cozinha** 100% MDF, balcão com 02 portas e 03 gavetas e armário com 03 portas, fundo e réguas de apoio.	690.00	1380.00
18	40	Unid	Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	379,00	15.160,00
19	64	Unid	**Cadeira** fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	119,80	7.673,60
20	40	Unid	Cadeira de refeição para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto.Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno	219,00	8.760,00
21	02	Unid	**Máquina** Lavadora 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água.	718,00	1436,00
22	01 M	Unid	Aparelho de Ar Condicionado Portátil, com capacidade de 9.000 Btus, 110 v, 60 Hz, Quente/Frio, Controle remoto, Ajuste de temperatura automático, Baixo nível de ruído, Duto de exaustão com adaptador. Garantia de 01 (um) ano.	1.470,00	1.470,00
23	32	Unid	**Cadeira** para alimentação com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior	296,00	9.472,00

			sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura final do produto: 105 cm. Comprimento: 56 cm. Largura: 68 cm		
24	01	Unid	ARMARIO SUSPENSO PARA FIXAR NA PAREDE - Armário de cozinha triplo com estrutura em aço, 03 portas com isolamento acústico e dobradiças de pressão puxadores com acabamento metalizado em UV e prateleiras removíveis. Material Estrutura aço SAE1008 fixação com porcas, parafusos e alços plásticos. Dimensões 120 x 55 x 30 cm.	390,00	390.00
25	01	Unid	**Estante** de aço chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.	398.00	398.00
26	12	Unid	Armários de aço, com duas portas para sala de aula. 1.980 x 900 x 400 mm chapa 26.	640.00	7.680.00
27	05	Unid	Armário alto 02 portas com fechadura em aço e chave Medidas: 90cm larg x 160cm alt x 40cm prof Características: Tampo: MDP 25mm, com fita borda de 2mm em todo o contorno. Base/fundo/laterais/prateleira e portas: mdp 15mm com fita borda de 0,7mm em todo o contorno Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Possui 02 portas de abrir com dobradiças em aço e puxador em polímero e 03 Prateleiras internas, sendo a central fixa.	440.00	2.200.00
28	03	Unid	Armários de aço medindo 2,00m X 0,90cm		
29	03	Unid	Geladeira de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427L Voltagem 110 volts.	3590.00	7180.00
30	02	Unid	Máquinas de lavar (modelo tanquinho) - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui controlador de tempo com 5 programas e desligamento automático -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posição horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de	429.00	858.00

			voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (AxLxP)		
31	02	Unid	Máquina de lavar roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A.	1.600,00	3.200,00
32	03	Unid	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	490,00	1.470,00
33	04	Unid	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	399,00	1.596,00
34	07	Unid	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um	1.800,00	12.600,00
35	01	Unid	Exaustor axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18.	590,00	590,00
36	02	Unid	Mesa Para cozinha 1,60m X 85 cm- altura 77cm	390,00	780,00
37	12	Unid	Banco para refeitório em madeira de pinheiro (araucária) com pintura branca, Com reforços dos dois lados. Comprimento 1,40m, largura de 0,24 m e altura de 0,44m.		
38	06	Unid	Conjunto de mesa refeitório, mesa retangular, tampo em mdf com no mínimo 18 mm, revestido em fórmica, medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,57 m de altura, estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 ¼ , na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, comportado 12 crianças, medindo 2,00 m de comprimento x 0,30 de largura x 0,34 altura.		
39	01	Unid	Estante de aço: estante em aço composto por no mínimo 05 prateleiras; confeccionada em chapa 24; medindo aproximadamente 2,00 x 0,94 x 0,30, cor cinza.	390,00	390,00
40	02	Unid	**Liquidificador** industrial alta rotação, com jarra em	680,00	1360,00

			inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.		
41	03	Unid	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão	1.590,00	4.770,00
42	01	Unid	**Data show** – Projetor Multimídia Principais Características Sistema de Projeção 3LCD.- Resolução SVGA 800 x 600.-2800 ANSI Lúmens. Brilho em Cores: 2800 Lumens - Brilho em Branco: 2800 Lumens. Resolução nat. SVGA (800x600). - Conectividad Video Compuesto RCA. - Audio in (Ministereo o RCA). - Monitor Out(VGA). - S-Video. Audio Out (Mini-jack). - USB Tipo B. Computadora(VGA).- Controle remoto Seleção de Fonte, Power, Aspecto, Modo de Cor, Volume, A/V mudo, Congelar, Menu, Pg Up e Pd Down, Ajuda, Auto, Função Mouse, ID. - Contraste 3000:1. Nível de ruído 37 dB (alta Luminosidade) 29 dB (baixa Luminosidade). Correção de trapézio Vertical +/- 30 graus. - Conjunto de controle de códigos Tecnologia 3LCD Epson. - Lentes F: 1.44 - 16.6mm. Lâmpada 200W UHE E-Torl, 5000H (baixa luminosidade), 4000H (alta luminosidade) - TV Compatível NTSC: 480 linhas de TV PAL: 560 linhas de TV Sinal de entrada NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i. - Reprodução de cores 24 bit, 16.7 milhões de cores. - Cartão de som 2 Watt. Distância da projeção 0,9 a 12,1 m. - Características físicas Ancho: 29.5cm Profundidade: 22.8cm Alto: 7.7cm Peso: 2.3 kg. Requerimentos elétricos Voltagem: AC 100-240V, +- 10% Frequencia: 50/60 Hz. - Condições ambientais Temperatura de Operação: 5° C a 35° C (41° F a 95° F).		
43	02	Unid	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	590,00	1.180,00

05.192.025/0001-58

P.V.T. MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560 000 CHOPINZINHO PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 2 – ORÇAMENTO NÚMERO 4		
ITEM ORÇAMENTO	ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	Item excluído	Item não solicitado pelas secretarias
2	7	
3	8	
4	9	
5	39	

Chopinzinho, 29 de março 2018
Vecia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: FRONCESCON PRESENTES LTDA

CNPJ / CPF: 00503931/0001-02

Endereço: AV XV NOVEMBRO 410 SALA 03/04

Nome do Responsável: VOLMEI FRONCESCON

Telefones para contato: 46 - 3242 - 1814

Local e data: CHOPINZINHO PR - 22 MARÇO 2018

VALIDADE 30 DIAS

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, **SPLIT HI-WALL** Piso-teto, com capacidade nominal de **60.000 BTU'S,** com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); Compressor fixo/rotativo, dotado de variador eletrônico de frequência, possibilitando o funcionamento em rotação varável, para cargas parciais; Filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	6.300,00	6.300,00
02	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses. ELETROLUX	3.750,00	3.750,00
03	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. ELETROLUX Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	1.985,00	1.985,00
04	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. ELETROLUX Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	2.395,00	2.395,00

05	01	Unid	**Bebedouro de Pressão:** • Atendimento ao desenho universal; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: **para fácil acesso de deficientes físicos;** • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, **com sistema braille**; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia. BDF300	2300,00	2300,00

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

22/03/2018

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 2 – ORÇAMENTO NÚMERO 5		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
2	**7**	
3	**8**	
4	**9**	
5	**39**	

Chopinzinho, 29 de março 2018

Lecia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: Antoniale Mat. Elétrico Ltda

CNPJ / CPF: 07.005.073.0001-15

Endereço: Rua 14 Dezembro 4325

Nome do Responsável: Antonio Luzzo

Telefones para contato: 046 3242 3038

Local e data: Chopinzinho 23/03/2018

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, **SPLIT HI-WALL** Piso-teto, com capacidade nominal de **60.000 BTU'S,** com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); Compressor fixo/rotativo, dotado de variador eletrônico de frequência, possibilitando o funcionamento em rotação varável, para cargas parciais; Filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	8.650,00	8.650,00
02	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.600,00	3.600,00
03	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	2.230,00	2.230,00
04	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	1.960,00	1.960,00

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro
CHOPINZINHO - PR
85560-000

05	01	Unid	**Bebedouro de Pressão:** • Atendimento ao desenho universal; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: **para fácil acesso de deficientes físicos;** • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, **com sistema braille**; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	2,325.00	2,325.00

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4326
Centro
CHOPINZINHO - PR
85560-000

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 2 – ORÇAMENTO NÚMERO 6		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
2	**7**	
3	**8**	
4	**9**	
5	**39**	

Chopinzinho, 29 de março 2018
Cleia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: Cattuci Meira e Todescatto Ltda

CNPJ / CPF: 15.697.327/0001-62

Endereço: Rua Tapajós 501, Centro

Nome do Responsável: Sarita Pinheiro

Telefones para contato: 46 3225 4777

Local e data: Pato Branco 23 de Março de 2018

15.697.927/0001-62
CATTUCI MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-970
PATO BRANCO PR

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
~~01~~	~~01~~	~~Unid~~	~~Aparelho de ar condicionado, SPLIT HI-WALL Piso-teto, com capacidade nominal de 60.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio, Gás refrigerante 410A/R22, Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); Compressor fixo/rotativo, dotado de variador eletrônico de freqüência, possibilitando o funcionamento em rotação variável, para cargas parciais; Filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, devendo atender a todas as normas técnicas em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 1a (doze) meses.~~	~~6724,00~~	~~6724,00~~
02	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria, Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3239,00	3239,00
03	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	2099,00	2099,00
04	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria, Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	2789,00	2789,00

05	01	Unid	**Bebedouro de Pressão:** • Atendimento ao desenho universal; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede; para fácil acesso de deficientes físicos; • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia;		

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAMOIOS, 501
CEP 25530-140
RJ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 2 – ORÇAMENTO NÚMERO 7		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
2	**7**	
3	**8**	
4	**9**	
5	**39**	

Chopinzinho, 29 de março 2018
Lucia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: K S L Materiais Elétricos Ltda

CNPJ / CPF: 11.027.713/0001-65

Endereço: Avenida São João nº 706

Nome do Responsável: Altavi J Sulfiatti

Telefones para contato: (46) 3533-2020

Local e data: São João - PR 24/03/2018

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, **SPLIT HI-WALL** Piso-teto, com capacidade nominal de **60.000 BTU'S,** com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); Compressor fixo/rotativo, dotado de variador eletrônico de frequência, possibilitando o funcionamento em rotação varável, para cargas parciais; Filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	8.750,00	8.750,00
02	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3.600,00	3.600,00
03	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	2.020,00	2.020,00
04	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado **SPLIT HI-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Garantia 1(um) ano.	2.400,00	2.400,00

KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 13.30[illegible]
Avenida São João, 706
- São João
85.870-000

05	01	Unid	**Bebedouro de Pressão:** • Atendimento ao desenho universal; • Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: **para fácil acesso de deficientes físicos;** • 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; • Acionamento elétrico das torneira através de botões, **com sistema braille**; • Regulador de vazão do jato d'água; • Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; • Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; • Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; • Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; • Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; • Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; • Com garantia.	2.450,00	2.450,00

ERAIS ELÉTRICOS LTDA
13/00
Avenida São João, 706
85 571-000 – SÃO JOÃO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 3 – ORÇAMENTO NÚMERO 8		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
35	**27**	
40	**28**	
41	**29**	
43	**30**	
44	**31**	

Chopinzinho, 29 de março 2018

Alecia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCI LTDA.

CNPJ / CPF: 82.502.614/0001-75

Endereço: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPEZ, 606

Nome do Responsável: VEILER GARCIA

Telefones para contato: (46) 3524-4178

Local e data: FRANCSICO BELTRÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
35	1	Unid	**Exaustor axial**. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18.	300,00	300,00
40	1	Unid	**Liquidificador** industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	690,00	690,00
41	1	Unid	**Fogão industrial** – 06 bocas - Com forno alta pressão	1.888,00	1.888,00
43	1	Unid	**Espremedor de frutas** semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	450,00	450,00
44	1	Unid	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110.	2.599,00	2.599,00

82.502.614/0001-75
IND. COM. DE REFRIGERAÇÃO
MARLUCI LTDA.
Rua Santa Catarina, 606
B. Centro Rec - CEP 85602-510
F. Francisco Beltrão - Paraná

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 3 – ORÇAMENTO NÚMERO 9		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
35	**27**	
40	**28**	
41	**29**	
43	**30**	
44	**31**	

Chopinzinho, 29 de março 2018

Vecia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: AURUS INDUSTRIA METALURGIA LTDA-ME

CNPJ / CPF: 10.993.291/0001-10

Endereço: AVENIDA BRASIL, 7334

Nome do Responsável: VANESSA

Telefones para contato: (45)3223-0051

Local e data: CASCAVEL, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
35	1	Unid	**Exaustor axial**. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18.	268,00	268,00
40	1	Unid	**Liquidificador** industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	1.278,00	1.278,00
41	1	Unid	**Fogão industrial** – 06 bocas - Com forno alta pressão	1.569,00	1.569,00
43	1	Unid	**Espremedor de frutas** semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	490,00	490,00
44	1	Unid	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110.	2.587,00	2.587,00

Vanessa P. Bonfá

10.993.291/0001-10

AURUS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.-ME

RUA PAULO LEMINSKI, 150
NUCLE DE PRODUÇÃO - CEP 85811-540
CASCAVEL PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 3 – ORÇAMENTO NÚMERO 10		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
35	**27**	
40	**28**	
41	**29**	
43	**30**	
44	**31**	

Chopinzinho, 29 de março 2018

Lecia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: REMAISFRIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ / CPF: 04.054.010/0001-60

Endereço: AVENIDA TUPI, 2047, CENTRO, PATO BRANCO - PR

Nome do Responsável: CARLOS RAFAEL MANFREDINI

Telefones para contato: (46) 3225-3227

Local e data: PATO BRANCO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
35	1	Unid	**Exaustor axial**. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18.	265,00	265,00
40	1	Unid	**Liquidificador** industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	790,00	790,00
41	1	Unid	**Fogão industrial** – 06 bocas - Com forno alta pressão	1.640,00	1.640,00
43	1	Unid	**Espremedor de frutas** semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	510,00	510,00
44	1	Unid	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110.	2.880,00	2.880,00

04.054.010/0001-60
REMAISFRIO COMÉRCIO
DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Av. Tupi, 2047
Centro
85.501-284 Pato Branco PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 4 – ORÇAMENTO NÚMERO 11		
ITEM ORÇAMENTO	ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA
45	32	
46	33	

Chopinzinho, 29 de março 2018
Vecia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: Antonialp Mat. Elétricos Ltda

CNPJ / CPF: 07.005.073/0001-15

Endereço: Rua 14 Dezembro 4325

Nome do Responsável: Antonio Luzzo

Telefones para contato: 46 32425038

Local e data: Chopinzinho 18/12/2017

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
45	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, **Split Cassete**, com capacidade nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	9.200,00	
46	01	Unid	Bomba de remoção de condensado para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Garantia mínima 6 meses.	510,00	

07.005.073/0001-15
Antonialp Materiais Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 4 – ORÇAMENTO NÚMERO 12		
ITEM ORÇAMENTO	ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA
45	32	
46	33	

Chopinzinho, 29 de março 2018
Alcia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: Del Paulo e Cia LTDA - ME

CNPJ / CPF: 79.627.881/0001-25

Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4534, Sala 02

Nome do Responsável:

Telefones para contato: (46) 3242 1599

Local e data: Chopinzinho, 18 de dezembro, 2017

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
45	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, **Split Cassete**, com capacidade nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	8.350,00	
46	01	Unid	Bomba de remoção de condensado para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Garantia mínima 6 meses.	559,00	

Del Paulo & Cia

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 4 – ORÇAMENTO NÚMERO 13		
ITEM ORÇAMENTO	ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA
45	32	
46	33	

Chopinzinho, 29 de março 2018
Lecia Weber

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Empresa: AR LUZZA Comércio e Instaladora EIRELI

CNPJ / CPF: 23.928.274/0001-40

Endereço: Rua 14 de Dezembro - Centro

Nome do Responsável: Cleber

Telefones para contato: (46) 9941 09 3038

Local e data: Chopinzinho, 18 dezembro, 2017

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
45	01	Unid	Aparelho de ar condicionado, **Split Cassete**, com capacidade nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C"; g) Garantia mínima de 12 (doze) meses.	9500,00	
46	01	Unid	Bomba de remoção de condensado para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Garantia mínima 6 meses.	520,00	

23.928.274/0001-40
AR LUZZA - Comércio e
Instaladora Eireli
Rua 14 de Dezembro, 4325 - centro
85560-000 Chopinzinho - PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 5 – ORÇAMENTO NÚMERO 14		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
2	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
3	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
4	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
5	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
6	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
7	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
8	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
9	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
10	**Item excluído**	Descrição diferente do solicitado do termo
11	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
12	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
13	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
14	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
15	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
16	**34**	
17	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
18	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
19	**Item excluído**	Modelo restringe competição (32PHG5201/78 – modelo Philips)
20	**28**	
21	**35**	
22	**36**	
23	**30**	~~Sem cotação~~
24	**37**	
25	**38**	
26	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
27	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
28	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo

Chopinzinho, 29 de março 2018

ORÇAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa PVT moveis e eletrodomesticos
CNPJ 05192025/0001-58
Endereço Rua Quatorze de dezembro -4372
Nome do Responsável Vanderlan tavares
Telefones para contado 32423963 / 3242 2223

(Obs.: Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar, e carimbar todas as folhas – carimbo e CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02	UND	**Mesa Escrivaninha (para) escritório Reta:** 1,23x0,60x0,74, com 02 gavetas, estrutura metálica em tubo industrial.	R$ 399,90	R$ 799,80
02	03	UND	**Mesa com gaveteiro em L:** painel medidas: 1,50/1,70 larg/74 cm x 60 cm prof. 2 gavetas em MDP com chaves.	R$ 539,90	R$ 1619,70
03	05	UND	**Cadeira secretária com braço digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm, revestida com tecido – cor cinza escuro.	R$ 239,90	R$ 1199,50
04	03	UND	**Telefone sem fio móvel.** Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) alcance máximo 300m – cor preta	R$ 149,90	R$ 449,70
05	10	UND	**Telefone fixo** com fio de mesa preto funções flash, redial/rediscar e mute/mudo.	R$ 69,90	R$ 699,00
06	08	UND	**Aparelho de Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL 9.000 BTU, quente/frio.	R$ 1699,90	R$ 13599,20
07	02	UND	**Aparelho de Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL 12.000 BTU, quente/frio.	R$ 2099,90	R$ 4199,80
08	03	UND	**Bebedouro eletrônico de agua,** natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras.		

09	07	Und	**Arquivo de aço** chapa 26. Contendo 04 gavetas para pasta suspensa, medindo 133 cm alt.x 46,6 cm larg.x 58 cm profundidade, com chave.	R$ 399,90	R$ 2799,30
10	08	Und	**Armário alto de aço** medindo 200 cm alt. X 90 cm larg. X 40 cm prof. chapa aço 24, com 02 portas com chave.	R$ 969,90	R$ 7759,20
11	04	UND	**Bancada (longarina)** para sala de espera 03 lugares, modelo secretária executiva, revestida com tecido – cor cinza escuro.	R$ 369,90	R$ 1479,60
12	20	UND	**Cadeira Universitária ergonômica,** prancheta frontal em MDF, revestido em formica, com assento e encosto em tecido – cor cinza escuro.	R$ 199,90	R$ 3998,00
13	15	UND	**Cadeira fixa secretária,** assento e encosto com estrutura interna em compensado e revestida em tecido – cor cinza escuro.	R$ 119,90	R$ 1798,50
14	01	UND	**Lavadora de Alta Pressão** 2200 com Trava de Segurança 1800 PSI. Bomba axial com cabeçote de alumínio, Pistões em aço inox, Cabo elétrico de 5 metros , Porta-acessórios, Suporte de mangueira, cabo elétrico e pistola, Sistema Stop Total, Maior mobilidade durante o transporte e limpeza, Sistema de alta pressão.		
15	04	UND	**Estante de aço** chapa 26 medindo 200 cm x 92 cm x 30 cm. 06 prateleiras com reforço + 04 colunas	R$ 139,90	R$ 559,60

16	01	UND	**Lavadora de roupas tanquinho** 10kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência.	R$ 599,90	R$ 599,90
17	01	UND	**Centrifuga de roupas,** capacidade 8 kg, Timer de 5 min. com desligamento automático, Exclusiva mangueira para drenar a água, Saída de água frontal, Sistema de trava de segurança patenteado: impede a abertura da tampa durante o funcionamento, Grade de proteção para fechamento do cesto, Alta eficiência, Porta fio integrado na base, Base larga: Baixo consumo de energia elétrica.	R$ 499,90	R$ 499,90
18	01	UND	**Aparelho de som,** Compatível com CD, CD-R/RW e MP3; Rádio FM estéreo, Bluetooth, Entrada USB, Entrada auxiliar para conexão de dispositivo de áudio (P2), Programação para 20 faixas, Função Repeat, Display digital e iluminado, Saída de áudio para fone de ouvido.		
19	02	UND	**TV LED 32",** 32PHG5201/78 HD com Conversor Digital 3 HDMI 1 USB Wi-Fi.	R$ 1999,90	R$ 3999,80
20	03	UND	**Liquidificador Industrial,** alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 litros, voltagem 110.		
21	02	UND	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de	R$ 599,90	R$ 1199,80

			potência. 08 velocidades. Voltagem 110.		
22	02	UND	**Fogão Industrial 06 bocas com forno,** fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno Comp. 51cm, Prof. 81cm e Alt.Interna 31cm.	R$ 1990,00	R$ 3980,00
23	02	UND	**Espremedor de frutas semi industrial em inox,** potencia 1/3HP, bica e tampa em alumínio, voltagem 110.		
24	03	UND	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os	R$ 3199,90	R$ 9599,70

			alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110.		
25	02	UND	**Cilindro elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	R$ 699,90	1399,80
26	02	UND	**Mesa / bancada de manipulação** em inox 1,90x70cm, com prateleira lisa.	R$ 3280,00	R$ 6560,00
27	12	UND	**Cadeira em aço cromado,** com assento estofado tipo napa, alt 87cm, larg 39 cm, prof 47 cm.	R$ 249,90	R$ 2998,80
28	02	UND	**Cadeira para bebê de alimentação,** Dimensões: Altura: 97 cm Altura até o Acento: 74 cm Profundidade: 57 cm.	R$ 298,90	R$ 597,80

Chopinzinho, 16 / 01 / 2018.

(assinatura e carimbo do responsável)

05.192.025/0001-58

P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560 000 CHOPINZINHO PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 5 – ORÇAMENTO NÚMERO 15		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
2	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
3	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
4	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
5	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
6	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
7	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
8	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
9	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
10	**Item excluído**	Descrição diferente do solicitado do termo
11	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
12	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
13	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
14	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
15	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
16	**34**	
17	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
18	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
19	**Item excluído**	Modelo restringe competição (32PHG5201/78 – modelo Philips)
20	**28**	
21	**35**	
22	**36**	
23	~~**30**~~	~~Sem cotação~~
24	**37**	
25	**38**	
26	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
27	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
28	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo

Chopinzinho, 29 de março 2018
Cecia Weber

ORÇAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa Móveis Lorro LTDA
CNPJ 79.539.623/0011-69
Endereço Av. XV de Novembro, 3860
Nome do Responsável
Telefones para contado (46) 3242 2265

(Obs.: Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar, e carimbar todas as folhas – carimbo e CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02	UND	**Mesa Escrivaninha (para escritório) Reta:** 1,23x0,60x0,74, com 02 gavetas, estrutura metálica em tubo industrial.		
02	03	UND	**Mesa com gaveteiro em L:** painel medidas: 1,50/1,70 larg/74 cm x 60 cm prof. 2 gavetas em MDP com chaves.		
03	05	UND	**Cadeira secretária com braço digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm, revestida com tecido – cor cinza escuro.		
04	03	UND	**Telefone sem fio móvel.** Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) alcance máximo 300m – cor preta		
05	10	UND	**Telefone fixo** com fio de mesa preto funções flash, redial/rediscar e mute/mudo.		
06	08	UND	**Aparelho de Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL 9.000 BTU, quente/frio.		
07	02	UND	**Aparelho de Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL 12.000 BTU, quente/frio.		
08	03	UND	**Bebedouro eletrônico de agua,** natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras.		

09	07	UND	**Arquivo de aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo 133cm alt x 46,6 cm larg x 58cm profundidade, com chave.		
10	08	UND	**Armário alto de aço** medindo 200cm alt x 90cm larg x 40cm profundidade, aço chapa 24 com 02 portas com chave.		
11	04	UND	**Bancada (longarina)** para sala de espera 03 lugares, modelo secretária executiva, revestida com tecido – cor cinza escuro.		
12	20	UND	**Cadeira Universitária ergonômica,** prancheta frontal em MDF, revestido em formica, com assento e encosto em tecido – cor cinza escuro.		
13	15	UND	**Cadeira fixa secretária,** assento e encosto com estrutura interna em compensado e revestida em tecido – cor cinza escuro.		
14	01	UND	**Lavadora de Alta Pressão** 2200 com Trava de Segurança 1800 PSI. Bomba axial com cabeçote de alumínio, Pistões em aço inox, Cabo elétrico de 5 metros , Porta-acessórios, Suporte de mangueira, cabo elétrico e pistola, Sistema Stop Total, Maior mobilidade durante o transporte e limpeza, Sistema de alta pressão.		
15	04	UND	**Estante em aço** chapa 26 medindo 200x92x30cm, 06 prateleiras com reforço + 04 colunas.		
16	01	UND	**Lavadora de roupas tanquinho**		

			10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência.	539,00	~~539,00~~
17	01	UND	**Centrifuga de roupas,** capacidade 08 kg, Timer de 5 min. com desligamento automático, Exclusiva mangueira para drenar a água, Saída de água frontal, Sistema de trava de segurança patenteado: impede a abertura da tampa durante o funcionamento, Grade de proteção para fechamento do cesto, Alta eficiência, Porta fio integrado na base, Base larga: Baixo consumo de energia elétrica.		
18	01	UND	**Aparelho de som,** Compatível com CD, CD-R/RW e MP3; Rádio FM estéreo, Bluetooth, Entrada USB, Entrada auxiliar para conexão de dispositivo de áudio (P2), Programação para 20 faixas, Função Repeat, Display digital e iluminado, Saída de áudio para fone de ouvido.	379,00	~~379,00~~
19	~~02~~ 01	UND	**TV LED 32",** 32PHG5201/78 HD com Conversor Digital 3 HDMI 1 USB Wi-Fi.	1426,00	~~2856,00~~
20	03	UND	**Liquidificador Industrial,** alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 litros, voltagem 110.		
21	~~02~~ 01	UND	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velocidades.	629,00	~~629,00~~

			Voltagem 110.		
22	~~02~~ 01	UND	**Fogão industrial 06 bocas com forno,** fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm	2142,00	
23	02	UND	**Espremedor de frutas semi industrial em inox,** potencia 1/3HP, bica e tampa em alumínio, voltagem 110.		
24	~~03~~ 01	UND	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para	3260,00	

			alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110.		
25	02	UND	**Cilindro elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	790,00	790,00
26	02	UND	**Mesa / bancada de manipulação** em inox 1,90x70cm, com prateleira lisa.	342,00	
27	12	UND	**Cadeira em aço cromado,** com assento estofado tipo napa, alt 87cm, larg 39 cm, prof 47 cm.	260,00	260,00
28	02	UND	**Cadeira para bebê de alimentação,** Dimensões: Altura: 97 cm Altura até o Acento: 74 cm Profundidade: 57 cm.		

Chopinzinho, 30 / 01 / 2018

79.539.623/0011-69

Móveis Lovo Ltda.

(assinatura e carimbo do responsável)

Av. XV de novembro, 3060

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MODELO 5 – ORÇAMENTO NÚMERO 16		
ITEM ORÇAMENTO	**ITEM TERMO DE REFERÊNCIA**	**MOTIVO PELO QUAL O ITEM NÃO FOI INCLUSO NO TERMO DE REFERÊNCIA**
1	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
2	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
3	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
4	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
5	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
6	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
7	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
8	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
9	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
10	**Item excluído**	Descrição diferente do solicitado do termo
11	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
12	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
13	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
14	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
15	**Item excluído**	Descrição incompleta diferente do solicitado do termo
16	**34**	
17	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
18	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo
19	**Item excluído**	Modelo restringe competição (32PHG5201/78 – modelo Philips)
20	**28**	
21	**35**	
22	**36**	
23	~~**30**~~	~~Sem cotação~~
24	**37**	
25	**38**	
26	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
27	**Item excluído**	Item não solicitado pelas secretarias
28	**Item excluído**	Modelo diferente do solicitado do termo

Chopinzinho, 29 de março 2018
Alcia Weber

ORÇAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa Francescon Presentes LTDA-ME
CNPJ 00.503.931/0001-02
Endereço Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
Nome do Responsável Vilmei Francescon
Telefones para contado (46) 3242-1814

(Obs.: Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar, e carimbar todas as folhas – carimbo e CNPJ)

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02	UND	**Mesa Escrivaninha (para escritório) Reta:** 1,23x0,60x0,74, com 02 gavetas, estrutura metálica em tubo industrial.	R$ 327,25	R$ 654,50
02	03	UND	**Mesa com gaveteiro em L:** painel medidas: 1,50/1,70 larg/74 cm x 60 cm prof. 2 gavetas em MDP com chaves.	R$ 615,00	R$ 1.845,00
03	05	UND	**Cadeira secretária com braço digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm, revestida com tecido – cor cinza escuro.	R$ 249,00	R$ 1.245,00
04	03	UND	**Telefone sem fio móvel.** Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) alcance máximo 300m – cor preta	R$ 188,00	R$ 564,00
05	10	UND	**Telefone fixo** com fio de mesa preto funções flash, redial/rediscar e mute/mudo.	R$ 88,00	R$ 880,00
06	08	UND	**Aparelho de Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL 9.000 BTU, quente/frio.	R$ 1.450,00	R$ 11.600,00
07	02	UND	**Aparelho de Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL 12.000 BTU, quente/frio.	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
08	03	UND	**Bebedouro eletrônico de agua,** natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras.	R$ 349,90	R$ 1.049,70

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

09	07	UND	**Arquivo de aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo 133cm alt x 46,6 cm larg x 58cm profundidade, com chave.	R$ 431,25	R$ 3.018,75
10	08	UND	**Armário alto de aço** medindo 200cm alt x 90cm larg x 40cm profundidade, aço chapa 24 com 02 portas com chave.	R$ 1.063,10	R$ 8.504,80
11	04	UND	**Bancada (longarina)** para sala de espera 03 lugares, modelo secretária executiva, revestida com tecido – cor cinza escuro.	R$ 397,80	R$ 1591,20
12	20	UND	**Cadeira Universitária ergonômica,** prancheta frontal em MDF, revestido em formica, com assento e encosto em tecido – cor cinza escuro.	R$ 210,80	R$ 4.216,00
13	15	UND	**Cadeira fixa secretária,** assento e encosto com estrutura interna em compensado e revestida em tecido – cor cinza escuro.	R$ 114,00	R$ 1.710,00
14	01	UND	**Lavadora de Alta Pressão** 2200 com Trava de Segurança 1800 PSI. Bomba axial com cabeçote de alumínio, Pistões em aço inox, Cabo elétrico de 5 metros , Porta-acessórios, Suporte de mangueira, cabo elétrico e pistola, Sistema Stop Total, Maior mobilidade durante o transporte e limpeza, Sistema de alta pressão.	R$ 863,00	R$ 863,00
15	04	UND	**Estante em aço** chapa 26 medindo 200x92x30cm, 06 prateleiras com reforço + 04 colunas.	R$ 148,95	R$ 595,80
16	01	UND	**Lavadora de roupas tanquinho**		

X

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

			10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência.	R$ 632,00	R$ 632,00
17	01	UND	**Centrifuga de roupas,** capacidade 08 kg, Timer de 5 min. com desligamento automático, Exclusiva mangueira para drenar a água, Saída de água frontal, Sistema de trava de segurança patenteado: impede a abertura da tampa durante o funcionamento, Grade de proteção para fechamento do cesto, Alta eficiência, Porta fio integrado na base, Base larga: Baixo consumo de energia elétrica.	R$ 489,90	R$ 489,90
18	01	UND	**Aparelho de som,** Compatível com CD, CD-R/RW e MP3; Rádio FM estéreo, Bluetooth, Entrada USB, Entrada auxiliar para conexão de dispositivo de áudio (P2), Programação para 20 faixas, Função Repeat, Display digital e iluminado, Saída de áudio para fone de ouvido.	R$ 132,00	R$ 132,00
19	02	UND	**TV LED 32",** 32PHG5201/78 HD com Conversor Digital 3 HDMI 1 USB Wi-Fi.	R$ 1.820,00	R$ 3.640,00
20	03	UND	**Liquidificador Industrial,** alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 litros, voltagem 110.	R$ 915,90	R$ 2.747,70
21	02	UND	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velocidades.	R$ 872,00	R$ 1.744,00

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

			Voltagem 110.		
22	02	UND	**Fogão Industrial 06 bocas com forno,** fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm	R$ 1.970,00	R$ 3.940,00
23	02	UND	**Espremedor de frutas semi industrial em inox,** potencia 1/3HP, bica e tampa em alumínio, voltagem 110.	R$	
24	03	UND	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para	R$ 3.790,00	R$ 11.370,00

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

			alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110.		
25	02	UND	**Cilindro elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	R$ 980,00	R$1.960,00
26	02	UND	**Mesa / bancada de manipulação** em inox 1,90x70cm, com prateleira lisa.	R$	
27	12	UND	**Cadeira em aço cromado,** com assento estofado tipo napa, alt 87cm, larg 39 cm, prof 47 cm.	R$ 730,80	R$8.769,60
28	02	UND	**Cadeira para bebê de alimentação,** Dimensões: Altura: 97 cm Altura até o Acento: 74 cm Profundidade: 57 cm.	R$ 189,90	R$379,80

Chopinzinho, 22 / 03 / 2018.

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

(assinatura e carimbo do responsável)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 29/03/2018

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS – **VALOR R$ 280.539,40**.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, asseguradas no orçamento de 2018, de acordo com a Lei nº 3.677/2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041220003.2.007.3.3.90.30 (518) – Fonte 504
03.01.041220003.2.001.4.4.90.52 (1023) – Fonte 501
03.01.041220003.2.001.4.4.90.52 (1024) – Fonte 504
03.01.041220003.2.001.4.4.90.52 (1025) – Fonte 510
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1003) – Fonte 000
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1004) – Fonte 504
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (1005) – Fonte 512
05.02.154510009.2.012.4.4.90.52 (1015) – Fonte 000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
09.01.226610020.2.063.3.3.90.30 (1012) – Fonte 504
09.01.226610020.2.063.4.4.90.52 (1022) – Fonte 000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
10.01.206080022.2.066.3.3.90.30 (1013) – Fonte 000
10.01.206080022.2.066.3.3.90.30 (1014) – Fonte 504
10.01.206080022.2.012.4.4.90.52 (859) – Fonte 000
10.01.206080022.2.012.4.4.90.52 (860) – Fonte 504
10.01.206080022.2.012.4.4.90.52 (861) – Fonte 967
10.01.206080019.2.061.3.3.90.52 (1582) – Fonte 504
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.02.123610010.2.016.3.3.90.30 (580) – Fonte 103
06.03.123610010.2.028.3.3.90.30 (1006) – Fonte 102
06.02.123610010.2.016.4.4.90.52 (1016) – Fonte 103
06.03.123610010.2.028.4.4.90.52 (1017) – Fonte 102
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01.082440018.2.048.3.3.90.30 (1007) – Fonte 000
08.01.082440018.2.048.3.3.90.30 (1008) – Fonte 504
08.02.082440018.2.051.3.3.90.30 (1009) – Fonte 934
08.02.082440018.2.052.3.3.90.30 (1010) – Fonte 936
08.02.082440018.2.054.3.3.90.30 (1011) – Fonte 938
08.01.082440018.2.048.4.4.90.52 (639) – Fonte 504
08.02.082440018.2.052.4.4.90.52 (1018) – Fonte 936
08.02.082440018.2.056.4.4.90.52 (638) – Fonte 940
08.02.082440018.2.075.4.4.90.52 (1019) – Fonte 000
08.02.082440018.2.075.4.4.90.52 (1020) – Fonte 968
08.02.082440018.2.075.4.4.90.52 (1021) – Fonte 969

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 02/04/2018

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável a referida Contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Rubenei Meloto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 001/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Rubenei Meloto, CPF n° 749.571.559-68, RG n° 5.292.699-8/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF n° 675.419.259-34, RG n° 5.704.372-5 e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4° do art. 51, da Lei n° 8.666/1993.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, ficando revogado o Decreto nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1513 de 08/01/2018

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 004/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF n° 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, e a Sra. Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2018.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Clecia Steilmann Weber, CPF n° 021.532.509-51, RG n° 6.539.685-8/PR e Neide Marinez Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, ficando revogado o Decreto nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1519 de 09/01/2018

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, às 10h e 30 min, recebi os presentes autos na **Divisão de Licitações e Contratos**.

Chopinzinho/PR, 05 de abril de 2018.

Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo
Divisão de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1124/2018 e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de abril de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018

PREGÃO

EDITAL Nº --/2018 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º --/2018

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 -- PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

DATA DA LICITAÇÃO: DIA __ DE _____ DE 2018.
HORÁRIO DA LICITAÇÃO: __:__ (_____) HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, Decreto Municipal nº 227/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 – O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.
2.2 - Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:
2.2.1 – Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;

c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;

d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).

2.3 – Não poderão participar ainda:

2.3.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.3.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.3.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.

2.3.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no Item 5.1, letra c.

2.4 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Chopinzinho – CRC ou o estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - Tratando-se de credenciado, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

3.3 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

3.4 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx).

3.5 - Para efeitos da LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do Certame, deverão apresentar:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a) *Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada pelo responsável legal da licitante.* (conforme modelo em anexo).
3.5.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea "a", do item anterior, não serão concedidos os benefícios previstos nas Leis nº 123/2006 e nº 147/2014, ocasionando a desclassificação da Proponente.
3.5.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
3.6 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de enquadramento e demais comprovantes, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
3.7 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal, a Declaração de enquadramento e os demais comprovantes deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
3.8 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº –/2018- PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº –/2018- PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.
c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. Caso não constar explicitamente o prazo de validade, será considerado como de 60 (sessenta) dias.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

d) Constar preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos produtos.
e) Constar a marca do produto oferecido.
f) Para os itens do Termo de Referência, que exigirem garantia, deverá constar o prazo de garantia contratual do fornecedor de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
g) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos elencados no **Termo de Referência - Anexo 1**, em moeda corrente nacional.
h) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
i) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).
j) Atender as **exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
l) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, fretes e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.
m) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).
n) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
o) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
p) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:**

4.4.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no item 4.5.
4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
4.4.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
4.4.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
4.4.6 – Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA. http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_processo.php . (gerar certidão)
4.4.7 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
4.4.8 - **Declaração de Não Parentesco** conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
4.5 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos previstos nos itens 4.4.1 a 4.4.8, também os seguintes documentos:
I - Registro comercial, no caso de empresa individual.
II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF.
VI - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
VII - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VIII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.
4.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).
4.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das MEP's, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
4.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.8 Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
4.9 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2006.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX , do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **VALOR UNITÁRIO** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra *"d.3"*, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.4.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.5.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.1.) Adjudicado o objeto a vencedora, será atualizado os valores unitários de cada item que compõem o objeto da licitação, levando em conta o percentual de desconto auferido no valor global.

f.6.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.7.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.8.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.
6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
6.1.4.Qualquer pedido de providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
6.1.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, encaminhadas pela forma eletrônica, só terão conhecimentos quando digitalizados com data e assinatura do representante legal, e confirmação de sua leitura e entrega.
6.1.6. As dúvidas e esclarecimentos a serem dirimidas por telefone terão o caráter estritamente informal.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.
8.2 O Objeto deverá ser entregue no prédio da Prefeitura, localizada na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, em Chopinzinho-PR.
8.3 Os produtos serão recebidos e analisados pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.018.451-87, que será a responsável pela fiscalização e a gestão do Contrato.
8.4 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura.
8.5 O proponente contratado fica obrigado, no prazo de vigência do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.6 O Contrato a ser firmado poderá ser rescindido a qualquer tempo, quando o contratado deixar de cumprir as obrigações nele inseridas.
8.7 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos produtos ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.
8.8 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
8.9 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.
8.10 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
8.11 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
8.12 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO.

9.1. Fica estipulado o valor máximo para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, de R$ 280.539,40 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
9.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, dos produtos efetivamente entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".
9.5. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
9.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
9.8. Os preços contratados não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
9.9 Os preços só poderão ser revisados de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

10.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos produtos e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta do Contrato.
Anexo 8 – Modelo de Declaração de enquadramento como ME/EPP.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.
13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.
13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.
13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.
13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.
13.12. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
13.13 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, encaminhadas pela forma eletrônica, só terão conhecimentos quando solicitados e confirmados a sua leitura e entrega.

Chopinzinho, 16 de abril de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rubenei Meloto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	17	Unid.	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas aproximadas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário.	340,00	5.780,00
02	04	Unid.	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local.	580,00	2.320,00
03	20	Unid.	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	298,00	5.960,00
04	27	Unid.	**Telefone sem fio móvel**. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifônicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 manual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	180,00	4.860,00
05	12	Unid.	**Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo**. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões:	64,00	768,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
06	05	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	320,00	1.600,00
07	06	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	3.239,00	19.434,00
08	17	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.985,00	33.745,00
09	32	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.960,00	62.720,00
10	02	Unid.	**Cortina de AR** de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	959,00	1.918,00
11	10	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	490,00	3.920,00
12	16	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	469,00	7.504,00
13	23	Unid.	**Armário de aço** medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com	699,00	16.077,00

			chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.		
14	07	Unid.	**Bancada – Longarinas** – para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado).	416,00	2.912,00
15	20	Unid.	**Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal** em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	271,00	5.420,00
16	15	Unid.	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	118,00	1.770,00
17	60	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno	92,00	5.520,00
18	04	Unid.	**Máquina Lavadora** 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	718,00	2.872,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19	34	Unid.	**Cadeira para Alimentação (bebê)** com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento comprimento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO.	242,00	8.228,00
20	13	Unid.	**Estante de Aço** chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.	150,00	1.950,00
21	04	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2.971,00	11.884,00
22	02	Unid.	**Máquina de lavar Roupas Tanquinho** - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui controlador de tempo com 5 programas e desligamento automático -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posição horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (AxLxP). Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	292,00	584,00
23	02	Unid.	**Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg**. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.480,00	2.960,00
24	04	Unid.	**Centrífuga de Roupas 3.100 RPM**, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	490,00	1.960,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25	05	Unid.	**Aparelho de Som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW** Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	240,00	1.200,00
26	06	Unid.	Aparelho de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.600,00	9.600,00
27	01	Unid.	**Exaustor Axial.** Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	265,00	265,00
28	05	Unid.	**Liquidificador Industrial** alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	680,00	3.400,00
29	06	Unid.	**Fogão industrial** – 06 bocas - Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.490,00	8.940,00
30	04	Unid.	**Espremedor de frutas** semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	450,00	1.800,00
31	03	Unid.	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2.587,00	7.761,00
32	01	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado, Split Cassete**, com capacidade nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	8.350,00	8.350,00
33	01	Unid.	**Bomba de Remoção de Condensado** para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	510,00	510,00
34	02	Unid.	**Lavadora de Roupas Tanquinho** 10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	539,00	1.078,00
35	02	Unid.	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velocidades. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	599,90	1.199,80
36	01	Unid.	**Fogão Industrial 06 bocas com forno**, fogão industrial de	1.970,00	1.970,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
37	03	Unid.	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	3.199,90	9.599,70
38	01	Unid.	**Cilindro Elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	699,90	699,90
39	05	Unid.	**Bebedouro de Pressão:** Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: **para fácil acesso de deficientes físicos;** 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acionamento elétrico das torneira através de botões, **com sistema braille;** Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do fornecedor mínima de 12 (doze) meses.	2.300,00	11.500,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$					**280.539,40**

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total – R$
			Total - R$			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

Local, __ de _____ de 2018

Nome completo e Assinatura

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)
CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....,
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º --/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

.....

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2018.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ----------, na cidade de ....., estado ..... - BR, com CNPJ nº ----------, neste ato representada Legalmente pelo senhor ----------, portador do CPF nº ---------- e do RG nº ----------, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unit. R$	Total – R$
			Total - R$		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ ---- (------ reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60**.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1028/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103),

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F936-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969); 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária de prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração. Que terá a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, -- de ---------- de 2018

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

_____
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunhas:

_____ _____

CPF:

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref. Edital de Pregão Presencial nº --/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____-_____ por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (**indicar se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal
CPF:
RG:

MUN DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 131
PROCURADORIA MUNICIPAL

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, às 13h59min, recebi os presentes autos na Procuradoria Geral do Município.

Chopinzinho/PR, 17 de abril de 2018.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto nº 418/2013 retificado
pelo Decreto nº 074/2016 e 54/2018

CONCLUSÃO

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2018, faço estes autos conclusos ao **Procurador Municipal, Dr. Thiago Voracoski Santos, do** que lavro o presente termo.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto nº 418/2013 retificado
pelo Decreto nº 074/2016 e 54/2018

Processo Administrativo Licitatório n°. 90/2018.
Assunto: Pregão Presencial. Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e aparelhos de ar condicionado.

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 132
PROCURADORIA MUNICIPAL

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Trata-se de análise de situação fático-jurídica do Processo Administrativo Licitatório n° 90/2018, instaurado pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura e Esporte e Assistência Social, objetivando a aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e aparelhos de ar condicionado.

Antes de emitir o parecer jurídico, solicito às Secretarias Municipais que complementem as justificativas apresentadas, informando a destinação específica de cada item do Termo de Referência, **inclusive com os respectivos locais de entrega e instalação** , observado que os quantitativos devem possuir correlação com a destinação dos móveis, utensílios e equipamentos, em atenção a Recomendação Administrativa n° 02/2018 - MPPR[1];

Com as informações, retornem para parecer.

Chopinzinho, 20 de abril de 2018.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

1 1.1. O procedimento licitatório deverá conter a exposição de motivos para a contratação, justificando detalhadamente a necessidade do órgão na celebração do contrato e sua importância às atividades do ente estatal. A justificativa deve ser específica, descrevendo detidamente os locais e as quantias destinadas. Em outras palavras, o documento hábil a comprová-la deverá ser elaborado apontando precisamente o local em que o material será empregado e qual a respectiva quantidade necessária para atender a demanda;

1.2. Em caso de procedimento licitatório para materiais de consumo, cuja destinação ainda não seja conhecida, **a especificação do material e quantidade a ser licitada deverá ser comprovada documentalmente com base em relatórios de utilização em anos pretéritos, utilizando-se para isso relatórios de controle de estoque;**

MUN DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 133
PROCURADORIA MUNICIPAL

CONCLUSÃO

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2018, faço estes autos conclusos ao **Procurador-Geral, Dr. Fábio Luiz Santin de Albuquerque**, do que lavro o presente termo.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto nº 418/2013 retificado
pelo Decreto nº 074/2016 e 54/2018

PROCESSO N.° 90/2018

DESPACHO/DECISÃO N.° 245/2018/PG-FLSA

1. A Procuradoria tem o dever de ofício de analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. Dessa avaliação deve resultar um parecer jurídico ou decisão que possibilite à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

2. As disposições tratam do controle interno de legalidade dos atos da contratação, realizado pela assessoria jurídica do ente licitante, cujo objetivo é avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Pretende-se, mediante esse exame prévio, evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração.

3. Munido desse desiderato, o Procurador Geral do Município de Chopinzinho, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda n.° 21/2017, c/c a Lei n.° 3.506/2016, alterada pela Lei n.° 3.688/2017, homologa do Despacho de fl. 132, da lavra do i. procurador, Dr. Thiago Voracoski Santos.

Chopinzinho (PR), em 20 de abril de 2018.

FÁBIO LUIZ SANTOS DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR GERAL
DECRETO 014/2018 – OAB/PR 26.368

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

135

9

RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATICA

Em atendimento ao despacho desta Procuradoria, retificamos esta justificativa, explicitando os locais de entrega e instalação dos itens solicitados. Estando especificados nas páginas 2, 3, 4 e 5 deste documento.

"Visando adequação/readequação de alguns espaços de Próprios Públicos, Secretarias de Administração – Paço Municipal e Defesa Civil; Viação e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio ambiente. Fazem-se necessários as aquisições de alguns móveis para escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de ar condicionado.

As Secretarias de Viação, Desenvolvimento Econômico e Agricultura, encontram-se com deficiência no imobiliário dos próprios, a maioria dos mobiliários existentes (armários, arquivos, cadeiras, aparelhos de telefones, etc.) nas secretarias são bem antigos, alguns já sem condições de uso, fazendo-se necessária a troca. Além da necessidade da adequação da demanda mobiliária, visto que o número servidores aumentou com o passar dos anos, bem como para o melhor atendimento e acomodação do público.

Outra situação ocorrente nestas secretarias se refere ao conforto térmico, a princípio pretende-se resolver a situação nos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e na Secretaria de Agricultura, onde fazem-se necessárias as instalações de aparelhos de ar condicionado. A variação de temperatura que hoje ocorre nesses ambientes vem dificultando a realização dos trabalhos diários, muito fria no inverno e muito quente no verão, o que implica num rendimento não satisfatório, bem como, condições não saudáveis de atuação.

Para a Secretaria de Administração – Paço Municipal, tem-se a necessidade de adequação de demanda de mobiliário (mesas, arquivos, armários, estantes e telefones) em algumas salas (Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, RH, Protocolo, almoxarifado de produtos de limpeza), instalação de três aparelhos de ar condicionado para conforto térmico, um de 9000 BTU'S com bomba de remoção de condensado para a água na sala de recepção da Administração, e os outros na entrada do Paço – Protocolo (ar condicionado mais cortina de ar), um bebedouro para colocação no piso térreo para fornecimento de água ao público em geral, a aquisição de uma lavadora para a limpeza das calçadas externas, dois fogões um para a cozinha do Paço (o existente está com problemas) e um para a cozinha da Defesa Civil, para a preparação dos alimentos dos agentes."

Chopinzinho, 23 de abril de 2018.

TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. ADM	SEC. VIAÇÃO	SEC. AGRI	SEC. DESENV	QUANT
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	1	4	4	1	10
2	Unid.	Mesa com gaveteiro: **Mesa em L** painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	1				1
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	3	4	6	2	15
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	12	2	3		17
5	Unid.	Telefone **fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...		2			2
6	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, ...	3				3
7	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado**, SPLIT Hi-WALL **INVERTER 18000 BTU** / ...			3	3	6
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU** / ...	1		2	4	7

10	Unid.	**Cortina de AR** de cm, c/ controle remoto e 220V. ...	1			1	2
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	1	1			2
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade ...	4	1		1	6
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	3	1	2	1	7
14	Unid.	Bancada (**Longarina**) para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, ...			3		3
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP): Voltagem: 127 ou 220 V. ...	1				1
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	3				3
29	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão.	2				2
32	Unid.	Aparelho de ar condicionado, split Cassete, Com pacapidade nominal de 36000 BTU'S	1				1
33	Unid.	Bomba de remoção de condensado para instalçaõ em ar condicionado 9000 BTU'S	1				1
39	Unid	Bebedouro de pressão			1	1	2

TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DESTINAÇÃO INSTALAÇÃO
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	1	Auditório do Paço
2	Unid.	Mesa com gaveteiro: **Mesa em L** painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	1	Sala do RPPS
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	3	01 Sala RH 02 Sala RPPS
4	Unid.	Telefone **sem flo** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	12	02 Sala RH 01 Sala RPPS 03 Divisão Planejamento 01 Secretário de Administração 01 Depto. Comunicação 01 Administrador de Rede 03 reservas
6	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP. ...	3	01 para o Protocolo 02 para a sala RPPS
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU** / ...	1	Salinha anexa à Sala do Secretário de Administração
10	Unid.	**Cortina de AR** de cm, c/ controle remoto e 220V. ...	1	Porta de entrada do Paço, necessário para uso conjunto com, split Cassete.
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	1	Saguão no piso inferior – para fornecimento de água ao público em geral
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X	4	03 Sala RH 01 Sala RPPS

		46,6cm larg X 60cm profundidade , ...		
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	3	02 Sala RH 01 Sala RPPS
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	1	Para utilização das servidoras dos serviços de limpeza para limpeza das calçadas externas
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 196x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	3	Para organização do almoxarifado dos produtos de limpeza
29	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão.	2	01 para a cozinha do Paço 01 para a cozinha da Defesa Civil
32	Unid.	Aparelho de ar condicionado, split Cassete, Com capacidade nominal de 36000 BTU'S	1	Recepção do Paço – Protocolo e Telefonista
33	Unid.	Bomba de remoção de condensado para instalçaõ em ar condicionado 9000 BTU'S	1	Necessário para instalação do aparelho de ar condicionado na Salinha anexa à Sala do Secretário de Administração

TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	DESTINAÇÃO INSTALAÇÃO
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	4	01 Para uso do Secretário de Viação 01 Para uso do Diretor de Serviços Urbanos 01 Para uso do Diretor de Viação, Almoxarifado e Frotas 01 Para uso de Estagiário
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	4	01 Para uso do Secretário de Viação 01 Para uso do Diretor de Serviços Urbanos 01 Para uso do Diretor de Viação, Almoxarifado e Frotas 01 Para uso de Estagiário
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	2	01 Para uso do Diretor de Viação, Almoxarifado e Frotas 01 Para uso de Estagiário
5	Unid.	Telefone **fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...	2	01 Para uso do Secretário de Viação 01 Para uso do Diretor de Serviços Urbanos
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	1	Uso geral de Secretaria de Viação
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	1	Uso geral de Secretaria de Viação
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2	1	Uso geral de Secretaria de Viação

		portas ...		

TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	DESTINAÇÃO INSTALAÇÃO
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	4	02 Sala Nota do Produtor 01 Sala dos Veterinários
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	6	01 Sala da Recepção 02 Sala Nota do Produtor 03 Sala dos Veterinários
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	3	01 Sala da Recepção 01 Sala Nota do Produtor 01 Sala Secretário de Agricultura
7	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado**, SPLIT Hi-WALL **INVERTER 18000 BTU /** ...	3	01 Sala da Recepção 01 Sala dos Veterinários 01 Sala Nota do Produtor
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU /** ...	2	01 Sala Secretário de Agricultura 01 Sala Meio Ambiente
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	1	Sala Nota do Produtor
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	2	01 Cozinha 01 Sala Nota do Produtor
14	Unid.	Bancada (**Longarina**) para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, ...	3	Sala da Recepção
39	Unid	Bebedouro de pressão	1	Sala da Recepção para uso geral

TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	DESTINAÇÃO INSTALAÇÃO
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	1	Sala do Empreendedor
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	2	01 Sala do Empreendedor 01 Sala Banco Social
7	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado**, SPLIT Hi-WALL **INVERTER 18000 BTU /** ...	3	01 Sala do PROCON 02 Sala da Recepção
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU /** ...	4	01 Sala do Empreendedor 01 Sala da Fiscalização do ICMS 01 Sala Banco Social 01 Sala Depto. Turismo
10	Unid.	**Cortina de AR** de cm, c/ controle remoto e 220V. ...	1	Porta de entrada da Secretaria

139

13	Unid	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	1	Sala do Empreendedor
39	Unid	Bebedouro de pressão	1	Recepção Secretaria de Desenvolvimento

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. EDU	LOCAIS
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	5	Departamento de Esporte (05)
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	7	Escola Tasso (01), Escola Santiago(01), Escola Maria Evanira(01), Escola Tancredo(01), Escola de Excelência(01), Departamento de Esporte(01) e Cultura(01)
9	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **9.000 BTU /** ...	02	Escola Nilo(01) e Escola Mario Bettega (01)
10	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **12000 BTU /** ...	30	Escola Angélica(06), Escola Visão(06), Escola Tasso(03), Escola Excelência(03), Cmei Cristo Rei (02) Escola Mario Bettega (03) Escola Costa e Silva (03) Escola Nilo (03) Cmei Cristo Rei (01)
12	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	3	Departamento de Esporte (01) Dep. cultura (01), Cmei de Excelência (01)
13	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	3	Dep. De cultura (01) Unati (01), Escola Nilo (01)
14	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	8	Escola de Excelência (03) Dep. De cultura (02) Dep. De Esporte (03)
18	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano ...	30	Escola de Excelencia (05) Escola Tasso (10) Escola Tancredo (05) Escola Maria Evanira (10)
19	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	2	Escola Mario Bettega (01) Dep. De Esporte (01)
20	Unid.	**Cadeira para alimentação (bebês)** com bandejas removíveis, com garras ...	32	Cmei de Excelencia (06) Cmei Primeiros Passos (10) Cmei Recanto (06) Cmei Criança Esp. (10)
21	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo	6	Escola de Excelência (03)

		198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...		Dep. De Cultura (03)
22	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – **427L**. ...	4	Escola Maria Eva. (01) Cmei de Excelência (01) Escola de Excelência (01) Cmei Criança Esperança (01)
23	Unid.	Máquinas de lavar (modelo tanquinho) - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; ...	2	Cmei Recanto (01) Cmei Criança Esp. (01)
24	Unid.	Máquina de lavar roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. ...	2	Cmei de Excelência (01) Cmei Primeiros Passos (01)
25	Unid.	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	3	Cmei Recanto (01) Cmei Criança Esp. (01) Cmei Cristo Rei (01)
26	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW ...	3	Unati (01) Dep. De Esporte (02)
27	Unid.	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 ...	4	Cmei Primeiros Passos (04)
28	Unid.	Exaustor axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. ...	1	Escola Tancredo (01)
29	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	3	Escola Tasso (01) Escola de Excelencia (01) Escola Tancredo (01)
30	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão.	4	Escola Maria Evanira (01) Escola de Excelencia (01) Cmei Criança Esperança (01) Escola Angélica (01)
31	Unid.	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	3	Escola Tasso (01) Escola de Excelencia (01) Escola Tancredo (01)
32	Unid.	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, ...	3	Escola Tasso (01) Escola de Excelencia (01) Escola Tancredo (01)
39	Unid.	Bebedouro de pressão	3	Escola Santiago (01) Escola Maria (01) Escola de Excelencia (01)

Chopinzinho, 23 de abril de 2018.

Roseli A Scolari Lorenzi

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

142

JUSTIFICATIVA

Constitui objeto desta Licitação a aquisição dos seguintes equipamentos: (mesa escrivaninha, mesa com gaveteiro, cadeira digitador, telefone sem fio móvel, telefone fixo, gaveteiro volante, aparelho de Ar condicionado, 9.000 BTU, aparelho de ar condicionado 12.000 BTU, bebedouro eletrônico, arquivo em aço, armário de aço, bancada longarina, cadeira universitária, cadeira fixa secretaria, cadeira de refeição, máquina lavadora 1800 W, cadeira para alimentação de bebês, estante de aço, centrífuga de roupas 3.100 RPM, aparelho de som rádio, aparelhos de TV LCD 32, liquidificador industrial, espremedor de frutas semi-industrial, lavadora de roupas tanquinho, batedeira planetária, fogão industrial, geladeira/refrigerador frost free e cilindro elétrico), de acordo com as especificações, configurações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo ao processo.

As mesas de escrivaninha a serem adquiridas que totalizam a quantidade de 02 unidades, e as mesas com gaveteiro que totalizam a quantidade de 03 unidades, serão utilizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e CRAS NSA.

As cadeiras digitador totalizam a quantia de 05 unidades, e serão utilizadas pela Casa Lar, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA, e pelo Órgão Gestor da Assistência Social.

Os telefones sem fio móveis totalizam a quantia de 03 unidades, que serão utilizadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

143

Os telefones fixos a serem adquiridos, totalizam o montante de 10 unidades, e serão utilizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA, e pelo Órgão gestor da Assistência Social.

Os gaveteiros volante a serem adquiridos, somam o montante de 02 unidades e serão utilizados pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA.

Os aparelhos de Ar condicionado 9.000 BTU totalizam 08 unidades, e serão utilizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pela equipe da Casa Lar, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV.

Os aparelhos de Ar condicionado 12.000 BTU totalizam a quantia de 02 unidades, que serão instalados na sala de reuniões da Secretaria, e na sala principal de atividades em grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos - SCFV.

Os bebedouros eletrônicos a serem adquiridos são 03 unidades, e serão utilizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV, pelo Órgão gestor da Assistência Social, e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Os arquivos em aço totalizam a quantia de 07 unidades, que serão utilizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV, pelo Órgão gestor da Assistência Social e pela Equipe Técnica da Casa Lar.

Os armários de aço somam a quantia de 08 unidades, e serão utilizados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo Órgão gestor da Assistência Social, e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

As bancadas longarinas totalizam a quantia de 04 unidades, e serão utilizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central.

As cadeiras universitárias totalizam o montante de 20 unidades, a serem utilizadas pelos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pelo Órgão gestor da Assistência Social, e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

As cadeiras fixas secretaria somam a quantia de 15 unidades, a serem distribuídas para uso dos usuários da politica de Assistência Social nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Órgão gestor da Assistência Social, e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

As cadeiras de refeição totalizam a quantia de 30 unidades, que serão utilizadas no refeitório do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

345

A máquina lavadora 1800 totaliza a quantia de 01 unidade, e será utilizada na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Lar.

As cadeiras para alimentação totalizam a quantia de 02 unidades, que será utilizada na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Lar.

As estantes de aço totalizam a quantia de 04 unidades, e serão utilizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV, e pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA.

A centrífuga de roupas 3.100 totaliza a quantia de 01 unidade a ser utilizada na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Lar.

Os aparelhos de som rádio totalizam a quantia de 02 unidades a serem utilizadas pelo Órgão gestor da Assistência Social, e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

Os aparelhos de TV LCD totalizam a quantidade de 02 unidades a serem utilizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

Os liquidificadores industriais a serem adquiridos totalizam a quantia de 02 unidades, e serão utilizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV, e pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA.

O espremedor de frutas totaliza a quantia de 01 unidade a ser utilizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

146

As lavadoras de roupas tanquinho totalizam a quantia de 02 unidades e serão utilizados pela Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Lar, e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

As batedeiras planetárias totalizam a quantia de 02 unidades a serem usufruídas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV, e pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA.

O fogão industrial a ser adquirido totaliza a quantia de 01 unidade, e será utilizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV.

As geladeiras/refrigeradoras totalizam a quantia de 03 unidades as serem utilizadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos – SCFV, pela Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Lar, e pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Central.

E o cilindro elétrico que totaliza a quantia de 01 unidade será utilizado pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Central e NSA.

Ante o exposto, esta gestão esclarece que atualmente há falta destes equipamentos nas dependências dos locais supracitados, fazendo-se necessário que haja a contratação, a fim de garantir ao público beneficiário a continuidade dos serviços e projetos desenvolvidos por esses órgãos.

Sendo assim, apresentamos esta justificativa com a intenção de que seja feita a contratação, sendo que esta deverá respeitar a modalidade licitatória em que se enquadrar.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail:assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000 *CHOPINZINHO* *PARANÁ*

147

Chopinzinho, 25 de abril de 2018.

GISLAINE TANIA GALEAZZI

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 340/2017 de 21/09/2017

Gislaine Tania Galeazzi

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto 340/2017 de 21/09/2017

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail:assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000 *CHOPINZINHO* *PARANÁ*

148

TERMO	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. ASSIS	DESTINAÇÃO INSTALAÇÃO
1	Unid.	Mesa Escrivaninha **Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas mínimas) estrutura metálica em tubo industrial...	2	Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
2	Unid.	Mesa com gaveteiro: **Mesa em L** painel Medidas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof.	3	Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
3	Unid.	**Cadeira digitador** assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm ...	5	Casa Lar, Centro de referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, e Órgão gestor
4	Unid.	Telefone **sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m ...	3	Centro de referência Especializado de Assistência Social- CREAS, e Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
5	Unid.	Telefone **fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. ...	10	Centro de referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, e Órgão gestor
6	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, ...	2	Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
8	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 9.000 BTU** / ...	8	Casa Lar, Centro de referência Especializado de Assistência Social- CREAS, e Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
9	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado** SPLIT Hi-WALL **INVERTER 12000 BTU** / ...	2	Sala de reuniões, e sala do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
11	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, ...	3	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Centro de Referência e Assistência Social- CRAS, e Órgão gestor
12	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , ...	7	Centro de referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Centro de Referência e Assistência Social- CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, e Órgão gestor
13	Unid.	**Armário de aço** medindo 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas ...	8	Centro de referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Centro de Referência e Assistência Social- CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, e Órgão gestor
14	Unid.	Bancada (**Longarina**) para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, ...	4	Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
15	Unid.	**Cadeira universitária** ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, ...	20	Centro de referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Centro de Referência e Assistência Social- CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de

				Vínculos-SCFV, e Órgão gestor
16	Unid.	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado ...	15	Centro de referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Centro de Referência e Assistência Social- CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, e Órgão gestor
17	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano ...	30	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
18	Unid.	**Máquina Lavadora 1800** W (para calçadas – similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 V. ...	1	Casa Lar
19	Unid.	**Cadeira para alimentação (bebês)** com bandejas removíveis, com garras ...	2	Casa Lar
20	Unid.	**Estante de aço** chapa 26 medindo 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas ...	4	Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
24	Unid.	Centrífuga de roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V.	1	Casa Lar
25	Unid.	Aparelho de som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW ...	2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, e Órgão gestor
26	Unid.	Aparelhos de TV LCD 32", resolução 1366X768 ...	2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
28	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110.	2	Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
30	Unid.	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio.	1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
34	Unid.	Lavadora de roupas tanquinho 10 kg	2	Casa Lar, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
35	Unid.	Batedeira Plametária, 2 batedores ...	2	Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
36	Unid.	Fogão Industrial 06 bocas com forno,	1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
37	Unid.	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros	3	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Casa Lar, e Centro de Referência e Assistência Social- CRAS
38	Unid.	Cilindro eletrico	1	Centro de Referência e Assistência Social-CRAS

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 340/2017 de 21/09/2017

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 340/2017 de 21/09/2017

MUN DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 150
PROCURADORIA MUNICIPAL

REMESSA

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018, faço REMESSA dos presentes autos à **Divisão de Compras**, do que lavro o presente termo.

Clecia Steilmann Weber
Divisão de Almoxarifado
Portaria n° 076/2017

RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, recebi os presentes autos na **Procuradoria Geral do Município**.

Chopinzinho/PR, 03 de maio de 2018, às 16:52.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto nº 418/2013 retificado
pelo Decreto nº 074/2016 e 54/2018

CONCLUSÃO

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018, faço estes autos conclusos ao **Procurador Municipal,** _____, do que lavro o presente termo.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto n° 418/2013 retificado
pelo Decreto n° 074/2016 e 54/2018

CHOPINZINHO - PR PROCURADORIA MUNICIPAL Fls: 151

Processo nº 90/2018

Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para abertura de Processo Licitatório nº 90/2018, de Pregão Presencial, à apreciação da Procuradoria para emissão de parecer referente a aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e aparelhos de ar condicionado.

Os autos foram instruídos com a solicitação de abertura de processo licitatório (fl. 03).

Justificativas das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação (fls. 04/17), ressaltando, em síntese, a necessidade de aquisições de alguns móveis para escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de ar condicionado, tendo em vista que as secretarias encontram-se com deficiência no imobiliário dos próprios.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do Procedimento Licitatório à fl. 18.

O Termo de Referência juntado às fls. 19/24.

Foram carreados orçamentos às fls. 25/97 com o intuito de verificar os preços praticados no mercado.

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado (fl. 98).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada via modalidade PREGÃO (fl. 93).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo Menor Preço e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações e Contratos a preparação da Minuta do Instrumento Convocatório de Licitação (fl. 103).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 152
PROCURADORIA MUNICIPAL

A Minuta do Edital de Licitação, Minuta do Contrato e Anexos foram juntados às fls. 104/130 e encontram-se regulares, tendo em vista que constam os seus elementos essenciais: objeto, prazo de vigência do contrato, condições de pagamento, dotação orçamentária, condições de revisão ou alteração do contrato e penalidades.

Esta Procuradoria manifestou-se à fl. 132, solicitando às Secretarias para que complementassem suas justificativas, informando a destinação específica de cada item do Termo de Referência, inclusive com os respectivos locais de entrega e instalação.

As Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social apresentaram justificativas às fls. 135/149, esclarecendo o direcionamento dos quantitativos, conforme solicitado.

Vieram os autos para parecer.

É o relatório.

Pois bem. Compulsando os autos em apreço verifica-se que atendem aos requisitos dispostos no art. 3º da Lei 10.520/2002, que abaixo se transcreve:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> I - **a autoridade competente justificará** a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - **a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara**, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - dos autos do procedimento **constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;** e
>
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls: 153

análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. (Grifos não originais).

Contudo, necessário se faz que a Divisão de Licitações inclua na Minuta do Contrato a menção de que a sua vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura, conforme disposto no item 8.3 da Minuta do Edital, bem como realize a correção da sequência numérica da Minuta do Edital.

Isto posto, feitas as adequações mencionadas, esta Procuradoria emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

Chopinzinho, 16 de maio de 2018.

Márcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Marcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

MUN DE CHOPINZINHO - PR
Fls 154
PROCURADORIA MUNICIPAL

CONCLUSÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2018, faço estes autos concluso ao **Procurador Geral Dr. Fábio Luiz Santin de Albuquerque.**

Cristiani Scarlot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto nº 418/2013 retificado
pelo Decreto nº 074/2016 e 54/2018

CHOPINZINHO - PR
Fls: 155
PROCURADORIA MUNICIPAL

PROCESSO N.° 90/2018

DESPACHO/DECISÃO N.° 328/2018/PG-FLSA

1. O art. 38, inc. VI da Lei n° 8.666/1993 prevê que o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "*(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade*". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração*".

2. A Procuradoria tem o dever de ofício de analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. Dessa avaliação deve resultar um parecer jurídico ou decisão que possibilite à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

3. As disposições tratam do controle interno de legalidade dos atos da contratação, realizado pela assessoria jurídica do ente licitante, cujo objetivo é avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Pretende-se, mediante esse exame prévio, evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração.

4. Munido desse desiderato, o Procurador Geral do Município de Chopinzinho, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda n.° 21/2017, c/c a Lei n.° 3.506/2016, alterada pela Lei n.° 3.688/2017, **homologa** o Parecer Jurídico de fls. 151/153, da lavra do i. procurador, Dr. Marcio Stringari.

Chopinzinho (PR), em 17 de maio de 2018.

FÁBIO LUIZ SANTOS DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR GERAL
DECRETO 014/2018 – OAB/PR 26.368

MUN DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 156
PROCURADORIA MUNICIPAL

REMESSA

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2018, faço REMESSA dos presentes autos à **Divisão de Licitações e Contratos** que lavro o presente termo.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Assessora Jurídica
Decreto n° 418/2013 retificado
pelo Decreto n° 074/2016 e 54/2018

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018

PREGÃO

EDITAL Nº 37/2018

FORMA: PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 37/2018

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 01/2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

DATA DA LICITAÇÃO: DIA 12 DE JUNHO DE 2018.
HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:00 (NOVE) HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, Decreto Municipal nº 227/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) **Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.**
2.2 - Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:
5.2.1 – Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;

c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;

d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).

2.3 – **Não poderão participar ainda:**

2.3.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.3.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

2.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.3.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.

2.3.6 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que não se enquadrarem no Regime Tributário exigido no item 5.1, letra c.

2.4 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Municipio de Chopinzinho – CRC ou o estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

3.3 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

3.4 – Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx).

3.5 - Para efeitos da LC nº 123/2006, alterada pela LC nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar do Certame, deverão apresentar:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a) *Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada pelo responsável legal da licitante.* (conforme modelo em anexo).
3.5.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea **"a"**, do item anterior, não serão concedidos os benefícios previstos nas Leis nº 123/2006 e nº 147/2014, ocasionando a desclassificação da Proponente.
3.5.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
3.6 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a Declaração de enquadramento e demais comprovantes**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no **início da sessão**, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".
3.7 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal, a Declaração de enquadramento e os demais comprovantes deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
3.8 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.
c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. Caso não constar explicitamente o prazo de validade, será considerado como de 60 (sessenta) dias.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

d) Constar preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos produtos.
e) Constar a marca do produto oferecido.
f) Para os itens do Termo de Referência, que exigirem garantia, deverá constar o prazo de garantia contratual do fornecedor de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
g) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos elencados no **Termo de Referência - Anexo 1**, em moeda corrente nacional.
h) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
i) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).
j) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
l) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, fretes e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.
m) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).
n) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
o) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
p) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. **NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:**

4.4.1. - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.
4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
4.4.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.
4.4.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
4.4.6 – Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA. http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_processo.php . (gerar certidão)
4.4.7 - **Declaração da licitante,** assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).
4.4.8 - **Declaração de Não Parentesco** conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
4.5 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos previstos nos itens 4.4.1 a 4.4.8, também os seguintes documentos:
I - Registro comercial, no caso de empresa individual.
II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
V - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF.
VI - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
VII - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VIII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com **o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
4.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).
4.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das MEP's, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
4.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.8 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
4.9 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
b) Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.
b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.
c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX , do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **VALOR UNITÁRIO** ofertado, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço.

d.4.)A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra *"d.3"*, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.4.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.5.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.1) Adjudicado o objeto a vencedora, será atualizado os valores unitários de cada item que compõem o objeto da licitação, levando em conta o percentual de desconto auferido no valor global.

f.6.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.7.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.8.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.
6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
6.1.4.Qualquer pedido de providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
6.1.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, encaminhadas pela forma eletrônica, só terão conhecimentos quando digitalizados com data e assinatura do representante legal, e confirmação de sua leitura e entrega.
6.1.6. As dúvidas e esclarecimentos a serem dirimidas por telefone terão o caráter estritamente informal.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.
8.2 O Objeto deverá ser entregue no prédio da Prefeitura, localizada na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, em Chopinzinho-PR.
8.3 Os produtos serão recebidos e analisados pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Edvaldo Correa de Andrade, CPF: 172.018.451-87, que será a responsável pela fiscalização e a gestão do Contrato.
8.4 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura.
8.5 O proponente contratado fica obrigado, no prazo de vigência do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.6 O Contrato a ser firmado poderá ser rescindido a qualquer tempo, quando o contratado deixar de cumprir as obrigações nele inseridas.
8.7 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a contratada às sanções previstas no edital e na legislação vigente, sendo que em caso de não aceitação dos produtos ou da necessidade de repô-los, todas as despesas relativas, tais como impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.
8.8 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega dos produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
8.9 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar a rescisão unilateral do contrato.
8.10 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
8.11 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
8.12 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO.

9.1. Fica estipulado o valor máximo para a fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, de R$ 280.539,40 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
9.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, dos produtos efetivamente entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".
9.5. **A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.**
9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
9.8. Os preços contratados não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
9.9 Os preços só poderão ser revisados de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

10.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos produtos e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Anexo 7 – Minuta do Contrato.
Anexo 8 – Modelo de Declaração de enquadramento como ME/EPP.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** – PR. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

13.13 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, encaminhadas pela forma eletrônica, só terão conhecimentos quando solicitados e confirmados a sua leitura e entrega.

Chopinzinho, 23 de maio de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rubenei Meloto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	17	Unid.	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas aproximadas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário.	340,00	5.780,00
02	04	Unid.	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local.	580,00	2.320,00
03	20	Unid.	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	298,00	5.960,00
04	27	Unid.	**Telefone sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifônicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 manual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	180,00	4.860,00
05	12	Unid.	**Telefone fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões:	64,00	768,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
06	05	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	320,00	1.600,00
07	06	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	3.239,00	19.434,00
08	17	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.985,00	33.745,00
09	32	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.960,00	62.720,00
10	02	Unid.	**Cortina de AR** de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	959,00	1.918,00
11	10	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	490,00	3.920,00
12	16	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	469,00	7.504,00
13	23	Unid.	**Armário de aço** medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com	699,00	16.077,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.		
14	07	Unid.	**Bancada – Longarinas** – para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado).	416,00	2.912,00
15	20	Unid.	**Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal** em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	271,00	5.420,00
16	15	Unid.	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	118,00	1.770,00
17	60	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno	92,00	5.520,00
18	04	Unid.	**Máquina Lavadora** 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	718,00	2.872,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19	34	Unid.	**Cadeira para Alimentação (bebê)** com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento comprimento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO.	242,00	8.228,00
20	13	Unid.	**Estante de Aço** chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.	150,00	1.950,00
21	04	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Liq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2.971,00	11.884,00
22	02	Unid.	**Máquina de lavar Roupas Tanquinho** - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui controlador de tempo com 5 programas e desligamento automático -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posição horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (AxLxP). Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	292,00	584,00
23	02	Unid.	**Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg**. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.480,00	2.960,00
24	04	Unid.	**Centrífuga de Roupas 3.100 RPM**, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	490,00	1.960,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25	05	Unid.	**Aparelho de Som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW** Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	240,00	1.200,00
26	06	Unid.	**Aparelho de TV LCD 32"**, resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.600,00	9.600,00
27	01	Unid.	**Exaustor Axial**. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	265,00	265,00
28	05	Unid.	**Liquidificador Industrial** alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	680,00	3.400,00
29	06	Unid.	**Fogão industrial** – 06 bocas - Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1.490,00	8.940,00
30	04	Unid.	**Espremedor de frutas** semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	450,00	1.800,00
31	03	Unid.	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2.587,00	7.761,00
32	01	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado, Split Cassete**, com capacidade nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	8.350,00	8.350,00
33	01	Unid.	**Bomba de Remoção de Condensado** para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	510,00	510,00
34	02	Unid.	**Lavadora de Roupas Tanquinho** 10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	539,00	1.078,00
35	02	Unid.	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velocidades. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	599,90	1.199,80
36	01	Unid.	**Fogão Industrial 06 bocas com forno**, fogão industrial de	1.970,00	1.970,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
37	03	Unid.	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	3.199,90	9.599,70
38	01	Unid.	**Cilindro Elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	699,90	699,90
39	05	Unid.	**Bebedouro de Pressão:** Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: **para fácil acesso de deficientes físicos**; 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acionamento elétrico das torneira através de botões, **com sistema braille**; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e raio sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do fornecedor mínima de 12 (doze) meses.	2.300,00	11.500,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R$					280.539,40

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 37/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total – R$
			Total - R$			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

Local, __ de _____ de 2018

Nome completo e Assinatura

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)
CPF:
RG:

DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....,
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 37/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação,** responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ----------, na cidade de ....., estado ..... - BR, com CNPJ nº ----------, neste ato representada Legalmente pelo senhor ----------, portador do CPF nº ---------- e do RG nº ----------, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unit. R$	Total – R$
			Total - R$		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ ----- (------ reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103),

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração. Que terá a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, -- de --------- de 2018

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

_____
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Testemunhas:

_____ _____
CPF:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº_____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (___) _____-_____ por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (**indicar se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data

Nome e Assinatura do Representante Legal
CPF:
RG:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

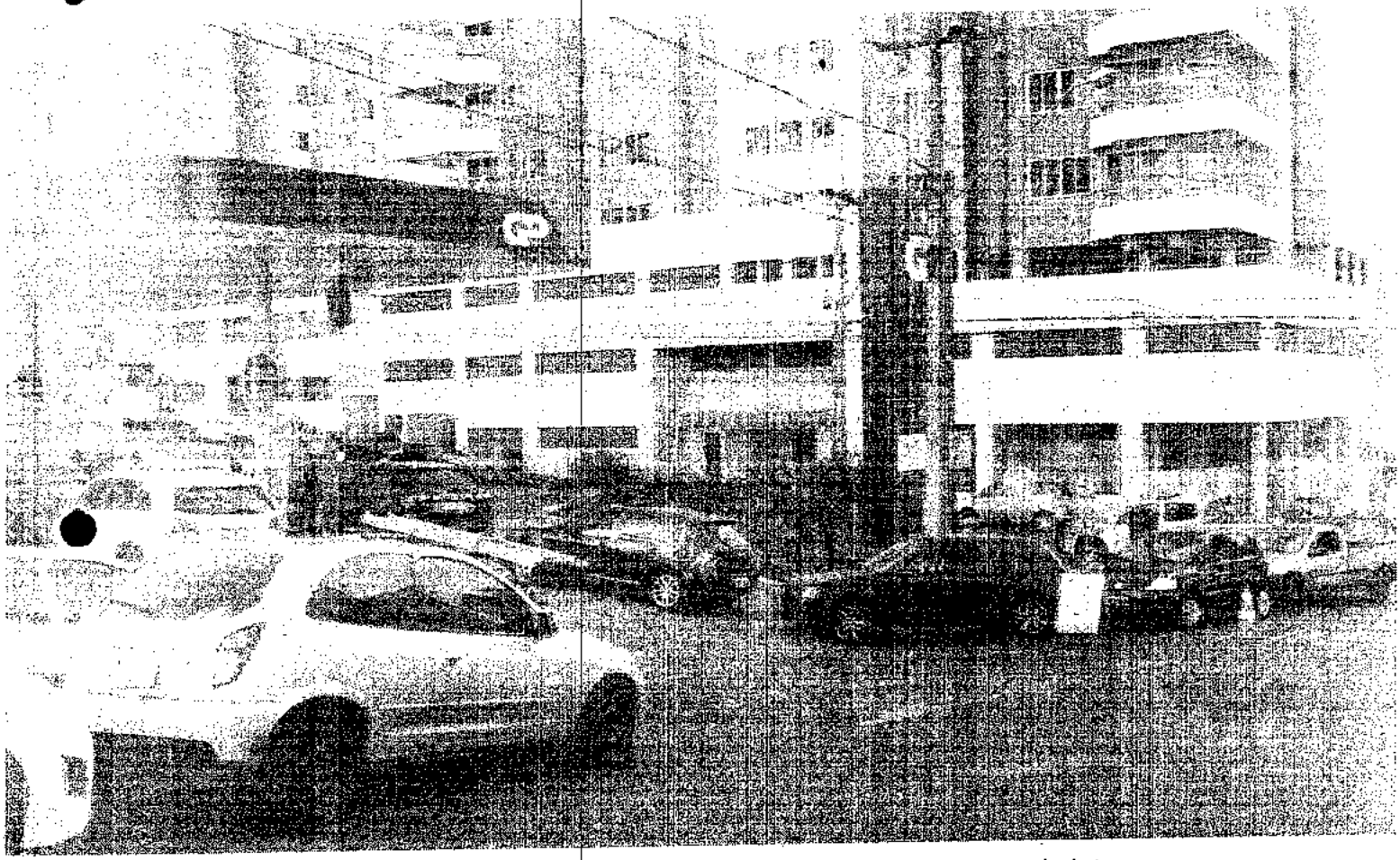
Modalidade: Pregão. Edital nº 37/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Valor Máximo da Licitação: R$ 280.539,40. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

185

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066 | diariodosudoeste | WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018 | ANO XXXII | Nº 7145

Greve dos caminhonei
usa impactos na econo



combustíveis nos postos e alerta para a falta de alimentos perecíveis e básicos nos supermerca
toristas começa a refletir em diversos setores da economia. Em apoio, maioria das Associaçõe
o sugere aos comerciantes que não abram as portas nesta quinta-feira (24) e se juntem aos pr

PARTICIPAM DE REUNIÃO SOBRE
INCLUSÃO NAS ESCOLAS

Sesi pror

			EDTA, aroma, alcohol, agua. Peso Mínimo 90g.			
25	12	Unid.	Avental de plástico - resistente para lavagem de louça, totalmente na cor branca, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único	Locatelli	9,89	118,68
33	1.000	Unid.	Rodo com espuma, com base em madeira, medindo 10cm x 40cm, incluso o cabo em madeira, com aproximadamente 140cm de comprimento (passe par cera).	Locatelli	4,49	4.490,00
34	1.500	Unid.	Sabão em barra de alcool. Composição: álcool: etílico, sebo bovino, óleo de soja, água e soda caustica. Embalagem contendo no mínimo 300gr.	Pontes	1,27	1.905,00

OR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$. 128.718,68 (cento e vinte e oito mil, setecentos e dezoitoreais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5ozes) meses. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 23 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito icipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 065/2018
Nomeia RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS do cargo de Diretor de Ensino Superior.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 0, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de maio de 2018, a pessoa de RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS, RG nº 9.163.485-6/SSP-PR, CPF. 043.734.909-10, do cargo de Diretor de Ensino Superior.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 066/2018
Nomeia RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 23 de maio de 2018, o Sr. RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS, RG nº 9.163.485-6/SSP-PR, CPF 048.734.909-10, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal 1.484/97 de 09 de abril de 1997, considerando as alterações da Lei 2.567/2016 de 17 de maio de 2016.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

[redacted]

Ademir José Gheller, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 017/2018, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de Estagiários, TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Artigo 1º - Os convocados abaixo relacionados para as vagas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverão comparecer no até o dia 28/05/2018, nas dependências da Secretaria de educação, anexo a Prefeitura Municipal para efetivar a sua contratação.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Nº RG
8º	014	Ana Paula Bresolin	9.422.576-0
9º	009	Isadora Regina Arruda D'Avila	13.450.816-0
10º	015	Rosana Ribeiro dos Santos	8.421.350-0
11º	022	Pamela Beatriz de Oliveira	13.640.680-9
12º	010	Raquel Pereira	12.912.133-5
13º	002	Vanessa Ribeiro	13.640.708-2
14º	028	Aline Maria Gandolfi Arruda	11.069.300-1
15º	030	Bruna Almeida Terkoski	12.338.849-6
16º	007	Tainara dos Santos Dal'Olmo	10.661.879-8

Artigo 2º- Para a efetivação dos contratos, serão utilizadas as cópias apresentadas no ato das inscrições.
Artigo 3º- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 23 de Maio de 2018.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ADJUDICAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 031/2018 - PROCESSO Nº: 040/2018 Data de abertura: 22/05/2018 Horário: 10 horas Objeto: "Veículo, Tipo Van 15 (Tato, Ano, fabricação/modelo 2018/2018 (Nova, Zero Km), capacidade de transporte passageiros 15 (15+1)", na quantidade e especificações mencionadas no edital. Após o encerramento da fase de lances e análise da documentação, a equipe constatou que a empresa que apresentou o melhor preço cumpre as exigências do edital, adjudicando-lhe este certame conforme adiante mencionado:

PROPONENTE	LOTE	VALOR TOTAL (R$)
SAVARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ sob nº. 24.706.364/0002-30	01	174.000,00

[illegible] por Encontrado o presente parecer, o qual vai a subscrito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 6/2018. Data da Licitação: Dia 11 de junho de 2018. Horário: 10:00 (dez) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO E DE LÓGICA PARA O ANTIGO PAÇO MUNICIPAL. Valor Máximo R$ 84.980,00. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 7/2018. Data da Licitação: Dia 11 de junho de 2018. Horário: 15:00 (quinze) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE ESTRELA GAÚCHA. Valor Máximo R$ 26.510,00. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 37/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Valor Máximo da Licitação: R$ 280.539,40. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 38/2018, Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL – BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA. Valor Máximo da Licitação: R$ 25.830,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 106/2018 – Dispensa de Licitação nº 04/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Objeto: concessão do direito real para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter emergencial, descrito na matrícula nº 18.720 do RGI de Coronel Vivida - Pr. Prazo de concessão: 90 dias. Coronel Vivida, 21 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 107/2018 – Pregão Presencial nº 31/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GHER & VAMBOMMEL LTDA - ME, CNPJ nº 16.693.702/0001-38. Objeto: contratação de empresa para execução do programa Acessuas trabalho do ministério do desenvolvimento social. Valor total R$ 96.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 22 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 108/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Valor total estimado R$ 98.857,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 22 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ nº 23.875.435/0001-85. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral. Valor total estimado R$ 25.800,00. Prazo: 12 meses, 23.05.2018 a 22.05.2019. Coronel Vivida, 22 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 04.374.629/0001-41. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás P13 e gás P45. Valor total estimado R$ 54.600,00. Prazo: 12 meses, 23.05.2018 a 22.05.2019. Coronel Vivida, 22 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018. PARTES: Município de Clevelândia e Zuane Penn – Ve QUINTO. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender a demanda escolar em atendimento à Alimentação do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Infantil Creche Municipal durante o ano letivo de 2018. LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição dos gêneros alimentícios	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	20	5.000	Kg	Biscoito inglês - à quebrada - tamanho médio – integral - sem banhas, em perfeitas condições de consumo - isento e sem manchas)	Cheny	3,98	19.900,00
01	08	2.500	Kg	Bolacha - 1ª qualidade, tamanho médio – integral - sem banhas, em perfeitas condições de consumo - isento e sem manchas);	Zanko	3,54	10.035,00
01	21	1.000	Pacote	Canjica - milho branco - duplo selado, em pacotes de 500 gramas, embalagem: a base de água 6M, farinha de trigo. Embalagem contendo 400gr	Nutrifé	3,84	2.840,00
01	16	7.500	Kg	Carne de frango tipo Coxa e Sobrecoxa congelada com adição de água no mesmo de 6% para adição de tempero, não amolecida e nem pegajosa ou pegajosa, com ausência de superstição e limpa com rupturas no SIF. Embalagem de saco plástico de 1 kg a 3 kg com dizeres contendo identificação da empresa fabricante e prazo de validade com exceção da pesagem e com etiqueta	Cl Vale	4,95	36.870,70
01	19	500	Pacote	Lasanha - Constituído em pó fino, pacote de 500 gramas de coloração avermelhada, ambulagem de polietileno atóxico, transparente, resistente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	Adria	4,79	1.795,00
01	21	1.000	Kg	Farinha de milho (fubá) – produto de origem natural, obtido do milho – integral com embalagem de 01 kg	Indiana	3,17	3.072,00
01	26	400	Litro	Fermento em pó químico - Características sensoriais (características) aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios, deve apresentar-se embalagem. Embalagem contendo 250 grão pacote	Arte	3,99	1.396,00
01	27	80	Pacote	Gelatina - Embalagem de 1 quilo em pacotes abertos, com identificação do produto, valor com ingredientes, suas numerosas peso, consumo, data de fabricação e validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega, os diversos sabores. Composição: açúcar, gelatina comestível sal refinado, aromatizante, ácido cítrico, sais (fins, sódio) corante natural (urucum) (nos 100 g) não contem glúten.	Sabor	6,00	612,00
01	28	1.000	Kg	Leite em pó integral - Produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, apresentando-se em pó homogêneo, isento de grumos, com características sensoriais normais, não apresentando sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldável, hermeticamente fechada, secundária em caixa de papelão, resistente, limpa, atóxica, com rótulo de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote, quantidade e peso líquido, em perfeitas condições de acondicionamento e de conservação (isenta de umidade, parasitas e larvas), armazenado em temperatura ambiente.	Ccmtv	3,13	23.000,00
01	32	700	Pacote	Macarrão com ovos tipo parafuso - Embalagem plastificado de 1 kg Prazo de validade: 12 meses. Data de fabricação máximo 30 dias.	Ricosta	3,59	1.913,00
01	33	500	Unidade	Macarrão instantâneo sabor carne/galinha com vegetais - Embalagem acondicionado de 1 kg Prazo de validade: 12 meses. Data de fabricação máximo 30 dias	Fabrini	3,69	2.163,00
01	34	400	Pacote	Obreiros com ovos tipo espaguete - Embalagem de 1 kg. Prazo de validade: 12 meses. Data de fabricação máximo 30 dias	Pomona	2,69	1.035,00
01	35	1.600	Unid	Margarina - gordura com 80% lipídio poderão conter vitamina com aspecto cor, sabor e odor próprio acondicionado em pote plástico com 500g, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto	Soya	2,99	4.784,00
01	37	30	Lata	Fórmula infantil com ferro para lactentes (a partir de 6º mês) e ingredientes. Lata de vara destacável. Pote hermético, transparente, entre os dentro deste se faz uso, não se tenha. Data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem em lata de alumínio, não danificada, amassada, enferrujada ou estufada. Não deverão ser entregue latas que estejam amassadas. Prazo de entrega: 15 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura	Mamãe e	46,49	1.394,70

LOTE 02 - LIMPEZA E HIGIENE

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição dos gêneros alimentícios	Marca	Vlr. Unitário (R$)	Vlr. Total (R$)
02	09	500	Unid	Água 20 litros - Balde plástico, uso doméstico, alça em aço galvanizado, capacidade de 14 litros, reforço de fundo e borda	Ecobalde	4,07	1.221,90
02	11	250	Unid	Rodo de plástico - 45 cm. Base em plástico, borracha dupla e cabo de madeira podendo ser rosqueável e reforçado em pé protetor, medindo 1,30 m x 1,45m	Condek	4,69	1.172,50
02	15	150	Unid	Saco cor 15 cm x 1,05 cm - pacotes contendo no mínimo 100 unidades. Embalagem com rapidamente com resistência com instrumento de mínimo 99%	Unipolia	12,55	1.882,50
02	17	50	Unid	Touca tipo descartável - com elástico, tipos domésticos descartável tamanho único, cor branca com no mínimo 40cm de diâmetro, tecido aberto com resistência perfeita ao elástico duplo reforçado na borda com fechamento perfeito. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades	Tecnol	16,99	849,50
02	36	600	Unid	Creme dental - com flúor sem corantes composto de sorbitol, glicerol, xantan gum, PEG-6 Methylparaben, Propylparaben, Isopropanol, sodium styrene, sodium saccharin, water, titanium dioxide, silicosan, cetearyl alcohol,	Protecte	1,00	600,00

				BDT3, aroma, alcohol, nafta. Peso mínimo 95g			
02	55	12	Unid	Suporte de parede - fabricado para lavagem de louça, totalmente na cor branca com furo para acionar o pano. Tamanho único	Condek	9,82	117,84
02	33	4.000	Unid	Rodo com esponja, com base em madeira, medindo 40cm e 45cm, incluso o cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento (pode ser cabo)	Condek	4,44	4.440,00
02	34	1.000	Unid	Balde com bico de metal, Capacidade 20 litros, cabo Lavado, duo de aço, água e aço inoxidável. Embalagem contendo no mínimo 20kg	Fortes	1,34	1.340,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 178.749,58 (cento e cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 23 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 060/2018
Exonera RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS do cargo de Diretor de Ensino Superior.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de maio de 2018, a pedido de RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS, RG nº 9.963.485-6/SSP-PR, CPF 048.734.909-10, do cargo de Diretor de Ensino Superior.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2018
Nomeia RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS para exercer o cargo de Secretário Municipal da Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir da 23 de maio de 2018, o Sr. RAFAEL BARBOZA DOS SANTOS, RG nº 9.963.485-6/SSP-PR, CPF 048.734.909-10, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal 1.464/97 de 09 de abril de 1997, compatibilizando as alterações da Lei 2.567/2015 de 17 de maio de 2015.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2018
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

[redacted]

Ademir José Gheller, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento com o Edital nº 017/2018 visando o preenchimento e conformalização de vagas para contratação de Estagiários, TORNA PÚBLICO a convocação dos aprovados na Teste Seletivo Público Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 1º- Os convocados abaixo relacionados para as vagas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverão comparecer ao dia 23/05/2018, nas dependências da Secretaria de Educação, Anexo a Prefeitura Municipal para efetuar a sua contratação.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Nº RG
8º	014	Ana Paula Bresolin	9.422.576-0
9º	009	Isadora Regina Arruda D'Avila	13.480.816-0
10º	018	Rosana Ribeiro dos Santos	8.421.350-0
11º	022	Pamela Ignácio de Oliveira	13.640.669-9
12º	016	Raquel Peres	12.912.153-5
13º	003	Vanessa Ribeiro	13.640.708-2
14º	026	Aline Maria Gambatti Feruglo	11.069.300-1
15º	006	Bruna Almeida Zanicoski	12.398.849-6
16º	007	Jaqueline dos Santos Dal Olmo	10.661.879-8

Artigo 2º- Para a efetivação dos contratos, serão utilizadas as cópias apresentadas no dia das inscrições.

Artigo 3º- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia, Estado do Paraná, 23 de Maio de 2018

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 042/2018 Data de abertura: 22/05/2018 Horário: 10 horas Objeto: Veículo Tipo Van TA (Tipo Ano), Utilização/ano 2018/2018 (novo) Zero Km), capacidade de transporte passageiros 16 (dez) + 1), na quantidade e especificações mencionadas no edital. Após o encerramento da fase de lances e análise da documentação a pregoeira constatou que a empresa que apresentou o menor preço cumpria as exigências do edital, sendo assim foi a empresa classificada e habilitada para o objeto licitado conforme abaixo descriminado:

Empresa	Lote	Valor total do lote
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 24.766.940/0001-20	01	124.000,00

Fica(m) aos fornecedor a informar do vencido Pregoeira que por finalizado o presente pregão, o qual vai à assinado pelo senhor Clevelândia, 23 de maio de 2018. GLORIA H.R. C. DE OLIVEIRA Pregoeira

[illegible]

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO A SABER: TERRAPLENAGEM, CASCALHAMENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS (TERRA, CASCALHO, PEDRA E OUTROS) ALÉM DE OUTROS TRABALHOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 07 de junho de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 899.500,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmp.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de maio de 2018. Ademir Antônio Azilicio. Presidente da CPL.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 6/2018. Data da Licitação: Dia 11 de junho de 2018. Horário: 10:00 (dez) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO E DE LÓGICA PARA O ANTIGO PAÇO MUNICIPAL. Valor Máximo R$ 84.980,60. Julgamento: Global. A Posta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8814.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 7/2018. Data da Licitação: Dia 11 de junho de 2018. Horário: 15:00 (quinze) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE ESTRELA GAÚCHA. Valor Máximo R$ 26.510,00. Julgamento: Global. A Posta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8814.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 37/2018. Formal: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Valor Máximo da Licitação: R$ 286.838,40. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br informações pelo telefone, (46) 3242-8614

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Edital nº 38/2018 Formal: Presencial. Data de Licitação 13 de junho de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA. Valor Máximo da Licitação: R$ 25.630,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br informações pelo telefone: (46) 3242-8614

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 105/2018 – Dispensa de Licitação nº 041/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Objeto: concessão do direito real para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter emergencial, descrito na matrícula nº 18.720 do RGI de Coronel Vivida - Pr. Prazo de concessão, 90 dias. Coronel Vivida, 21 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 107/2018 – Pregão Presencial nº 31/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CIBER & VAMBOMMEL LTDA - ME, CNPJ nº 16.693.702/0001-38. Objeto: contratação de empresa para execução de programa Acessuas trabalho do ministério do desenvolvimento social. Valor total R$ 96.000,00. Prazo da vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 22 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 108/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Valor total estimado R$ 98.857,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 22 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: BRUNO HART & DART LTDA - ME, CNPJ nº 23.875.435/0001-85. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral. Valor total estimado R$ 25.800,00. Prazo 12 meses, 23.05.2018 a 22.05.2019. Coronel Vivida, 22 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2018 – Pregão Presencial nº 54/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: VIVIDENSE REVENDEDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 01.374.820/0001-41 Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás P13 e gás P45. Valor total estimado R$ 54.600,00. Prazo: 12 meses, 23.05.2018 a 22.05.2019. Coronel Vivida, 22 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 33/2018

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 2/2018
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna públicos aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº.2/2018, conforme especificações deste certame nas condições lá xadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 25/06/2018;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Empreitada Global de material e mão de obra para execução de implantação de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme especificações anexas ao edital.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 3.575.615,38 (Três milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos).
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 25/06/2018;
Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 23/05/2018.
Rodrigo José Schreiner
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 356/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012 e 084/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, - RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Ana Paula Secco, matrícula funcional nº 2033-0, no período de 17 de março a 12 de setembro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2018.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Roseli Aparecida Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod:9584

PORTARIA Nº 355/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012 e 084/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, - RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Marikelli Dalfovo, matrícula funcional nº 1886-5, no período de 02 de abril a 28 de setembro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2018.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Roseli Aparecida Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod:9585

PORTARIA Nº 359/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, e - RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Theobaldo Clarício Welter, matrícula funcional nº 451-5, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, para ser usufruída durante o período de 14 de maio a 11 de agosto de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2018.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Geraldo Olivo - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod:9576

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 6/2018. Data da Licitação: Dia 11 de junho de 2018. Horário: 10:00 (dez) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO E DE LÓGICA PARA O ANTIGO PAÇO MUNICIPAL. Valor Máximo R$ 84.980,00. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 7/2018. Data da Licitação: Dia 11 de junho de 2018. Horário: 15:00 (quinze) horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE ESTRELA GAÚCHA. Valor Máximo R$ 26.510,00. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 37/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Valor Máximo da Licitação: R$ 280.539,40. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 38/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL – BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA. Valor Máximo da Licitação: R$ 25.830,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod:9587

DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE ESTRELA GAÚCHA. Valor Máximo R$ 26.510.00. Julgamento: Global. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D0246881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP Nº 37/2018 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E AR CONDICIONADO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 37/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Valor Máximo da Licitação: R$ 280.539,40. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F8AEFF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP Nº 38/2018 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 38/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de 2018, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL – BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA. Valor Máximo da Licitação: R$ 25.830,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A20AAE4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 026/2018

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2018, em virtude da data alusiva ao dia de "Corpus Christi".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam os dias 31 de maio e 01 de junho de 2018 considerados Ponto Facultativo nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde Municipais 24 horas (Pronto Atendimentos) e demais serviços essenciais, devido a data alusiva a "Corpus Christi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 23 de maio de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C42AEE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018
O Município de Colombo, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **12 de junho do ano de 2018**, na Rua XV de novembro nº. 105 – Centro, em Colombo, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, das seguintes obras:
Lote 01 - Local do Objeto: **Bairro Paloma** – Colombo / PR.
Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana.
Quantidade e unidade de medida: 1.113,38 m².
Prazo de execução: 120 dias.
Lote 02 - Local do Objeto: **Bairro Rio Verde** – Colombo / PR.
Objeto: Construção de Infraestrutura Urbana.
Quantidade e unidade de medida: 1.171,04 m².
Prazo de execução: 120 dias.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, em horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação@colombo.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3656 8080 / 8002 / 8138.

Colombo, 23 de maio de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E90191D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 09/2018

Processo:	9027/2018 – Inexigibilidade 09/2018
Partes.	*Município de Colombo/PR*, **LUZANA MEDEIROS DOS SANTOS. CNPJ: 23.062.852/0001-38.**
Objeto:	Contratação de Serviços para Apresentações da Peça Teatral "O que fazer com essa coisa?", direcionada aos alunos da Rede Pública de Ensino de Colombo.
Valor.	O valor máximo da Dispensa será de R$ 29.400,00(vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	23/05/2018

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:6ED9E126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2018.

Processo: 2508/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: JOÃO PAULO DE SOUSA - MEI, inscrita no **CNPJ nº 14.670.487/0001-14**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção "preventiva e corretiva" de equipamentos de refrigeração e eletroeletrônicos, com fornecimento de mão-de-obra e peças, para atender Unidades de Ensino e demais Secretarias do Município, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nas seguintes condições:
Valor R$: 184.900,00 (Cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 37/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Valor Máximo da Licitação: R$ 280.539,40. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

51858/2018

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 004/2018
Prorrogação de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 15 de Junho de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de bueiro metálico, revestimento epóxi, sob trecho da PR323, km280+290m, através de método não destrutivo. Valor Máximo: R$ 380.267,22 (trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Prazo para execução: 6 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, em 23 de Maio de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

51836/2018

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 051/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de origem granítica para execução de sub base e base granulometricamente estabilizada, conforme faixa definida, para manutenção e pavimentação de vias públicas urbanas e rurais do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 11 de junho de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041)3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 24 de maio de 2018.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

52022/2018

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna públic... dia 13 de Junho de 2018, situada na Avenida Br... PREGÃO PRESENCIAL, Contratação de empres... pública, descritas em Edital sob-regime de exec... – tipo de licitação menor por lote único. A pasta... do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transp... 2018. Informações adicionais deverão ser dirigid... eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.,
Colorado (PR), 22 de Maio de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 403644118
Documento emitido em 25/05/2018 08:16:51.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10197 | 25/05/2018 | PÁG. 41
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 064/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 8h30 do dia 13 de Junho de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, para Contratação de empresa para fornecimento de alimentação – refeição tipo self service acompanhada de 01 (uma) bebida (refrigerante, suco ou água) para atendimento dos funcionários das secretarias do Município de Colorado, durante realização das atividades de trabalho no município de Maringá, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 30 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
Colorado (PR), 22 de Maio de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 065/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00 do dia 13 de Junho de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, para Aquisição de carnes para rede municipal de ensino para atendimento das escolas, centros de educação e demais secretaria do município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 30 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 22 de Maio de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 066/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00 do dia 13 de Junho de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, para Contratação de empresa em serviços de poda e corte de arvore no perímetro urbano para atender o município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 30 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br
COLORADO (PR), 22 DE Maio DE 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 067/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30 do dia 14 de Junho de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de 01 (um) transporte sanitário eletivo conforme FNS 08788.720000/1170-05, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 30 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
COLORADO (PR), 22 DE Maio DE 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 068/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30 do dia 14 de Junho de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de 01 (um) transporte sanitário ambulância transporte tipo A, para o município de Colorado conforme FNS 08788.720000/1170-08, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 30 de Maio de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br..
COLORADO (PR), 22 DE Maio DE 2018.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 069/2018

O MUNÍCIPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h00 do dia 14 de Junho de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de 05 (cinco) veículos automotores para as equipes... a saúde da família para o município de Colorado... 0-02, descrito em Edital sob o regime de execução... ço de licitação menor preço. A pasta técnica estará... olorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir... ções adicionais deverão ser dirigidas à equipe de... itacao@colorado.pr.gov.br.
...DE 2018.
...DE MELLO

...PRESENCIAL - Nº 070/2018

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30 do dia 15 de Junho de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO

Marechal Candido Rondon, 24 de Outubro de 2017.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.422/0001-60, estabelecida na RUA DOM JOÃO VI, 733 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON , estado do Paraná ,com ultima alteração contratual Consolidada datada de 19.12.2016. Sob registro na junta comercial do Paraná sob. Nº 20167964879, neste ato representada pelo seu sócio Diretor Sr. Denise Schuller Marçal de Araujo , brasileira, casada, empresário ,residente na rua Maranhão, 610 – Jd Espigão – Marechal Candido Rondon –PR, portador do CPF nº 005.166.119-50 e cédula de identidade nº 7.719.385-9 SSP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Emerson Marçal de Araujo ,brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF: 009.305.349-56 e cédula de identidade nº 9.258.545-0 SSP/PR dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentação, prestar esclarecimentos, formalizar propostas dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os de mais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de processos Licitatórios, bem com assinar contratos de mobiliário, incluindo Compras Diretas, o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência Publica Nacional e Internacional, o Pregão e o Pregão eletrônico ,podendo inclusive substabelecer .
A presente procuração tem sua validade 01.01.2019.

Denise Schuller Marçal de Araujo

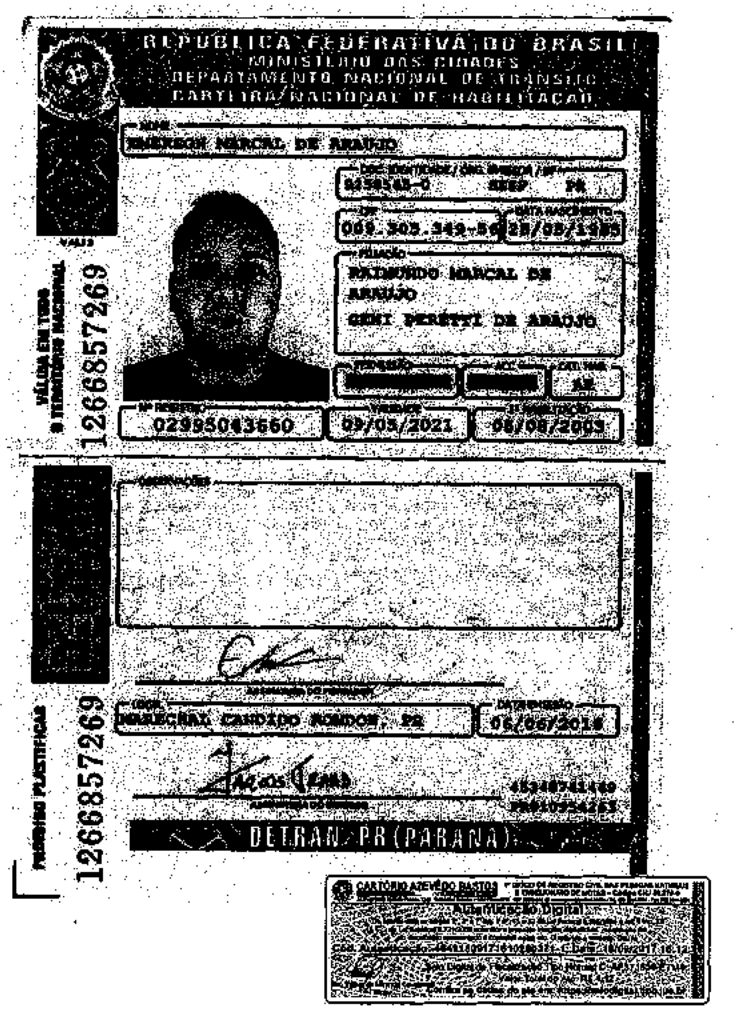
FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Farida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2419

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - ME
Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR
Bel. Farida Nardello - Tabeliã
SELO DIGITAL: LjpR nFom9 d395A wSaed LyCm6
Reconheço por SEMELHANÇA o(s) de: DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO
Marechal Cândido Rondon, 24 de Outubro de 2017.
Em Test. da verdade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 8140
Autenticação Digital
Autenticado em 25/10/2017 08:50:58 - Selo Digital tipo Normal C/C - 1104440125
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Autenticado: 24922510170854280566-1 - Data: 25/10/2017 08:50:58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RAIMUNDO MARCAL DE ARAUJO
029950433660
09/05/2021
06/08/2003
DELEGACIA CANDIDO RONDON, PR
05/06/2018
DETRAN-PR (PARANÁ)
12668572 69
12668572 69
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

2) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 28/05/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade civil nº 9.258.545-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 5065, Loteamento Mees, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SOCIO: Ingressa na sociedade neste ato, **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SAIDA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, acima qualificado, cedendo e transferindo de forma onerosa, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 20.000,00 (vinte mil) reais para **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO,** dando plena quitação das quotas vendidas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNM 14.870-0
Autenticação: 39822411171508200453-1 - Data: 24/11/2017 15:16:16
Autenticação Digital
Valor Total do Ato: R$ 12,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em função das alterações o capital social fica distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos de caça, pesca, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, jornais e revistas, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não pereciveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, reparação de artigos do mobiliário, importação e exportação, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd´s, DVD´s, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem,obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não pereciveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Autenticação Digital

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 14.374-4
Autenticação Digital
Autenticação: 2662241117150020045S3 - Data: 22/11/2017 15:10:
Selo(s): ADO08... Tipo Normal: C$ 6,50 Total: C$ 6,50
Impresso em papel fornecido pelo usuário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

1) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 03/01/1980, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade civil nº 6.748.958-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

2) **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/09/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 005.166.119-50, portadora da carteira de identidade civil nº 7.716.385-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 610, Bairro Espigão, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, com sede na a Rua D Joao VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1980 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, vídeo, informática, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd's, DVD's, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes,

Autenticação Digital
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 6747-0
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921. PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703751155. NIRE: 41204911439. MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmeras-de-ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem,obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritório, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não perecíveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticínios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagísticas, pintura de edifícios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização – ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum) real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
DENISE S. MARÇAL DE ARAUJO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Autenticação: 1982241117150820045 3 - Data: 24/08/2017 15:45:16
Validar em https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO MOURÃO - PR
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

RECONHECIMENTO NO VERSO

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon-PR, 08 de Agosto de 2017.

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

FIRMA RECONHECIDA TABELIONATO NARDELLO

MERSON MARÇAL DE ARAUJO

Autenticação Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fárida Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartorionardello@gmail.com

SELO DIGITAL: azzUK . TxDm9 . Lt95J - bqYed . KTYW6

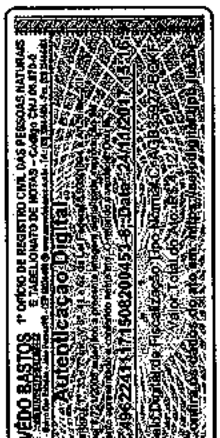
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[GCRD1jn0]-DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO . . .
[GCPDzAq0]-JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO . . . . . .
[GCRD13I0]-EMERSON MARÇAL DE ARAUJO . . . . . .

Marechal Cândido Rondon, 20 de Setembro de 2017.
Em Test da verdade.

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ESCREVENTE AUTORIZADO

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 14:52 SOB Nº 20175457921.
PROTOCOLO: 175457921 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751155. NIRE: 41204911439.
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	05364422000160
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	marÃ§al eletrodomesticos ltda
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 16:08:52

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05364422000160
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: marÃ§al eletrodomesticos ltda

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00586344950
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	jeverson marÃ§al de araujo
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 16:09:44

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00586344950
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: jeverson marÃ§al de araujo

Página 1/1

ATENÇÃO
Esta cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00516611950
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	denise schuller marÃ§al de araujo
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 16:10:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00516611950
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: denise schuller marÃ§al de araujo

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado dicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

209

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00930534956
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	emerson marÃ§al de araujo
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 16:11:17

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00930534956
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: emerson marÃ§al de araujo

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

209

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05364422000160
Nome	marçal eletrodomesticos ltda		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

224

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	00586344950
Nome	jeverson marçal de araujo		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	00516611950
Nome	denise schuller marçal de araujo		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

258

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	00930534956
Nome	emerson marçal de araujo		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0491143-9	05.364.422/0001-60	30/10/2002	11/11/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA D JOAO VI, 733, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social
Comercio varejista de eletrodomésticos, ar condicionado, climatiza dores, equipamentos de audio, video, informatica, artigos de vestuários, tecidos, acessórios, calçados, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, livros, jornais, revistas, discos, Cd´s, DVD´s, fitas, joalheria, relojaria, vidros, ferragens e ferramentas, material de construção, instrumentos musicais, artigos esportivos, lubrificantes, tintas, materiais para pintura, peças e acessórios para veículos automotores, pneumáticos, câmaras de ar, plantas e flores naturais, artigos de tapeçaria, comercio varejista de artigos de viagem,obras de arte, cortinas, persianas, brinquedos, artigos recreativos, artigos fotograficos e para filmagem, suvenires, bijuterias, artesanatos, material elétrico, artigos de iluminação, instrumentos musicais, cosméticos, produtos de perfumaria, moveis, equipamentos de telefonia, escritorio, comunicação, materiais hidráulicos, bicicletas, triciclos, lubrificantes, comercio varejista de alimentos não pereciveis, serviço de instalação de portas, janelas, divisórias, comercio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio varejista de doces, balas, bombons, comercio varejista de laticinios, frios, bebidas, hortifrutigranjeiros, instalação e manutenção elétrica, fotocopias, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, reparação de artigos do mobiliário, impressão de material para uso publicitário, instalação hidráulica, sanitárias e de gás, transporte rodoviário de mudanças, serviço de poda de arvore, serviço de encadernação e plastificação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, jardinagem, atividades paisagisticas, pintura de edificios, remanufatura de cartuchos, toners, gráfica, serigrafia, atividades de sonorização e iluminação, obras de urbanização - ruas praças e calçadas, comercio atacadista de produtos agropecuários, importação e exportação.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JEVERSON MARCAL DE ARAUJO 005.863.449-50	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DENISE SCHULLER MARCAL DE ARAUJO 005.166.119-50	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/09/2017 Número: 20175457921
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 11 de junho de 2018

18/385829-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Tânia Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax: (45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1383

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Marçal ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO
Crie seu próprio clima.
Ar Split
BRASTEMP Consul GREE KOMECO Midea YORK Springer Electrolux MITSUO

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, com endereço na Rua Dom João VI, 733, Centro Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000 na cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, telefone (45) 3284-2074 por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nênhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, 11 de Junho de 2018

Jeverson Marçal De Araujo
RG: 6.748.958-6
CPF: 005.863.449-50
Sócio-Administrador

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, com endereço na Rua Dom João VI, 733, Centro Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000 na cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, telefone (45) 3284-2074 por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, 11 de Junho de 2018

Jeverson Marçal De Araujo
RG: 6.748.958-6
CPF: 005.863.449-50
Sócio-Administrador

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - ME
Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A Empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.364.422/0001-60, com endereço na Rua Dom João VI, 733, Centro Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000 na cidade de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná, telefone (45) 3284-2074 por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon - PR, 11 de Junho de 2018

Jeverson Marçal De Araujo
RG: 6.748.958-6
CPF: 005.863.449-50
Sócio-Administrador

05.364.422/0001-60
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - ME
Rua D. João VI, 733
Centro - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

Os abaixo assinados:

- **VOLMEI FRANCESCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade n. 5.142.746-7, SSP/PR, CPF n. 694.878.479-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, s/n., centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

- **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS**, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5.111.685-2, SSP/PR, CPF n. 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Os sócios qualificados e componentes da sociedade que gira sob a denominação empresarial de: **FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ n. 00.503.931/0001-02, com sede à Rua Presidente Dutra, s/n., Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 41203223946, em data de 24 de março de 1995, e a Quinta e última alteração contratual, arquivada sob n. 20021739544, em data de 04 de julho de 2002, resolvem de comum acordo alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira:

O capital social da sociedade devidamente registrado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica aumentado por este instrumento, para a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo aumento verificado na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), é integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- VOLMEI FRANCESCON, subscreve a quantia de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que integraliza nesta data, com a transferência da importância da conta de Lucros Acumulados.

Confere com o original.
Assinatura
Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1760-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

- VALDIRENE FRANCESCON MARTINS, SUBSCREVE A QUANTIA DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), QUE INTEGRALIZA NESTA DATA COM A TRANSFERÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS.

SEGUNDA:-

O CAPITAL DA SOCIEDADE, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NA IMPORTÂNCIA DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 40.000 (QUARENTA MIL) QUOTAS DE CAPITAL, DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, EM VIRTUDE DA PRESENTE ALTERAÇÃO, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
VOLMEI FRANCESCON	39.600	39.600,00
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

TERCEIRA:-

O ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL, TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, PASSA A DENOMINAR-SE: RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85560-000.

QUARTA:-

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA E EM CONSONÂNCIA COM O QUE DETERMINA O ART. 2.031 DA LEI NO. 10.406/2002, OS SÓCIOS RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO, ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE E POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNANDO ASSIM SEM EFEITO, A PARTIR DESTA DATA, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO PRIMITIVO QUE, ADEQUADO ÀS DISPOSIÇÕES DA REFERIDA LEI N. 10.406/2002, APLICÁVEIS A ESTE TIPO SOCIETÁRIO, PASSANDO A REGER-SE PELO QUE ESTÁ CONTIDO NAS CLÁUSULAS A SEGUIR, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL DE:
FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

Confere com o original.
Assinatura
Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 175[illegible]8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

CLÁUSULA SEGUNDA:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, APARELHOS DE SOM, BICICLETAS E BIJUTERIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A SOCIEDADE TEM A SUA SEDE E FORO, NA RUA PRESIDENTE DUTRA, 3999, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85560-000, E TERÁ DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 01 DE ABRIL DE 1995.

CAPITULO II = DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA:

O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE, DEVIDAMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO PELOS SÓCIOS, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 40.000 (QUARENTA MIL), QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
VOLMEI FRANCESCON	39.600	39.600,00
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS	400	400,00
TOTAL ----------	40.000	40.000,00

§ PRIMEIRO:- A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

§ SEGUNDO:- A CESSÃO TOTAL OU PARCIAL DE QUOTA, SEM A CORRESPONDENTE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM O CONSENTIMENTO DO(S) SÓCIO(S), NÃO TERÁ EFICÁCIA QUANTO A ESTES E À SOCIEDADE.

CLÁUSULA QUINTA:-

OS SÓCIOS PARTICIPAM DOS LUCROS E PERDAS, NA PROPORÇÃO DAS RESPECTIVAS QUOTAS.

§ ÚNICO:- OS SÓCIOS SÃO OBRIGADOS À REPOSIÇÃO DOS LUCROS E DAS QUANTIAS RETIRADAS, A QUALQUER TÍTULO, MESMO AQUELAS

Confere com o original.
Assinatura
Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

AUTORIZADAS NO CONTRATO, QUANDO TAIS LUCROS OU QUANTIAS SE DISTRIBUÍREM COM PREJUÍZO DO CAPITAL.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:-

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E O USO DO NOME COMERCIAL, SERÃO EXERCIDOS PELO SÓCIO INDICADO NA FORMA DESTE INSTRUMENTO, FICANDO CREDENCIADO COMO ADMINISTRADOR O SÓCIO SR. **VOLMEI FRANCESCON.**

§ PRIMEIRO:- O USO DA FIRMA SERÁ REPRESENTADO INDIVIDUALMENTE EM TODOS OS ATOS SÓCIAIS.

§ SEGUNDO:- O ADMINISTRADOR TERÁ OS SEUS PODERES E OBRIGAÇÕES NA PRÁTICA DE TODO E QUALQUER ATO COMERCIAL, FINANCEIRO, TRABALHISTA E PATRIMONIAL, NA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PERANTE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

§ TERCEIRO:- É VEDADO AO ADMINISTRADOR FAZER USO DA FIRMA NA PRESTAÇÃO DE GARANTIA, FIANÇA, AVAL, CAUÇÃO DE FAVOR DE QUALQUER OUTRO TÍTULO EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL, BEM COMO ONERAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE,. SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO. CAUÇÃO DE GERENCIA DISPENSADA.

§ QUARTO:- O ADMINISTRADOR RESPONDE SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE E AOS TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

§ QUINTO:- O ADMINISTRADOR E O(S) SÓCIO(S), PODERÃO DE COMUM ACORDO FIXAR UMA RETIRADA MENSAL (PRÓ-LABORE), NO INÍCIO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, RESPEITANDO AS NORMAS FISCAIS VIGENTES E OS SEUS LIMITES.

CAPITULO IV – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA:-

AS QUOTAS DE CAPITAL DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, QUE CONCEITUE NO DIREITO DE PREFERÊN-

Confere com o original.
Assinatura
Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

CIA NA AQUISIÇÃO DAS COTAS POSTAS A VENDA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO. CABE AO SÓCIO QUE DESEJAR CEDER SUAS QUOTAS OU RETIRAR-SE DA SOCIEDADE COMUNICAR AOS DEMAIS, POR ESCRITO, COM PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, GARANTINDO AO(S) SÓCIO(S) REMANESCENTE(S) EXERCEREM O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DAS MESMAS. DECORRIDO ESTE PRAZO, PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADAS A TERCEIROS, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA OITAVA:-

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DOS SÓCIOS REMANESCENTES, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO EM ATÉ 3 (TRÊS) PARCELAS, COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

§ ÚNICO:- O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ RESPEITADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU(S) SÓCIO(S).

CAPITULO V = DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA:-

O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, COM TÉRMINO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO, DE CADA ANO.

§ PRIMEIRO:- O ADMINISTRADOR, NOS QUATRO PRIMEIROS MESES DO EXERCÍCIO SEGUINTE, PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL, E DE RESULTADO ECONÔMICO.

§ SEGUNDO:- OS LUCROS OU PERDAS APURADOS NO EXERCÍCIO, SERÃO DESTINADOS PELOS SÓCIOS, PARA A DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL, OU FORMAÇÃO DE RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS, OU COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES.

CAPITULO VI = DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Confere com o original.
Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contrato
Município de Chopinzinho - PR
Assinatura

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA:-

O ADMINISTRADOR E SÓCIO(S), DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTROS DEPARTAMENTOS, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ASSINADA PELO(S) SÓCIO(S).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

OS SÓCIOS DECLARAM QUE A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS FIXADO NO INCISO I, DO ARTIGO 2°., DA LEI FEDERAL N. 9.841 DE 05/10/1999

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

OS CASOS OMISSOS SERÃO TRATADOS PELO QUE REGULA O CAPÍTULO I, SUBSTITUTO II DO LIVRO II DA LEI NO. 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 – CÓDIGO CIVIL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-

OS SÓCIOS QUOTISTAS, DE COMUM ACORDO, ELEGEM, PARA DIRIMIR QUALQUER CONTROVÉRSIA DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO, INCLUSIVE NO QUE TANGE A SUA EXECUÇÃO OU INTERPRETAÇÃO, PARA SEREM RESOLVIDOS DEFINITIVAMENTE CONFORME OS REGULAMENTOS DE ARBITRAGEM LEI N. 9.307/96, NA CAMEC – CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CHOPINZINHO, SITA NA RUA FREI EVERALDO, 1040, CENTRO, EM CHOPINZINHO, PARANÁ, CEP 85560-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Confere com o original.
12/06/18
Assinatura
Gilliane Teles Fortin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

ORIGINAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PASSANDO A SOCIEDADE A REGER-SE SOMENTE POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

CHOPINZINHO, 07 DE JUNHO DE 2004.

VOLMEI FRANCESCON

VALDIRENE FRANCESCON MARTINS

TESTEMUNHAS:

EVERTON BORDIN
RG. N.5.838.011-3 – SSP/PR

ERICLEIA T. RUFATO BORDIN
RG N. 6.896.891-0 – SSP/PR

Confere com o original
Assinatura
Gillane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2004
SOB NÚMERO: 20042939259
Protocolo: 04/293925-9
Empresa: 41 2 0322394 6
FRANCESCON PRESENTES LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Reconheço (Siguiera Cardoso)
1 141 162-PR

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

Os abaixo assinados:

- **VOLMEI FRANCESCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade n. 5.142.746-7, SSP/PR, CPF n. 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, 4333, Apto 01 - centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

- **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS,** brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5.111.685-2, SSP/PR, CPF n. 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Os sócios qualificados e componentes da sociedade que gira sob a denominação empresarial de: **FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME,** inscrita no CNPJ n, 00.503.931/0001-02, com sede à Rua Presidente Dutra, 3999, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 4120322394-6, em data de 24 de março de 1995, e a Sexta e última alteração contratual e Consolidação, arquivada sob n. 20042939259, em data de 09 de agosto de 2004, resolvem de comum acordo alterar o contrato social devidamente consolidado, pelas cláusulas e condições seguintes:

Confere com o original.
Assinatura

Clausula Primeira:-

O objeto social da sociedade fica alterado pelo presente instrumento para: **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES. APARELHOS DE SOM E IMAGEM, BICICLETAS, E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MENSAGEM MOVEL.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social consolidado e não atingidas pela presente alteração do contrato social, continuam em vigor.

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. 00.503.931/0001-02

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2008.

Volmei Francescon

Valdirene F. Martins
Valdirene Francescon Martins

Testemunhas:

Everton Bordin
RG. n. 5.838.011-3 – SSP/PR

Ericleia T. Rufato Bordin
RG n. 6.896.891-0 – SSP/Pr

Confere com o original.
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2009
SOB NUMERO: 20090867973
Protocolo: 09/086797-1, DE 26/02/2009
Empresa: 41 2 0322394 6
FRANCESCON PRESENTES LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO

Mari Lazzari
RG 7.359.742-6

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

Os abaixo assinados:

- **VOLMEI FRANCESCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade n. 5.142.746-7, SSP/PR, CPF n. 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, 4333, Apto 01, centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

- **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS,** brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5.111.685-2, SSP/PR, CPF n. 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Os sócios qualificados e componentes da sociedade que gira sob a denominação empresarial de: **FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME,** inscrita no CNPJ n, 00.503.931/0001-02, com sede à Rua Presidente Dutra, 3999, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 4120322394-6, em data de 24 de março de 1995, e a Sétima e última alteração contratual, arquivada sob n. 20090867971, em data de 26 de fevereiro de 2009, resolvem de comum acordo alterar o contrato social devidamente consolidado, pelas cláusulas e condições seguintes:

Confere com o original. Assinatura

Clausula Primeira:-

A sede social da empresa, sita na Rua Presidente Dutra, 3999, Centro, é transferida pela presente alteração para o endereço: **AV. XV DE NOVEMBRO, 4210, SALA 03,** centro, nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social consolidado e não atingidas pela presente alteração do contrato social continuam em vigor.

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. 00.503.931/0001-02

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 06 de abril de 2010.

Volmei Francescon

Valdirene Francescon Martins

Testemunhas:

Everton Bordin
RG. n. 5.838.011-3 – SSP/PR

Odalirio Bordin
RG n. 835.643 – SSP/Pr

Confere com o original.
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2011
SOB NÚMERO: 20112737501
Protocolo: 11/273750-1, DE 04/05/2011
Empresa: 41 2 0322394 6
FRANCESCON PRESENTES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
Relatora

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

Os abaixo assinados:

- **VOLMEI FRANCESCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade n. 5.142.746-7, SSP/PR, CPF n. 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, 4333, Apto 01, centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

- **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS,** brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5.111.685-2, SSP/PR, CPF n. 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Os sócios qualificados e componentes da sociedade que gira sob a denominação empresarial de: **FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME,** inscrita no CNPJ n, 00.503.931/0001-02, com sede à Av. XV de Novembro, 4210, Sala 03, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 4120322394-6, em data de 24 de março de 1995, e a Oitava última alteração contratual, arquivada sob n. 20112737501, em data de 04 de maio de 2011, resolvem de comum acordo alterar o contrato social devidamente consolidado, pelas cláusulas e condições seguintes:

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N. 00.503.931/0001-02

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da sociedade fica alterado pelo instrumento para:

- *REVENDEDOR DE ELETRODOMESTICOS,*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, APARELHOS DE SOM E DE IMAGEM, BICICLETAS;*
- *SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E MENSAGEM MOVEL.*

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social consolidado e não atingidas pela presente alteração do contrato social, continuam em vigor.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 13 de maio de 2011.

Volmei Francescon

Valdirene Francescon Martins

Testemunhas:

Everton Bordin
RG. n. 5.838.011-3 – SSP/PR

Odalirio Bordin
RG n. 835.643 – SSP/PR

Confere com o original.
Autenticação

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

Os abaixo assinados:

- **VOLMEI FRANCESCON,** brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade n. 5.142.746-7, SSP/PR, CPF n. 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av XV de Novembro, 4333, Apto 01, centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

- **VALDIRENE FRANCESCON MARTINS,** brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade n. 5.111.685-2, SSP/PR, CPF n. 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Os sócios qualificados e componentes da sociedade que gira sob a denominação empresarial de: **FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME,** inscrita no CNPJ n, 00.503.931/0001-02, com sede à Av. XV de Novembro, 4210, Sala 03, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 4120322394-6, em data de 24 de março de 1995, e a Nona e última alteração contratual, arquivada sob n. 20112882609, em data de 13 de maio de 2011, resolvem de comum acordo alterar o contrato social devidamente consolidado, e posteriores alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

Confere com o original.
Autenticação

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N. 00.503.931/0001-02

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Agência de Chopinzinho

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da sociedade fica alterado pela presente alteração contratual para:

- *REVENDEDOR DE ELETRODOMESTICOS,*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS.*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BICICLETAS e de DECORAÇÃO.*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO.*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL.*
- *COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPLEMENTOS.*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA e MATERIAL DE ESCRITÓRIO.*
- *COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.*

CLÁUSULA SEGUNDA:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato social consolidado e posteriores alterações não atingidas pela presente alteração do contrato social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual e consolidação, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 17 de julho de 2014.

Volmei Francescon

Valdirene Francescon Martins

Testemunhas:

Everton Bordin
RG. n. 5.838.011-3 – SSP/PR

Odalirio Bordin
RG n. 835.643 – SSP/PR

Confere com o original.
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2014
SOB NÚMERO: 20144323419
Protocolo: 14/432341-0, DE 22/07/2014
Empresa: 41 2 0322394 6
FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME
Nara Lucia B. Scaboni
RG 5 520 714-3
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Agência de Chopinzinho

- NATHALIA MARECA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CRC sob n.º 072.825/O-7PR; e,
- EVENICE ROYER, brasileira, solteira, bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CRC sob n.º 064.075/O-7PR.

CLÁUSULA 3ª - Os peritos previamente cientificados de suas escolhas, apresentaram de imediato o Laudo de Avaliação, elaborado com base no valor contábil em balanço ajustado de 31 de dezembro de 2017, que após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem quaisquer restrições pelos sócios.

CLÁUSULA 4ª - Face a aprovação dos documentos, relativos á incorporação, foi considerado incorporado o patrimônio líquido total da sociedade FRANCESCON PRESENTES – LTDA -ME, CNPJ 00.503.931/0001-02, em R$ 359.736,75 (trezentos e cinqüenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos, sem quaisquer restrições.

CLÁUSULA 5a - Declara-se extinta a incorporada VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 03.145.412/0001-08.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Confere com o original.
Assinatura

Cascavel, 16 de janeiro de 2018.

VOLMEI FRANCESCON

VALDIRENE FRANCESCON MARTINS

Advogado:-

OAB/PR 60831

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIAL - INCORPORADORA
FRANCESCON PRESENTES – LTDA – ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02
NIRE: 4120322394-6

VOLMEI FRANCESCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 25/04/1972, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.142.746-7 SSP/PR, com data de emissão de 28/10/1987, CPF nº 694.878.479-87, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, 4333, apto 01, centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

VALDIRENE FRANCESCON MARTINS, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5.111.685-2, SSP/PR, com data de emissão de 02/08/1990, CPF nº 866.720.299-15, residente e domiciliada na Rua Frei Everaldo, 1484, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

únicos sócios da FRANCESCON PRESENTES – LTDA -ME, com sede na Av. XV de Novembro, 4210, Sala 03, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120322394-6 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.931/0001-02 resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Aprovar a proposta de incorporação total do patrimônio líquido contábil da sociedade VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 03.145.412/0001-08, nos termos do Protocolo de Incorporação no valor de R$ 359.736,75 (trezentos e cinqüenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), nas bases ali mencionadas, sem quaisquer restrições.

CLÁUSULA 2ª - Aprovar, sem restrições, a indicação dos seguintes peritos para procederem a avaliação do patrimônio líquido incorporado:

- VANDERLEI BORTOLUZZI, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CRC sob n.º 067.477/O-7PR;

Confere com o original.
12/06/18
Assinatura

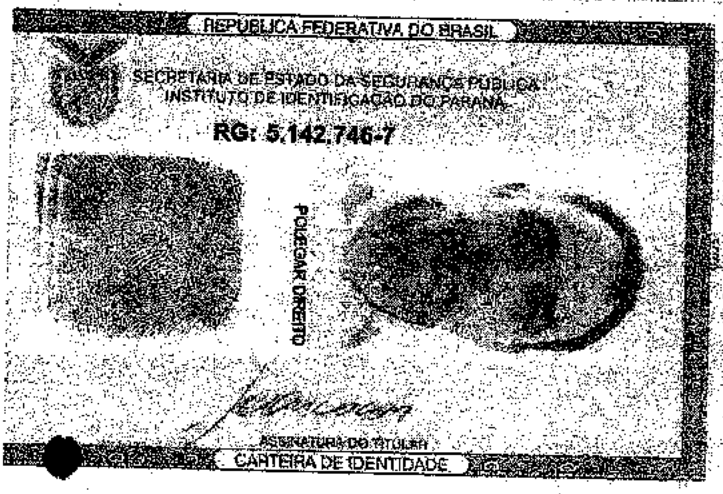
Testemunhas:

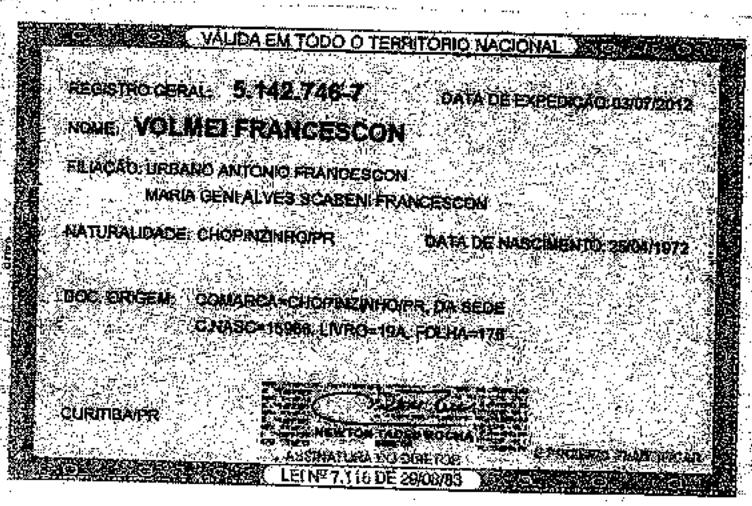
1ª)Ass. _____
Nome: _____
RG: _____

2ª)Ass. _____
Nome: _____
RG: _____

Confere com o original.
16/06/18
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2018
SOB NÚMERO: 20181298791
Protocolo: 18/129879-1, DE 05/02/2018
Empresa: 41 2 0322394 6
FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.142.746-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 5.142.746-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2012
NOME: VOLMEI FRANCESCON
FILIAÇÃO: URBANO ANTONIO FRANCESCON
MARIA GENI ALVES SCABENI FRANCESCON
NATURALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/04/1972
DOC. ORIGEM: COMARCA-CHOPINZINHO/PR, Da SEDE
CNASC=15966, LIVRO=19A, FOLHA=178
CURITIBA/PR
NEWTON TADEU DA ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
VOLMEI FRANCESCON
Nº de inscrição
694878479-87
Data do nascimento
25/04/72

Confere com o original.
18 / 06 / 18
Assinatura

FRANCESCON – PRESENTES LTDA.

CNPJ Nº 00.503.931/0001-02 I.E.: 31.201.090-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210, SALA 03, CENTRO
CHOPINZINHO – PR CEP: 85.560-000
FONE: (46) 3242-1814 EMAIL: financeirogrupovolfran@gamil.com

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Finidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

FRANCESCON – PRESENTES LTDA.

CNPJ Nº 00.503.931/0001-02 I.E.: 31.201.090-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210, SALA 03, CENTRO
CHOPINZINHO – PR CEP: 85.560-000
FONE: (46) 3242-1814 EMAIL: financeirogrupovolfran@gamil.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A FRANCESCON – PRESENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.503.931/0001-02, com sede à Avenida XV de Novembro, nº 4210, Centro no Município Chopinzinho, Estado Paraná, neste ato representada pelo Sr. VOLMEI FRANCESCON, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5.142.746-7 e inscrito(a) no CPF sob nº 694.878.479-87, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº37/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

.....

VOLMEI FRANCECON

CPF: 694.878.479-87

RG: 5.142.746-7

SÓCIO ADMINISTRADOR

00.503.931/0001-02

FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

FRANCESCON – PRESENTES LTDA.

CNPJ Nº 00.503.931/0001-02 I.E.: 31.201.090-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210, SALA 03, CENTRO
CHOPINZINHO – PR CEP: 85.560-000
FONE: (46) 3242-1814 EMAIL: financeirogrupovolfran@gamil.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

FRANCESCON – PRESENTES LTDA. CNPJ n.º 00.503.931/0001-02, sediada NA Avenida XV de Novembro, 4210, Centro, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 40/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 20 de Junho de 2018.

.....

VOLMEI FRANCECON
CPF: 694.878.479-87
RG: 5.142.746-7
SÓCIO ADMINISTRADOR

00.503.931/0001-02
FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME
Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2018 às 17:01) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.503.931/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B0F.0311.2026.9481

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.503.931/0001-02
Certidão nº: 151532315/2018
Expedição: 08/06/2018, às 13:13:08
Validade: 04/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCESCON - PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.503.931/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

232

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00503931/0001-02
Razão Social: FRANCESCON PRESENTES LTDA ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4210 SALA 3 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053001521560035943

Informação obtida em 08/06/2018, às 13:12:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ....: 00.503.931/0001-02
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad..: 111961
RG/Inscr....:
Número.....: 4210
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 08/06/2018.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1932/2018
Código de autenticidade da certidão: 450448923450448

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 08/06/2018.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018180537-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.503.931/0001-02**
Nome: **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/06/2018 13:11:04)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:23 do dia 12/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2018.
Código de controle da certidão: **71D3.21EE.1EFE.1920**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 033/1995

NOME FANTASIA: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
RAZÃO SOCIAL: **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**
CNPJ/CPF: 00.503.931/0001-02
INCRIÇÃO MUNICIPAL: 111961
NR. CADASTRO: 333-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

4753900 **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de**

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado
4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
0
0
0

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO NR: 4210
CENTRO 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 25/04/2018

VALIDADE: 28/02/2019

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEI MUNICIPAL N° 2.740/2009

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças

Confere com o original.
Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1758-8
Divisão de Tributação
Município de Chopinzinho - PR

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

242
2

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31201090-99	00.503.931/0001-02	04/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV XV DE NOVEMBRO, 4210, SALA 3 - CENTRO - CEP 85560-000**

Município de Instalação **CHOPINZINHO - PR, DESDE 04/1995**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	694.878.479-87	VOLMEI FRANCESCON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	866.720.299-15	VALDIRENE FRANCESCON MARTINS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31201090-99

Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2018 13:10:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

243

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.503.931/0001-02 MATRIZ		24/03/1995

NOME EMPRESARIAL FRANCESCON - PRESENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	4210	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	CENTRO	CHOPINZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3242-1235

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2018** às **16:28:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre politica de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **PETERSON VENANCIO TAVARES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1971, natural de Chopinzinho/PR, portador do RG nº 5.721.988-2 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 842.574.079-72, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 4.169, Bairro São Genaro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

- **VANDERLAN TAVARES,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1974, natural de Pato Branco/PR, portador do RG nº 5.722.029-5 expedido pela SSP/PR e CPF nº 967.596.159-72, residente e domiciliado à Rua Padre Diogo Antônio Feijó, nº 3.917, Bairro São Genaro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP**", com sede e foro na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.192.025/0001-58, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204849288, por despacho em sessão de 29/07/2002, e Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20084371668, por despacho em sessão de 08/10/2008, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª: Altera-se o endereço do sócio VANDERLAN TAVARES, que passa a ser: Rua Brasília, nº 4.137, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

2ª: Altera-se o endereço do sócio PETERSON VENANCIO TAVARES, que passa a ser: Rua Maria Somensi, nº 5.057, Bairro Casarão, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

3ª: Altera-se o objeto social da empresa que era: Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, artigos de colchoaria, cama, mesa e banho, brinquedos, artigos recreativos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria e artigos de material de escritório. **Por este instrumento passa a ser**: Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296527.
PROTOCOLO: 178296527 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de sonorização e propaganda em vias públicas.

4ª: Fica excluída a cláusula 9ª, constante da Consolidação da Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

5ª: Fica excluída a cláusula 10ª, constante da Consolidação da Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: A reunião será convocada pela Administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

6ª: Fica excluída a cláusula 12ª, constante da Consolidação da Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

7ª: As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das cotas postas a venda, em igualdade de condições e preço, no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação prévia. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios indicados, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. Administradores: **PETERSON VENANCIO TAVARES** e **VANDERLAN TAVARES**. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

9ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma proporcional à sua participação no capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas anuais, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

11ª: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 das Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **PETERSON VENANCIO TAVARES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1971, natural de Chopinzinho/PR, portador do RG nº 5.721.988-2 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 842.574.079-72, residente e domiciliado à Rua Maria Somensi, nº 5.057, Bairro Casarão, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000;

- **VANDERLAN TAVARES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1974, natural de Pato Branco/PR, portador do RG nº 5.722.029-5 expedido pela SSP/PR e CPF nº 967.596.159-72, residente e domiciliado à Rua Brasília, nº 4.137, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **"PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP"**, com sede e foro na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.192.025/0001-58, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204849288, por despacho em sessão de 29/07/2002, e Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Estado do Paraná, sob nº 20084371668, por despacho em sessão de 08/10/2008, resolvem promover a CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social, o que faz de acordo com a Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **NOME EMPRESARIAL - SEDE - FORO**
DENOMINAÇÃO SOCIAL: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP. **SEDE E FORO:** Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: **CAPITAL SOCIAL - COTAS DOS SÓCIOS**
CAPITAL SOCIAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **QUANTIDADE DE COTAS:** 80.000 (oitenta mil) cotas; **VALOR UNITÁRIO/COTA:** R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país; **PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:**

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R$)	PERC.
Peterson Venancio Tavares	30.000	30.000,00	37,5%
Vanderlan Tavares	50.000	50.000,00	62,5%
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: **PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL**
INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/08/2002. **DURAÇÃO:** Indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano. **OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de sonorização e propaganda em vias públicas.

CLÁUSULA QUARTA: **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**
As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das cotas postas a venda, em igualdade de condições e preço, no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação prévia. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: **ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS**
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios indicados, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. Administradores: **PETERSON VENANCIO TAVARES** e **VANDERLAN TAVARES**. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

CLÁUSULA SÉTIMA: **BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS**
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma proporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: **FILIAIS**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: **PRÓ-LABORE**
Os sócios poderão de comum acordo, e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: **DISSOLUÇÃO SOCIAL**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas anuais, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) via, comprometendo-se as partes a cumprirem o exposto em todos os seus termos, tanto por si como por seus herdeiros legais.

Chopinzinho/PR, 07 de Dezembro de 2017.

PETERSON VENANCIO TAVARES

VANDERLAN TAVARES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

250

ANEXO 5
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4372, Centro, Chopinzinho - Pr
CNPJ: 05.192.025/0001-58 **FONE/FAX**:46-3242-3963

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

VANDERLAN TAVARES
RG: 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

254

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	05.192.025/0001-58
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 08/06/2018 13:53:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05.192.025/0001-58
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 05195025000158

Nome: pvt moveis e eletrodomesticos ltda

Período publicação : de [ ] até [ ]

Data de início Impedimento: de [ ] até [ ]

Data de Fim Impedimento: de [ ] até [ ]

[Pesquisar]

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 8
DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

A Empresa PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.192.025/0001-58, com endereço na Rua 14 de Dezembro, nº 4372, Bairro Centro, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-3963 por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

VANDERLAN TAVARES
RG: 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 17/2016	VALIDADE 31/12/2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO
Rua 14 de Dezembro, 4.325

CEP 85.560-000	CIDADE Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO 17/09/2004 Junta Comercial: 20106562690 Data: 08/07/2010	CNPJ 07.005.073/0001-15 INSC. ESTADUAL: 90318955-00

FONE (46) 3242-3038	FAX (46) 3242-3038

DIRIGENTES OU SÓCIOS
Antônio Luzza **CPF Nº 497.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE
4.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4669-9/01 -Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças;4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4741-5/00 -Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas e telas , 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video e ar condicionados, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico; 4789-0/99 - Comercio varejista mangas mangueiras canos;9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis;6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos perifericos,1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte;4322-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;7112000 serviços de engenharia, 4120400 construção de edificios prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário;4211101 construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfaltica, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios, casas e rodovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas praças e calçadas,8130-3/00 - Atividades paisagisticas.

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município

Chopinzinho, 18 de janeiro de 2018

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1758-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

RUBENEI MELOTO
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

Onerio Sambruzzi Filho
Matrícula Funcional 1660-1
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.

Assinatura

ELETRO LUZ
Materiais Elétricos e Instalações
(46) 3242 3038

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA QUATORZE DE NOVEMBRO, 4235, CENTRO, CHOPINZINHO – PR
CNPJ: 07.005.073/0001-15
FONE/FAX: (46) 3242-3038

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho - PR, 07 de Junho de 2018.

07.005.073/0001
Antoniale Materiais
Elétricos - EPP
Rua 14 de Novembro, 4235
Centro
CEP 85560-000 CHOPINZINHO

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ nº 07.005.073/0001-15
ANTONIO LUZZA
CPF Nº 487.018.409-59
RG. Nº. 3.596.044-9
Administrador

www.receita.fazenda.gov | Portal da Transparência | Área Restrita do Profissio | Certidão Negativa de Déb

www.portaldatransparencia.gov.br/ceis?cpfCnpj=07005073000115&nome=&tipoSancao=

EMAIL | RECEITA FEDERAL | RECEITA ESTADUAL | SIMPLES | JUCEPAR | SITES PREFEITURA | SITES CERTIDÕES | LICITAÇÕES | SITES PANDORA | SITES CONSISA

ortal do Governo Brasileiro

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Acesso rápido: Selecione... OK

Você está em: Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 07005073000115

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: (Opcional)

Tipo de Sanção: Todos

Consultar | Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 06/06/2018 15:50:20

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07005073000115

Página 1/1

« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº da página ok

www.receita.fazenda.gov | Cadastro Impedidos Licit | Portal da Transparência - | Área Restrita do Profissio | Certidão Negativa de Déb

https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

EMAIL | RECEITA FEDERAL | RECEITA ESTADUAL | SIMPLES | JUCEPAR | SITES PREFEITURA | SITES CERTIDÕES | LICITAÇÕES | SITES PANDORA | SITES CONSISA

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 07005073000115

Nome: ANTONIALE

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ELETRO LUZ
Materiais Elétricos e Instalações
(46) 3242 3038

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

A empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, sediada RUA QUATORZE DE NOVEMBRO, 4235, CENTRO, CHOPINZINHO – PR, telefone (46) 3242 3038, por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Chopinzinho - PR, 07 de Junho de 2018.

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4235
Centro
CHOPINZINHO - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ nº 07.005.073/0001-15
ANTONIO LUZZA
CPF Nº 487.018.409-59
RG. Nº. 3.596.044-9
Administrador

259



Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/06/18

Assinatura

CELI

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CELI PRODUTOS DE AÇO

ENDEREÇO RUA GONÇALVES LEDO, 806 - BAIRRO MONTE CASTELO

CNPJ: 81.340.960/0001 - 00

FONE/FAX:(0xx49) 34330072 / 3431 0963

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Xanxerê, 11 de junho de 2018.

Loacir Angelo Celi - Sócio Proprietário
RG: 400.750 / CPF: 052.107.559 - 91

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

CELI

261

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018

A Empresa CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.340.960/0001 - 00, com endereço na Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê - SC, CEP: 89.820- 000, telefone (49) 34330072 por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Xanxerê, 11 de junho de 2018.

Loacir Angelo Celi - Sócio Proprietário
RG: 400.750 / CPF: 052.107.559 - 91

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 81340960000100

Nome: celi produtos de aço ltda

Período publicação : de [ ] até [ ]

Data de Início Impedimento: de [ ] até [ ]

Data de Fim Impedimento: de [ ] até [ ]

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

263

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	81340960000100
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Cell Produtos de AÃ§o
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 10:14:27

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 81340960000100
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Cell Produtos de AÃ§o

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

264

Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Confere com o original

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ 81.340.960/0001-00

NIRE 42201161171

ALTERAÇAO CONTRATUAL N.º 08:

LOACIR ANGELO CELI, CPF 052.107.559-91, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro – 89820-000 – XANXERE – SC, portador da RG – 400.750 – SSP-SC, e **LEONARDO ANTONIO CELI**, CPF 004.585.929-94, brasileiro, natural de Chapecó-SC, solteiro, DN 13/07/1982, advogado, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro – 89820-000 – XANXERE – SC, portador da RG 17/R- 3.208.150- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, com sede na Rua.Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo - 89820-000 – XANXERE - SC, com Contrato Social arquivado na MM. Jucesc, sob a NIRE nº 42201161171, ultimo despacho em sessão de 03/09/2007, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - **Altera-se o ramo de negócios para: 2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;**

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro.

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social " **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA.** "

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA GONÇALVES LEDO, 806 – BAIRRO MONTE CASTELO - 89820-000 – XANXERE– SC;

Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê - SC
Confere com o original

CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de: **2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;**

CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e Reserva de Lucros, assim subscritas:

- **Loacir Ângelo Celi** – 63.000 cotas no valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais);
- **Leonardo Antonio Celi** – 7.000 cotas no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais);

CLAUSULA 05 – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, se verificados, são distribuídos ou suportados pêlos sócios, proporcionalmente a cada cota de capital;

CLAUSULA 08 - A sociedade será administrada pelos sócios quotistas LOACIR ANGELO CELI e LEONARDO ANTONIO CELI, que assinarão pela sociedade separadamente, respeitadas as exigências e proibições previstas no Contrato Social;

CLAUSULA 09 - Os sócios quotistas, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;

CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;

CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do " de cujus ", na forma da Lei vigente;

CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;

CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem ajustados, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e ao mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Xanxerê (sc), 04 de janeiro de 2010.

Loacir Angelo Celi
RG 400.750 – SSP-SC

Leonardo Antonio Celi
RG 17/R- 3.208.150 – SSP-SC.

Testemunhas:

Cesar Antonio Pompermaier
RG 1690095- SSP-SC

Maurizete Zampieri dos Santos
RG 2874295 – SSP-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 980, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 5301 - tabeliaoxanxere@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 134114
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. Alteração Contratual nº 05 da Celi Produtos de Aço Ltda
Xanxerê, 15 de abril de 2010. Em Test. da verdade.
DAIANE ALVES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 5,40 - Iss: R$ 0,30 - Total: R$5,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FBI41045-FUYK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Daiane Alves Escrevente
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2010 SOB Nº: 20100249400
Protocolo: 10/024940-0, DE 09/02/2010
Empresa:42 2 0116117 1
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI -
SECRETÁRIA GERAL

962

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0116117-1	81.340.960/0001-00	30/05/1989	02/05/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GONÇALVES LEDO, 806, MONTE CASTELO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEONARDO ANTONIO CELI 004.585.929-94	7.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LOACIR ANGELO CELI 052.107.559-91	63.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/11/2017 Número: 20176604251 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de abril de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 09/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

266

SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 06/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **81.340.960/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 3º-A (inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente mediante digitalização, reciclagem fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 750527021813251609971 Data: 27/02/2018 13:26:07
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AGN49284-ZAMS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valbey de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 13:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 922728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 13:26:07 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75052702181325160997-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee5293cf6e41cb00a5d5b371ec234a93a33e3d0236a18121ec86eff612e3b2
6bf7b9f744bfec9cd3aa998418de24cf837097

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7505050118131117090S-1 - Data: 05/01/2018 13:12:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGFB1664-PZL4
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÃ INTERINA

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9:00hs às 18:00hs

LIVRO Nº 0956-P - FOLHA Nº 003 - Registro nº 56424 Data: 05/01/2018
Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz ***TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP.***, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito **(05/01/2018)**, nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ***TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP.***, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Vitória/ES, na Avenida Leitão da Silva nº 765 - sala 302 - Edifício Verona Center, bairro Santa Lúcia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.821.705/0001-26, neste ato representada por sua sócia titular, ***MARLI ANDERLE BAGATOLI***, brasileira, nascida em 28/03/1972, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.072.964 SESP-SC, expedida em 10/04/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 025.036.519-76, residente e domiciliada nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 02, bairro Velha, tudo de conformidade com o Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32600113708, em data de 25/05/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, ***MAICON BAGATOLI***, brasileiro, nascido em 01/09/1990, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 04490755157, expedida em 16/10/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 078.770.239-01, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, bairro Velha, ***VINICIUS VIZZOTTO***, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 3.184.389/SESPDC-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 046.630.169-36, residente e domiciliado na cidade de Concórdia/SC, na Travessa Josefa Zanferrari nº 75, Centro, ***ALDIVAR BAGATOLI***, casado, portador da cédula de identidade nº 2.122.642/SESP-C e inscrito no CPF/MF sob nº 600.997.719-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 02, bairro Velha, ***JOSIANE BAGATOLI***, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 4.606.278/SESP-SC, expedida em 01/09/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.623.299-79, residente e domiciliada nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 01, bairro Velha, ***MARCELO TOLEDO FONSECA***, casado, portador da cédula de identidade nº 70465752/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.792.839-84, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina/PR, na rua Dario Vilela Bitencourt nº 134, Centro, ***LEANDRO BARDINI IDALINO***, solteiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 05648559238/DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 089.459.999-22, residente e domiciliado na cidade de Turvo/SC, na Rodovia SC 285 - Km 11 s/nº, bairro Livramento, ***RUDOLFO ZAPELLA***, separado judicialmente, portador da carteira nacional de habilitação nº 02991411386/DETRAN-SC, expedida em 19/11/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 310.459.529-15, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá Do Sul/SC, na rua Francisco Greter s/nº, bairro Nereu Ramos, ***LUCAS FLORCZAK MACHADO***, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 10256071-0/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 094.591.529-29, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/PR, na rua Paul Percy Harris nº 61, bairro Jardim São Sebastião e ***TIAGO BERGAMASCHI***, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 539.836-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 080.736.089-95, residente e domiciliado na cidade de Itá/SC, na Linha Cruzeiro s/nº, todos brasileiros, vendedores, conferindo-lhe poderes para, ***ISOLADAMENTE***, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS, SEM RESSALVAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO NÃO ESCRITAS OU ENSEJARÃO A RECUSA DO REGISTRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 750505011813111709O5-2; Data: 05/01/2018 13:12:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF81653-9FYQ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÃ INTERINA

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

LIVRO Nº 0956-P - FOLHA Nº 004 - Registro nº 56424 Data: 05/01/2018

Espécie: PROCURAÇÃO

fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 05 de janeiro de 2018. (As) DIANA DA SILVA FRAGA, ESCREVENTE NOTARIAL, MARLI ANDERLE BAGATOLI. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** (Eu LÉA SCHMITT TRES, ESCREVENTE NOTARIAL) DIANA DA SILVA FRAGA, ESCREVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 52,20 (Integral - procuração ad-negotia) - Selo: R$ 1,90 - Total: R$ 54,10.

Em testº ____ da verdade.-
Blumenau, 05 de janeiro de 2018.-

LÉA SCHMITT TRES
ESCREVENTE NOTARIAL

DIANA DA SILVA FRAGA
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EXV99370-VZAM
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

LÉA SCHMITT TRES
ESCREVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder Nº 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
LÉA SCHMITT TRES
ESCREVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder Nº 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone (047) 3321-1200 Fax (047) 3321-1233
www.margarida.org.br

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUAISQUER EMENDAS OU RASURAS, SEJA RESSALVAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE."

273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2018 13:26:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 881241

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 13:12:04 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75050501181311170905-1 a 75050501181311170905-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9951612b558056522bc31c40897f58fa1109a2b5dcba5ea3b3f896e7b3a01563d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b9d3ca1c34284cc6d54aa1bb31fb793703

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)
	2305	25/05/17	17/535249-6

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000154578
DBE analisado.
Emitida em 04/05/2017 - V3

NOME: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO

1/2

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARLI ANDERLE BAGATOLI
Assinatura: Marli A Bagatoli
Telefone de contato: (47)30582821

VITORIA/ES
04/05/2017

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

25/05/17 _____ Edson Wilson Fernandes França
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

JUCEES

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MARLI ANDERLE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.036.519-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4072964, órgão expedidor SSP/SC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.041-002, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia TOPCLIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIALCONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOSINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAINSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁSINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃOINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUECOMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURACOMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTECOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERALCOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICACOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃOCOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOCOMÉRCIO VAREJISTA DE

Reconhec. Firmas 1º TABELIÃO

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

226

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

MÓVEISCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃOCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOALCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Reconhec. Firmas 1º TABELIÃO

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARLI ANDERLE BAGATOLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

Reconhec. Firmas 1º TABELIÃO

JUCEES
Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de VITORIA/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

VITORIA/ES, 4 de maio de 2017.

MARLI ANDERLE BAGATOLI

1º TABELIONATO DE NOTAS DE INVESTIDURA
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax: (47) 3321-3600
CEP: 89010-170 - Blumenau - Santa Catarina
www.cartorio1do.not.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:30 às 18:00h

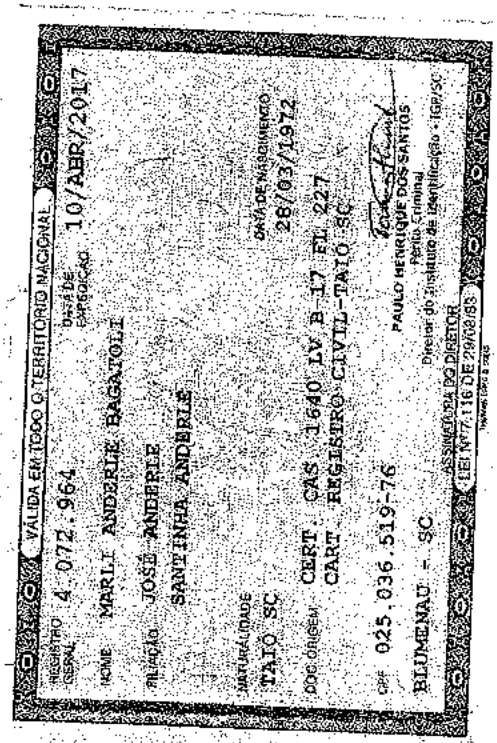
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARLI ANDERLE BAGATOLI
. . . . . .
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 04 de Maio de 2017.
JULIANA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 9,05 - Selo: 1,85 - Total: 4,90
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL
ERP19519-44IP
Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, VI, 9º, 11 e 12 da Lei Federal 9.534/1997 e Art. 8 Inc. VII do Provimento 74/2018 CGJSC, autentico a presente imagem digitalizada reproduzida fiel.
Cod. Autenticação: 7505110717083847069 3-1 Data: 11/07/2017 08:38:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK01610-AKND
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

2+2


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.072.964
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/2017
NOME MARLI ANDERLE BAGATOLI
FILIAÇÃO JOSÉ ANDERLE
SANTINHA ANDERLE
DATA DE NASCIMENTO 28/03/1972
NATURALIDADE TAIÓ SC
DOC ORIGEM CERT. CAS. 1640 LV. B-17 FL. 227 CART. REGISTRO CIVIL-TAIÓ SC
CPF 025.036.519-76
BLUMENAU - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROIBIDO PLASTIFICAR
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
Marli A. Bagatoli

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:52:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2018 08:38:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75051107170838470693-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d5545d65239b2ecf5aab9809cb2544f20203d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b9c98c54264814ed73c58a1d9a2cdeaf20

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TOPCLIMA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

À Município de Chopinzinho/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 Processo nº: 090/2018
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº: 27.821.705/0001-26 **Insc. Estadual:** 083.320.74-1 **Insc. Municipal:** 124.3531
Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER
CEP: 29.046-010 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3042-2462 **E-mail:** TOPCLIMALICITA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRASIL / 0095-7 / 28.659-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Sra. MARLI ANDERLE BAGATOLI, inscrita no CPF sob o n° 025.036.519-76 e RG n° 4.072.964, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua General Osório - 1108, Bairro Velha, Blumenau-SC, CEP: 89.041-002.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.821.705/0001-26, sediada na AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER, CEP 29.046-010, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

VITÓRIA/ES, 12 de junho de 2018

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 27.821.705/0001-26
LUCAS FLORCZAK MACHADO
REPRESENTANTE
RG [redacted] 102.56071
CPF Nº 094.591.529-29

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

TOPCLIMA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

282

À Município de Chopinzinho/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 Processo nº: 090/2018
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº: 27.821.705/0001-26 **Insc. Estadual:** 083.320.74-1 **Insc. Municipal:** 124.3531
Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER
CEP: 29.046-010 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3042-2462 **E-mail:** TOPCLIMALICITA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRASIL / 0095-7 / 28.659-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Sra. MARLI ANDERLE BAGATOLI, inscrita no CPF sob o n° 025.036.519-76 e RG n° 4.072.964, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua General Osório - 1108, Bairro Velha, Blumenau-SC, CEP: 89.041-002.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu LUCAS FLORCZAK MACHADO, portador da cédula de identidade sob nº 102.56071 e inscrito no CPF nº 094.591.529-29, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

VITÓRIA/ES, 12 de junho de 2018

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 27.821.705/0001-26
LUCAS FLORCZAK MACHADO
REPRESENTANTE
RG Nº 102.56071
CPF Nº 094.591.529-29

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

283

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32600113708	**27.821.705/0001-26**	**25/05/2017**	**25/05/2017**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITÓRIA, ES, 29.046-010

Objeto Social
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo
Capital Social: **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)** Capital Integralizado: **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**	**Empresa de pequeno porte**	**INDETERMINADO**

Último Arquivamento
Data: **25/05/17** Número: **32600113708**
Ato: **ATO CONSTITUTIVO**
Evento(s): **ATO CONSTITUTIVO**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Administrador Nomeado / Término do Mandato

Nome / CPF	Término do Mandato
MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76	XXXXXXXXXX

Titular Pessoa Física / Término do Mandato

Nome / CPF	Término do Mandato
MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:00:19

CÓDIGO DE CONTROLE: 0A799876873688D8

JUCEES | JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 25 de MAIO de 2018

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.821.705/0001-26**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)
	2305		17/535244-5

186

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000154578
DBE analisado.
Emitida em 04/05/2017 - V3

NOME: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	316	316		ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2
2

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARLI ANDERLE BAGATOLI
Assinatura: Marli A Bagatoli
Telefone de contato: (47)30582821

VITORIA/ES
04/05/2017

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM	☐ SIM	Processo em ordem. À decisão.
		___/___/___ Data
☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável	☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável	___ Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

25/05/17 Edson Wilson Bernardes Franca Vogal
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

● Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data ___ Vogal ___ Vogal ___ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352445 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

287

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Reconhec. Firma(s) 1º TABELIÃO

VITORIA/ES, 4 de maio de 2017.

MARLI ANDERLE BAGATOLI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 25/05/17	Etiqueta de registro
Edson Wilson Bernardes França Vogal	

Requerimento: 81700000154578

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352445 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

788

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 27.821.705/0001-26, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

TABELIONATO NOTAS E PROTESTO JARAGUÁ DO SUL

Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

Marli Anderle Bagatoli
MARLI ANDERLE BAGATOLI
CPF: 025.036.519-76
Titular

25 MAIO 2018

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
JAISON JOSE ANDERLE
Dou fé. Jaraguá do Sul-SC, 25/05/2018. MCR
REMYLIN SABRINA MAAS
ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FBL97801-MBHC -NORMAL

TABELIONATO NOTAS E PROTESTO Jaraguá do Sul

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.370-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7506280518092117071 4-1; Data: 28/05/2018 09:25:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY49388-WY2R;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contêm um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 11:15:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 994274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 09:25:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75052805180921170714-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833ce0a74d6ff3df9ad95f32477035566503d0236a18121ec86eff612e3b26bf
7b9fdd7dbc77fa20074a7895251e9c89b36

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

290

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27821705000126
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 12:01:59

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27821705000126
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 27821705000126

Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

Período publicação : de [ ] até [ ]

Data de Início Impedimento: de [ ] até [ ]

Data de Fim Impedimento: de [ ] até [ ]

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 00.960.036/0001-17
11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Concórdia – SC, à Rua Deputado Carlos Buchele, 79, Sala 01, Centro, CEP 89700-130, com contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 30.11.1995, NIRE nº 422.0210830.3, por seus sócios, **Joel Balbinot**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Concórdia - SC, inscrito no CPF sob o nº 808.590.979-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 2.132.076, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Concórdia - SC, à Rua Izidoro Maito, 121, Apto. 201, Centro, CEP 89700-031 e **Ivo Camillo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, natural de Arabutã - SC, inscrito no CPF sob o nº 147.956.399-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 364.783-8, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Concórdia – SC, à Rua Mansueto Fávero, 518, Bairro Catarina Fontana, CEP 89708-072, resolvem, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, novamente alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA: A sociedade passará a ter sua sede na cidade de Concórdia – SC, à Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, 65, Loja, Centro, CEP 89700-136.

SEGUNDA: Objetivando sua constante atualização, e em vista das alterações processadas, consolida-se novamente o presente contrato social, dando nova redação às cláusulas alteradas, mantendo a redação das demais, passando o instrumento a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na cidade de Concórdia – SC, à Rua Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, 65, Loja, Centro, CEP 89700-136.

Parágrafo Único: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo três quartos do capital social.*

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo as atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CLIMATIZADORES; INSTALAÇÕES E REPAROS DE CLIMATIZADORES.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1995;

Cláusula 5ª - A sociedade é por prazo indeterminado.

Ivo Camillo

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TERMO DE AUTENTICAÇÃO DESTA FACE NO VERSO DESTA FOLHA

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Cláusula 7ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional ou transferência bancária, dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOEL BALBINOT..... 65.000 cotas – R$ 65.000,00
IVO CAMILLO..... 35.000 cotas - R$ 35.000,00

Cláusula 8ª - As cotas de capital são indivisíveis. Poderão ser cedidas ou transferidas aos outros sócios ou terceiros, mediante expresso consentimento dos demais sócios;

***Parágrafo Único**: Os sócios terão preferência em relação a terceiros em igualdade de preço e condições. A oferta das cotas aos outros sócios será feita mediante carta de aviso de recebimento (AR), com menção do preço pelo qual se pretende aliená-las. A resposta dos interessados deverá ocorrer no prazo de trinta dias do recebimento.*

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 10ª -Em casos de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem;

Cláusula 11ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, podendo as cotas do "de cujus" passar para os herdeiros legais, os quais nela se farão representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

Cláusula 12ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual que resultem na destituição da administração, poderão ser tomadas por maioria do capital social;

Cláusula 13ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual ás cotas de cada um.

Cláusula 14ª- Ressalvadas as hipóteses de exclusão judicial, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los por justa causa da sociedade, mediante alterações do contrato social.

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TERMO DE AUTENTICAÇÃO DESTA FACE NO VERSO DESTA

Parágrafo Único: *A exclusão será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.*

Cláusula 15ª- A sociedade não se dissolverá pela retirada amigável ou judicial de qualquer dos sócios, salvo se assim deliberarem os demais sócios remanescentes. Caso estes optem pela continuidade da sociedade, o valor da cota do sócio retirante será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, devendo-se considerar o montante efetivamente realizado.

Parágrafo único: *Em qualquer hipótese, os haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros em até doze prestações mensais e consecutivas de igual valor.*

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula 16ª -O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 17ª -No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros, ou prejuízos, levantados pelo balanço, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes á matéria;

Cláusula 18ª -O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral e anual, podendo ser desproporcional a sua participação.

Cláusula 19ª -Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 20ª- A sociedade é administrada pelo sócio **Joel Balbinot,** investido na função de administrador, cabendo-lhe a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

Parágrafo Único:*Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.*

Cláusula 21ª- O administrador e sócios que trabalharem na sociedade, poderão receber a título de Pró Labore, uma quantia fixa mensal, definida em reunião de sócios que será levada à conta de despesas gerais.

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TERMO DE AUTENTICAÇÃO DESTA FACE NO VERSO DESTA

Cláusula 22ª-As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou falência, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

***Parágrafo 1º**: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.*

***Parágrafo 2º**: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.*

Cláusula 23ª- A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor;

Cláusula 25ª- Fica estabelecido o foro da Comarca de Concórdia - SC, para as dúvidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Concórdia (SC), 03 de Fevereiro de 2017.

Joel Balbinot

Ivo Camillo

TESTEMUNHAS

Ari Adamy
CI - 253.556-SSP/SC

Luciane Agazzi Balbinot
CI – 2.699.415 – SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:14/02/2017 SOB Nº: 20178475033
Protocolo: 17/847503-3, DE 09/02/2017
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
Empresa:42 2 0210830 3
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TERMO DE AUTENTICAÇÃO DESTA FACE NO VERSO DESTA

PROCURAÇÃO

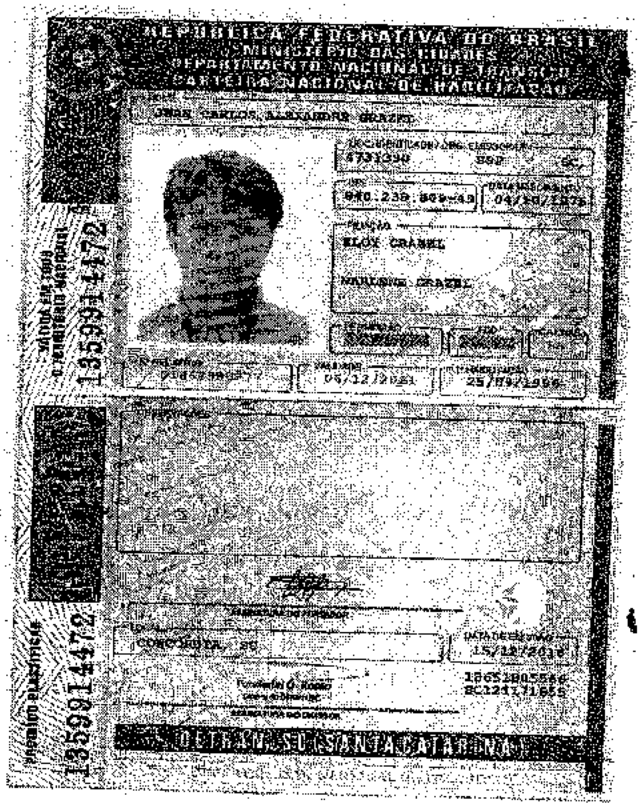
OUTORGANTE: **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Concórdia - SC, à Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro. CEP 89700-136, inscrita no CNPJ sob nº. **00.960.036/0001-17** através de seu Sócio - Administrador **JOEL BALBINOT**, brasileiro, empresário, CPF 808.590.979-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14/R 2132076-SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Concórdia - SC, à Rua Isidoro Maito - 450, Apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89700-031.

OUTORGADO: **JEAN CARLOS ALEXANDRE GRAZEL**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no CPF n.º 840.238.809-49 e RG 4.731.390-0 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Amantino Furlanetto, 199, Bairro Santa Cruz, Concórdia/SC, CEP: 89703-151.

FINS: Constitui-se bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, tendo poderes para representar e pronunciar-se em nome do **OUTORGANTE**, Bem como retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, registrar ocorrências, formular impugnações, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Concórdia – SC, 22 de Maio de 2018

Joel Balbinot
RG: 14/R - 2132076 SSP/SC
CPF: 808.590.979-00
Sócio-Administrador
Pisocenter Materiais para Construção Ltda


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
BLOX CRANEL
BRASILEIRO BRAZIL
DETRAN SC SANTA CATARINA
13599144472

PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Pisocenter Mat. Para Construção Ltda - EPP.
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Concórdia/SC – CEP: 89700-136.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
Insc. Estadual: 253270758
Telefone: (49) 3442-1276
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br
Dados Bancários: Banco Do Brasil Nº do Banco: 001
Agencia: 0410-3 Conta Corrente: 36748-6

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. **JEAN CARLOS ALEXANDRE GRAZEL**, Carteira de Identidade n.º 4731390, inscrito no CPF n.º840.238.809-49, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatórios.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Concórdia, de12 de Junho de 2018.

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758
Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia- SC
Fone: (49) 3442-1276

Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC
E-mail: Pisocenter@concordia.psi.br
Pisocenter Mat. Para Construção Ltda. - EPP.

PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Pisocenter Mat. Para Construção Ltda - EPP.
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Concórdia/SC – CEP: 89700-136.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
Insc. Estadual: 253270758
Telefone: (49) 3442-1276
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br
Dados Bancários: Banco Do Brasil Nº do Banco: 001
Agencia: 0410-3 Conta Corrente: 36748-6

A empresa **PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CGC/CNPJ sob nº 00.960.036/0001-17, com sede na Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro– Concórdia /SC, através de seu Responsável Legal, Sr.(a) Joel Balbinot, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2132076 SSP/SC e do CPF nº 808.590.979-00, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 12 de Junho de 2018.

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758
Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia - SC
Fone: (49) 3442-1276

Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC
E-mail: Pisocenter@concordia.psi.br
Pisocenter Mat. Para Construção Ltda. - EPP.

308

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	00960036000117
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 06/06/2018 17:32:44

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00960036000117
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

302

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 00.960.036/0001-17

Requerente: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e

c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/06/2018 17:34:47, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 650039770

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

302

PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social: Pisocenter Mat. Para Construção Ltda - EPP.
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Concórdia/SC – CEP: 89700-136
CNPJ: 00.960.036/0001-17
Insc. Estadual: 253270758
Telefone: (49) 3442-1276
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br
Dados Bancários: Banco Do Brasil Nº do Banco: 001
Agencia: 0410-3 Conta Corrente: 36748-6

A empresa **PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CGC/CNPJ sob nº 00.960.036/0001-17, com sede na Rua. Osvaldo Zandavalli, 65, Centro – Concórdia /SC, através de seu Responsável Legal, Sr.(a) Joel Balbinot, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2132076 SSP/SC e do CPF nº 808.590.979-00, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia- SC, 12 de Junho de 2018.

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758
Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia- SC
Fone: (49) 3442-1276

Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br
Pisocenter Mat. Para Construção Ltda. – EPP.

307

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0210630-3	00.960.036/0001-17	30/11/1995	01/12/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI, 65- LOJA, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-136

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CLIMATIZADORES; INSTALAÇÕES E REPAROS DE CLIMATIZADORES.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOEL BALBINOT 808.590.979-00	65.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IVO CAMILLO 147.956.399-49	35.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/02/2017 Número: 20178475033
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de abril de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Confiro e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

304

TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS HUGO SCHNEIDER
TABELIÃO

ÁLVARO CELESTINO BENETTI
NORCI CANALLE CASSOL
EMERSON LAUREANO BENETTI
ESCREVENTES

Fls. Nº 125
Livro Nº 166P

Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-900 - Medianeira - PR - Tel.: (45) 32641108

A. STEFANO EIRELI - ME.
OUTORGADO:
IVANDRO VANZELA

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos [illegible] dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (30/08/2017), nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, perante mim Tabeliã do Serviço Notarial, compareceu como Outorgante a OUTORGADA: **A. STEFANO EIRELI - ME.**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03[illegible].089/0001-00, com sede à Rua Florença, 121, bairro Jardim Irene Florença, neste ato representada por seu proprietário e administrador [illegible], brasileiro, [illegible], residente, maior e capaz, residente e domiciliado à Rua [illegible], [illegible], nesta cidade de Medianeira-PR, portador da cédula de identidade RG nº [illegible] e inscrito no CPF/MF sob nº [illegible]; De conformidade com seu Contrato de Constituição - EIRELI, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº [illegible], em data de 03/04/2014, Declaração de Enquadramento de Microempresa registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº [illegible], em data de 05/03/2014; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 23/08/2017, e Cartão de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ/MF, cópias estas ficam arquivadas neste Serviço Notarial no **Arquivo de Contrato Social nº058, fls.030/034)**; reconhecido como o próprio por si Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, de que dou fé. E, por ela outorgante através de seu representante, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador IVANDRO VANZELA, brasileiro, [illegible], residente e domiciliado na [illegible], nº [illegible], Centro, nesta cidade de Medianeira-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº [illegible] e inscrito no CPF/MF sob nº [illegible], ao qual confere poderes **especialmente para representá-la em qualquer LICITAÇÃO, PREGÃO e/ou CONCORRÊNCIA PÚBLICA, promovidas pelo Poder Público e/ou Empresas do Setor Privado;** outorgando, para tanto, dito procurador prerrogativas para que a Outorgante seja habilitada; retirar Carta Convite; participar de Tomada de Preços; elaborar propostas e lances verbais; assinar atas de propostas, assinar, rubricar documentos; receber e assinar envelopes; apresentar documentos; receber pagamentos; emitir e assinar recibos; assinar [illegible]; assinar procurações; receber notificações; assinar [illegible]; firmar e assinar aditamentos, inclusive de prorrogação, da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a Outorgante [illegible] a competência de habilitação para ingressar em licitação e em seus [illegible] praticar atos relativos [illegible] e em geral praticar todos os demais atos necessários [illegible] e [illegible] Poder [illegible] e [illegible] documentos de [illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTO
Carlos Hugo Schneider - Tabelião

Reconhecido

Continuação da folha 125 do Livro 1661

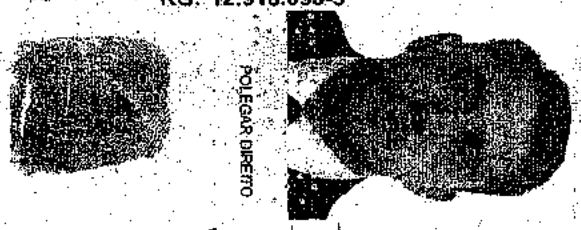
[illegible] em nome do Outorgante receber [illegible] ou em [illegible] etapa de lances (verbalmente ou por escrito); [illegible] a redução de preços ou alterar-lhes imediata e [illegible] sobre a intenção de [illegible] ou interpor [illegible] administrativo ou final de [illegible], assinar atas, [illegible], termos, contratos, aditivos e [illegible] bens de [illegible] praticar [illegible] em nome do Outorgante. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A presente procuração terá validade de 02(dois) anos, a contar desta data. (O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante da Outorgante que por eles se responsabiliza.) [illegible], do que dou fé. Me pediu e lhe dou o presente instrumento, que feito, lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou perante mim. Eu, [illegible] Substituto, mandei digitar, conferi, subscrevo e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, CARLOS HUGO SCHNEIDER, Tabelião de Notas, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolo Geral Número 17-001064, nesta data, conforme [illegible] II, Parágrafo 1º, do Código de Normas [illegible] Geral da Justiça. Selo(s) de Fiscalização [illegible] Normas, Cr$ [illegible], Cr$ [illegible], Cr$ [illegible],

306

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.918.093-5



POLEGAR DIREITO

Ivandro Vanzela

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.918.093-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2009

NOME: **IVANDRO VANZELA**

FILIAÇÃO: ALCIDES PEDRO VANZELA
HEDY VANZELA

NATURALIDADE: CHAPECO/SC DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHAPECO/SC, CORONEL FREITAS
C.NASC=9300, LIVRO=10A, FOLHA=39

CPF: 018.031.969-80

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

prenotar em P

A.STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

24.521.089/0001-08
A STEFANO EIRELI - ME
Rua Florença, 121 Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

Ao
Município de Chopinzinho – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial – Edital nº 37/2018.
Prezados Senhores;

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira – PR., 11 de Junho de 2018.

Ivandro Vanzela
A.STEFANO EIRELI - ME
Procurador
RG nº 12.918.093-5 SSP-PR
CPF nº 018.031.969-80

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	24521089000108
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 10/06/2018 21:06:41

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 24521089000108

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

309

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 24521089000108

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A.STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO 8 - DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
Município de Chopinzinho – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial – Edital nº 37/2018.
Prezados Senhores;

24.521.089/0001-08
A STEFANO EIRELI - ME
Rua Florença, 121 Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

A Empresa A.STEFANO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, com endereço na Rua Florença, nº 121, Bairro Jardim Irene, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, telefone (45) 3264-7681, por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Medianeira – PR., 11 de Junho de 2018.

Ivandro Vanzela
A.STEFANO EIRELI - ME
Procurador
RG nº 12.918.093-5 SSP-PR
CPF nº 018.031.969-80

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
A. STEFANO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0043816-7	24.521.089/0001-08	05/04/2016	28/03/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA FLORENÇA, 121, JARDIM IRENE FLORENCA, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS E DE VENTILAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ALTAIR STEFANO 608.659.209-82	Sim	28/03/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 19/09/2017 Número: 20176375236 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): RE-RATIFICACAO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA ODONTINO ALVES PINTO, 502-B - SALA 01, SETOR AEROPORTO, PEDRO AFONSO, TO, 77.710-000, BRASIL

CURITIBA - PR, 03 de maio de 2018

19/244960-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182449602 na Consulta de Autenticidade

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 03/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

A. STEFANO - EIRELI

Contrato Constituição – EIRELI

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, Natural de Pérola do Oeste - Paraná, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira – PR., Portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 606.659.209-82, por esse instrumento constitui uma **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA**, com segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gerará sob a razão social de: **A. STEFANO-EIRELI**, com nome Fantasia de **"CENTER FRIO"**, com sede Rua Florença nº 121 – Bairro Jardim Irene Florença, CEP 85.884-000 - Município de Medianeira-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social será de R$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), divido em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas sociais, à R$ 1,00 (um Real) cada, o qual está totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País, pelo empresário.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto Social da EIRELI será **C.N.A.E: 47.57-1/00: Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação, C.N.A.E: 4665-6/00: Comercio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial, partes e peças, C.N.A.E: 4751-2/01: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, C.N.A.E: 4754-7/01:Comércio Varejista de Móveis, C.N.A.E: 4761-0/03: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e C.N.A.E: 9521-5/00: Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos uso possoal e doméstico.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 09:34 SOB Nº 41600438167, PROTOCOLO: 162295642 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR162295642. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO - EIRELI

Contrato Constituição - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades no dia 28 de Março de 2016, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Eireli será exercida por **Altair Stefano**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **Eireli,** devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O empresário poderá fixa uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA.: O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 09:34 SOB Nº 41600438167.
PROTOCOLO: 162295642 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162295642. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO - EIRELI
Contrato Constituição – EIRELI

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA NONA.: O Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único.: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Medianeira-Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira – Pr., em 28 de Março de 2.016.

Altair Stefano

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 09:34 SOB Nº 41600438167.
PROTOCOLO: 162295642 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162295642. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SELO de Fiscalização: [illegible]
Consulte em www.tjmarques.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 3º OFÍCIO
Rua Paraguai nº 171, fone: [illegible]
Cidade de Matinhos - Paraná
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) assinatura(s) de
ALTAIR STEFANO
Matinhos, 30 de março de 2016
Em Testemunho _____ da verdade
Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Álvaro Calestani Negrão - Escrevente
Norci Canalle Cassol - Escrevente
Emerson Laureano Benetti - Escrevente

EMERSON LAUREANO BENETTI
CONFERIDO
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2016 09:34 SOB Nº 41600438167.
PROTOCOLO: 162295642 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162295642, NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO EIRELI-ME 01
CNPJ: 24.521.089/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO - EIRELI - ME**, com inscrição no CNPJ sob nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença nº 121, Bairro Jardim Irene Florença, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600438167, no dia 05 de Abril de 2.016, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, modificar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes:.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acrescenta no objeto social, a atividade de C.N.A.E.: 4322-3/02: - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação,

Parágrafo Único.: O novo objeto social da empresa, passa a ser com as seguintes atividades C.N.A.E.: 4757-1/00: - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso Doméstico, exceto Informática e Comunicação; C.N.A.E 4665-6/00.: Comércio atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Comercial, partes e Peças; C.N.A.E.4751-2/01: Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; C.N.A.E.: 4322-3/02: - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; C.N.A.E.: 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis; C.N.A.E.: 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; C.N.A.E.: 9521-5/00: Reparação, Manutenção e Locação de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui Procurador, Senhor **Vantuir Stefano**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, maior capaz, residente e domiciliado a Rua Pará nº. 1.201, CEP 85.884-000, Bairro Ipê – Medianeira - Paraná, Portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR., nº. 01490229907 e do CPF sob nº. 020.352.809-31, conforme instrumento Público Registrado no Tabelionato de Notas de Carlos Hugo Schneider, do Município de Medianeira-Paraná, folhas nº 154 livro nº 161P, para representar a empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 09:19 SOB Nº 20167547038.
PROTOCOLO: 167547038 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700001104. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A. STEFANO EIRELI-ME 02
CNPJ: 24.521.089/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato social de constituição e suas alterações, não modificadas por este instrumento contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

Medianeira-Pr., aos 30 de Novembro de 2016.

Altair Stefano

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 09:19 SOB Nº 20167547038.
PROTOCOLO: 167547038 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700001104. NIRE: 41600439167.
A. STEFANO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO sKpc6.y2PRN.LrqAG-UfiBA.hbc6
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
Rua Paraguai nº 1776, Fone: 45.3264-1290
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) firma(s) de:ALTAIR
ALTAIR STEFANO.....
Medianeira, 21 de dezembro de 2016
Em Testemunho_____ da verdade

Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Gonçalves - Escrevente
Marci Camile Casso - Escrevente
Emerson Laureano Benetti - Escrevente

EMERSON LAUREANO BENETTI
CONFERIDO
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 09:19 SOB Nº 20167547038.
PROTOCOLO: 167547038 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700001104. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A. STEFANO ELETRO EIRELI-ME
CNPJ: 24.521.089/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafistula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO ELETRO - EIRELI - ME**, com inscrição no CNPJ sob nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença nº 121, Bairro Jardim Irene Florença, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600438167, no dia 05 de Abril de 2.016, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, modificar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade através da deliberação do sócio **Cria uma FILIAL** na Rua Odontino Alves Pinto nº 502 – B, Sala 01, Bairro Setor Aeroporto, CEP 77.710-000 Pedro Afonso – Estado do Tocantins-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Filial terá a mesma denominação social da sede **A. STEFANO ELETRO - EIRELI – ME**.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social da Filial, será na importância de R$ 150.000,00 (Cem cinquenta mil reais) dividido em 150.000,00 (Cem cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário **Altair Stefano**.

CLÁUSULA QUARTA: Constitui Procurador, Senhor **Vantuir Stefano**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, maior capaz, residente e domiciliado a Rua Pará nº. 1.201, CEP 85.884-000, Bairro Ipê – Medianeira - Paraná, Portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR., nº. 01490229907 e do CPF sob nº. 020.352.809-31, conforme instrumento Público Registrado no Tabellonato de Notas de Carlos Hugo Schneider, do Município de Medianeira-Paraná, folhas nº 154 livro nº 161P, para representar a empresa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 10:54 SOB Nº 20170440834.
PROTOCOLO: 170440834 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700673560. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

320

A. STEFANO ELETRO EIRELI-ME
CNPJ: 24.521.089/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social de constituição e suas alterações, não modificadas por este instrumento contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

Medianeira-Pr., aos 20 de Janeiro de 2017.

Alfair Stefano

SELO Digital 00044.Qr04G-UQcnI.nDSs
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
Rua Paraguai nº 1771 Fone: 45 3762-1500
Comarca de Medianeira - Paraná
Confere com o ORIGINAL, que [illegible] folha(s) digitada
ALFAIR STEFANO
Medianeira, 01 de fevereiro de 2017
Em Testemunho _____ da verdade
Carlos Raul Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Benetti - Escrevente
Marci Catia de Cassia - Escrevente
Emerson Laureano Benetti - Escrevente

TAB. NOTAS - OFÍCIO MEDIANEIRA - PR

EMERSON LAUREANO BENETTI CONFERIDOR Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 10:54
SOB Nº 20170440834.
PROTOCOLO: 170440834 DE 02/02/2017.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700673560. NIRE:
41600438167.
A. STEFANO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS
CARLOS HUGO SCHNEIDER
TABELIÃO
ÁLVARO CELESTINO BENETTI
NORCI CANALLE CASSOL
EMERSON LAUREANO BENETTI
ESCREVENTES

Fls. Nº 154
Livro Nº 161P

Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx.P. 17 - Cep 85884-000 - Medianeira - PR - Tel.: (45) 3264-1108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
A. STEFANO EIRELI - ME.
A FAVOR DE
VANTUIR STEFANO

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (11/07/2016), nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, compareceu como outorgante A EMPRESA: A. STEFANO EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº24.521.089/0001-08, com sede à Rua Florença, 121, bairro Jardim Irene Florença, nesta cidade de Medianeira-PR., neste ato representada por seu proprietário e administrador ALTAIR STEFANO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Canafístula, 1.161, bairro Conda, nesta cidade de Medianeira-PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.363.218-1/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº509.639.209-82; conforme Contrato de Constituição - EIRELI registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41600438167, em data de 05/04/2016, Declaração de Enquadramento de Microempresa registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº20162293634, em data de 05/04/2016, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 23/05/2016, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ/RFB, (dos quais ficam cópias arquivadas nesta Serviço Notarial no Arquivo de Contrato Social nº051, fls.043/047); reconhecido como o próprio por mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante através de seu representante, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador VANTUIR STEFANO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 170, Sto Miguel do Iguaçu-PR, possuidor da Cédula de Identidade RG. nº6.373.617-1/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº020.352.609-51; Ao qual confere poderes especialmente para representá-la em qualquer LICITAÇÃO, PREGÃO e/ou CONCORRÊNCIA PÚBLICA, promovidas pelo Poder Público e/ou Empresas do Setor Privado; podendo, para tanto, dito procurador praticar todos os atos necessários para que a Outorgante seja habilitada; retirar Carta Convite; participar de Tomada de Preços; elaborar propostas; entregar e assistir a abertura de propostas; assinar, desembaraçar, juntar e retirar documentos; apresentar lances, negociar preços e demais condições; cumprir exigências; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; montar processos; concordar ou discordar; firmar e assinar declarações, inclusive Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a Outorgante cumpre os Requisitos de Habilitação e/ou exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar envelopes contendo propostas e documentação de habilitação; tomar toda e qualquer decisão durante as fases do certame; oferecer e assinar proposta de preços, declarações, termos e documentos de habilitação em nome

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS
Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Álvaro Celestino Benetti | Norci Canalle Cassol | Emerson Laureano Benetti - Escreventes
PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 10:54 SOB Nº 20170519805, PROTOCOLO: 170519805 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 117006673579. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS
Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Álvaro Celestino Benetti | Norci Canalle Cassol | Emerson Laureano Benetti - Escreventes
PARANÁ

Continuação da folha 154 do Livro 161P

****

da Outorgante; formular lances ou ofertas na etapa de lances (verbalmente ou por escrito); negociar a redução de preços; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de desistir ou interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar atas, declarações, propostas, termos, contratos, aditivos e atestados; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente procuração terá validade de 02(dois) anos, a contar desta data. (O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante que por eles se responsabiliza.) E, de como assim me disse e pediu, (comprometendo-se pela autenticidade dos documentos apresentados), lavrei-lhe este Público Instrumento, (sob minuta apresentada e arquivada nesta Serviço Notarial no Arquivo nº020, fls.093), o qual depois de lido, aceito, outorgado e assinado por ele representante da Outorgante, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias; Eu, ALVARO CELESTINO BENETTI, _____, Escrevente Substituto, mandei digitar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, CARLOS HUGO SCHNEIDER, Tabelião de Notas, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolo Geral Número 16-000814, desta data, conforme Artigo 667, item II, Parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R$70,00=364,62VRC. Selo/Funarpen R$0,75. GUIA DE FUNREJUS nº2400000000016904S3-6, R$17,50. Medianeira(PR),11 de julho de 2016.**********

(a.) 1-ALTAIR STEFANO 2-CARLOS HUGO SCHNEIDER**********

Trasladada em seguida, conferi e em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

ALVARO CELESTINO BENETTI
Escrevente Substituto

Selo Digital: HBWmr.DUk5W.wTaYe controle 2JChD.HDdD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

****

TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS
Carlos Hugo Schneider — Tabelião
Alvaro Celestino Benetti
Norma Cecilia Casso
Emerson Cauvano Benetti — Escreventes
MEDIANEIRA — PARANÁ

ALVARO CELESTINO BENETTI
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Tabelionato de Notas e Protestos

****

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO SOB Nº 20170[illegible] EM MEDIANEIRA EM [illegible]
PROTOCOLO: [illegible]
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: [illegible]
416004382[illegible]
A. STEFANO [illegible]

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Medianeira 07 FEV. 2017

SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA
www.empresafa[illegible]

Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Benetti
Norma Cecilia Casso
Emerson Cauvano Benetti — Escreventes

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A. STEFANO EIRELI-ME
CNPJ.: 24.521.089/0001-08
NIRE nº 41600438167

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafístula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI - ME**, com inscrição no CNPJ sob nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença nº 121, Bairro Jardim Ilene Florença, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600438167, no dia 05 de Abril de 2.016, posteriormente alterações, **Resolve** por este instrumento particular de **Re-Ratificação**, alterar a cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O sócio resolve **Re-Ratificar o Título, Preâmbulo e a Cláusula Segunda,** da Segunda Alteração Contratual, aonde informou erroneamente o nome Empresarial, devendo constar a seguinte forma, **A. STEFANO EIRELI - ME,** Protocolado sob nº 170440834 de 02/02/2017 e o Registrado sob nº 20170440834, em 20 de Fevereiro 2017, com o NIRE nº 41600438167, na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: - E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de Re-ratificação em 01 via.

Medianeira – Pr., em 14 de Setembro 2.017.

TAB. NOTAS 1º. OFÍCIO MEDIANEIRA - PR

Altair Stefano

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:08 SOB Nº 20176375236.
PROTOCOLO: 176375236 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628574. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

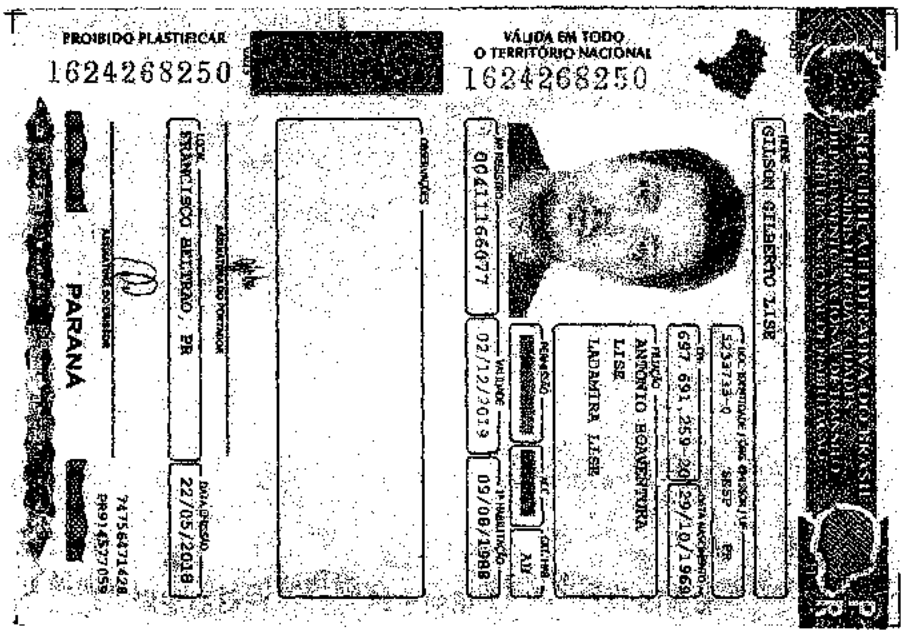
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO Ayvcc.9bvWQ.AFa6G.GrQkJ.pHDs
Consulte em www.famazpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
Rua Paraguai nº 1771, Fones: 45.3264-1108
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) firma(s) de: ALTAIR STEFANO
Medianeira, 19 de setembro de 2017
Em Testemunho da verdade
Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Cetchelnik - Escrevente
Norci Lazarin Fabris - Escrevente
Emerson Laureano Benetti - Escrevente
Libertad Bogus Medianeira Paraná
CONFERIDO
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 11:08 SOB Nº 20176375236.
PROTOCOLO: 176375236 DE 14/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703628574. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



conforme original

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105207750	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	gigau@wtn.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
Atividades secundárias: 4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
4648499	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4641903	
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	DIRETOR(A) PRESIDENTE
19/02/2001	04.255.660/0001-74			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141352515
Protocolo: 14135200-8, DE 21/02/2014
Empresa: 41.1.0520775-0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

conferido

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41905207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (contendo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/10/1969

IDENTIDADE (número)
52337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
697.891.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
560

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
560

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
gilga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4693100
Atividades secundárias
4649402
4542701
4511800
4751201
4649404
4646002
4646001
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/02/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.255.680/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382535
Protocolo: 14/138253-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 4253175 8
Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

926

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for alteração da filial)
41105320775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1959	52337330	SSP	PR	697.891.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.))	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4699100 4644301 4649408 4639701 4641902 1813001 1813099 4684800 (CONTINUA)	COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
19/02/2001	04.255.660/0001-74		

ASSINATURA DA PESSOA SÓCIO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/contabilista)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.305-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
PROTOCOLO: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0532077 5
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105287775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	5233733D	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma ou averbação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	590

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	590

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	glga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias: 4789002 4759899 7739003 4789099 4742300 4763601 4663000 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA INTEGRAÇÃO (NÚMERO DE PROTOCOLO)
19/02/2001	04.295.860/0001-74			

ASSINATURA DA FIRMA (PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal constituído para o ato)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB O NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 2 0528775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	5333733D	SSP	PR	697.091.269-20

EMANCIPADO POR (juntar cópia do documento comprobatório)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	gige@vrin.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4563100	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
4689901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4119703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
4755501	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4759601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
4753900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR;
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	LOCAL E DATA (CONCORDÂNCIA DO CÔNJUGE)
19/02/2001	04.258.060/0001-74			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou do representante/procurador/gerente)
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382675
PROTOCOLO: 14/138267-8, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOCIA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE | (mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.)): RUA SAO MATEUS | NÚMERO: 580

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL | CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA SÃO MATEUS | NÚMERO: 580

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL | CEP: 85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	giga@win.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias: 4642702, 4643501, 4101200, 4530705, 4530703, 4782202, 4643502 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF
19/02/2001	04.255.860/0001-74		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/preposto): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DE ELABORAÇÃO: 19/02/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.059.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382693, Protocolo 14/138269-6, DE 19/02/2014
EMPRESA 41 2 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerimento for referente a filial)
4110520775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	5233733O	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4686902, 4744006, 4679602, 4761003, 4647801, 4744099, 4744005 (CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL
19/02/2001	04.265.680/0001-74			

ASSINATURA DA FIRMA REQUERENTE (ou selo representativo da sua participação)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2014
SOB NÚMERO 20141382615
Protocolo: 14/138.261-5, DE 21/02/2014
SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 8

333

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105820775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1969	62337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	gigs@wnn.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4683100	
Atividade secundária: 4713100, 4744002	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
19/02/2001	04.255.860/0001-74		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador/gerente)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/02/2014
SOB NÚMERO: 20141387635
Protocolo: 14/138763-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0820775 0
Natureza: EMPRESA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE Gilson Gilberto Lise Me
ENDEREÇO Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr
CNPJ 04.255.6600001-74
FONEFAX(046-3524-0546)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitató-rio sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopin-zinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilita-ção exigidos no respectivo edital de licitação.

Francisco Beltrão 12 de Junho de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

336

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

ANEXO 8
DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

A Empresa GILSON GILBERTO LISE ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, com endereço na Rua SÃO MATEUS, nº 580, Bairro INDUSTRIAL, CEP: 85601720 na cidade de FRANCISCO BELTRÃO Estado do PARANÁ, telefone (046) 3524-0546 por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pe-queno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Francisco Beltrão 12 de Junho de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0520775-0	04.255.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0520775-0	04.255.660/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20171601157	**Situação da Empresa** REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI	**Status** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 52337330,SSP/PR CPF: 697.691.259-20

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de maio de 2018

19/284875-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04255660000174
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	GILSON GILBERTO LISE
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 18:30:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04255660000174
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: GILSON GILBERTO LISE

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04255660000174
Nome	GILSON GILBERTO LISE ME		

Período publicação : de	01/01/2017	até	11/06/2018
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MULINARI CLIMATIZAÇÃO

Rua Costa e Silva, 355 – Centro – Nova Prata do Iguaçu – PR

CEP: 85685-000

Fone: 46 – 35451533 – 46 - 91137299

CNPJ: 13.366.698/0001-05

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sra. **Leda Valter**, Carteira de Identidade n.º 10.288.259-8 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 086.003.209-41, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 11 de junho de 2018.

Ricardo Mulinari

CPF: 043.692.239-89/ RG: 8.802.486-9 SESP/PR

Ricardo Luiz Mulinari

Proprietário

Mulinari

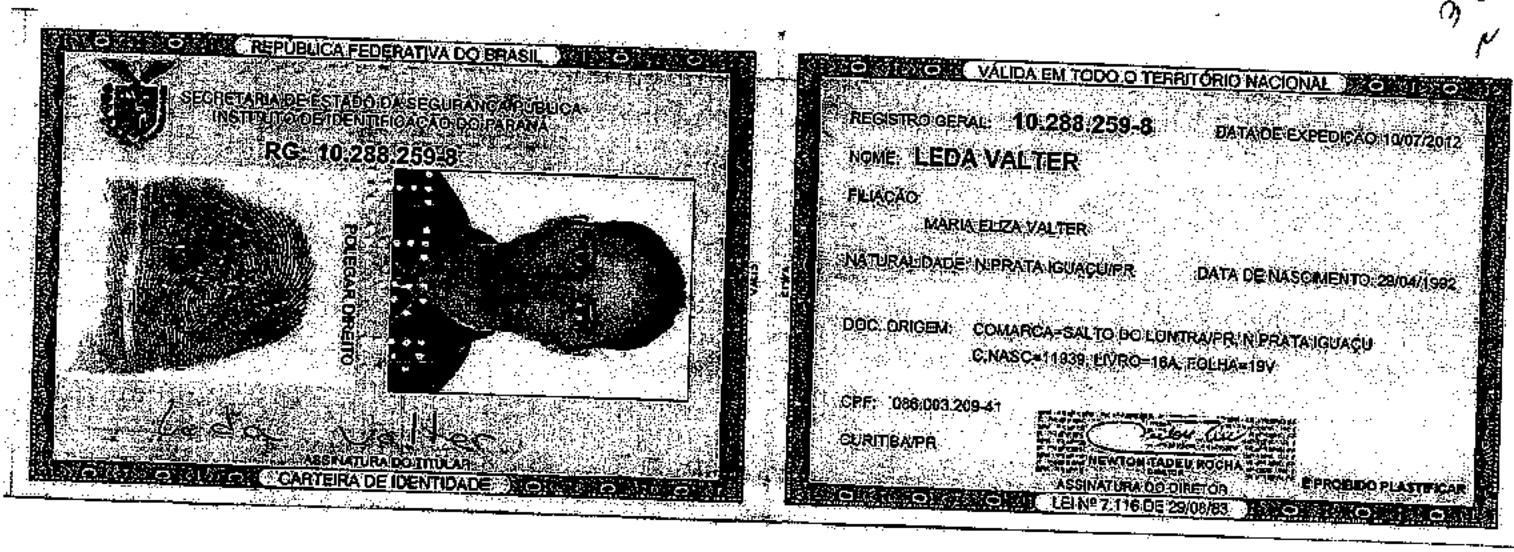
Climatização Ltda - ME

CNPJ 13.366.698/0001-05

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
Fone: (46) 3545-1260
bfcA4.F8Zvs.JqCkF, Controle: sJ662.yDJ9y
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de RICARDO LUIZ MULINARI. *0021* 60586F*. Dou fé.
Nova Prata do Iguaçu, 11 de junho de 2018.
Em Testº " " da Verdade
Daniele Schmidt Neto - Escrevente Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS NOVA PRATA DO IGUAÇU PR
SELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.288.259-8

POLEGAR DIREITO

Leda Valter

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.288.259-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/07/2012

NOME: LEDA VALTER

FILIAÇÃO
MARIA ELIZA VALTER

NATURALIDADE: N.PRATA IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=SALTO DO LONTRA/PR; N.PRATA IGUAÇU
C.NASC=11939, LIVRO=16A, FOLHA=19V

CPF: 086.003.209-41

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original.
12 / 06 / 2018

Assinatura

Mulinari
Climatização Ltda - M
CNPJ 13.366.698/000

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 13.366.698/0001-05
NIRE: 412.078.160-97

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **RICARDO LUIZ MULINARI**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10 de Setembro de 1984, natural de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.692.239-89 portador da carteira de identidade civil RG nº. 8.802.486-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Costa e Silva, nº 355, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

2) **ANDRELINA MULINARI**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 22 de Junho de 1954, natural de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, Do lar, inscrita no CPF/MF sob numero 858.297.229-68, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.501.249-4 SSP/PR residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 119, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000. Únicos sócios da empresa **MULINARI & WOLF CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 13.366.698/0001-05, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Costa e Silva, nº 355, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000. Com seu contrato Social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.078.160-97 por despacho em sessão de 10 de Março de 2014, e ultima alteração sob o nº 201.516.638-07 no dia 17 de Março de 2015, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de atividades de;

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE 43.22-3-02);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:20 SOB Nº 20160885139.
PROTOCOLO: 160886139 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160886139. NIRE: 41207816097.
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1) **RICARDO LUIZ MULINARI**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10 de Setembro de 1984, natural de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 043.692.239-89 portador da carteira de identidade civil RG nº. 8.802.486-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Costa e Silva, nº 355, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.
2) **ANDRELINA MULINARI**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 22 de Junho de 1954, natural de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, Do lar, inscrita no CPF/MF sob numero 858.297.229-68, portadora da carteira de identidade civil RG nº 3.501.249-4 SSP/PR residente e domiciliada na Rua Barão do Cerro Azul, nº 119, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.366.698/0001-05, com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Costa e Silva, nº 355, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000. Com seu contrato Social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.078.160-97 por despacho em sessão de 10 de Março de 2014.
Resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social pelas clausulas e condições seguintes:

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Sociedade girará sob a denominação social de **MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME,** e o nome fantasia MULINARI CLIMATIZAÇÃO, terá sede e domicilio na Rua Costa e Silva, nº 355, Centro, na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000.

CLAUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:20 SOB Nº 20160886139.
PROTOCOLO: 160886139 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160886139. NIRE: 41207816097.
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Documento se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 13.366.698/0001-05
NIRE: 412.078.160-97

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO LUIZ MULINARI	90	90.000	90.000,00
ANDRELINA MULINARI	10	10.000	10.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – CESSAO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devera notificar por escritas aos outros sócios, descriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade fica a cargo do Sr **RICARDO LUIZ MULINARI**, tendo poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgão público, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:20 SOB Nº 20160886139.
PROTOCOLO: 160886139 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160886139. NIRE: 41207816097.
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 13.366.698/0001-05
NIRE: 412.078.160-97

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – EXCLUSAO DE SOCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na clausula décima segunda deste contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DELIBERAÇOES SOCIAIS: Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro numero superior a metade do capital social, consoante a faculdade exarada no Art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

§ 1º- O disposto no caput deste artigo não se aplica caso ocorra hipótese de justa causa que enseje a exclusão de sócio ou caso um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 2º - Nos casos referidos no § 1º deste artigo, realizar-se-á reunião ou assembléias de acordo com a legislação civil.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes a deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº 406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:20 SOB Nº 20160886139.
PROTOCOLO: 160886139 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160886139. NIRE: 41207816097.
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
Fone: (46) 3545-1260
DIApS.g19c9.h4u15, Controle: 4dGta.iRID
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de RICARDO LUIZ MULINARI e ANDRELINA MULINARI. "0013" 70937B". Dou fé.
Nova Prata do Iguaçu, 04 de março de 2016.
Em Test° da Verdade
Daniele Schmidt Neto - Escrevente Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 13:20 SOB Nº 20160886139.
PROTOCOLO: 160886139 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160886139. NIRE: 41207816097.
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita

MULINARI CLIMATIZAÇÃO

Rua Costa e Silva, 355 – Centro – Nova Prata do Iguaçu – PR

CEP: 85685-000

Fone: 46 – 35451533 – 46 - 91137299

CNPJ: 13.366.698/0001-05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ***Mulinari Climatizaçao Ltda – ME***
ENDEREÇO: ***Rua Costa e Silva, 355, Centro, Nova Prata do Iguaçu – Paraná***
CNPJ: ***13.366.698/0001-05*** FONE/FAX: (***046) 3545-1533***

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 08 de junho de 2018.

CPF: 043.692.239-89/ RG: 8.802.486-9 SESP/PR
Ricardo Luiz Mulinari
Proprietário

Mulinari
Climatização Ltda - ME
CNPJ 13.366.698/0001-05

348
2

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	13.366.698/0001-05
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	MULINARI CLIMATIZACAO LTDA - ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 30/05/2018 10:28:06

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13.366.698/0001-05
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: MULINARI CLIMATIZACAO LTDA - ME

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Mulinari
Climatização Ltda - ME
CNPJ 13.366.698/0001-05

348

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	13366698000105
Nome	Mulinari Climatizaçao Ltda ME		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de	06/03/2011	até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Mulinari
Climatização Ltda - ME
CNPJ 13.366.698/0001-05

MULINARI CLIMATIZAÇÃO

Rua Costa e Silva, 355 – Centro – Nova Prata do Iguaçu – PR

CEP: 85685-000

Fone: 46 – 35451533 – 46 - 91137299

CNPJ: 13.366.698/0001-05

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

A Empresa *Mulinari Climatizaçao Ltda - ME*, devidamente inscrita no CNPJ nº *13.366.698/0001-05*, com endereço na Rua *Costa e Silva*, nº *355*, Bairro *Centro*, CEP *85.685-000* na cidade de *Nova Prata do Iguaçu* Estado do *Paraná*, telefone (*046*) *3545-1533* por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ***microempresa*** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 08 de junho de 2018.

Ricardo Mulinari

CPF: 043.692.239-89/ RG: 8.802.486-9 SESP/PR
Ricardo Luiz Mulinari
Proprietário

Mulinari
Climatização Ltda - ME
CNPJ 13.366.698/0001-05

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0781609-7	13.366.698/0001-05	11/03/2011	01/03/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA COSTA E SILVA, 355, CENTRO, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PR, 85.685-000

Objeto Social
INSTALACAO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RICARDO LUIZ MULINARI 043.692.239-89	90.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRELINA MULINARI 858.297.229-68	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/03/2016 Número: 20160886139
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de abril de 2018

18/195673-0

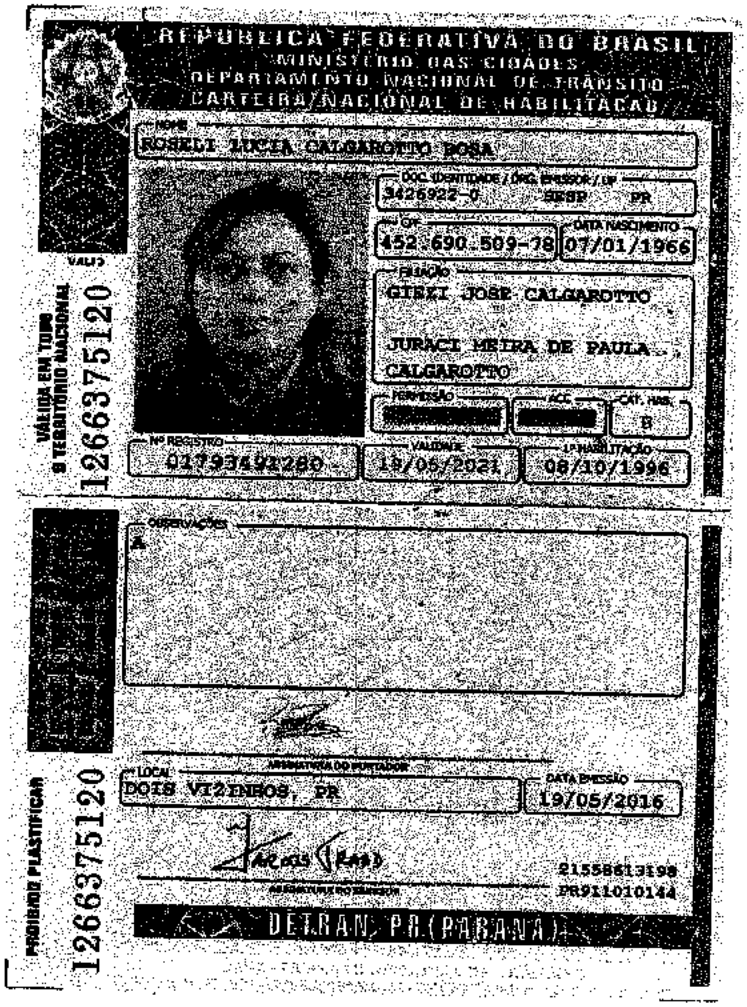
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Confere com o original.
12 / 06 / 2018

Assinatura

Mulinari Climatização Ltda - ME
CNPJ 13.366.698/0001-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA

3426922-0 SESP PR

452.690.509-78

07/01/1966

GIRELI JOSE CALGAROTTO

JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

B

01793492280

19/05/2021

08/10/1996

DOIS VIZINHOS, PR

19/05/2016

21558613198

PR911010144

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1266375120

PROIBIDO PLASTIFICAR

1266375120

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.

12/06/18

Assinatura

353

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **70/2016**	VALIDADE: **31/12/2018**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME

ENDEREÇO:
Rua Castro Alves, 121, Centro, Caixa Postal 01

PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CEP: **85.660-000**	CIDADE: **Dois Vizinhos – PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **24/02/1999** **Junta Comercial: 20141846119** **Data: 24/02/1999** **Data do Último Arquivamento: 09/03/2015** **Número: 20151477183**	**CNPJ: 02.995.568/0001-15** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90179063-96**

DADOS BANCÁRIOS:
Banco 104 - Caixa econômica Federal: AG: 0931- OP: 003 - CC 2263-9 / Banco 001 - Banco do Brasil: AG 0616-5 – C/C 60.401-1 / Banco 085 – CECREED: 0113-9 – C/C 2141-5.

FONE: 46 3536 1279 / 3536 9400	E-mail: bosa.dv@hotmail.com / astecmaquinas@hotmail.com

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Nelsi Luiz Bosa	**CPF 368.589.869-87**	**RG 2.140.698-8 SSP/PR**
Roseli Lucia Calgarotto Bosa	**CPF 452.690.509-78**	**RG 3.426.922-0 SSP/PR**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Roberto Alencar Przeradziuk
Licitações e Contratos

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR
Confere com o original.
18/06/18

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RAMO DE ATIVIDADE:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Roberto Alencar Przendziuk
Licitações e Contratos

RUBENEI MELOTO
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

Chopinzinho, 29 de janeiro de 2018.

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
02/02/18

365
2

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 37/2018

Eletromáquinas Astec ltda, CNPJ Nº.02.995.568/0001-15, sediada, a Rua Castro Alves, 121 sala 01 Centro Dois Vizinhos – Pr Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG:3.426.922-0
Cargo: Sócio Gerente

Henrique Antônio Brocardo
CPF: 453.258.559-72 RG:35707301
CRC: 033401-0

Henrique Antonio Brocardo
Contador: CRC - PR 033401/O-0
CPF 453.258.559-72

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 121 – CENTRO – DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ:02.995.568/0001-15 FONE/FAX:(046)3536 1279

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018**, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018.

Roseli Lucia Calgaretto Bosa
CPF: 452.690.569-78 RG:3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

357

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0408982-1	02.995.668/0001-15	24/02/1998	01/03/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 13 de abril de 2018

18/272695-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contrato
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/06/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Assinatura

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0405982-1	02.995.568/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EMUPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNCOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NELSI LUIZ BOSA 368.589.169-87	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.809-78	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/03/2015 **Número: 20151477183**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 13 de abril de 2016

18/272535-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/04/16

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

359

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02995568000115
Nome	eletromaquinas astec ltda		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

360

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	02995568000115
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 19:08:39

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 02995568000115
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº., 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/99)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmares-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

Gillane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos sanantes domissanitários (4789-0/05).

Confere com o original.

Assinatura

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME", com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
21/06/16
Assinatura

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4789-0/02).

Confere com o original.
18/12/2016 1 18
Assinatura

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/02)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

Confere com o original.
Assinatura
Gillane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula [illegible]ava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.
Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.
Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.
Parágrafo Única: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO
Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR
Confere com o original.
Assinatura

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO
O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES
É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.
Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Fica eleito o fórum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151677193
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015
Empresa: 41 2 2465982 1
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
LIBERTAO BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/06/18

Assinatura

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron -- CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME**, com sede na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030, com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207405798 em 30/07/2012, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social alterar as seguintes cláusulas:

1ª. Cláusula: **Altera-se o objeto social da empresa sendo anteriormente:** "Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet." **Passa a ser:** Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

2ª. Clausula: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM,** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/06/18
Assinatura

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME**, com sede na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030, com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207405798 em 30/07/2012.

CLAUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

Nome Fantasia: LOJATEL

Sede e Foro: Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030,

Objeto Social: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

Inicio de atividades: 30/07/2012

Prazo de Duração: Indeterminado

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original
12/06/18

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME 03
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios fica assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Social
RAFAEL ANTONIO CATTUCI	12.000	12.000,00
ADEMAR ALVES DE MEIRA	4.000	4.000,00
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO	4.000	4.000,00
Total	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, **CC/2002**).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, **CC/2002**).

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **RAFAEL ANTONIO CATTUCI, ADEMAR ALVES DE MEIRA, ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art.997, VI; 1.013,1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, **CC/2002**)

CLAUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, **CC/2002**)

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos

Confere com o original.

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, **CC/2002**)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócios, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pato Branco 01 de setembro 2015

Confere com o original
12/06/18
Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
Sócio

ADEMAR ALVES DE MEIRA
Sócio

ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
Sócia



Liliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/06/18

LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

Anexo III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr RAFAEL ANTONIO CATTUCI, RG n°75026234, CPF nº 047.646.659-80, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatórios.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PR



Confere com o original
12/06/18

Assinatura

Gillane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR.

LojaTEL
Soluções em Voz, Dados e Imagem

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA
ENDEREÇO: Rua Tapajós 501 Centro
CNPJ:16.697.927/0001-62 FONE/FAX: 046 3225 4777

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CPF: 047.646.659-80
RG: 75026234
Cargo: SÓCIO GERENTE

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PR

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

375

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	16697927000162
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA - ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 30/05/2018 14:28:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 16697927000162
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA - ME

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

37 e

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	16697927000162
Nome	Cattuci Meira e Todescatto Ltda		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

LojaTEL
Soluções em Voz, Dados e Imagem

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA devidamente no CNPJ nº 16.697.927/0001-62, com endereço na Rua Tapajós 501 Centro, Pato Branco – PR, Telefone 46 3225 4777 por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (indicar se é microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
CPF: 047.646.659-80
RG: 75026234

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PR



3-18

PROCURAÇÃO

A EMPRESA ***P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI***, COM SEDE NA RUA AMÉRICO BRASILIENSE, Nº 305, VILA MORANGUEIRA, CEP: 87.030-380, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.936.600/0001-61, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 90.717.470-07 E SUA FILIAL COM SEDE NA RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-2, PORTO GRANDE, NA CIDADE DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **23.936.600/0002-42**, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 25.867.695-7, REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR O SR.**PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**, RG SOB Nº 7.522.938-0 SSP-PR E CPF SOB Nº 005.628.399-76, MAIOR, CAPAZ, EMPRESÁRIO, POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS PROCURADORES O(A)S SENHOR(A)ES:

- ***GABRIEL FELIPE KAIDZIK DOS REIS***. RG:13.357.350-0 SSP-PR E CPF: 091.063.549-80
- ***RALF GUNAR JANZEN*** RG: 5.480.204-8 SSP-PR E CPF: 017.231.499-26
- ***IGOR LABIAK JUNIOR*** RG: 6.454.164-1 SSP-PR E CPF: 006.041.489-84
- ***DIONATHAN DA SILVA COMERLATTO*** RG:5.141.244 SSP-SC E CPF: 078.932.799-12

A quem confere amplos poderes para representa-la em licitações perante quaisquer órgão público e privado, autarquias, repartições públicas, federais, estaduais e municipais. Participar em licitações públicas na modalidade, convite, tomada de preços, concorrências, pregão presencial, podendo ofertar lances verbais e ou por escrito, podendo para o bom desempenho deste mandato visitas técnicas, representar a empresa em todo processo licitatório, firmar quaiquer outro ato pertinente ao processo licitatório, assinar contratos, atas de processos licitatórios.

MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE MAIO DE 2.018.
VALIDO ATÉ: 21 DE MAIO DE 2.019.

6º TABELIONATO DE NOTAS

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
RG SOB Nº 7.522.938-0 SSP-PR
CPF SOB Nº 005.628.399-76

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório Oficializado
Autenticação Digital
Selo Digital nº: Tipo Normal: C/ Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticidade: 0006230518154401301914 - Data: 23/05/2018 15:56:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
Márcia Regina Pereira Bueno
diretor

Selo 0cbLG.x4hF2.FsXKn-5aoPC.hGAuI. Valide em: http\\funarpen.com.br.
Reconheço por Semelhança a assinatura de **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**. Dou fé. *0094 *882168* Maringá/PR, 23 de maio de 2018.
Em Testº da Verdade
Marcos Paulo Alves Capechinho Escrevente Juramentado

MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2018 17:18:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991767

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2019 15:55:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 80962305181544050191-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99c82ca72b1652ca54c463de332f6ff6b0ca95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadf
aa82e77e15dc2f60cbe67904200f7376146b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

380

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0041573-6	23.936.600/0001-61	08/01/2016	08/01/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA AMERICO BRASILIENSE, 305, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ, PR, 87.030-380

Objeto
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR 005.628.399-76	Sim	23/11/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/02/2018 Número: 20180795910
Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA GOIAS, 196 - SALA 02 QUADRA03 LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI, TO, 77.410-010, BRASIL

Observações:
BLOQUEIO(S)
JUDICIAL: PROTOCOLOS 180525026/ 181288710 AUTOS 0001228-60.2007.8.16.0190 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS EXECUTADOS EVANDRO SETTE RUIVO (CPF:616.576.549-15), PAULO HENRIQUE BARSAGLIA (CPF:005.628.399-76) E S RUIVO E CIA LTDA (CNPJ:04.139.661/0001-53), ATÉ O LIMITE DO VALOR R$ 1.508,57, ATUALIZADO ATÉ 03/2015.
30/01/2018

CURITIBA - PR, 21 de maio de 2018

18/258634-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182586340 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
17900160084	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ARAQUARI
18/935716-9

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000355162
DBE não analisado.
Emitida em 10/04/2018 - V3

NOME: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

16 ABR 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
		037	1	Inscrição de Transferência de Filial de outra UF

ARAQUARI
10/04/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
Assinatura:
Telefone de contato: (44)32655050 societario@contabilidadearaquari.com.br

5º TABELIONATO DE NOTAS

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ ☐ NÃO ___/___/___

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

17 ABR 2018 Rodrygo Régis de Carvalho Anastácio
Agente Administrativo PMA
Matrícula - 9091

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

17/04/2018

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP – PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de **"P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME"**, tendo sede e domicílio em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, portadora do **CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016,** RESOLVEM, resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço comercial da filial da empresa **"P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME", CNPJ: 23.936.600/0002-42, NIRE: 17900160084**, da Avenida Goiás, 196, Sala 02, Quadra 03, Lote 16, Setor Central, CEP: 77410-010, Gurupi – TO, para **Araquari – SC**, Rua Florentina Pereira Jasper, 910, Térreo, porta B-2, Bairro Porto Grande, CEP: 89245-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Por força da presente alteração de Contrato Social, fica assim consolidado o seu Contrato Primitivo e demais alterações de contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP – PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de **"P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME"**, tendo sede e domicílio em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380 portadora do **CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016,** RESOLVEM, resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

383

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO E DO PRAZO: A Eireli gira sob a denominação social de **"P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, constituída sob a forma de Empresa individual de Responsabilidade Limitada regida por este contrato, pelas disposições do Vigente Código Civil e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404176) como faculta o parágrafo primeiro do Artigo 1.053 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA — A Eireli tem sede e foro na cidade de Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios tomada por maioria de voto, contada segundo o valor das quotas de cada um, destacando, quando for o caso, parte do capital social para o estabelecimento criado..

CLAUSULA TERCEIRA: A Eireli tem por objetivo as atividades de "REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO".

CLAUSULA QUARTA: A Eireli iniciou suas atividades em **08/01/2016** e a sua duração será por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: Filial nº 01, tem sua sede e foro em **Araquari – SC**, Rua Florentina Pereira Jasper, 910, Térreo, porta B-2, Bairro Porto Grande, CEP: 89245-000, **CNPJ: 23.936.600/0002-42** tendo como atividade *"REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO"*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Carmen Antonio Bosco - Secretario-geral em exercício:

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

CLÁUSULA SEXTA — CAPITAL SOCIAL SITUAÇÃO ATUAL: De acordo com as alterações ocorridas, o Capital Social inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente no pais, é de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, divididos em **80.000 (Oitenta mil)** quotas de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, ficando assim distribuídas da seguinte forma:

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR nº de quotas **80.000 (OITENTA MIL) R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Eireli caberá ao Titular **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta -se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 15:36 SOB Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Liberiad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gercon Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41600415736

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

Maringa, 26 de janeiro de 2018.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36 SOB Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

367

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
Maria Regina Pereira Bonfim

Selo Digital nº LoYU.fhF2.nVXKh-3swPC.TjOJD, validável em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**. Dou fé. 0122-830649. Maringá/PR, 29 de janeiro de 2018.

Em Test. da Verdade

Jenir Blasques de Souza - Escrevente Juramentada

6º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR 29/01/2018 347

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2018 15:36
SOB Nº 20180795910.
PROTOCOLO: 180795910 DE 31/01/2018.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800459593. NIRE:
41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018

Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

3888

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

189357169

TERMO DE AUTENTICAcI O

NOME DA EMPRESA	P H B JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI
PROTOCOLO	189357169 - 16/04/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 41600415736
CNPJ 23.936.600/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018
SOB N: 42901193300

FILIAIS

NIRE 42901193300
CNPJ 23.936.600/0002-42
ENDERECO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, ARAQUARI - SC
EVENTO 037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 42901193300 Protocolo 189357169 de 16/04/2018
Nome da empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 42901193300
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 294395068930626
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

382
2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 6 0041573-6

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1 - NIRE: 42 9 0119330-0 CNPJ: 23.936.600/0002-42

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 e SALA B 2, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, 89.245-000

Último Arquivamento

Data: 17/04/2018 Número: 42901193300

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO

Evento(s):

INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FILIAL DE OUTRA UF

Situação

REGISTRO ATIVO

Florianópolis - SC, sexta-feira, 11 de maio de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC

390

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.936.600/0002-42 **FILIAL**		**30/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHB REFRIGERACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORENTINA PEREIRA JASPER	**910**	**SALA B 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**PORTO GRANDE**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOJR@ARCIL.COM.BR	**(44) 3263-5959**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **16:43:27** (data e hora de Brasília).



391

À MUNICÍPIO DE CHPINZINHO/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 Processo nº: 090/2018
JULGAMENTO: POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ nº: 23.936.600/0002-42 **Insc. Estadual:** 258676957 **Insc. Municipal:** 821651618
Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B 2
CEP: 89.245-000 **Cidade:** ARAQUARI **UF:** SC
Fone: 44-3023-5883 **E-mail:** phbrefrigeracao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
(104) CEF / 1671 / 4244-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR - CPF: 005.628.399-76 RG: 7.522.938-0 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE 305 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-380

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu GABRIEL FELIPE KAIDZIK DOS REIS, portador da cédula de identidade sob nº 13.357.350-0 e inscrito no CPF nº 09106354980, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Araquari/SC, 12 de junho de 2018

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0002-42
GABRIEL FELIPE KAIDZIK DOS REIS
REPRESENTANTE
Nº 13.357.350-0
CPF Nº 09106354980

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO – EIRELLI
CNPJ 23.936.600/0002-42
ARAQUARI-SC

23 936 600/0002-42
INSCR. EST. 258676957
INSCR. MUN. 821651618
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 - SALA B 2
PORTO GRANDE - CEP 89245-000
ARAQUARI - SC

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

392

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	23.936.600/0002-42
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	P H B JUNIOR REFRIGERACAO - ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 11:23:45

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 23.936.600/0002-42
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: P H B JUNIOR REFRIGERACAO - ME

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

393

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	23936600000242
Nome	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO - ME		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



394

À MUNICÍPIO DE CHPINZINHO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 Processo nº: 090/2018

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ nº: 23.936.600/0002-42 **Insc. Estadual:** 258676957 **Insc. Municipal:** 821651618

Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B 2

CEP: 89.245-000 **Cidade:** ARAQUARI **UF:** SC

Fone: 44-3023-5883 **E-mail:** phbrefrigeracao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

(104) CEF / 1671 / 4244-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR - CPF: 005.628.399-76 RG: 7.522.938-0 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE 305 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-380

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

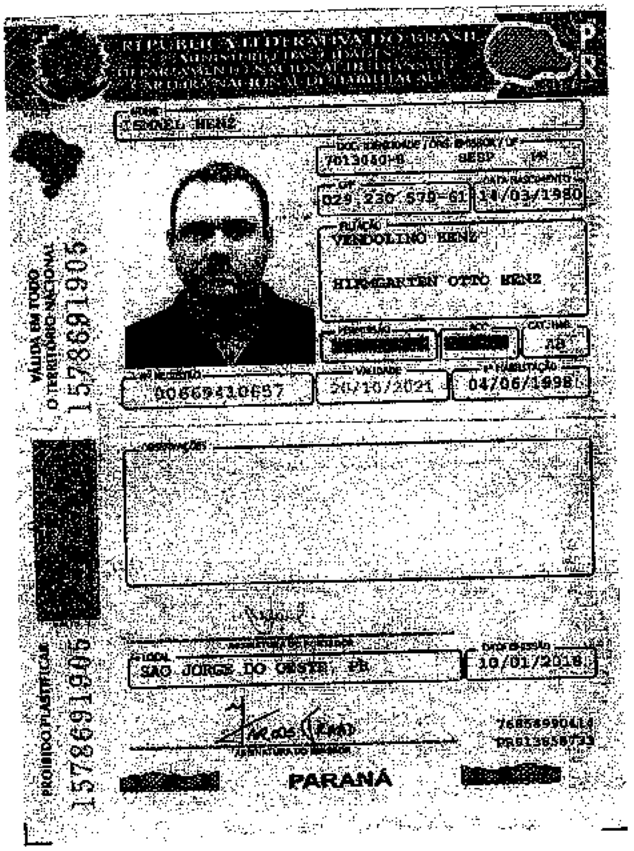
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.936.600/0002-42, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B 2, CEP 89.245-000, Araquari/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

Araquari/SC, 12 de junho de 2018

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0002-42
GABRIEL FELIPE KAIDZIK DOS REIS
REPRESENTANTE
RG Nº 13.357.350-0
CPF Nº 09106354980

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO – EIRELLI
CNPJ 23.936.600/0002-42
ARAQUARI-SC

23 936 600/0002-42
INSCR. EST. 258676957
INSCR. MUN. 821651618
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 - SALA B 2
PORTO GRANDE - CEP 89245-000
ARAQUARI - SC



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 657828051808205103B9-1; Data: 28/05/2018 08:33:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGY44031-T6Z5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 08:42:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 994118

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 08:33:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65782805180820510389-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833d8afaa7aaa20926f3466e26ecd5b8326a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a91878a0734c5c1032d5e0a1c288e3a4e9ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

397

Ismael Henz – Me- CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concórdia– 488– São Jorge D oeste – PR
E-mail: centralinfo10@gmail.com-Fone: (46)3534-1024

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

A empresa Ismael Henz – Me Estabelecida na Rua Concórdia, 488- Centro Inscrita no CNPJ nº 04.926.714/0001-86 através do presente, credenciamos o Sr. Ismael Henz, Portador da cédula de Identidade nº 7.013.040-8 e do CPF nº029. 230.579-61 a participar da licitação instaurada pelo município de Chopinzinho- PR, na modalidade de Pregão, Sob o **nº 37/2018,** na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL,** outorga-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Na oportunidade, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos á licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

São Jorge Do Oeste, 12 de Junho de 2018.

Ismael Henz- Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concórdia– 488 – São Jorge D oeste – PR
E-mail: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ismael Henz - Me, CNPJ nº 04.926.714/0001-86 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº**37/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR.

São Jorge Do Oeste, 12 de Junho de 2018.

Ismael Henz
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85675-000
São Jorge D' Oeste - PR

RG: 7.013.040-8

389

Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concórdia– 488 – São Jorge D oeste – PR
E-mail: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

PROPONENTE: Ismael Henz - Me
ENDEREÇO: Rua Concórdia, 488– Centro – São Jorge D oeste - PR.
CNPJ: 04.926.714/0001-86
FONE: (46)3534-1024

O representante Legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob modalidade de PREGÂO PRESENCIAL – Edital **nº37/2018**, instaurada pelo município de Chopinzinho- PR declara para fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Jorge Do Oeste, 12 de Junho de 2018.

Ismael Henz- Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - PR

40

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar
Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 04926714000186

Nome: Ismael Henz - Me

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

464

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04.926.714/0001-86
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	ISMAEL HENZ - ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 11:22:45

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04.926.714/0001-86
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: ISMAEL HENZ - ME

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ISMAEL HENZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0536075-2	04.926.714/0001-86	01/03/2002	15/03/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA CONCORDIA, 488 - SALA COMERCIAL, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

003

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ISMAEL HENZ - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0536075-2	04.926.714/0001-86

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
ENSINO DE IDIOMAS;
FOTOCOPIAS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento: Data: 27/11/2017 Número: 20177478276	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ISMAEL HENZ

Identidade: 70130408,SSP/PR **CPF: 029.230.579-61**

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens: Não Informado**

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 182555380 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

409
1

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 003 / 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2018

18/255538-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 182555380 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NÚMERO DE FILIAL - NIRE DA FILIAL (se for o caso)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
VENDOLINO HENZ	HILMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
15/03/1980	7013040S	SSP	PR	029.230.579-61

PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA (nome empresarial - indicar no caso de titular)
XXX

ENDEREÇO COMERCIAL (Rua, Av, etc.)				NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS				670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios Conveniados)	
XXX	CENTRO	85575-000	00646 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO		UF		
São Jorge d'Oeste		PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

ENDEREÇO (Rua, Av, etc.)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				488
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios Conveniados)	
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	00646 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	contalinc@contasfacil.com.br	

FORMA DE ATUAÇÃO	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
01 - Matriz	cinquenta mil reais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4513699, 4530703, 4530704, 4530705, 4614100, 4623199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FAZ REFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2002	04.926.714/0007-36			[ ] SIM [X] NÃO

DATA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR11700012560999

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				
41105360752				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		DATA DE NASCIMENTO (se casado)		
Masculino		XXX		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
VENDOLINO HENZ		HERMGARTEN OTTO HENZ		
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1989	7013040X	SSP	PR	029.230.579-61
DOMICILIADO POR (Nome de casa hospedagem - somente em caso de turista)				
XXX				
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS				670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	85575-000	006540 - São Jorge d' Oeste	
MUNICÍPIO				UF
São Jorge d'Oeste				PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 031 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			468
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	006540 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br
CAPITAL DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649499, 4652400	ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	REQUER BAIXA COMERCIAL
15/03/2002	04.926.714/0001-86			☐ SIM ☒ NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/11/2017				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR11700001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:46 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

402
c

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/12

(1) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE (Sede ou filial)	(2) DATA DE ABERTURA (preenchimento a cargo da Administração)
41105360752	XXX
(3) NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
ISMAEL HENZ	
(4) NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
(5) SEXO	(6) DATA DE NASCIMENTO (se casado)
Masculino	XXX
(7) NOME DO PAI	(8) NOME DA MÃE
VENDELINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ
(9) DATA DE NASCIMENTO	(10) IDENTIDADE (número) / ÓRGÃO EMISSOR / UF / (11) CPF (número)
13/03/1980	7013040S / SSP / PR / 029.230.379-61
(12) NATURALIDADE (município - somente no caso de Brasileiro)	
XXX	
(13) ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIAR (rua, avenida)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO / CEP / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta comercial)
XXX	CENTRO / 85575-000 / 9006/6 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

(14) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

(15) NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)
(16) LOGRADOURO (rua, avenida)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488
COMPLEMENTO / BAIRRO/DISTRITO / CEP / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta comercial)	
SALA COMERCIAL / CENTRO / 85575-000 / 9006/6 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO / UF / PAÍS / CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
São Jorge d'Oeste / PR / BRASIL / centralinfo@centralnet.inf.br	
(17) CAPITAL	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

(18) OBJETO / ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4661300, 4662100, 4663000, 4664800, 4665600, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700	Descrição do objeto EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

(19) DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	(20) NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL P/ OUTRA UF NIRE ALTERADO	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (a) Declaro(amos) a exatidão das informações prestadas e a autenticidade das assinaturas constantes deste requerimento.
13/11/2017	04.926.714/0001-86			☐ SIM ☐ NÃO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

408

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VENDOLINO HENZ	HILMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	70130408	SSP	PR	029.230.579-61

NACIONALIDADE (forma de naturalização - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	006610 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (nome, etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	006610 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4751201
Atividades Secundárias
4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754703

Descrição do Objeto
EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DECLARO QUE NÃO EXERÇO ATIVIDADE QUE SEJA VEDADA PELA LEGISLAÇÃO ESPECIAL
15/03/2002	04.926.714/0001-86			☐ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE)	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)
VENDELINO HENZ	HILMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO (data de constituição)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/05/1980	7013040-8	SSP	PR	029.230.579-61

NACIONALIDADE POR (local de naturalização - somente no caso de menor)
XXX

ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	408

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Principal: 4751201 Secundárias: 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602	ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento obrigatório para empresas sujeitas à fiscalização prévia)
15/03/2002	04.926.714/0001-56			1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/12

Nº NIRE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE 41105360752	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	CATEGORIA DE EMPRESA (se cabível) XXX
NOME DO PAI VENDOLINO HENZ	NOME DA MÃE HILMGARTEN OTTO HENZ
DATA DE NASCIMENTO 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 7013040-8
Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61	
IMPEDIMENTO POR (forneça descrição completa - declarante no caso de dúvida) XXX	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS	NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Município Conveniada) Obrigatório - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CONCORDIA			NÚMERO 488
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Município Conveniada) Obrigatório - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinf@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		

OBJETO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4763603, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008	Descrição do Objeto ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM ☐ NÃO ☐
DATA ASSINATURA 13/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ___/___/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11706547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE					CNPJ DA FILIAL (preencher se requerida a filial)
41905360752					XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário ou administrador)					
ISMAEL HENZ					
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA				SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino		XXX			
FILIAÇÃO (pai)				(mãe)	
VENDOLINO HENZ				HERMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
14/03/1980	7013040-8	SSP	PR	029.236.579-61	
NATURALIDADE (cidade de nascimento)					
XXX					
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro - rua, av, etc)					NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS					730
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela do Banco Central)		
XXX	CENTRO	85575-000	00646 - São Jorge d'Oeste		
MUNICÍPIO				UF	
São Jorge d'Oeste				PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela do Banco Central)	
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	00646 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2733100, 8219901, 8593700, 8599603, 9511800, 9521500	PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2002	04.926.714/0001-86			1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

412

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato for referente a filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL RENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO DE (pai)	(mãe)
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	70130408	SSP	PR	029.230.579-61

NATURALIZADO POR (data de naturalização - número do ato no MJ)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS				670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional)	
XXX	CENTRO	85575-000	00646 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO				UF
São Jorge d'Oeste				PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
ISMAEL RENZ - ME				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				488
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional)	
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	00646 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br	

CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4754201 Atividade Secundária	RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DO REQUERIMENTO)
15/03/2002	04.926.714/0001-86			SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL RENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

417

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher se requerida a filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	7013040 8	SSP	PR	029.230.579-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	00640 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	00640 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/03/2002	04.926.714/0001-86			SIM NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				
41105360752		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	XXX			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)		
VENDOLINO HENZ		HERMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	70130408	SSP	PR	029.239.579-61
ASSINATURA POR (forma de assinatura e extensão no caso de menor)				
XXX				
LOGRADOURO – rua, av., etc)				NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS				670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	85575-000	00604 - São Jorge d' Oeste	
MUNICÍPIO			UF	
São Jorge d' Oeste			PR	

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			488
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	00604 - São Jorge d' Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d' Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2002	04.926.714/0001-86			1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR 1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1/2

Nº NIRE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE					
41105360752				XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviaturas)					
ISMAEL HENZ					
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA				SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino		XXX			
FILIAÇÃO (pai)				(mãe)	
VENDOLINO HENZ				HILMGARTEN OTTO HENZ	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
14/03/1960	7013040B	SSP	PR	029.230.579-61	
NOME CIVIL DO CÔNJUGE (nome de casamento - somente no caso de casado)					
XXX					
DOMICÍLIO OU SEDE (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO	
RUA CAMPOS NOVOS				670	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)		
XXX	CENTRO	85375-000	000446 - São Jorge d'Oeste		
MUNICÍPIO				UF	
São Jorge d'Oeste				PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO	
ISMAEL HENZ - ME				ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO	
RUA CONCORDIA				488	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)		
SALA COMERCIAL	CENTRO	85375-000	000446 - São Jorge d'Oeste		
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-MAIL)		
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br		
VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)				
60.000,00	sessenta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCÓPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Se constar "SIM" o ato será processado como urgente)
15/03/2002	04.926.714/0001-86			☐ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/11/2017				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2/3

446

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VENDOLINO HENZ	HERMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
14/03/1980	7013040-8	SSP	PR	029.230.579-61

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Ex.: médico, comerciante, etc. Se empresário casado, indicar o cônjuge)
XXX

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO (Rua, Av., etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	630

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Siarc)
XXX	CENTRO	85575-000	00646

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

ENDEREÇO (Rua, Av., etc.)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	486

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Siarc)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	00646

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

CAPITAL SOCIAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
0,00	zero reais

QUADRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 2.0 FISCAL)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2002	04.936.714/0001-86			☐ SIM ☐ NÃO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR11700012569999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

LIVRO.:77-P FOLHA.: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº**22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vivida-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº**9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº**037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vivida-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mimMarli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº**531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santina Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vivida-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estiular preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimetno nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo,

Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R$16,06, Selo: R$0,69,. Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.Sn6F. Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015. Em Testº _____ da Verdade. (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R$16,06, Selo: R$0,69,.

Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Testº _____ da Verdade

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233
8556[illegible]0 - CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
tvWTr.Dkeg3.gBOYe
Controle:
2XKga.Sn6F
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2017 16:32:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 807817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 15:19:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61662908171511440748-1 a 61662908171511440748-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cbd4bdc2a66a6813ea47bdef8ca9188e2ff52fb5cfa536938a711bfd95b666e4249a84bdaf63c34332d1988244f
b089b3c59117f2d8902d96b4075db3ce7167

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA,** acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME,** com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 – Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:
FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME,** tendo sua sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 – Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA,** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:

FRANCILENE ALVES DE LIMA

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

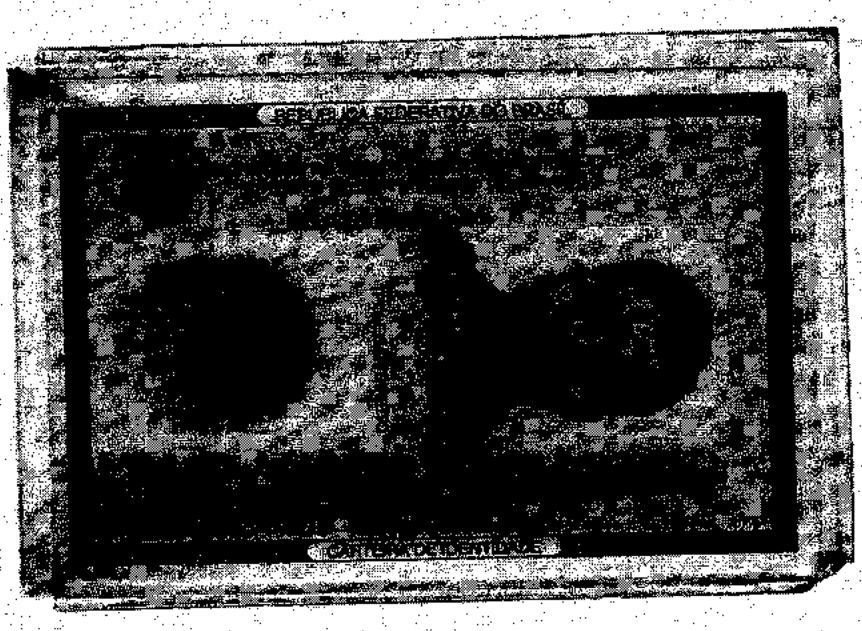
CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

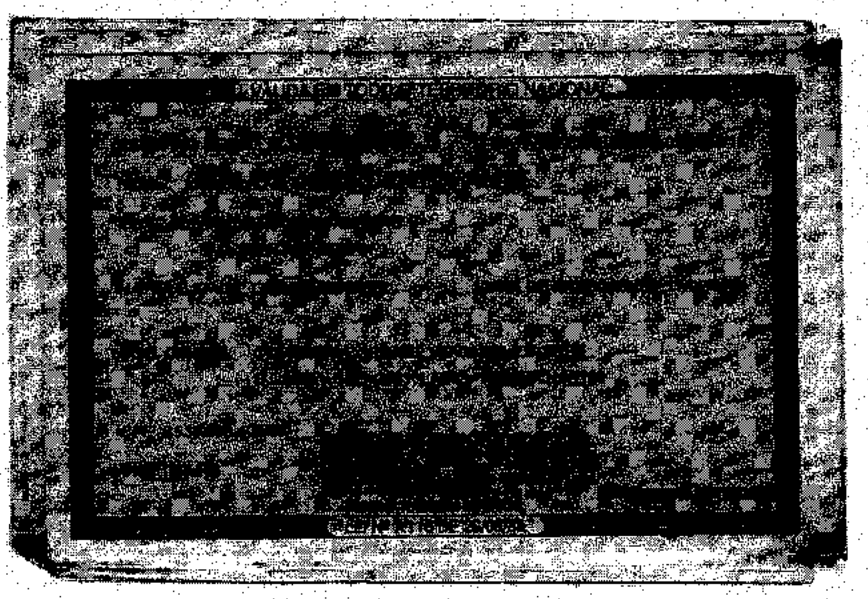
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8186190816153201020?-1; Data: 19/05/2016 15:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, Ato Gratuito (Prov. 61)
Confira os dados do ato em: https://selos.tjrj.jus.br

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. CARLOS JOSE CENTOFANTE, Carteira de Identidade n.º 39246007, inscrito no CPF n.º 53150040906, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor re- cursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

CORONEL VIVIDA 12 DE JUNHO DE 2018

Carimbo do CNPJ e Assinatura do
Representante Legal
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.940/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

427

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO.RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO CORONAL VIVIDA PR

CNPJ:22371010000176

FONE/FAX:(46 32322367)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitató- rio sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilita- ção exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CORNEL VIVIDA 12 DE JUNHO DE 2018

Nome e Assinatura do
Responsável pela Empresa:
CARLOS JOSE
CENTOFANTE
CPF:53150040906
RG:39246007
Cargo:PROCURADOR

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	22.371.010/0001-76
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 12/06/2018 00:19:02

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 22371010000176

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

Período publicação : de 11/06/2017 até 11/06/2018

Data de Início Impedimento: de 11/06/2017 até 11/06/2018

Data de Fim Impedimento: de 11/06/2017 até 11/06/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

430

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

(DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO QUANDO DO CREDENCIAMENTO)

A A FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº22371010000176, com sede à Rua CORONEL PEDRO PACHECO 456, no Município CORONEL VIVIDA , Estado PARANA, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS JOSE CENTOFANTE, portador(a) da carteira de identidade RG nº 39246007 e inscrito(a) no CPF sob nº 53150040906,, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

CORNEL VIVIDA 12 DE JUNHO DE 2018

Nome e Assinatura do
Responsável pela Empresa:
CARLOS JOSE
CENTOFANTE
CPF:53150040906
RG:39246007
Cargo:PROCURADOR

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0806493-5	22.371.010/0001-75	30/04/2015	30/04/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CEL. PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de artigos de relojoaria;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Impressão de material para outros usos;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.989-10	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 19 de abril de 2018

18/275021-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Selo Autenticação: 1516311051180644330432-1 - Data: 24/05/2018 09:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Atos Gratuitos - Qtde
Valor Total do Selo: R$ 0,00
Confira os dados do ato em https://selos.tjpr.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0806493 8	22.371.010/0001-76

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)		
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE 072.468.219-33	300,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/06/2016 **Número: 20164036228**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status:
XXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 19 de abril de 2018

18/275621-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6188100518084433043 2 - Data: 19/06/2018 09:
Selo Digital de Fiscalização tipo Normal: CRAO72838 - VRC
Valor Total do Ato: R$ 29
Confira os dados do ato em: https://selos.funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 11:49:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 980321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2019 08:57:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61661005180844330432-1 a 61661005180844330432-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

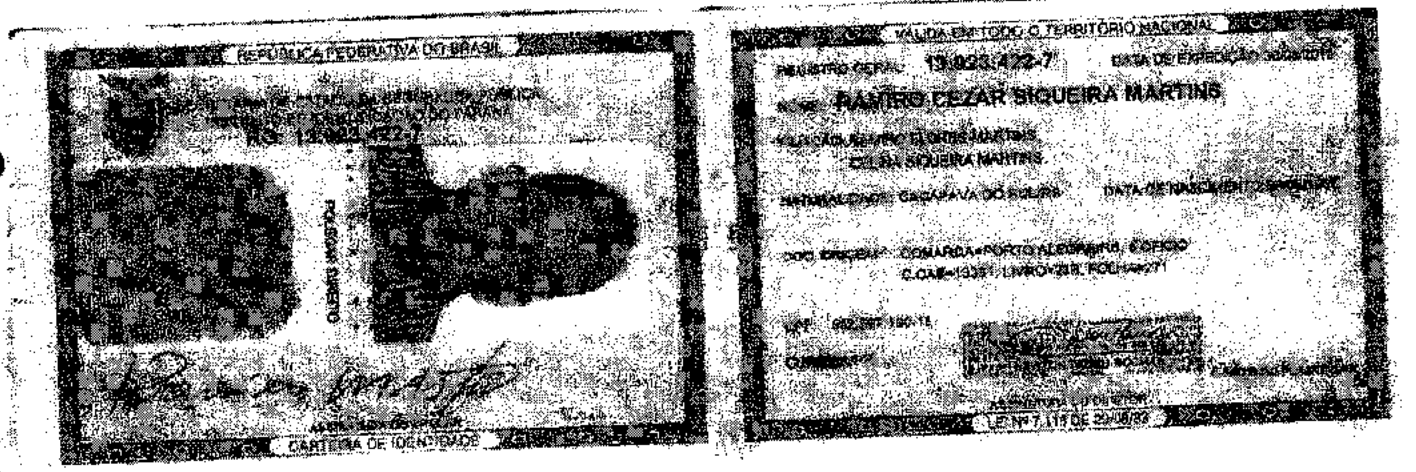
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde1c9827bc8f9957a5bffe0a3491e58b9a94249a84bdaf63c34332d1988244fb0899aa92dabb54a952427a1b289d1045c7b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 84192401180926220494-1; Data: 24/01/2018 09:30:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82947-GJ9E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório
Azevêdo
Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 08:08:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 897007

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 10:09:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84192401180926220494-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94l057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efe13dcb5da9669d398edb62c76d0
9e32cf3016a447172f3045b65f5fc83e04b554a931ba075fd29e68d44c2531715ed502

MP 2.200-2

ICP
Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O selando é válido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 84192401180926220200-1; Data: 24/01/2018 09:30:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82940-163W;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

43

PROCURACAO

A EMPRESA RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME CNPJ: 27.720.686/0001-41 SEDIADA NA RUA TERTULIANO DE ANDRADE N 12 - PONTE DO IMARUI - PALHOCA - SC CEP: 88130-728 POR MEIO DE SUA SOCIA ADMINSTRADORA MARIA CIRLEI DA VEIGA CPF: 364.184.980-20 RESIDENTE NA RUA JOSE COSME PAMPLONA N 2220 BLOCO B AP 608 - BELA VISTA - PALHOCA - SC CEP: 88132-700, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR: RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 RG 13923422-7 RESIDENTE A DOMICILIO NA RUA JOSE JOAO DA CUNHA N 1541 - SERRARIA - SAO JOSE - SC CEP: 88115-401 E LHE CONFERE AMPLOS PODERES PARA O FIM ESPECIAL DE REPRESENTALA PERANTE ORGAOS PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, A FIM DE PARTICIPAR DE LICITACOES EM NOME DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA NAS MODALIDADES DE PREGAO ELETRONICO, PREGAO PRESENCIAL, CONVITE, TOMADAS DE PREÇO, ESTANDO AUTORIZADO A MANIFESTARSE VERBALMENTE ASSINAR ATAS, RENUNCIAR E INTERPOR RECURSO, FORMULAR PROPOSTA, OFERECER LANCES DE PREÇOS, ASSINAR ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS ASSINAR INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO MAIS QUE FOR LICITO E NESSESARIO PARA O FIEL E CABAL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO PELO QUE DAREI POR BOM FIRME E VALIOSO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROCURACAO 26/12/2021

PALHOCA 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Maria Cirlei da Veiga

MARIA CIRLEI DA VEIGA CPF: 364.184.980-20

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
MARIA CIRLEI DA VEIGA .....
Palhoça, (SC), 19 de Janeiro de 2018
Em test° _____ da Verdade
JENNIFER LAURENTINO
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: EZI54021-PGN0. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.
Emolumentos: 3,15
Selo(s): 1,90

BEL. CLÁUDIO GUILHERME MASCARENHA
Tabelião
Rua Finalista Matheus Cruzeiro Sobrinho nº 277 - Centro
Fone: (48) 3242-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 8 às 18h

432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório
Azevêdo
Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 08:07:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897011

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 10:09:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84192401180926220200-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efef504ef4c06e7098b05b4aa5e91059a5b3016a447172f3045b65f5fc8
3e04b554db603f7d40a1d6fb270b2b312624697e

MP 2.200-2

ICP
Brasil

Presidência da República
...ia da Micro e Pequena Empresa
...a de Racionalização e Simplificação
...mento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600315180	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
17/744513-0

REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000752408 11 AGO 2017
DBE analisado.
Emitida em 08/08/2017 - V3

VIA ÚNICA

NOME: RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

16 AGO. 2017

PALHOÇA(SC)
08/08/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARIA CIRLEI DA VEIGA
Assinatura: Maria Cirlei da Veiga
Telefone de contato: (48)91601497 registro@starcon.com.br

ANÁLISE PRELIMINAR

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

__/__/__
Data

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____ _____
Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	

JUCESC Lucas Rodrigues
Vogal JUCESC
Representante CRC/SC

21/08/2017 _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/08/2017
Arquivamento 20177445130 Protocolo 177445130 de 11/08/2017
Nome da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME NIRE 42600315180
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161857903167660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/08/2017

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME

CNPJ nº 27.720.686/0001-41

RONALDO CEZAR MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 060.602.399-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04686467680, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE JOAO DA CUNHA, 1541, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115401, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600315180, com sede Rua Tertuliano de Andrade, 12 , Ponte do Imaruim Palhoça, SC, CEP 88.130-728, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.720.686/0001-41, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME, para MARIA CIRLEI DA VEIGA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/11/1961, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 364.184.980-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.522.810, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE JOAO DA CUNHA, 1541, SERRARIA, SAO JOSE, SC, CEP 88115650, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARIA CIRLEI DA VEIGA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2017
Certifico o Registro em 21/08/2017
Arquivamento 20177445130 Protocolo 177445130 de 11/08/2017
Nome da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME NIRE 42600315180
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161857903167660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME

CNPJ nº 27.720.686/0001-41

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO DA EMPRESA
RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME
"CONSOLIDADO"

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME.**

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA TERTULIANO DE ANDRADE, 12, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-728.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMESTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO (SPLIT); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades a partir do seu registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2017
Certifico o Registro em 21/08/2017
Arquivamento 20177445130 Protocolo 177445130 de 11/08/2017
Nome da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME NIRE 42600315180
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 16185790316766O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME

CNPJ nº 27.720.686/0001-41

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE à MARIA CIRLEI DA VEIGA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PALHOÇA(SC), 8 de agosto de 2017.

RONALDO CEZAR MARTINS
CPF: 060.602.399-27

MARIA CIRLEI DA VEIGA
CPF: 364.184.980-20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2017
Certifico o Registro em 21/08/2017
Arquivamento 20177445130 Protocolo 177445130 de 11/08/2017
Nome da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME NIRE 42600315180
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161857903167660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177445130

NOME DA EMPRESA	RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME
PROTOCOLO	177445130 - 11/08/2017

MATRIZ

NIRE 42609315180
CNPJ 27.720.686/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017
SOB N: 20177445130

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/08/2017
Certifico o Registro em 21/08/2017
Arquivamento 20177445130 Protocolo 177445130 de 11/08/2017
Nome da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME NIRE 42609315180
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161857903167660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2017
por Henry Gov Petry Neto - Secretario-geral;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

443

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.720.686/0001-41 **MATRIZ**		**12/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
RCM AR CONDICIONADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria **47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria** **47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** **47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos** **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral** **47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis** **47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática** **47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação** **43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração** **33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial** **95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TERTULIANO DE ANDRADE	**12**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.130-728	**PONTE DO IMARUIM**	**PALHOCA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9160-1497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2018** às **12:38:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

444

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 84192365180940530001-1; Data: 23/05/2018 09:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY36570-AS4L;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

443

RCM AR CONDICIONADO EIRELI – ME

CNPJ: 27.720.686/0001-41
Endereço: Rua: Tertuliano de Andrade, 12
Ponte do Imaruim / Palhoça – SC CEP: 88.130-728
Fone: (48) 3374-3781 E-mail: rcmarcondicionados@gmail.com

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO BANRISUL: 041 AGENCIA: 1025 CONTA CORRENTE Nº 600347006

DECLARAÇÃO DO CONTADOR LEI 123/06

Prezados Senhores,

EU SANDRO BASTOS ANTUNES CONTADOR CRC/SC 027004/0-6 ASSUMO SER CONTADOR RESPONSAVEL PELAS CONTAS DA EMPRESA RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME INSCRITA NO CNPJ: 27.720.686/0001-41 E ESTA COM ESTA FUNÇÃO, DECLARO QUE A MESMA ESTA DEVIDAMENTE ESNQUDRADA NAS CONDICOES DOS ARTIGOS DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DEZEMBRO DE 2006, COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENOS PORTE, RECONHEÇO OS BENEFICIOS E RESPONSABILIDADES.

PALHOCA 30 DE ABRIL DE 2018.

2º Subdistrito

SANDRO BASTOS ANTUNES CRC/SC 027004/0-6

Sandro Bastos Antunes
Contador
CRC/SC: 027004/O-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Em apoio aos artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.731/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84192305180940530001-2; Data: 23/05/2018 09:48:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY36569-VTEL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Gel Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

446

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO – Vera Lúcia Rodrigues – Notária – Rua Sérgio Gil, 703 – Balneário Estreito – 88075-340 – Florianópolis – SC – (48) 3

RECONHECIMENTO 616845: Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: (1) SANDRO BASTOS ANTUNES

Florianópolis, 30 de abril de 2018.
Em testemunho da verdade.

Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 = Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FBU75081-JEOK
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

2º SUBDISTRITO DO ESTREITO – COMARCA DA CAPITAL – ESCRIVANIA DE PAZ
Zurilda Maria Rodrigues
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2018 10:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2019 10:02:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84192305180940530001-1 a 84192305180940530001-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99c311e84377eaaf3dba73b1235d9b3ef063016a447172f3045b65f5fc83e04b5548f55d4a05052471a8dedb3f51689e3d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 3º a 7º inc. V 6º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII e... da Lei Estadual 5.724/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida por... do selo digital apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 84192401180926210956-1; Data: 24/01/2018 00:29:4...
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG18231-EXOF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjrj.jus.br

448



449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2018 08:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 897014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 10:09:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84192401180926210956-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbeed30a41e7baaeb60430a963a51efed050a75cf96811e249c4f6e3b5fea5903016a447172f3045b65f5fc83e04b554fd525db3d3cb2976b951d7e90bb4a1e1

MP 2.200-2 ICP Brasil

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
11 MAI 2017
17/804885-2

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000431237
DBE analisado.
Emitida em 11/05/2017 - V3

NOME: RCM AR CONDICIONADO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	315	315		**ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA**

2 2

PALHOÇA(SC)
11/05/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: RONALDO CEZAR MARTINS
Assinatura: Ronaldo Cezar Martins
Telefone de contato: (48)91601497 registro@starcon.com.br

DECISÃO SINGULAR — DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM — ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável) — ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

12 MAIO 2017
___/___/___ Data
Carla Cristina Wendpap Responsável
Mat. 3526577
Analista Técnica em Gestão de Registro Mercantil

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178048852 Protocolo 178048852 de 11/05/2017
Nome da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME NIRE 42600315180
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 290443037956261
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Gov Petry Neto - Secretario-geral:

12/05/2017

452
1

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI estabelecida na(o) RUA TERTULIANO DE ANDRADE, 12 , PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88130728, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PALHOÇA(SC), 11 de maio de 2017.

RONALDO CEZAR MARTINS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81700000431237

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178048852 Protocolo 178048852 de 11/05/2017
Nome da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME NIRE 42600315180
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 290443037956261
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Gov Petry Neto - Secretário-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

178048852

452
2

NOME DA EMPRESA	RCM AR CONDICIONADO EIRELI
PROTOCOLO	178048852 - 11/05/2017

MATRIZ

NIRE 42600315180
CNPJ 27.720.686/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017
SOB N: 20178048852

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2017
Certifico o Registro em 12/05/2017
Arquivamento 20178048852 Protocolo 178048852 de 11/05/2017
Nome da empresa RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME NIRE 42600315180
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 29044037956261
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
RCM AR CONDICIONADO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0031518-0	27.720.686/0001-41	12/05/2017	12/05/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TERTULIANO DE ANDRADE, 12, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, 88.130-728

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMESTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO (SPLIT) ; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Capital: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) / Capital Integralizado: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RONALDO CEZAR MARTINS 060.602.399-27	sim	12/05/2017	21/08/2017
MARIA CIRLEI DA VEIGA 364.184.980-20	sim	21/08/2017	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
MARIA CIRLEI DA VEIGA 364.184.980-20	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/08/2017 Número: 20177445130
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de abril de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECR

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,

Documento Assinado Digitalmente 30/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

454

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	27720686000141
Nome	RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

455

RCM AR CONDICIONADO EIRELI – ME

CNPJ: 27.720.686/0001-41
Endereço: Rua: Tertuliano de Andrade, 12
Ponte do Imaruim / Palhoça – SC CEP: 88.130-728
Fone: (48) 3374-3781 E-mail: rcmarcondicionados@gmail.com

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO BANRISUL: 041 AGENCIA: 1025 CONTA CORRENTE Nº 600347006

AO MUNICÍPIO DE CHOPÍNZINHO

PREGAO PRESENCIAL 37/2018

Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Prezados Senhores,

A EMPRESA RCM AR CONDICIONADOS EIRELI ME CNPJ 27.720.686/0001-41 SEDIADA NA RUA TERTULIANO DE ANDRADE N 12 PONTE DO IMARUI PALHOCA SC CEP 88130-728 por intermédio de seu representante DECLARA, sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

27.720.686/0001-41
RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME
PALHOÇA - SC

PALHOÇA 12 DE JUNHO DE 2018.

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15

HSP

RCM AR CONDICIONADO EIRELI – ME

CNPJ: 27.720.686/0001-41

Endereço: Rua: Tertuliano de Andrade, 12

Ponte do Imaruim / Palhoça – SC CEP: 88.130-728

Fone: (48) 3374-3781 E-mail: rcmarcondicionados@gmail.com

DADOS PARA DEPÓSITO

BANCO BANRISUL: 041 AGENCIA: 1025 CONTA CORRENTE Nº 600347006

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

PREGAO PRESENCIAL 37/2018

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A EMPRESA RCM AR CONDICIONADOS EIRELI ME CNPJ 27.720.686/0001-41 SEDIADA NA RUA TERTULIANO DE ANDRADE N 12 PONTE DO IMARUI PALHOCA SC CEP 88130-728 por intermédio de seu representante DECLARA, sob as penas da lei que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 43/2018

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

27.720.686/0001-41
RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME
PALHOÇA - SC

PALHOÇA 12 DE JUNHO DE 2018.

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

497

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	27720686000141
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 09:02:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 27720686000141
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME

Página 1/1

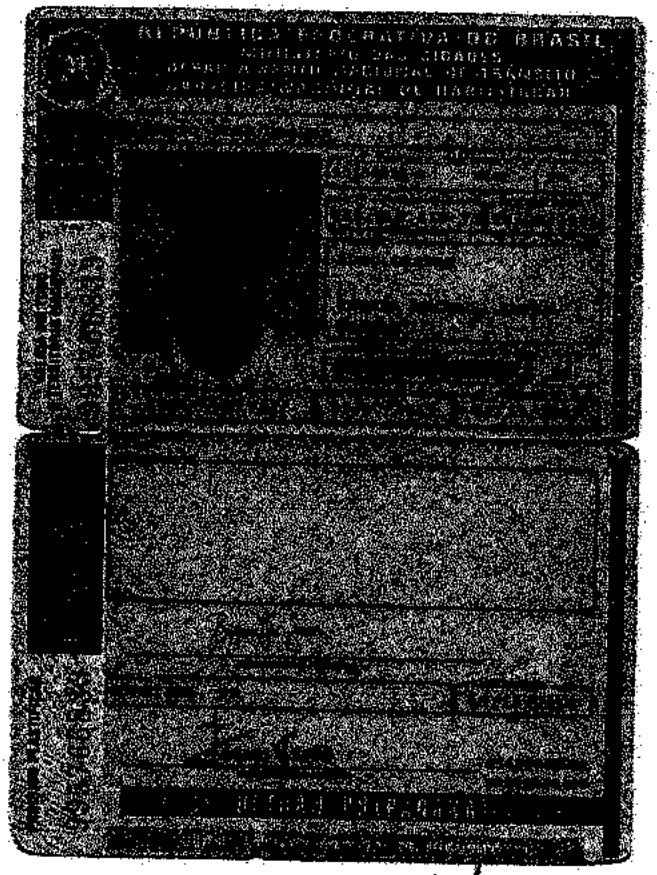
ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

458



cópia em anexo

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.334.476/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 32.302.2461-16, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Rafael Santolin, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.592.668-5 e CPF n.º 033.488.009-27, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr EUGÊNIO JOSÉ GASPAR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.159.938-8 e CPF n.º 063.619.819-75, a quem confiro amplos poderes para representar a CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., perante às PREFEITURAS MUNICIPAIS, no que se referir ao presente **PROCESSOS LICITATÓRIOS**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases dos **PROCESSOS**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2017.

Rafael Santolin – Sócio Administrador
CPF. 033.488.009-27 - RG 7.592.668-5

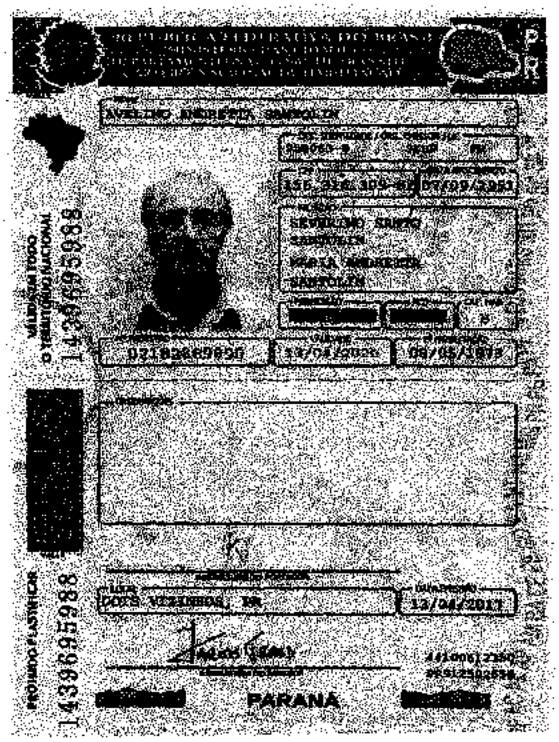
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Marco Aurélio Giraldi - Tabelião
R. Juazeiro,1530 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532-1145

Selo hULHj.8ukUt.o15NR, Controle: GxvoT.OhnpG
Consulte esse selo http://funarpen
Reconheço por semelhança a assinatura de RAFAEL SANTOLIN (7520). Dou fé. 0931/634559.
Quedas do Iguaçu-PR, 13/12/2017

CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
Escrevente

78.117.918/0001-02
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Juazeiro,1530 -Centro
85.460-000 -Quedas do Iguaçu-PR

460



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** EM FAVOR DE: **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN,** COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis **(14/01/2016)**, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. ***RAFAEL SANTOLIN,*** brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçú, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante ***PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN,*** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: ***a-)*** representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS,*** podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; ***b-)*** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; ***c-)*** admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; ***d-)*** representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; ***e-)*** representá-la junto a

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; ***f-)*** requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; ***g-)*** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; ***h-)*** representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; ***i-)*** contratar advogados; ***j-)*** representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; ***k-)*** participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4fff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,_____MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **.0icHr . DvDU7 . 5dznJ.**, Controle: **.O7hxi . 9zXF.**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tab. Substituto
VENILTON ANTÔNIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. CAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
Preposto(a) Autorizado(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínios, perseanas, decorações, papelaria e mercearia".

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

404

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 73.334.476/000132 .FONE:(46) 3536 6378

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 37/2018, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.30982

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

467

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	73334476000132
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 11/06/2018 14:46:52

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 73334476000132
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

468

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	73334476000132
Nome	Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda		

Período publicação : de	01/01/1993	até	30/06/2018
Data de Início Impedimento: de	01/01/1993	até	30/06/2018
Data de Fim Impedimento: de	01/01/1993	até	30/06/2018

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

469

ANEXO 8

DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 37/2018.

A Empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 73.334.476/000132, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, telefone (46) 3536 6378 por intermédio de seu Representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, é empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.30982

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0297244-9	73.334.476/0001-32	09/09/1993	09/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORACOES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ (CEM MIL REAIS)	100.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/06/2017 Número: 20174442947
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2018

18/252941-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182528413 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 37/2018

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	17	Unid.	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas aproximadas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário.		00,00	00,00
02	04	Unid.	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanci- ador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixa- ção utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fe- chadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sis- tema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local.		00,00	00,00
03	20	Unid.	**Cadeira digitador giratória**: assento e		00,00	00,00

			encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços.			
04	27	Unid.	**Telefone sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio confe- rência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifô- nicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Fla- sh, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 ma- nual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00
05	12	Unid.	**Telefone fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00
06	05	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamí- nico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bor- das em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.		00,00	00,00
07	06	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar antibactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com	KOMECO	3.089,00	18.534,00

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

			Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
08	17	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar antibactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	ELETROLUX	1.768,00	30.056,00
09	32	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU /** com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar antibactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	LG	1.929,00	61.728,00
10	02	Unid.	**Cortina de AR** de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve aten- der a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	KOMECO	839,00	1.678,00
11	10	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natu-ral/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do for- necedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	POLAR	398,00	3.980,00

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

12	16	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa me- dindo133cm alt X 46,6cm larg X 60 cm profundidade, com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza.		00,00	00,00
13	23	Unid.	**Armário de aço** medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.		00,00	00,00
14	07	Unid.	**Bancada – Longarinas –** para sala de espera 3 lugares, mo- delo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma inje- tada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredon- dada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, in- terligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revesti- mento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento antiferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado).		00,00	00,00

47

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

15	20	Unid.	**Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal** em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus, assento e encostos estofados em espuma de poliuretano laminada 40 mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores de preto com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670 mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundi- dade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Al- tura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.		00,00	00,00
16	15	Unid.	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em cori-no, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido poli- propileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta		00,00	00,00
17	60	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, qua- tro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno		00,00	00,00
18	04	Unid.	**Máquina Lavadora** 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	VONDER	558,00	2.232,00

19	34	Unid.	**Cadeira para Alimentação (bebê)** com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encos- to e assento em tecido plástico laminado colorido e acol- choado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento com- primento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO.		00,00	00,00
20	13	Unid.	**Estante de Aço** chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapa- ta plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.		00,00	00,00
21	04	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) me- ses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00
22	02	Unid.	**Máquina de lavar Roupas Tanquinho** - Tanquinho Para La- var Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui con- trolador de tempo com 5 programas e desligamento automá- tico -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posi- ção horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os fri- sos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão - Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos - Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja- Motor:		00,00	00,00

			WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (A- xLxP). Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
23	02	Unid.	**Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg**. Capacida- de de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centri- fugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Volta- gem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00
24	04	Unid.	**Centrífuga de Roupas 3.100 RPM**, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00
25	05	Unid.	**Aparelho de Som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW** Doc- king Station para conectar outros players. 6W RMS de po- tência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.		00,00	00,00
26	06	Unid.	**Aparelho de TV LCD 32"**, resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00
27	01	Unid.	**Exaustor Axial**. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm - chapa de aço fosforizada nº 18. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	TRON	224,00	224,00

4x6

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

28	05	Unid.	**Liquidificador Industrial** alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	ELETROCHOP	623,00	3.115,00
29	06	Unid.	**Fogão industrial** – 06 bocas - Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) me- ses contra defeitos de fabricação.	INTERIOR FOGOES	1.486,00	8.916,00
30	04	Unid.	**Espremedor de frutas** semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	VISALUX	364,90	1.459,60
31	03	Unid.	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, di- mensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	ELETRO ANGELONI	2.458,00	7.374,00
32	01	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado, Split Cassete**, com capacida- de nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformi- dade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamen- to, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	KOMECO	6.118,00	6.118,00
33	01	Unid.	**Bomba de Remoção de Condensado** para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Com Garantia contratual do fornecedor míni- ma de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	VIX	448,00	448,00
34	02	Unid.	**Lavadora de Roupas Tanquinho** 10 kg de capacidade, des- ligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

35	02	Unid.	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velocidades. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00
36	01	Unid.	**Fogão Industrial 06 bocas com forno,** fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81 cm e altura interna 31cm. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	INTERIOR FOGÕES	1.869,00	1.869,00
37	03	Unid.	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço espe- cífico para alimentos frescos para conservar melhor os ali- mentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garra- fas de até 2,5 litros, armazena grandes itens com mais segu- rança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		00,00	00,00
38	01	Unid.	**Cilindro Elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	HIDRA	695,00	695,00

480

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

39	05	Unid.	**Bebedouro de Pressão:** Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutu- ra própria para fixação em parede: **para fácil acesso de defi- cientes físicos;** 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico inje- tado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acio- namento elétrico das torneiras através de botões, **com sistema braille**; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpe- za; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigera- ção através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia con- tratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do fornecedor mínima de 12 (doze) meses.	BEGEL	1.997,00	9.985,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO				**R$ 158.411,60**		

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

DADOS BANCÁRIOS:
AG: 0842-7
CONTA: 11194-5

Chopinzinho - PR, 12 de Junho de 2018.

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ nº 07.005.073/0001-15
ANTONIO LUZZA
CPF Nº 487.018.409-59
RG. Nº. 3.596.044-9
Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4235
Centro
CHOPINZINHO - PR
85560-000

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 37/2018

A empresa GILSON GILBERTO LISE ME, CNPJ Nº 04.255.660/0001-74, sediada a rua SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, Telefone (46)35240546, email GIGALICITACAO@GMAIL.COM. Representada pelo Sr. GILSON GILBERTO LISE, RG Nº 5.233.733-0, CPF Nº697.691.259-20, PROPRIETÁRIO, apresenta a seguinte proposta:

ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	17	Unid.	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas aproximadas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário.	Lunasa	242,00	4.114,00
2	04	Unid.	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Caracteristicas - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix,	Lunasa	440,00	1.760,00

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

			auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local.			
3	20	Unid.	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços.	Artflex	297,00	5,940,00
6	05	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	Lunasa	198,04	990,20
7	06	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Springer	3,238,00	19,428,00
12	16	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	Lunasa	317,00	5.072,00
15	20	Unid.	**Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal** em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento	Artflex	270,00	5.400,00

			antiferrugem e anti-corrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.			
17	60	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno	Artflex	91,00	5.460,00
20	13	Unid.	**Estante de Aço** chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.	Lunasa	109,00	2.180,00
21	04	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	Panasonic	2.698,75	10.795,00
23	02	Unid.	**Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg**. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	Consul	1.477,41	2.954,82
26	06	Unid.	**Aparelho de TV LCD 32"**, resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Samsung	1.223,75	7.342,50
34	02	Unid.	**Lavadora de Roupas Tanquinho** 10 kg de capacidade, desligamento	Sugar	436,25	872,50

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

			automático, alta eficiência. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
35	02	Unid.	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velo- cidades. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Arno	599,90	1.199,80
37	03	Unid.	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros**, Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Electrolux	3.168,30	9.504,90
38	01	Unid.	**Cilindro Elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	Anodilar	663,75	663,75
				TOTAL	**R$ 83677,47**	

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impos-tos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA 0601 e Nº. DA CONTA BANCÁRIA 2236-7

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão 12 de Junho de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

486

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 Processo nº 090/2018

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 27.821.705/0001-26 **Insc. Estadual:** 083.320.74-1 **Insc. Municipal:** 124.3531

Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER

CEP: 29.046-010 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3042-2462 **E-mail:** TOPCLIMALICITA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRASIL / 0095-7 / 28.659-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Sra. MARLI ANDERLE BAGATOLI, inscrita no CPF sob o n° 025.036.519-76 e RG n° 4.072.964, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua General Osório - 1108, Bairro Velha, Blumenau-SC, CEP: 89.041-002.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
07	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ECOBLU MODELO: EBE(I)18QFDC	6	R$ 2.500,00 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS
08	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ELGIN MODELO: ECO INVERTER	17	R$ 1.690,00 UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 28.730,00 VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS
09	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ECOBLU MODELO: EBE(I)12QFDC	32	R$ 1.699,00 UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	R$ 54.368,00 CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
TOPCLIMA
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765. SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

10	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do am-biente com baixo ruído e economia de energia. Deve aten-der a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: DUGOLD MODELO: DG1500-ST/Y	2	R$ 760,00 SETECENTOS E SESSENTA REAIS	R$ 1.520,00 UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS
11	Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natu-ral/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do for-necedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fa-bricação. MARCA: LIBELL MODELO: STILO HERMETICO	10	R$ 440,00 QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS	R$ 4.400,00 QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
21	Geladeira de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congela-dor: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) me-ses contra defeitos de fabricação. MARCA: ELECTROLUX MODELO: TF51	4	R$ 2.430,00 DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS	R$ 9.720,00 NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS
22	Máquina de lavar Roupas Tanquinho - Tanquinho Para La-var Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui con-trolador de tempo com 5 programas e desligamento automá-tico -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posi-ção horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os fri-sos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com efi-ciência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: pro-duzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliesti-reno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de volta-gem ou aumento de temperatura, religando em seguida evi-tando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capa-cidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (A-xLxP). Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: COLORMAQ MODELO: Tanquinho New Pioneer	2	R$ 277,00 DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS	R$ 554,00 QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
23	Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Volta-gem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: COLORMAQ MODELO: LCA12	2	R$ 1.055,00 UM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS	R$ 2.110,00 DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

TOPCLIMA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

24	Centrífuga de Roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: MULLER MODELO: DRY	4	R$ 450,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.800,00 UM MIL E OITOCENTOS REAIS
26	Aparelho de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: PHILCO MODELO: PTV32E21DSWN	6	R$ 1.125,00 UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS	R$ 6.750,00 SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS
30	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Ga-rantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: CEMAF MODELO: CMF 03	4	R$ 195,00 CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS	R$ 780,00 SETECENTOS E OITENTA REAIS
31	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: PHILCO MODELO: PHP500 Turbo	3	R$ 500,00 QUINHENTOS REAIS	R$ 1.500,00 UM MIL E QUINHENTOS REAIS
32	Aparelho de Ar Condicionado, Split Cassete, com capacidade nominal de 36.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ELGIN MODELO: ATUALLE 360º ECO	1	R$ 6.700,00 SEIS MIL E SETECENTOS REAIS	R$ 6.700,00 SEIS MIL E SETECENTOS REAIS
34	Lavadora de Roupas Tanquinho 10 kg de capacidade, des-ligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contra-tual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defei-tos de fabricação. MARCA: COLORMAQ MODELO: LCB10	2	R$ 360,00 TREZENTOS E SESSENTA REAIS	R$ 720,00 SETECENTOS E VINTE REAIS
35	Batedeira Planetária, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velo-cidades. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabri-cação. MARCA: PHILCO MODELO: PHP500 INOX	2	R$ 500,00 QUINHENTOS REAIS	R$ 1.000,00 UM MIL REAIS

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
TOPCLIMA
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

37	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros, Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior orga-nização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Free-zer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço espe-cífico para alimentos frescos para conservar melhor os ali-mentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garra-fas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segu-rança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigera-dor. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ELECTROLUX MODELO: TF52	3	R$ 2.500,00 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 7.500,00 SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
	Bebedouro de Pressão: Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutu-ra própria para fixação em parede: para fácil acesso de defi-cientes físicos; 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico inje-tado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acio-namento elétrico das torneira através de botões, com siste-ma braille; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpe-za; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigera-ção através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia con-tratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do fornecedor mínima de 12 (doze) meses. MARCA: EUROPA MODELO: CTA	5	R$ 1.750,00 UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 8.750,00 OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

Valor Total da Proposta é de: R$ 151.902,00
CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão;

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra;

LOCAL DE ENTREGA: no prédio da Prefeitura, localizada na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, em Chopinzinho-PR;

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

PRAZO DE INSTALAÇÃO:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a assinatura;

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impos-tos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

VITÓRIA/ES, 12 de junho de 2018

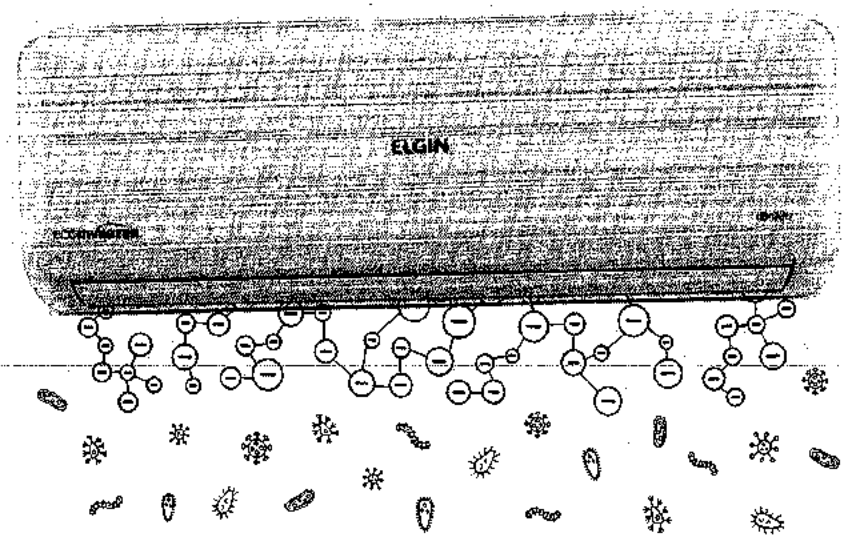
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 27.821.705/0001-26
LUCAS FLORCZAK MACHADO
REPRESENTANTE
RG Nº 102.56071
CPF nº 094.591.529-29

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

ECO **INVERTER**
(HVF/Q)

Mais saúde, mais economia, mais tecnologia, mais conforto. Para todas as capacidades, a linha Eco Inverter contempla a tecnologia inverter, que economiza até 40% se comparado ao sistema convencional. A unidade interna possui Display de Temperatura Invisível que só acende ao ligar a unidade. Se você preferir, aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite. Com a função Wi-Fi (opcional) é possível ligar, desligar e programar funções do seu ar-condicionado através de tablets e smartphones.





Filtro Ion Air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável



Serpentina de Cobre Tubos de cobre e aletas de alumínio.

Módulo Wi-Fi opcional
Homologado:
ANATEL
05318-17-10658



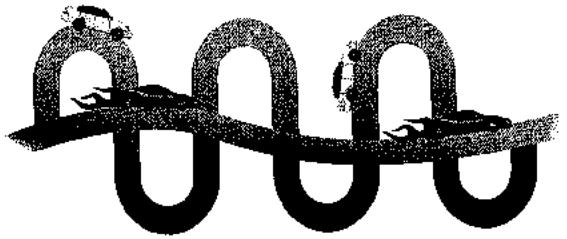
Controle Remoto em Português e Função "Conforto" O sensor de temperatura fica no controle remoto.



Classificação A no Inmetro

Tecnologia ECO Inverter





- CONVENCIONAL: Demora mais para alcançar a temperatura desejada, oscila e não estabiliza nunca. A temperatura cai e logo sobe, gerando picos de consumo de energia.
- INVERTER: Maio[illegible]forto e economia de até 40% de energia. Alcança rapida[illegible]e a temperatura desejada e a mantém todo o tempo.

Garantia total de 3 anos*

9.000 a 24.000 BTU/h

Frio e Quente / frio

Refrigerante E[illegible]co

Fabricação nacional

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

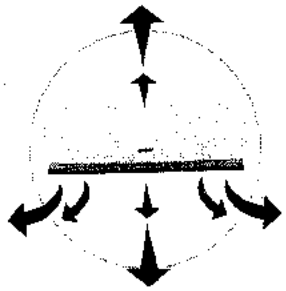
TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ECO INVERTER

Refrigeração/ Aquecimento (Btu/h)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000
Refrigeração/ Aquecimento (W)	2637	2637	3516	3516	5274	5274	7032	7032
	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60
	5,89	5,89	8,43	8,42	9,35	9,6	12,96	12,94
	10	10	10	10	13	13	16	16
	815	809	1088	1080	1630	1625	2173	2168
	A	A	A	A	A	A	A	A
Tipo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo
l/h	1,14	0,95	1,59	1,56	2,11	1,96	3,03	2,90
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	3	3	3	3	3	3	3	3
Alta	434	498	608	578	1060	1058	1262	1220
Unidade Interna - Alta	41	41	42	43	45	45	51	50
	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Tipo	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
Linha de sucção	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"
Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2
Máximo (m)	15	15	15	15	20	20	20	20
	7	7	7	7	8	8	10	10
Unidade Interna (mm)	280x690x195	280x690x195	285x750x195	285x750x195	310x900x220	310x900x220	330x1075x225	330x1075x225
Unidade Externa (mm)	505x665x260	505x665x260	545x720x280	545x720x280	540x800x300	540x800x300	687x800x325	687x800x325
Unidade Interna (kg)	8	8	8,8	8,4	12,5	12,5	15,4	15,5
Unidade Externa (kg)	22,2	23,4	25,6	26,8	32	32,8	40,3	42
Interna	789.70135.6582-3	789.70135.6590-6	789.70135.6584-7	789.70135.6592-2	789.70135.6585-1	789.70135.6594-8	789.70135.6588-5	789.70135.6596-0
Externa	789.70135.6583-0	789.70135.6591-5	789.70135.6585-4	789.70135.6593-9	789.70135.6587-8	789.70135.6595-3	789.70135.6589-2	789.70135.6597-7

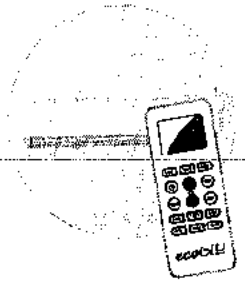
*A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto, para atender uma instalação com distância padrão da unidade interna de 7,5m.

ecobly

LINHA
INVERTER



Funções SWING e TURBO
para climatização
mais rápida e eficiente.



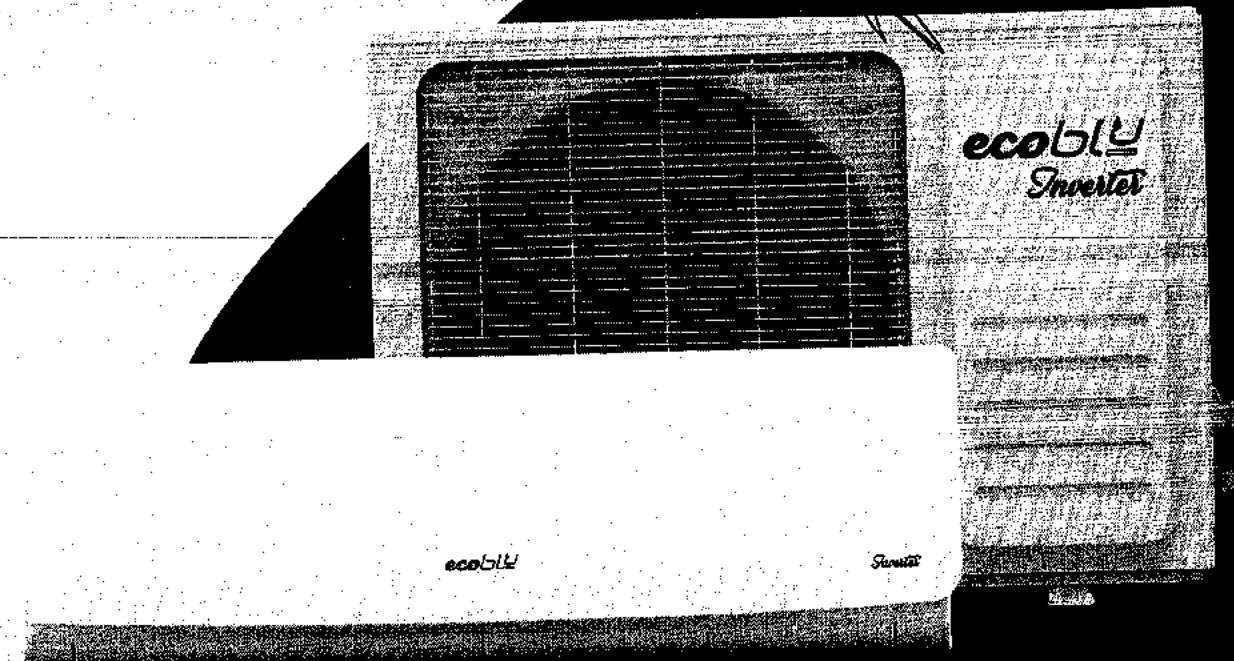
Controle Remoto
com diversas funções
trazendo agilidade e
conforto no seu dia a dia.



Condensadora com
Serpentina de Cobre
oferecendo mais
rigidez e durabilidade.



Display Invisível
garantindo a sofisticação
e discrição que seu
ambiente merece.



1 Ano de Garantia

Gás Ecológico R410a

Classificação A no INMETRO

ecobly

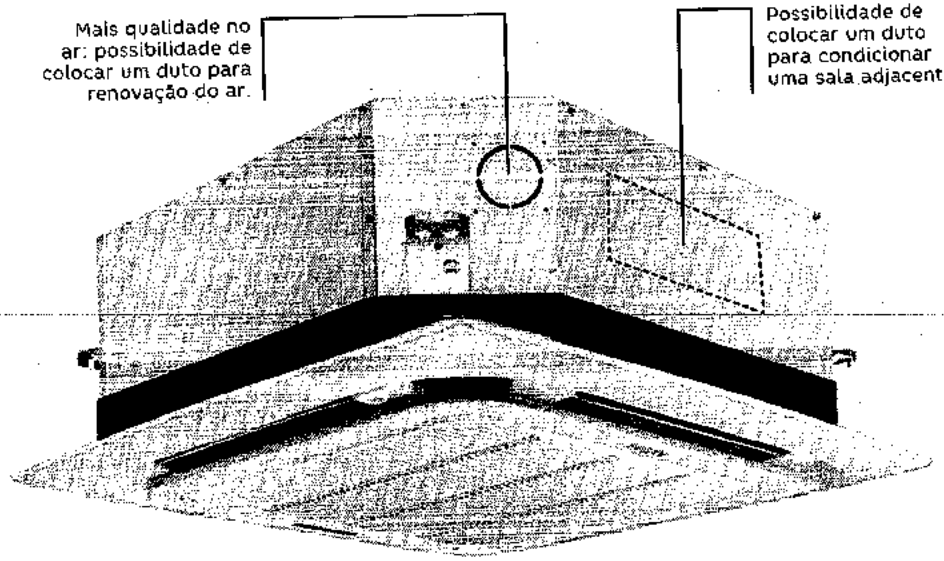
Tabela de Especificações Técnicas da Linha Split Hi Wall INVERTER

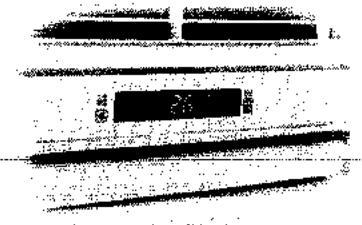
SPLIT HI WALL INVERTER									
	(BTU/H)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000
	(BTU/H)	-	9000	-	12000	-	18000	-	24000
	-	A	A	A	A	A	A	A	A
	V	220	220	220	220	220	220	220	220
	W	825	835	1022	1114	1646	1633	1840	1942
	Hz	60	60	60	60	60	60	60	60
	A	3,95	3,68	4,82	4,98	8,37	7,12	8,52	8,75
	TIPO	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A	R410A
	m^3/h	484,4m^3/h	607,6m^3/h	651,4m^3/h	613,8m^3/h	836,6m^3/h	734,63m^3/h	1041,3m^3/h	1210,7m^3/h
	mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2	PP 3X2,5mm^2
	m	15	15	15	15	20	20	20	20
	m	7	7	7	7	8	8	8	8
	mm	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	6,35 (1/4)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)
	(Polegada)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	9,53 (3/8)	12,7 (1/2)	12,7 (1/2)	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)
	kg	11	11	11	8,4	12,5	12,5	15,4	15,4
		31	31	31	26,6	32	32	40,3	42

CASSETE **360° ECO** (KEF/Q)

O Cassete Eco é uma opção sustentável e discreta, que harmoniza perfeitamente em qualquer espaço já que apenas a grelha fica visível no ambiente. Tem uma excelente distribuição de ar, com insuflamento pelos 4 cantos e 4 lados.

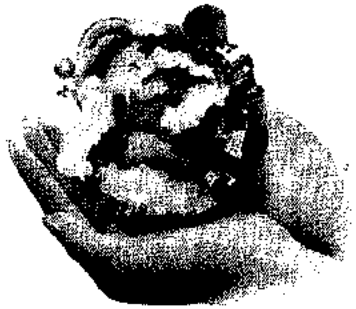
220V/1F/60Hz para
18.000, 24.000, 30.000 e 36.000 BTU/h
220V/3F/60Hz para
48.000 e 60.000 BTU/h
380V/3F/60Hz para
48.000 e 60.000 BTU/h

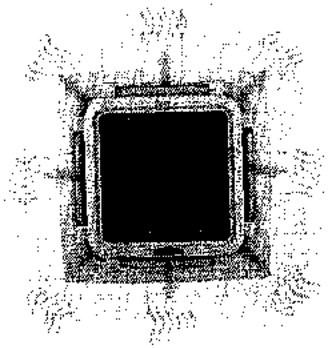




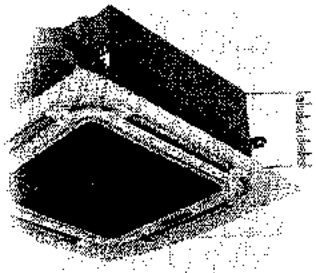
Painel LED com design diferenciado e indicação de temperatura.

Gás ecológico R-410A que não prejudica a camada de ozônio.





Insuflamento 360° Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos resultando em melhor distribuição do ar.



Altura de 23 cm
18.000 à 30.000 BTU/h

Altura de 29 cm
36.000 à 60.000 BTU/h

Garantia total de 3 anos*

18.000 a 60.000 BTU/h

Frio e [illegible]nte / frio

220 Volts e 380 Volts

Movimento automático das aletas

Refrigerante Ecológico

Fabricação nacional

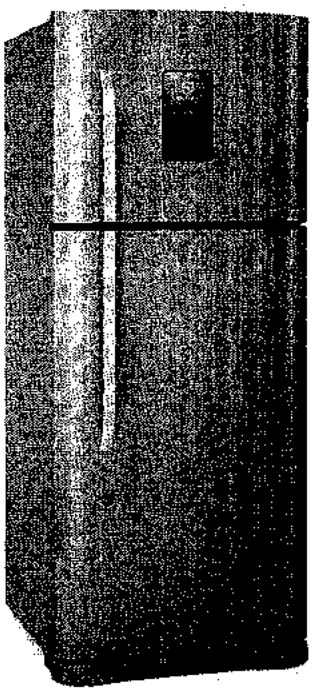
* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CASSETE 360° ECO

Refrigeração/ Aquecimento (btu/h)	18.000	18.000	24000	24000	36000	36000	48000	48000	48000	48000	60000	60000	60000	60000
Refrigeração/ Aquecimento (W)	5275	5275	7033	7033	10550	10550	14067	14067	14067	14067	17583	17583	17583	17583
-	-	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
-	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 3 - 60	220 - 3 - 60	380 - 3 - 60	380 - 3 - 60	220 - 3 - 60	220 - 3 - 60	380 - 3 - 60	380 - 3 - 60
-	9,9	9,7	14,2	13,4	18,90	18,5	14,90	14,60	8,20	8,8	19,1	19,9	11,5	11,4
-	13	13	20	20	25	25	20	20	13	13	25	25	16	20
-	1739	1665	2480	2305	3380	3365	4550	4550	4537	4560	5580	5635	5615	5595
-	B	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Tipo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo
l/h	1,52	1,57	2,61	2,52	4,20	4,17	6,20	6,22	6,21	6,19	7,39	7,45	7,43	7,48
-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Alta	1314,5	1303,3	1265	1266	2671	2334	2322	2326	2367	2409	2342	2356	2351	2350
Unidade interna - Alta	54	54	54	54	56	56	56	56	58	56	56	56	56	56
-	1075	1140	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A**	R-410A**	R-410A**	R-410A**	R-410A**	R-410A**	R-410A**	R-410A**
Tipo	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Linha de líquido	1/4"	1/4"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
Linha de sucção	1/2" até 15m 5/8" até 20m	1/2" até 15m 5/8" até 20m	5/8" até 15m 3/4" até 30m	5/8" até 15m 3/4" até 30m	3/4" até 20m 7/8" até 30m	3/4" até 20m 7/8" até 30m	3/4" até 10m 7/8" até 30m	3/4" até 10m 7/8" até 30m	3/4" até 10m 7/8" até 30m	3/4" até 10m 7/8" até 30m	3/4" até 10m 7/8" até 15m 1" até 20m 1-1/8" até 30m	3/4" até 10m 7/8" até 15m 1" até 20m 1-1/8" até 30m	3/4" até 10m 7/8" até 15m 1" até 20m 1-1/8" até 30m	3/4" até 10m 7/8" até 15m 1" até 20m 1-1/8" até 30m
Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Mínimo (m)	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Máximo (m)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
-	10	10	10	10	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Unidade interna (mm)	230x835x835	230x835x835	230x835x835	230x835x835	290x835x835	290x835x835	290x835x835	290x835x835	290x835x835	290x835x835	290x835x835	290x835x835	290x835x835	290x835x835
Painel (mm)	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950	45x950x950
Unidade Externa (mm)	518x805x285	570x802x300	605x850x295	605x850x295	754x869x325	754x869x325	1162X869X325	1162X869X325	1162X869X325	1162X869X325	1162X869X325	1162X869X325	1162X869X325	1162X869X325
Unidade Interna (kg)	23	23	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Painel (kg)	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89	5,89
Unidade Externa (kg)	36	38	45	45	68,5	69,5	95,7	96,7	95,7	96,7	97,7	98	97,7	98,0

*A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto, para atender uma instalação com distância padrão até a Unidade Interna de 7,5m.
**Massa de refrigerante de fábrica com 500g para unidades acima ou igual a 48.000Btu/h.

TF51 / TF51X



DIMENSÕES (mm)

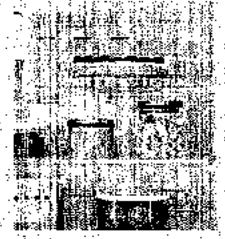
Produto embalado
Altura: 1860
Largura: 735
Profundidade: 797

Produto desembalado
Altura: 1840
Largura: 705
Profundidade: 767



Prateleiras Fast Adapt
Deslizantes e retráteis possibilitam variadas configurações internas no Refrigerador, otimiza o espaço de forma rápida e simples, organizando itens de diferentes tamanhos e formatos.

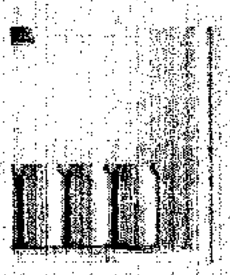
Freezer com super capacidade - 114 litros
Mais espaço para armazenar sem esforço tudo o que você precisa.



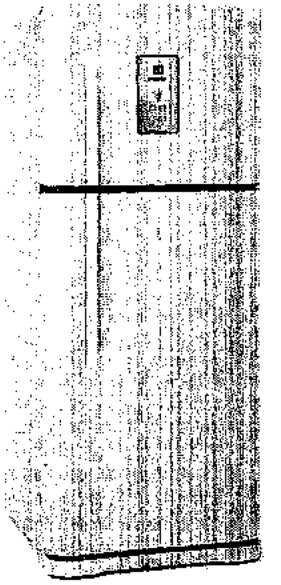


Freezer com prateleiras retráteis
Três diferentes posições que facilitam a organização dos alimentos.

Drink Express
Resfria garrafas e latas de bebidas rapidamente quando acionado pelo painel.



Electrolux



Turbo Freezer
Compartimento de congelamento rápido que conserva melhor os alimentos no freezer.

Ice Twister
Gelo a qualquer hora de forma prática e simples.

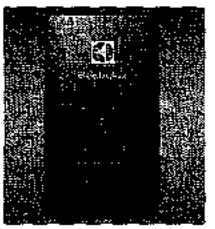
Prateleiras para alimentos frescos
Conserva melhor os alimentos frescos.

Prateleira funda na porta
Comporta garrafas pet de até 2,5 litros, facilitando a organização.

Painel Blue Touch
Facilidade na ponta dos seus dedos com as funções: compras, férias, turbo freezer, drink express e controle de temperatura do freezer para a melhor performance do Refrigerador.

Gavetão transparente de frutas e legumes
Muito mais prático facilita a visualização dos alimentos, frutas e verduras, organizando melhor o espaço interno.

Porta-ovos removível - 12 unidades
Organiza melhor os ovos aproveitando o espaço interno, evitando que se quebrem e facilitando a limpeza.



Painel Blue Touch



Gavetão transparente de frutas e legumes

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código comercial

TF51	TF51X
(127V) 02862FBA106	(127V) 02872FBA189
(220V) 02862FBA206	(220V) 02872FBA289

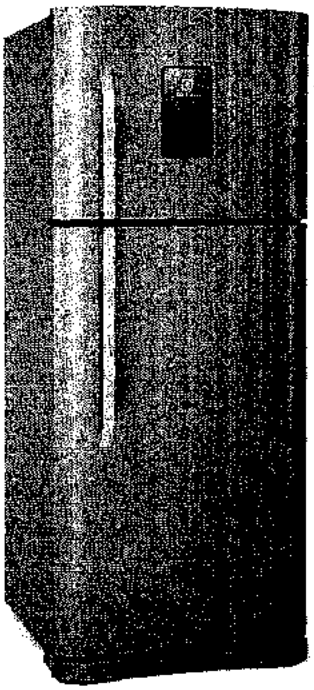
Código EAN

TF51	TF51X
(127V) 78965840 6922 8	(127V) 78965840 6924 2
(220V) 78965840 6923 5	(220V) 78965840 6925 9

Capacidade bruta de armazenamento (L)	
Refrigerador	328
Freezer	138
Total	466
Capacidade líquida de armazenamento (L)	
Refrigerador	319
Freezer	114
Total	433
Peso do produto (kg)	73,5
Peso do produto embalado (kg)	76
Tensão (V)	127/220
Frequência (Hz)	60
Cor disponível	Branco ou Inox
Consumo	
Classificação energética	A
127V - 60Hz	55
220V - 60Hz:	55

A Electrolux do Brasil S.A. reserva-se o direito de modificar essas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso. Todas as imagens são meramente ilustrativas.
Atendimento ao consumidor: 0800 728 8778 | www.electrolux.com.br

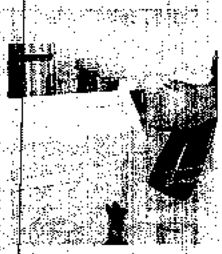
TF52 / TF52X



DIMENSÕES (mm)

Produto embalado
Altura: 1960
Largura: 735
Profundidade: 802

Produto desembalado
Altura: 1940
Largura: 705
Profundidade: 767



Prateleiras Fast Adapt
Deslizantes e retráteis possibilitam variadas configurações internas no Refrigerador, otimiza o espaço de forma rápida e simples, organizando itens de diferentes tamanhos e formatos.

Freezer com super capacidade - 114 L
Mais espaço para armazenar sem esforço tudo o que você precisa.



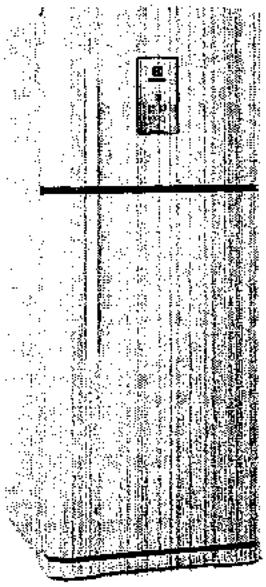


Freezer com prateleiras retráteis
Três diferentes posições que facilitam a organização dos alimentos.

Drink Express
Quando acionado pelo painel, resfria rapidamente garrafas e latas de bebidas.



Electrolux



Turbo Freezer
Compartimento de congelamento rápido que conserva melhor os alimentos no freezer.

Ice Twister
Gelo a qualquer hora de forma prática e simples.

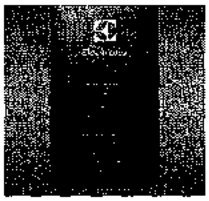
Prateleiras para alimentos frescos
Conserva melhor e facilita a organização de alimentos frescos.

Prateleira funda na porta
Comporta garrafas pet de até 2,5 litros, facilitando a organização.

Painel Blue Touch
Facilidade na ponta dos seus dedos com as funções: compras, férias, Turbo Freezer, Drink Express e controle de temperatura do freezer para a melhor performance do Refrigerador.

Gavetão transparente de frutas e legumes
Muito mais prático, facilita a visualização dos alimentos, frutas e verduras, organizando melhor o espaço interno.

Porta-ovos removível - 12 unidades
Organiza melhor os ovos aproveitando o espaço interno, evitando que se quebrem e facilitando a limpeza.



Painel Blue Touch



Gavetão transparente de frutas e legumes

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código comercial

TF52	TF52X
(127V) 02364FBA106	(127V) 02365FBA189
(220V) 02364FBA206	(220V) 02365FBA289

Código EAN

TF52	TF52X
(127V) 78965840 7129 0	(127V) 78965840 7131 3
(220V) 78965840 7130 6	(220V) 78965840 7132 0

Capacidade bruta de armazenamento (L)	
Refrigerador	360
Freezer	138
Total	498
Capacidade líquida de armazenamento (L)	
Refrigerador	350
Freezer	114
Total	464
Peso do produto (kg)	73,5
Peso do produto embalado (kg)	76
Tensão (V)	127/220
Frequência (Hz)	60
Cor disponível	Branco ou Inox
Consumo	
Classificação energética	A
127V - 60Hz	55
220V - 60Hz	55

A Electrolux do Brasil S.A. reserva-se o direito de modificar essas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso. Todas as imagens são meramente ilustrativas.
Atendimento ao consumidor 0800 728 8778 | www.electrolux.com.br



À MUNICÍPIO DE CHPINZINHO/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 Processo nº 090/2018

JULGAMENTO: POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ nº: 23.936.600/0002-42 **Insc. Estadual:** 258676957 **Insc. Municipal:** 821651618

Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B 2

CEP: 89.245-000 **Cidade:** ARAQUARI **UF:** SC

Fone: 44-3023-5883 **E-mail:** phbrefrigeracao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

(104) CEF / 1671 / 4244-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR - CPF: 005.628.399-76 RG: 7.522.938-0 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE 305 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-380

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
07	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ELGIN MODELO: HVQI18B2IA/HVQE18B2IA	6	R$ 3.055,00 TRES MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS	R$ 18.330,00 DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS
08	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ELGIN MODELO: HVQI09B2IA/HVQE09B2IA	17	R$ 1.730,00 UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS	R$ 29.410,00 VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS
09	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: ELGIN MODELO: HVQI12B2IA/HVQE12B2IA	32	R$ 1.960,00 UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS	R$ 62.720,00 SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO – EIRELLI

CNPJ 23.936.600/0002-42

ARAQUARI-SC

23 936 600/0002-42
INSCR. EST. 258676957
INSCR. MUN. 821651618
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 - SALA B 2
PORTO GRANDE - CEP 89245-000

10	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do am-biente com baixo ruído e economia de energia. Deve aten-der a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. MARCA: VIX MODELO: VIX 150 CM	2	R$ 650,00 SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 1.300,00 UM MIL E TREZENTOS REAIS

Valor Total da Proposta é de: R$ 111.760,00
CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

LOCAL DE ENTREGA: conforme consta no edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme consta no edital.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

PRAZO DE INSTALAÇÃO: conforme consta no edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme consta no edital.

A licitante, concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impos-tos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

Maringá/PR, terça-feira, 12 de junho de 2018

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0002-42
GABRIEL FELIPE KAIDZIK DOS REIS
REPRESENTANTE
RG Nº 13.357.350-0
CPF nº 09106354980

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO - EIRELLI
CNPJ 23.936.600/0002-42
ARAQUARI-SC

23 936 600/0002-42
INSCR. EST. 256676957
INSCR. MUN. 821651618
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 318 - SALA 02
PORTO ALEGRE - CEP 91243-900

Refrigeração/ Aquecimento (Btu/h)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000
Refrigeração/ Aquecimento (W)	2637	2637	3516	3516	5274	5274	7032	7032
-	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60
-	5,89	5,86	8,43	8,42	9,33	9,6	12,96	12,62
-	10	10	10	10	13	13	16	16
-	815	809	1086	1080	1630	1625	2173	2168
-	A	A	A	A	A	A	A	A
Tipo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo
L/h	1,14	0,95	1,59	1,56	2,11	1,96	3,03	2,90
-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
-	3	3	3	3	3	3	3	3
Alta	434	498	608	578	1060	1066	1265	1220
Unidade interna - Alta	41	41	42	43	45	45	51	50
-	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A	R-410A
Tipo	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
Linha de sucção	3/8"	3/8"	1/2"	1/2"	1/2"	1/2"	5/8"	5/8"
Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2
Máximo (m)	15	15	15	15	20	20	20	20
-	7	7	7	7	8	8	10	10
Unidade Interna (mm)	280x690x195	280x690x195	285x750x195	285x750x195	310x900x220	310x900x220	330x1075x225	330x1075x225
Unidade Externa (mm)	505x665x260	505x665x260	545x720x280	545x720x280	540x800x300	540x800x300	687x800x325	687x800x325
Unidade Interna (kg)	8	8	8,8	8,4	12,5	12,5	15,4	15,5
Unidade Externa (kg)	22,2	23,4	25,6	26,6	32	32,8	40,3	42
Interna	789.70135.6582-3	789.70135.6590-8	789.70135.6584-7	789.70135.6592-2	789.70135.6586-1	789.70135.6594-6	789.70135.6588-5	789.70135.6596-0
Externa	789.70135.6583-0	789.70135.6591-5	789.70135.6585-4	789.70135.6593-9	789.70135.6587-8	789.70135.6595-3	789.70135.6589-2	789.70135.6597-7

PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Pisocenter Mat. Para Construção Ltda - EPP.
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Concórdia/SC – CEP: 89700-136.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
Insc. Estadual: 253270758
Telefone: (49) 3442-1276
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br

DADOS BANCÁRIOS:
Dados Bancários: Banco Do Brasil Nº do Banco: 001
Agencia: 0410-3 Conta Corrente: 36748-6

DADOS DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA:
Nome Do Representante Legal Da Empresa: Joel Balbinot
Qualificação (cargo/função): Sócio Administrador
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
RG: 14/R-2.132.076
CPF: 808.590.979-00
Telefone: (49) 3442 1276
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 37/2018

Item	Qtd.	Unid.	Nome do Produto/Serviço	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor	
					Unitário	Total
07	06	Un	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	ELGIN/ HVQI18B2IA – HVQE18B2IA / ELGIN	R$ 2.990,00	R$ 17.940,00
08	17	Un	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	ELGIN/ HVQI09B2IA – HVQE09B2IA/ ELGIN	R$ 1.720,00	R$ 29.240,00

09	32	Un	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	ELGIN/ HVQI12B2IA – HVQE12B2IA/ ELGIN	R$ 1.720,00	R$ 55.040,00
10	02	Un	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	KOMECO/ KCAF15C220G3/ KMA	R$ 700,00	R$ 1.400,00
32	01	Un	Aparelho de Ar Condicionado, Split Cassete, com capacidade nominal de 36.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	KOMECO/ KOC36QC1LX – KOCP36QC1LX/ KOMECO	R$ 7.600,00	R$ 7.600,00
Valor Total da Proposta R$ 111.220,00 (Cento e onze mil e duzentos e vinte reais)						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Concórdia - SC, 12 de Junho de 2018.

Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC
E-mail: Pisocenter@concordia.psi.br
Pisocenter Mat. Para Construção Ltda. - EPP.

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DA EMPRESA

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758
Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia - SC
Fone: (49) 3442-1276

FICHA CADASTRAL DE PRODUTO

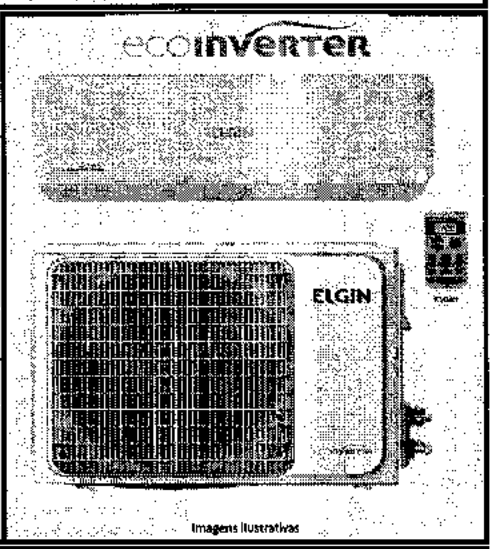
ELGIN

1. DADOS DO FABRICANTE

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante (AM):	14.200.166/0001-66
CNPJ do Fabricante (SP):	52.556.578/0001-22
CNPJ do Fabricante (SC):	52.556.578/0015-28

2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	Ar- condicionado
Descrição do Produto:	Unidade interna e unidade externa, inverter, 220V, 60Hz, Quente/Frio, 18.000Btu/h
Marca:	ELGIN
INMETRO	A



Imagens ilustrativas

3. DADOS BÁSICOS POR ITEM

Tipo	VOLTAGEM	CÓDIGO	CÓDIGO EAN 13
Unidade interna	220 VOLTS	HVQI18B2IA	789.70135.6594-6
Unidade externa	220 VOLTS	HVQE18B2IA	789.70135.6595-3

4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	BRASIL
Produto Nacional ou Importado:	NACIONAL
Classificação Fiscal - NCM (interna):	8415.1011
Classificação Fiscal - NCM (externa):	8415.1011
	0%

5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	A linha Eco Inverter da Elgin tem um design clean, oferecendo um ar sofisticado no ambiente. Está disponível nas capacidades de 9.000 a 30.000Btu/h, nas versões Frio e Quente/frio. O aparelho conta com display de temperatura invisível que só aparece ao ligar o aparelho e é possível desligar o display apertando a tecla "visor" do controle remoto para a luz não incomodar durante a noite. Através do filtro ionizador chamado Ion Air, mantém o ambiente limpo e saudável, eliminando até 99% de vírus, bactérias e ácaros. Possui a função limpeza da evaporadora, na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, assim mantém o evaporador seco e limpo, evitando exalar odores indesejáveis no ambiente. Tem controle remoto em português para facilitar o uso. Toda a linha trabalha com o gás ecológico R-410A e possui tecnologia inverter com economia de energia de até 40% com classificação de energia "A" no INMETRO e Selo Procel. Garantia de 3 anos em todo o equipamento.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Tipo		Unidade interna	Unidade externa
Código Comercial		HVQI18B2IA	HVQE18B2IA
Código Elgin		45HVQI18B2IA	45HVQE18B2IA
Cor predominante		Branca	
Alimentação elétrica	V - fases - f	220-1-60	220-1-60
Versão		Quente/Frio	
Potência	Watt	1625	
Corrente Máxima (A)	A	9,60	
Classificação no INMETRO (W/W)		A (3,25)	
Vazão da unidade interna (Refr.)	m^3/h	1066	
Controle remoto		Sim	
Air swing (direcionador de ar automático)		Sim	
Velocidade de ventilação		turbo, alta, média e baixa	
Timer		Sim	
Auto restart		Sim	
Função "Conforto"		Sim	
Auto limpeza no evaporador		Sim	
Display de temperatura (unid. interna)		Sim, invisível (só acende ao ligar a unidade)	
Tipo do compressor		Rotativo	
Refrigerante		R-410A	
Garantia		3 anos, conforme consta no manual de garantia.	

7.1. EMBALAGEM INDIVIDUAL

		Unidade Interna	Unidade externa
Dimensões (A x L x P):	mm	310 x 900 x220	540 x 800 x 300
Dimensões da embalagem (A x L x P):	mm	382 x 970 x 302	620 x 920 x 400
Peso líquido:	kg	12,5	32,8
Peso Bruto:	kg	14,0	36,0
Tipo de Unidade:		unidade	unidade
Conteúdo da Embalagem:		Unidade interna, controle remoto, baterias e Manual de instruções	Unidades externa

FICHA CADASTRAL DE PRODUTO

ELGIN

1. DADOS DO FABRICANTE

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante (AM):	14.200.166/0001-66
CNPJ do Fabricante (SP):	52.556.578/0001-22
CNPJ do Fabricante (SC):	52.556.578/0015-28

2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

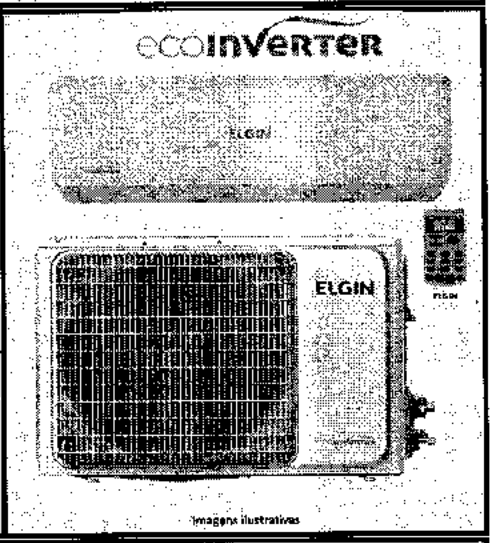
Nome do Produto:	Ar- condicionado
Descrição do Produto:	Unidade interna e unidade externa, inverter, 220V, 60Hz, Quente/Frio,
Marca:	ELGIN
INMETRO	A

3. DADOS BÁSICOS POR ITEM

Tipo	VOLTAGEM	CÓDIGO	CÓDIGO EAN 13
Unidade interna	220 VOLTS	HVQI09B2IA	789.70135.6590-8
Unidade externa	220 VOLTS	HVQE09B2IA	789.70135.6591-5

4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	BRASIL
Produto Nacional ou Importado:	NACIONAL
Classificação Fiscal - NCM (interna):	8415.1011
Classificação Fiscal - NCM (externa):	8415.1011
	0%



Imagens ilustrativas

5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	A linha Eco Inverter da Elgin tem um design clean, oferecendo um ar sofisticado no ambiente. Está disponível nas capacidades de 9.000 a 30.000Btu/h, nas versões Frio e Quente/frio. O aparelho conta com display de temperatura invisível que só aparece ao ligar o aparelho e é possível desligar o display apertando a tecla "visor" do controle remoto para a luz não incomodar durante a noite. Através do filtro ionizador chamado Ion Air, mantém o ambiente limpo e saudável, eliminando até 99% de vírus, bactérias e ácaros. Possui a função limpeza da evaporadora, na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, assim mantém o evaporador seco e limpo, evitando exalar odores indesejáveis no ambiente. Tem controle remoto em português para facilitar o uso. Toda a linha trabalha com o gás ecológico R-410A e possui tecnologia inverter com economia de energia de até 40% com classificação de energia "A" no INMETRO e Selo Procel. Garantia de 3 anos em todo o equipamento.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Tipo		Unidade interna	Unidade externa
Código Comercial		HVQI09B2IA	HVQE09B2IA
Código Elgin		45HVQI09B2IA	45VEQE09B2IA
Cor predominante		Branca	
Alimentação elétrica	V - fases - f	220-1-60	220-1-60
Versão		Quente/Frio	
Potência	Watt	809	
Corrente Máxima (A)	A	5,86	
Classificação no INMETRO (W/W)		A (3,26)	
Vazão da unidade interna (Refr.)	m^3/h	498	
Controle remoto		Sim	
Air swing (direcionador de ar automático)		Sim	
Velocidade de ventilação		turbo, alta, média e baixa	
Timer		Sim	
Auto restart		Sim	
Função "Conforto"		Sim	
Auto limpeza no evaporador		Sim	
Display de temperatura (unid. interna)		Sim, invisível (só acende ao ligar a unidade)	
Tipo do compressor		Rotativo	
Refrigerante		R-410A	
Garantia		3 anos, conforme consta no manual de garantia.	

7.1. EMBALAGEM INDIVIDUAL

		Unidade interna	Unidade externa
Dimensões (A x L x P):	mm	280 x 690 x195	505 x 665 x 260
Dimensões da embalagem (A x L x P):	mm	347 x 760 x 277	570 x 780 x 345
Peso líquido:	kg	8,0	23,4
Peso Bruto:	kg	9,0	27,0
Tipo de Unidade:		unidade	unidade
Conteúdo da Embalagem:		Unidade interna, controle remoto, baterias e Manual de instruções	Unidades externa

FICHA CADASTRAL DE PRODUTO

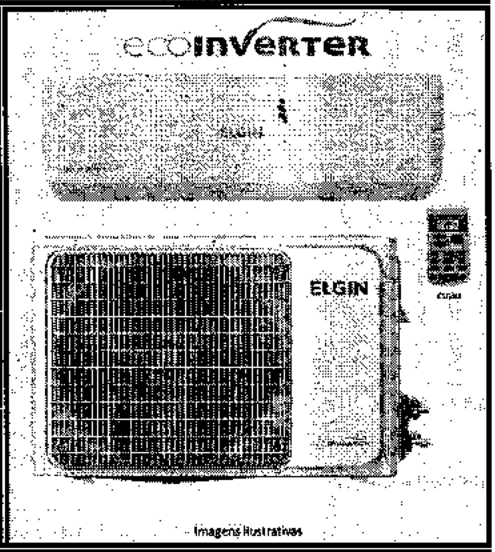
ELGIN

1. DADOS DO FABRICANTE

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante (AM):	14.200.166/0001-66
CNPJ do Fabricante (SP):	52.556.578/0001-22
CNPJ do Fabricante (SC):	52.556.578/0015-28

2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	Ar- condicionado
Descrição do Produto:	Unidade interna e unidade externa, inverter, 220V, 60Hz, Quente/Frio, 12.000Btu/h
Marca:	ELGIN
INMETRO	A



Imagens ilustrativas

3. DADOS BÁSICOS POR ÍTEM

Tipo	VOLTAGEM	CÓDIGO	CÓDIGO EAN 13
Unidade interna	220 VOLTS	HVQI12B2IA	789.70135.6592-2
Unidade externa	220 VOLTS	HVQE12B2IA	789.70135.6593-9

4. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	BRASIL
Produto Nacional ou Importado:	NACIONAL
Classificação Fiscal - NCM (interna):	8415.1011
Classificação Fiscal - NCM (externa):	8415.1011
	0%

5. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:	A linha Eco Inverter da Elgin tem um design clean, oferecendo um ar sofisticado no ambiente. Está disponível nas capacidades de 9.000 a 30.000Btu/h, nas versões Frio e Quente/frio. O aparelho conta com display de temperatura invisível que só aparece ao ligar o aparelho e é possível desligar o display apertando a tecla "visor" do controle remoto para a luz não incomodar durante a noite. Através do filtro ionizador chamado Ion Air, mantém o ambiente limpo e saudável, eliminando até 99% de vírus, bactérias e ácaros. Possui a função limpeza da evaporadora, na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, assim mantém o evaporador seco e limpo, evitando exalar odores indesejáveis no ambiente. Tem controle remoto em português para facilitar o uso. Toda a linha trabalha com o gás ecológico R-410A e possui tecnologia inverter com economia de energia de até 40% com classificação de energia "A" no INMETRO e Selo Procel. Garantia de 3 anos em todo o equipamento.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Tipo		Unidade interna	Unidade externa
Código Comercial		HVQI12B2IA	HVQE12B2IA
Código Elgin		45HVQI12B2IA	45HVQE12B2IA
Cor predominante		Branca	
Alimentação elétrica	V - fases - f	220-1-60	220-1-60
Versão		Quente/Frio	
Potência	Watt	1080	
Corrente Máxima (A)	A	8,42	
Classificação no INMETRO (W/W)		A (3,26)	
Vazão da unidade interna (Refr.)	m^3/h	578	
Controle remoto		Sim	
Air swing (direcionador de ar automático)		Sim	
Velocidade de ventilação		turbo, alta, média e baixa	
Timer		Sim	
Auto restart		Sim	
Função "Conforto"		Sim	
Auto limpeza no evaporador		Sim	
Display de temperatura (unid. interna)		Sim, invisível (só acende ao ligar a unidade)	
Tipo do compressor		Rotativo	
Refrigerante		R-410A	
Garantia		3 anos, conforme consta no manual de garantia.	

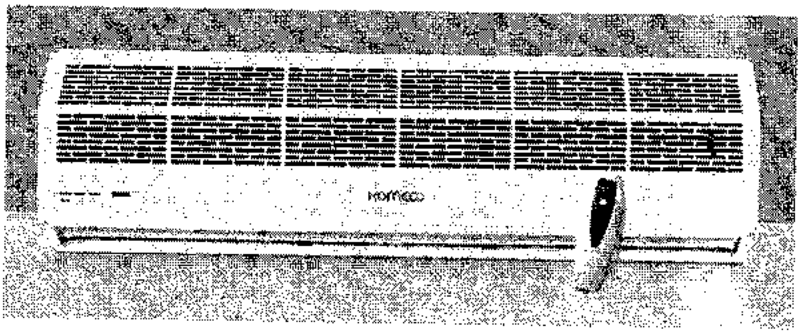
7.1. EMBALAGEM INDIVIDUAL

		Unidade Interna	Unidade externa
Dimensões (A x L x P):	mm	285 x 750 x195	545 x 720 x 280
Dimensões da embalagem (A x L x P):	mm	3470 x 820 x 277	620 x 850 x 370
Peso líquido:	kg	8,4	26,6
Peso Bruto:	kg	10,0	31,0
Tipo de Unidade:		unidade	unidade
Conteúdo da Embalagem:		Unidade interna, controle remoto, baterias e Manual de instruções	Unidades externa

PISOCENTER

CNPJ: 00.960.036/0001-17

(49)3442 1276 – 3444 9434



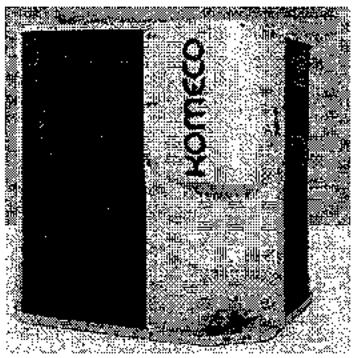
Especificações	900 mm	1.200 mm	1.500 mm
Comprimento	900 mm	1.200 mm	1.500 mm
Tensão - Fase - Frequência	220 V - 1F - 60 Hz	220 V - 1F - 60 Hz	220 V - 1F - 60 Hz
Corrente de operação	0,86 A	1,09 A	1,27 A
Potência	190 W	240 W	280 W
Nível de ruído	57 dB(A)	58 dB(A)	59 dB(A)
Dimensões	900 x 215 x 180 mm	1.200 x 215 x 180 mm	1.500 x 215 x 180 mm
Garantia (se instalado com técnico credenciado)	1 ano	1 ano	1 ano
Modelo	KCAF 09C 220 G3	KCAF 12C 220 G3	KCAF 15C 220 G3

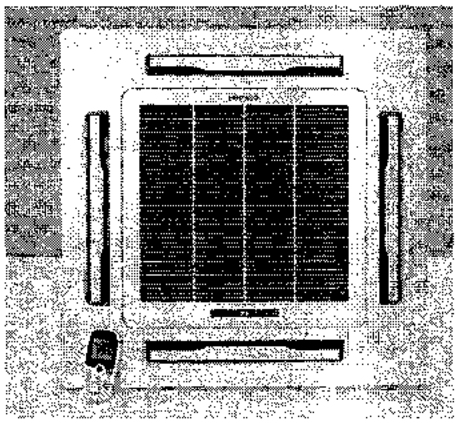
Características

- 2 velocidades
- Controlador de fluxo de ar
- Controle remoto
- Ventiladores eficientes e silenciosos

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 00.960.036/0001-17
(49) 3442- 1276





	36.000 BTU/h	48.000 BTU/h - 220 V	48.000 BTU/h - 380 V
Especificações	**36.000 BTU/h**	**48.000 BTU/h - 220 V**	**48.000 BTU/h - 380 V**
Versões	Frio - Quente/Frio	Frio - Quente/Frio	Frio - Quente/Frio
Classificação INMETRO	C	C	C
Capacidade Térmica	36000	48000	48000
Tensão - Fase - Frequência da Unidade interna	220 V - 1 F - 60 Hz	220 V - 1 F - 60 Hz	220 V - 1 F - 60 Hz
Tensão - Fase - Frequência da Unidade externa	220 V - 1 F - 60 Hz	220 V - 3 F - 60 Hz	380 V - 3 F - 60 Hz
Corrente de operação	17,45 A	13,12 A	7,56 A
Potência	3.701 W	4.987 W	4.987 W
Dimensões da Unidade interna (LxAxP)	840 x 840 x 285 mm	840 x 840 x 285 mm	840 x 840 x 285 mm
Dimensões da Unidade externa (LxAxP)	554 x 554 x 675 mm	740 x 835 x 740 mm	740 x 835 x 740 mm
Dimensões Painel (LxAxP)	950 x 950 x 50 mm	950 x 950 x 50 mm	950 x 950 x 50 mm
Garantia (se instalado com técnico credenciado)	1 ano	1 ano	1 ano
Modelo	KOC 36FC 1LX R-410A / KOC 36QC 1LX R-410A	KOC 48FC 1LX R-410A / KOC 48QC 1LX R-410A	KOC 48FC 1LX R-410A / KOC 48QC 1LX R-410A

Marca: **KOMECO** Modelo: **UNIDADE INTERNA: KOC36QC1LX – UNIDADE EXTERNA: KOCP36QC1LX**

Características: 3 min de proteção; Autodiagnostico; Autor reinício; Compressor de alta eficiência; Controle remoto; Luminoso; Desumidificador independente; Fácil Conexão Elétrica; Filtro Anti poeira; Função Ante frio; Painel de fácil remoção; Swing; Timer; Trocador de calor com camada blue fin; Unidade externa anti-corrosão.

CENTERFRIO
Com Você na Era do Conforto

A.STEFANO EIRELI/ME
Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

24.521.089/0001-08
A STEFANO EIRELI - ME
Rua Florença, 121 Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

Ao
Município de Chopinzinho – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial – Edital nº 37/2018.
Prezados Senhores;

A empresa A. STEFANO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença, nº 121, Bairro Jardim Irene, na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, vem por meio deste apresentar ao Município de Chopinzinho – PR., a nossa Proposta Comercial, referente ao Pregão Presencial nº 037/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário R$	Valor Total R$
07	06	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Springer Midea, Mod. 42MBQA 18M5 / 38MBQA 18M5	2.950,00	17.700,00
08	17	Unid	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v.	Elgin, Mod. HVQI 09B2 / HBQE 09B2	1.800,00	30.600,00

			Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
09	32	Unid	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Elgin, Mod. HVGI 12B2 / HVQE 12B2	1.960,00	62.720,00
10	02	Unid	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Dugold, Mod. DG1500	959,00	1.918,00
Valor Total dos Itens / Lote R$						**112.938,00**
Valor Total dos Itens / Lote R$ 112.938,00 (Cento e Doze Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais).						

24.521.089/0001-08
Vendas
A STEFANO EIRELI - ME
Rua Florença, 121 Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

A.STEFANO EIRELI/ME

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do referido pregão.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

Prazo de pagamento: conforme estipulado no edital.

Medianeira – PR., 11 de Junho de 2018.

Ivandro Vanzela
A.STEFANO EIRELI - ME
Procurador
RG nº 12.918.093-5 SSP-PR
CPF nº 018.031.969-80

RAZÃO SOCIAL: A. STEFANO EIRELI - ME	
CNPJ: 24.521.089/0001-08	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90.721.609-80
REPRESENTANTE: Altair Stefano	**CARGO:** Socio-Administrador
RG: 4.363.218-3 SSP-PR	**CPF:** 608.659.209-82
ENDEREÇO: Rua Florença, n° 121 – Bairro Jardim Irene - Medianeira, PR.	**TELEFONE:** (45) 3264-7681
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0735-8 Banco do Brasil	**N° CONTA BANCÁRIA:** 45.702-7
E-mail: ivandro@innet.com.br e vantuir_center@hotmail.com	

24.521.089/0001-08
A STEFANO EIRELI - ME
Rua Florença, 121 Jardim Irene Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

MULINARI CLIMATIZAÇÃO

Rua Costa e Silva, 355 – Centro – Nova Prata do Iguaçu – PR

CEP: 85685-000

Fone: 46 – 35451533 – 46 - 91137299

CNPJ: 13.366.698/0001-05

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 37/2018

m	Quant	Unid	Descriçao	Marca	Unit R$	Total R$
07	06	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU/ com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo:quente e frio, Cor Branca, selo Procel:tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções:sleep e swing. Voltagem:220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Komeco	R$ 3.062,00	R$ 18.372,00
08	17	Unid	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Komeco	R$ 1.760,00	R$ 29.920,00
09	32	Unid	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Komeco	R$ 1.850,00	R$ 59.200,00
10	02	Unid	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do am-biente com baixo ruído e economia de energia. Deve aten-der a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Vix One	R$ 750,00	R$ 1.500,00
			Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras			

Mulinari Climatização Ltda - ME
CNPJ 13.366.698/0001-05

MULINARI CLIMATIZAÇÃO

Rua Costa e Silva, 355 – Centro – Nova Prata do Iguaçu – PR

CEP: 85685-000

Fone: 46 – 35451533 – 46 - 91137299

CNPJ: 13.366.698/0001-05

11	10	Unid	em plástico natu-ral/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do for-necedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fa-bricação.	Polar	R$ 315,00	R$ 3.150,00
32	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, Split Cassete, com capacida-de nominal de 36.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformi-dade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamen-to, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Komeco	R$ 7.097,00	R$ 7.097,00
TOTAL						R$ 119.239,00

Valor Total da proposta: **R$ 119.239,00 (cento e dezenove mil duzentos e trinta e nove reais).**

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impos-tos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.
- Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

alidade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 08 de junho de 2018.

Ricardo Mulinari
CPF: 043.692.239-89/ RG: 8.802.486-9 SESP/PR
Ricardo Luiz Mulinari
Proprietário

Mulinari
Climatização Ltda - ME
CNPJ 13.366.698/0001-05

LojaTEL
Soluções em Voz, Dados e Imagem

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PR

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda. • CNPJ: 16.697.927/0001-62 • IE: 90606643-20

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 37/2018

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unid R$	Total R$
04	27	Unid	Telefone sem fio móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifô-nicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Redisca-gem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm. Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 ma-nual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Intelbras	129,00	3.483,00
05	12	Unid	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Intelbras	47,00	564,00
07	06	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor	LG	3.100,00	18.600,00

			Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
08	17	Unid	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Samsung	1.950,00	33.150,00
09	32	Unid	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU / com evaporadora(s), condensado-ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Samsung	1.950,00	62.400,00
10	02	Unid	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do am-biente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Agratto	889,00	1.778,00
			TOTAL – R$			119.975,00
Por Extenso: (Cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais)						

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impos-

LojaTEL

Soluções em Voz, Dados e Imagem

tos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90606643-20
REPRESENTANTE E CARGO: SOCIO GERENTE
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 7.502.623-4 047.646.659-80
ENDEREÇO: TAPAJOS 501
TELEFONE: 046 3225-4777
E-MAIL: RAFAEL@LOJATEL.COM.BR
AGÊNCIA: 0602
CONTA BANCÁRIA: 5098-6
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2. DADOS BANCARIOS

- Nome e Código do Banco: 104 Caixa econômica Federal
- Nome e Código da Agencia: Caixa – Pato Branco Ag. 0602
- Localidade da Agencia (Cidade e Estado): Pato Branco - PR
- Número da Conta Bancária: 5098-6
- Nome do Favorecido: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA

Pato Branco, 08 de Junho de 2018.

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
Rafael Antonio Cattuci
RG: 7.502.623-4

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PR

IMPRIMAX
SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 37/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
Razão Social: flc suprimentos ltda me
CNPJ: 22371010000176
IE 9069503753
Endereço: Rua coronel Pedro Pacheco 456
E-mail: conecta2007@gmail.com
Telefone: 4632322367
BANCO DO BRASIL AG 2008-7 CC 22616-5

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	marca	UNIT. R$	TOTAL R$
01	17	Unid.	**Mesa Escrivaninha Reta**: 1,25x0,60x0,74 (medidas aproxi- madas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gave- teiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme ne- cessidade do usuário.	**Lunasa – lm120**	299,99	5.099,83

02	04	Unid.	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanci- ador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixa- ção utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fe- chadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sis- tema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com aber- tura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local.	**Lunasa – lm140x160**	540,00	2.160,00
03	20	Unid.	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em co- rino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido poli- propileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	**Relme-rsec01**	298,00	5.960,00
04	27	Unid.	**Telefone sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio confe- rência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifô- nicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Fla- sh, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 ma- nual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	**Intelbras-ts40id**	120,00	3.240,00
05	12	Unid.	**Telefone fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões:	**Intelbras-pleno**	60,00	720,00

			187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
06	05	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamí- nico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bor- das em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	Lunasa – lgav03	250,00	1.250,00
07	06	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU** / com evaporadora(s), condensado- ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí- nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Elgin-18000qf	3.000,00	18.000,00
08	17	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU** / com evaporadora(s), condensado- ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí- nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Elgin-9000 qf	1.985,00	33.745,00
09	32	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU** / com evaporadora(s), condensado- ra, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mí- nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Elgin – 12000 qf	1.960,00	62.720,00
10	02	Unid.	**Cortina de AR** de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de aita velocidade, dividindo o interior/exterior do am- biente com baixo ruído e economia de energia. Deve aten- der a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mí- nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Elgin-el150	959,00	1.918,00
11	10	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natu- ral/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do for- necedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos	Polar-prata	390,00	3.900,00

522

			bricação.			
12	16	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa me- dindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cin- za	Lunasa -ar4g	399,00	6.384,00
13	23	Unid.	**Armário de aço** medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com	Lunasa-l2p198	699,00	16.077,00

			chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, p u- xador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pint u- ra eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.			
14	07	Unid.	**Bancada – Longarinas** – para sala de espera 3 lugares, mo- delo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma inje- tada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredon- dada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, in- terligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revesti- mento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sus- tentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de i- mersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utili- zando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado).	Realme-r31	416,00	2.912,00
15	20	Unid.	**Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal** em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assen- to e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores pre-ta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anti- corrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altu- ra: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundi- dade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Al- tura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	Realme-un02	271,00	5.420,00
16	15	Unid.	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em cori- no, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido poli- propileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo me- tálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	Realme-rs02	110,00	1.650,00
17	60	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, qua- tro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fos-fatização e pintura eletrostática. Empilhamento	Realme-s02	92,00	5.520,00

			comendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno			
18	04	Unid.	**Máquina Lavadora** 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Electrolux -1800	600,00	2.400,00

19	34	Unid.	**Cadeira para Alimentação (bebê)** com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encos- to e assento em tecido plástico laminado colorido e acol- choado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sus- tentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon la- vável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento com- primento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO.	TUTTI BABY BAMBINI	242,00	8.228,00
20	13	Unid.	**Estante de Aço** chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapa- ta plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na corcinza.	Lunasa-6p	110,00	1.430,00
21	04	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congela- dor: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) me- ses contra defeitos de fabricação.	Consul-54bbna	2.500,00	10.000,00
22	02	Unid.	**Máquina de lavar Roupas Tanquinho** - Tanquinho Para La- var Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui con- trolador de tempo com 5 programas e desligamento automá- tico -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor: na posi- ção horizontal, com rotação continua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os fri- sos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão- Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com efi- ciência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: pro- duzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliesti- reno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja- Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de volta- gem ou aumento de temperatura, religando em seguida evi- tando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capa- cidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (A- xLxP). Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			

23	02	Unid.	**Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg**. Capacida- de de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centri-fugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Volta- gem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contra- tual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defei-tos de fabricação.	Muller-9kg	1.080,00	2.160,00
24	04	Unid.	**Centrífuga de Roupas 3.100 RPM**, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			

25	05	Unid.	**Aparelho de Som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW** Doc- king Station para conectar outros players. 6W RMS de po- tência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital.	mondial	240,00	1.200,00
26	06	Unid.	**Aparelho de TV LCD 32"**, resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Aiwa-aw32b1	1.099,00	6.594,00
27	01	Unid.	**Exaustor Axial**. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
28	05	Unid.	**Liquidificador Industrial** alta rotação, com jarra em inox, ca- pacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Faq-41	480,00	2.400,00
29	06	Unid.	**Fogão Industrial** – 06 bocas - Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) me- ses contra defeitos de fabricação.			
30	04	Unid.	**Espremedor de frutas** semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Ga- rantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	ARGE	220,00	880,00
31	03	Unid.	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, di- mensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110. Com Ga- rantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	KITCHEN AID	2.500,00	7.500,00
32	01	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado, Split Cassete**, com capacida- de nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformi- dade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamen- to, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
33	01	Unid.	**Bomba de Remoção de Condensado** para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Com Garantia contratual do fornecedor mini- ma de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	TRANSONI	400,00	400,00
34	02	Unid.	**Lavadora de Roupas Tanquinho** 10 kg de capacidade, des- ligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contra- tual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defei-	SUGGAR	539,00	1.078,00

35	02	Unid.	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velo- cidades. Voltagem 110. Com Garantia contratual do forne- cedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabri- cação.			
36	01	Unid.	**Fogão Industrial 06 bocas com forno,** fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento ma- nual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm. Com Garan- tia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	ROA 6B	1.950,00	1.950,00
37	03	Unid.	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior orga- nização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Free- zer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço espe- cífico para alimentos frescos para conservar melhor os ali- mentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garra- fas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segu- rança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigera- dor. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
38	01	Unid.	**Cilindro Elétrico** para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	ARKE	699,90	699,90
39	05	Unid.	**Bebedouro de Pressão:** Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré- pintada, com estrutu- ra própria para fixação em parede: **para fácil acesso de defi- cientes físicos;** 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico inje- tado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acio- namento elétrico das torneira através de botões, **com siste- ma braille**; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpe- za; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigera- ção através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia con- tratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do	IBBL	2.300,00	11.500,00

			meses.			
			TOTAL			225.094,90

VALOR DA PROPOSTA R$ 225.094,90 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E QUARRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impos- tos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

CORONEL VIVIDA 12 DE JUNHO DE 2018

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
22371010000176

CARLOS JOSE CENTOFANTE
53150040906

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 37/2018

ITEM	QDE	UN	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOT
01	17	un	Mesa Escrivaninha Reta: 1,25x0,60x0,74 (medidas aproximadas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário, **E5003, REALME**	210,00	3.570,00
02	04	un	Mesa com gaveteiro em L painel Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizálo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local, **E1401/1402, REALME**	420,00	1.680,00
03	20	un	Cadeira digitador giratória: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços, **E302, REALME**	210,00	4.200,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

04	27	un	Telefone sem fio móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifônicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 manual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **TS40, INTELBRAS**	127,00	3.429,00
05	12	un	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **K202, KEO**	62,00	744,00
06	05	un	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade, **1443, REALME**	259,00	1.295,00
10	02	un	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335280 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **AR VIX 150**	835,00	1.670,00
11	10	un	Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12	416,00	4.160,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

			(doze) meses contra defeitos de fabricação, **CPB34AS, CONSUL**		
12	16	un	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade, com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza, **AQL22003, LUNASA**	327,00	5.232,00
13	23	un	Armário de aço medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza, **AQL18005, LUNASA**	490,00	11.270,00
14	07	un	Bancada – Longarinas – para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porcagarra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento antiferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado), **164/3, REALME**	400,00	2.800,00
15	20	un	Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxipó	148,00	2.960,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

			na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm, **E302/E/76, REALME**		
16	15	un	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta, **E302, REALME**	94,00	1.410,00
17	60	un	Cadeira de refeição para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno, **C121, REALME**	84,00	5.040,00
18	04	un	Máquina Lavadora 1800 W (para calçadas similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **AJBR 404, ELECTROLUX**	560,00	2.240,00
19	34	un	Cadeira para Alimentação (bebê) com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento comprimento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO, **PREMIUM GALZERANO**	237,00	8.058,00
20	13	un	Estante de Aço chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04	140,00	1.820,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

534

			colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza, **EL23106, LUNASA**		
21	04	un	Geladeira de uso doméstico frost free – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **DF53, ELECTROLUX**	2.700,00	10.800,00
22	02	un	Máquina de lavar Roupas Tanquinho Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui controlador de tempo com 5 programas e desligamento automático Tampa: produzida em polipropileno Batedor: na posição horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (AxLxP). Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **SUPER POP, MUELLER**	287,00	574,00
23	02	un	Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **POP MATIC MUELLER**	1.259,00	2.518,00
25	05	un	Aparelho de Som (rádio) USBCD, CDR ou CDRW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS	184,00	920,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

			de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital, **PBR 126, PHILCO**		
26	06	un	Aparelho de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **VNE32 J, SAMSUNG**	1.220,00	7.320,00
27	01	un	Exaustor Axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm chapa de aço fosforizada nº 18. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **ARGE**	260,00	260,00
28	05	un	Liquidificador Industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **1252, COLOMBO**	527,00	2.635,00
29	06	un	Fogão industrial – 06 bocas Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **METAL BREY**	1.278,00	7.668,00
30	04	un	Espremedor de frutas semiindustrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **STARMIX ARGE**	236,00	944,00
31	03	un	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **PHP50, PHILCO**	2.200,00	6.600,00
34	02	un	Lavadora de Roupas Tanquinho 10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **BARBARA, WANKE**	472,50	945,00
36	01	un	Fogão Industrial 06 bocas com forno, fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, **METAL BREY**	1.800,00	1.800,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

38	01	un	Cilindro Elétrico para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim, **TALHARINI, ANODILAR**	694,00	694,00

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.30982

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil, agência 9199 – cc. 37.377X
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
DOIS VIZINHOS CEP 85660-000 PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE

Referência:
Ao Município de Chopinzinho - PR
Pregão Presencial nº 37/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA:

- nossos **dados bancários** são: agência 919-9, conta corrente 37.377-X do Banco do Brasil.
- que nos **preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos**, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- que a **assistência técnica**, durante o prazo de garantia será realizada no local de entrega e instalação dos produtos e equipamentos, no prazo máximo de 01 (um) dias após a solicitação da Contratante.
- que os itens cotados estão cobertos pela **garantia** legal, nos termos na legislação vigente, ou seja, 1 (um) ano.
- que o prazo de **validade da proposta** é de 60 (sessenta) dias.
- que o **prazo de entrega** é de 10 (dez) dias após a solicitação.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018

Avelino Andretta Santolin - Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

638

RCM AR CONDICIONADOS EIRELI ME

Rua: TERTULIANO DE ANDRADE N 12 - - PONTE DO IMARUI - PALHOCA- SC
CEP:88130-728 Fone/148 3374-3781
CNPJ: 27.720.686/0001-41 RESPONSAVEL/COMPRAS : BRUNO JOSUE MARTINS
Ins. Est 258326573 email rcmarcondicionados@gmail.com

PROPOSTA AO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ITEM	- DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA MODELO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	6	KOMECO/ KOHI18QC1HX	UNID.	R$ 2.699,00	R$ 16.194,00
8	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	17	KOMECO/ KOHI09QC1HX	UNID.	R$ 1.640,00	R$ 27.880,00
9	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	32	KOMECO/ KOHI12QC1HX	UNID.	R$ 1.700,00	R$ 54.400,00
32	Aparelho de Ar Condicionado, Split Cassete, com capacidade nominal de 36.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio: Gás refrigerante 410A/R22: Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área: Consumo: compatível com a potência do equipamento,	1	ELGIN/ KEQ-36000	UNID.	R$ 6.570,00	R$ 6.570,00
					TOTAL:	R$ 105.044,00

(CENTO E CINCO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS,
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
O Local de entrega CONFORME EDITAL
Dados Bancários: BANCO BANRISUL 041 AGENCIA 1025 CONTA 060034700-6

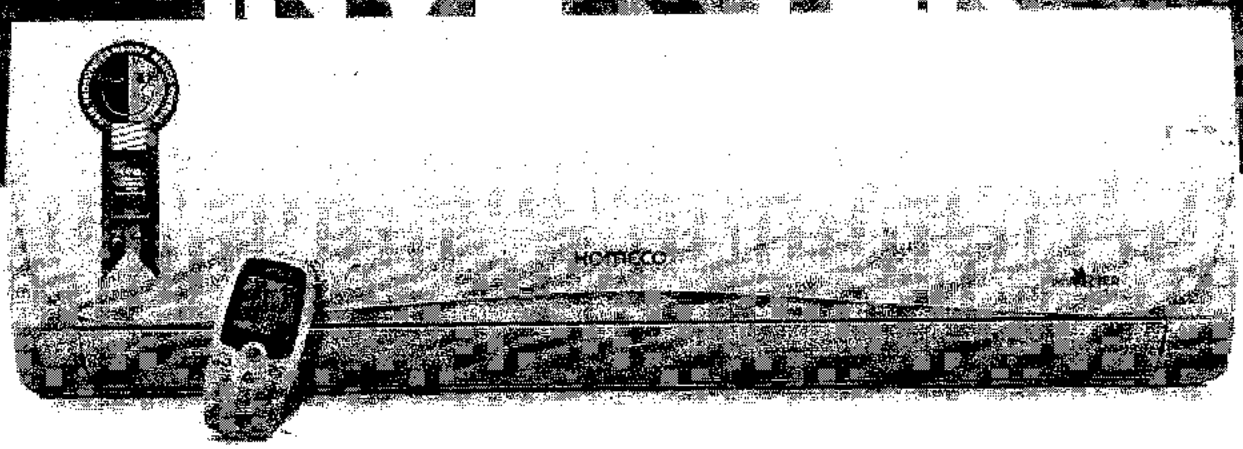
Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital

PALHOCA, 12 DE JUNHO DE 2018.

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS
RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME
CPF: 532.567.190-15
CNPJ: 27.720.686/0001-41

INVERTER

INVERTER



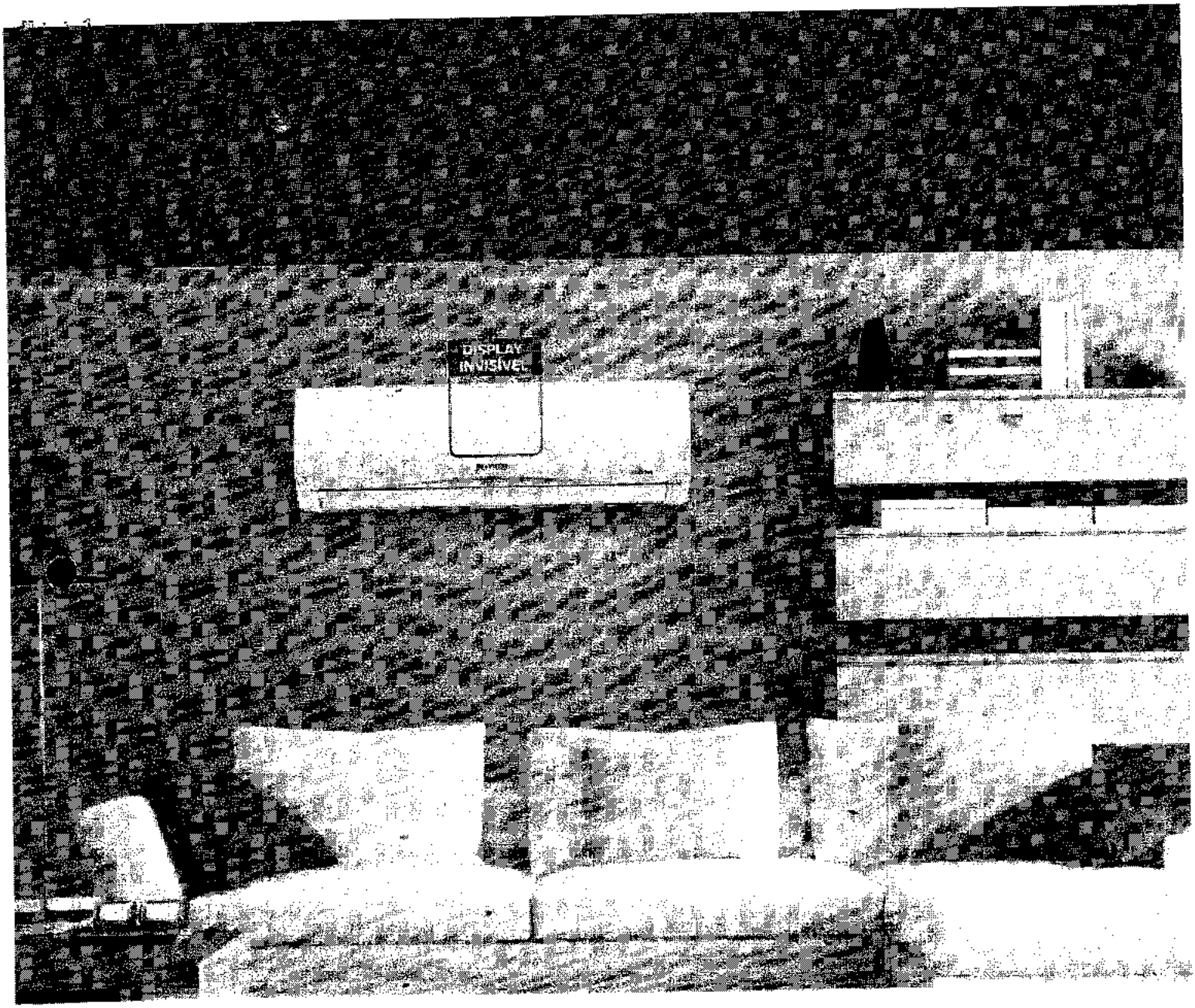
EXCLUSIVO DE SÉRIE

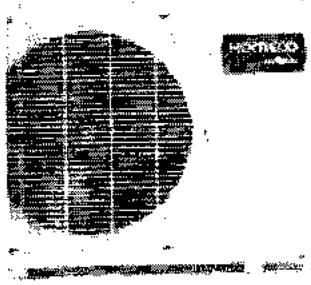
Filtro de Vitamina C

2 ANOS | GARANTIA
Contra defeitos de fabricação

ClinicalFilter

- 3 MINUTOS DE PROTEÇÃO
- AUTODIAGNÓSTICO
- AUTOREINÍCIO
- CLASSIFICAÇÃO ENMETRO "A"
- COMPRESSOR DE ALTA EFICIÊNCIA
- CONTROLE REMOTO LUMINOSO
- ESPELHO DE VÁLVULAS
- DESUMIDIFICADOR ANTIEVAPORANTE
- DISPLAY INVISÍVEL
- FILTRO ANTIPOEIRA
- FILTRO DE CARVÃO ATIVADO
- FILTRO VITAMINA C
- FIXAÇÃO MURAL
- GUIA
- SWING
- SLEEP
- SWING VERTICAL E HORIZONTAL
- TROCADOR DE CALOR COM CAMADA BLUE FIN
- TROCADOR DE CALOR COM SERPENTINA EM COBRE
- TURBO
- TIMER
- UNIDADE EXTERNA ANTICORROSÃO





Conforto com maior economia de energia, menos ruídos ao meio ambiente e filtro de vitamina C para a saúde.

	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	22.000 BTU/h
	KOHI 09FC 1HX KOHI 09QC 1HX	KOHI 12FC 1HX KOHI 12QC 1HX	KOHI 18FC 1HX KOHI 18QC 1HX	KOHI 22FC 1HX KOHI 22QC 1HX
Versões	Frio / Quente/Frio	Frio / Quente/Frio	Frio / Quente/Frio	Frio / Quente/Frio
Capacidade Térmica	9.000 BTU/h	12.000 BTU/h	18.000 BTU/h	22.000 BTU/h
Tensão Fase-Fase-Frequência	220v - 1F - 60Hz	220v - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz	220V - 1F - 60Hz
Corrente de operação	3,84 A	5,5 A	8,1 A	9,5 A
Potência	0,84 kW	1,18 kW	1,78 kW	2,09 kW
Nível de ruído - int./ext.	52,5 dB(A)	53 dB(A)	57 dB(A)	57 dB(A)
Dimensões	760 x 270 x 210 mm 29,9" x 10,6" x 8,3"	760 x 270 x 210 mm 29,9" x 10,6" x 8,3"	760 x 270 x 210 mm 29,9" x 10,6" x 8,3"	760 x 270 x 210 mm 29,9" x 10,6" x 8,3"

CELI

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial 37/2018

Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001 - 00
IE: 251.815.560
IM: 11.062
Rua: Gonçalves Ledo n°: 806 Bairro: Monte Castelo
Cidade: Xanxerê CEP: 89.820 - 000 Estado: SC
Telefone: 49 343 0072
Fax: 49 34310963

Contato/Representante legal: LOACIR ANGELO CELI - Sócio Proprietário
Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo
CEP: 89820 -000
RG: 400.750 CPF: 052.107.559 - 91
Fone/Fax: 49 3433 0072
E-mail: CELI@CELI.IND.BR

Dados para Pagamento:
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0586 - X Conta: 17.969 - 8 Xanxerê - SC

Item	Descrição do Item	Marca/ Modelo	Unid. De Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Mesa Escrivaninha Reta: 1,25x0,60x0,74 (medidas aproximadas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário	DAL PRA/START	UN	17	R$ 330,00	R$ 5.610,00
02	Mesa com gaveteiro em L painel Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial	DAL PRA / START L	UN	04	R$ 570,00	R$ 2.280,00

	em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local					
03	Cadeira digitador giratória: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	CAVALETTI / 4004B	UN	20	R$ 289,00	R$ 5.780,00
06	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade	CELI / GVC	UN	05	R$ 320,00	R$ 1.600,00
12	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	CELI / AQC4G60	UN	16	R$ 370,00	R$ 5.920,00
13	Armário de aço medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza	CELI / ARMC090	UN	23	R$ 550,00	R$ 12.650,00
14	Bancada – Longarinas – para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de	CAVALETTI / 4009	UN	07	R$ 400,00	R$ 2.800,00

CELI

543

	acabamento em material plástico (poliuretano injetado)					
15	Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	CAVALETTI / 4008 PU	UN	20	R$ 265,00	R$ 5.300,00
16	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	CAVALETTI	UN	15	R$ 114,00	R$ 1.710,00
20	Estante de Aço chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza	CELI / EDC030	UN	13	R$ 135,00	R$ 1.755,00
Valor Total da Proposta: R$ 45.405,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais)						

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia do material: De acordo com o edital.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

Xanxerê, 11 de junho de 2018.

Loacir Angelo Celi - Sócio Proprietário
RG: 400.750 / CPF: 052.107.559 - 91

81.340.960/0001-00

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

544

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação do licitante

PVT Moveis e Eletrodomésticos LTDA EPP	CNPJ n° 05.192.025/0001-58
Endereço: Rua 14 de Dezembro, centro de Chopinzinho, Paraná.	
Pessoa P/ contato: Vanderlei Tavares	Telefone: (46) 3242-2223

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial - Edital n° 37/2018

ITEM	QUANT	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO R$	TOTAL RS
03	20	Unid	Cadeira digitador giratória: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços	Pethiflex	R$ 280,00	R$ 5.600,00
05	12	Unid	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Intelbras	R$ 44,00	R$ 528,00
08	17	Unid	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT HI-WALL SISTEMA	Electrolux	R$	R$

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		1.980,00	33.660,00
12	16	Unid	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa me-dindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade, com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	Lunasa	R$ 349,00	R$ 5.584,00
15	20	Unid	Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anti-corrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundi-dade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento (em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm.	Pethiflex	R$ 219,90	R$ 4.398,00
16	15	Unid	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm	Pethiflex	R$ 95,00	R$ 1.425,00

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta			
17	60	Unid	Cadeira de refeição para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno	Pethiflex	R$ 89,90	R$ 5.394,00
19	34	Unid	Cadeira para Alimentação (bebê) com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento comprimento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO.	Galzerano	R$ 240,00	R$ 8.160,00
20	13	Unid	Estante de Aço chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza.	Lunasa	R$ 129,00	R$ 1.677,00
21	04	Unid	Geladeira de uso doméstico frostfree - 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L.	Consul	R$ 2.588,00	R$ 10.352,00

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
22	02	Unid	Máquina de lavar Roupas Tanquinho - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui con-trolador de tempo com 5 programas e desligamento automático -Tampa: produzida em polipropileno - Batedor: na posição horizontal, com rotação contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com efi-ciência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evi-tando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (A-xLxP). Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Wanke	R$ 269,00	R$ 538,00
23	02	Unid	Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg. Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16	Electrolux	R$ 1.340,00	R$ 2.680,00

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
2[illegible]	04	Unid	Centrífuga de Roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Kin	R$ 488,00	R$ 1.952,00
26	06	Unid	Aparelho de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	LG	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
29	06	Unid	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Araceba	R$ 1.230,00	R$ 7.380,00
32	01	Unid	Aparelho de Ar Condicionado, Split Cassete, com capacidade nominal de 36.000 BTU'S, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Komeco	R$ 8.340,00	R$ 8.340,00

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34	02	Unid	Lavadora de Roupas Tanquinho 10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Mueller	R$ 519,00	R$ 1.038,00
36	01	Unid	Fogão Industrial 06 bocas com forno, fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Araceba	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
37	03	Unid	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros, Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segu-rança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Eletrolux	R$ 3.100,00	R$ 9.300,00

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

38	01	Unid	Cilindro Elétrico para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	ARKE	R$ 550,00	R$ 550,00
39	05	Unid	Bebedouro de Pressão: Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada prépintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de deficientes físicos; 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acionamento elétrico das torneira através de botões, com sistema braille; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigera-ção através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia con-tratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do fornecedor mínima de 12 (doze) meses.	IBBL	R$ 2.250,00	R$ 11.250,00
					TOTAL R$	129.596,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
O prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

Chopinzinho 12 de Junho de 2018,

NOVO LAR
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Vanderlan Tavares

VANDERLAN TAVARES
RG: 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

Eletromáquinas Astec Ltda
Rua Castro Alves, 121 – Centro
Dois Vizinhos – Pr cep: 85660-000
Fone: 46-35369400 – Email: roselibosa@hotmail.com

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital n 37/2018

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	04	Unid.	Mesa com gaveteiro em L painel Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local.	Lunasa	444,55	1.778,20
05	12	Unid.	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Intelbras	44,41	532,92
06	05	Unid.	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 68 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade.	Lunasa	203,70	1.018,50
07	06	Unid.	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar antibactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	LG	3.015,00	18.090,00
08	17	Unid.	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Electrol ux	1.980,00	33.660,00

10	02	Unid.	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	Vix One	710,00	1.420,00
11	10		Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	Aqua Gelata	470,00	4.700,00
12	16	Unid.	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilindrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza	Lunasa	309,60	4.953,60
13	23	Unid.	Armário de aço medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilindrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza.	Big Metal	678,00	15.594,00
16	15	Unid.	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multilaminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta	Realme	110,00	1.650,00
19	34	Unid.	Cadeira para Alimentação (bebê) com bandejas removiveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento comprimento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO.	Galzerano	218,08	7.414,72
20	13	Unid.	Estante de Aço chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza	Lunasa	112,33	1.460,29
26	06	Unid.	Aparelho de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do	Philco	1.118,57	6.711,42

			fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação			
28	05	Unid.	Liquidificador industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	JL Colombo	378,50	1.892,50
29	06	Unid.	Fogão industrial – 06 bocas - Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	Venancio	1.392,32	8.353,92
30	04	Unid.	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	JL Colombo	294,35	1.177,40
31	03	Unid.	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Kitchen aid	2.401,47	7.204,41
34	02	Unid.	Lavadora de Roupas Tanquinho 10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Suggar	490,90	981,80
36	01	Unid.	Fogão Industrial 06 bocas com forno, fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés. Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Venancio	1.486,52	1.486,52
37	03	Unid.	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros, Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Electrolux	3.000,66	9.001,98
38	01	Unid.	Cilindro Elétrico para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	Anodifar	533,57	533,57
39	05	Unid.	Bebedouro de Pressão: Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para fácil acesso de defi-cientes físicos; 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico inje-tado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acio-namento elétrico das torneira através de botões, com siste-ma braille; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com	Canovas	2.083,35	10.416,75

665

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

			acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpe-za; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigera-ção através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia con-tratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do fornecedor mínima de 12 (doze) meses			
					TOTAL:	140.034,50

Valor total: R$ 140.034,50 (cento e quarenta mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Compra.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
Sócio Gerente
CPF: 452.690.509-78 RG: 3.426.922-0

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME

RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DADOS BANCARIOS:
Banco 104 – Caixa Econômica Federal
Agencia: 0931
Operação: 003
Conta corrente: 2263-9
Nome: Eletromáquinas Astec Ltda

Ismael Henz – Me- CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concordia, 488 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br- Fone: (46)3534-1024

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 037-2018
PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Chopinzinho

ITEN	QUANT.	UNID.		UNIT	. TOTAL
04	27	und	Telefone sem fio móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio confe-rência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifô-nicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Fla-sh, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 ma-nual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Intelbras Ts-40ld	145,00	3.915,00
05	12	und	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Intelbras Pleno	62,00	744,00
10	02	und	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve	850,00	1.700,00

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concordia, 400 | CEP 85576-000
São Jorge D' Oeste - PR

			possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do am-biente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mí-nima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Vix		
11	10	und	Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natu-ral/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do for-necedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fa-bricação. Marca: Polar	380,00	3.800,00
16	15	und	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em cori-no, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido poli-propileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo me-tálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta Marca: Realme	116,00	1.740,00
18	04	und	Máquina Lavadora 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Tekna	5390,00	2.156,00
19	34	und	Cadeira para Alimentação (bebê) com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encos-to e assento em tecido plástico laminado colorido e acol-choado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sus-tentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon la-vável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento com-primento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do	240,00	8.160,00

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

			INMETRO. Marca: COSCO		
21	04	und	Geladeira de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congela-dor: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) me-ses contra defeitos de fabricação. Marca: Panasonic	2.750,00	11.000,00
23	02	und	Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg. Capacida-de de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centri-fugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Volta-gem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contra-tual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defei-tos de fabricação. Marca: Electrolux Lt08E	1365,00	2.730,00
24	04	und	Centrífuga de Roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Mrca: Muller	480,00	1.920,00
26	06	und	Aparelho de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: AOC	1.450,00	8.700,00
28	05	und	Liquidificador Industrial alta rotação, com jarra em inox, ca-pacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: FAK	550,00	2.750,00
30	04	und	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Ga-rantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Colombo	400,00	1.600,00
31	03	und	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, di-mensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente,	1.500,00	4.500,00

55

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

			voltagem 110. Com Ga-rantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Oster Spinner		
34	02	und	Lavadora de Roupas Tanquinho 10 kg de capacidade, des-ligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contra-tual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defei-tos de fabricação Marca: Wanke	530,00	1.060,00
35	02	und	Batedeira Planetária, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velo-cidades. Voltagem 110. Com Garantia contratual do forne-cedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabri-cação. Marca: Oster Performance	590,00	1.180,00
37	03	und	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros, Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior orga-nização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Free-zer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço espe-cífico para alimentos frescos para conservar melhor os ali-mentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garra-fas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segu-rança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigera-dor. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Electrolux	3.195,00	9.585,00
38	01	und	Cilindro Elétrico para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim. Marca: Arke	590,00	590,00
39	05	und	Bebedouro de Pressão: Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutu-ra própria para fixação em parede: para fácil acesso de defi-cientes físicos; 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico inje-tado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acio-namento elétrico das torneira através de botões, com siste-ma braille; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada	1.990,00	9.950,00

559

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concordia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

			de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia: sistema de refrigera-ção através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia con-tratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do fornecedor mínima de 12 (doze) meses. Marca: IBBL PDF100		
TOTAL:				**77.780,00**	

VALOR TOTAL GERAL : R$ 77.780,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias ou conforme Edital
LOCAL DE ENTREGA: Chopinzinho – PR

Garantia dos produtos:1 Ano

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, materiais, encargos sociais, fretes, seguros, mão de obra caso necessário e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Chopinzinho, 11 De Junho de 2018

Ismael Henz
Representante Legal – Proprietário
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

Ismael Henz – Me- CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Concordia, 488 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo10@gmail.com- Fone: (46)3534-1024

DADOS ADICIONAIS A PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão presencial 037/2018

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo de Garantia: 12 meses

1- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ
CNPJ: 04.926.714/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90252737-00
REPRESENTANTE: ISMAEL HENZ
CARGO: PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.013.040-8
CPF: 029.230.579-61
ENDEREÇO: Rua Concordia, 488
TELEFONE: (46)3534-1024
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0919-9
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 30493-X
Cidade da Agencia: Dois Vizinhos - PR
E-MAIL: centralinfo10@gmail.com

2- CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
Declaramos que estamos☒ enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

São Jorge Doeste 11 de Junho de 2018

Nome: Ismael Henz - Proprietário
RG: 7.013.040-8
CPF: 029, 230.579-61

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

Cor

PDF

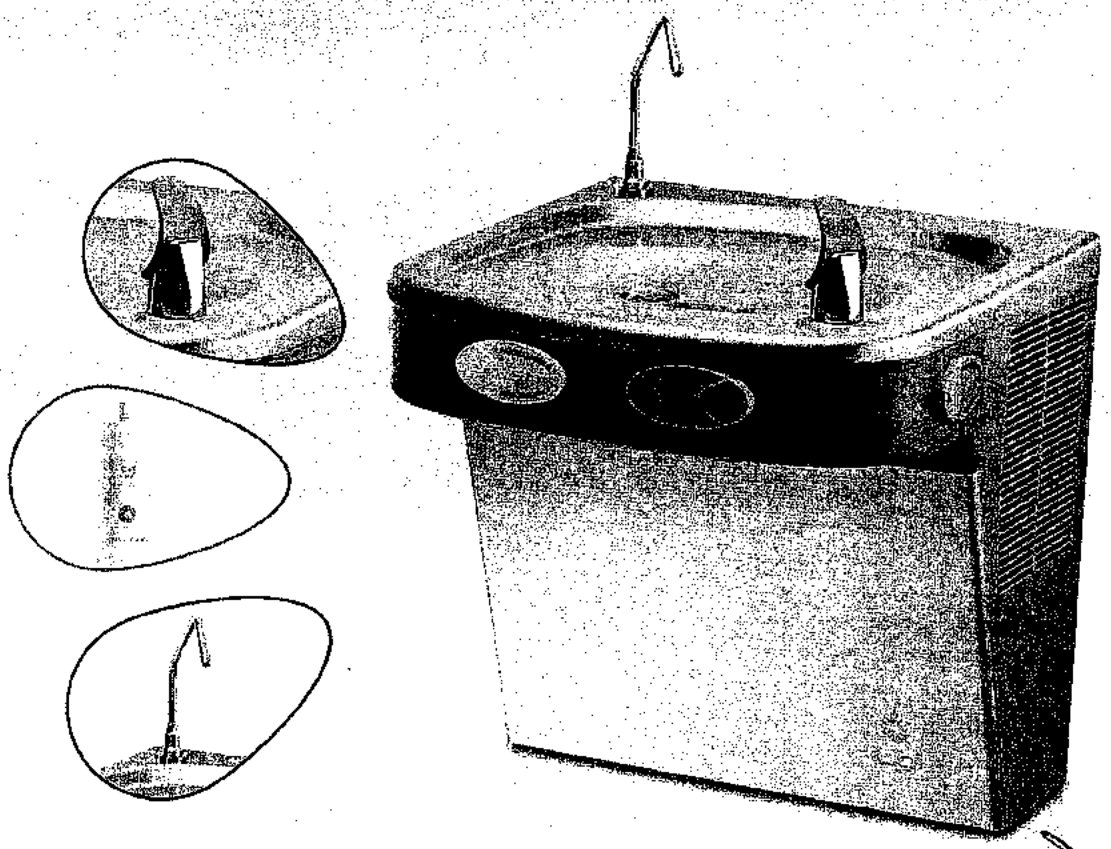
O Purificador de Pressão da IBBL traz água na temperatura desejada com autonomia para todos.

Natural, gelada e misturada

Ambientes internos e externos

Atende ao Desenho Universal
para pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos e visuais.

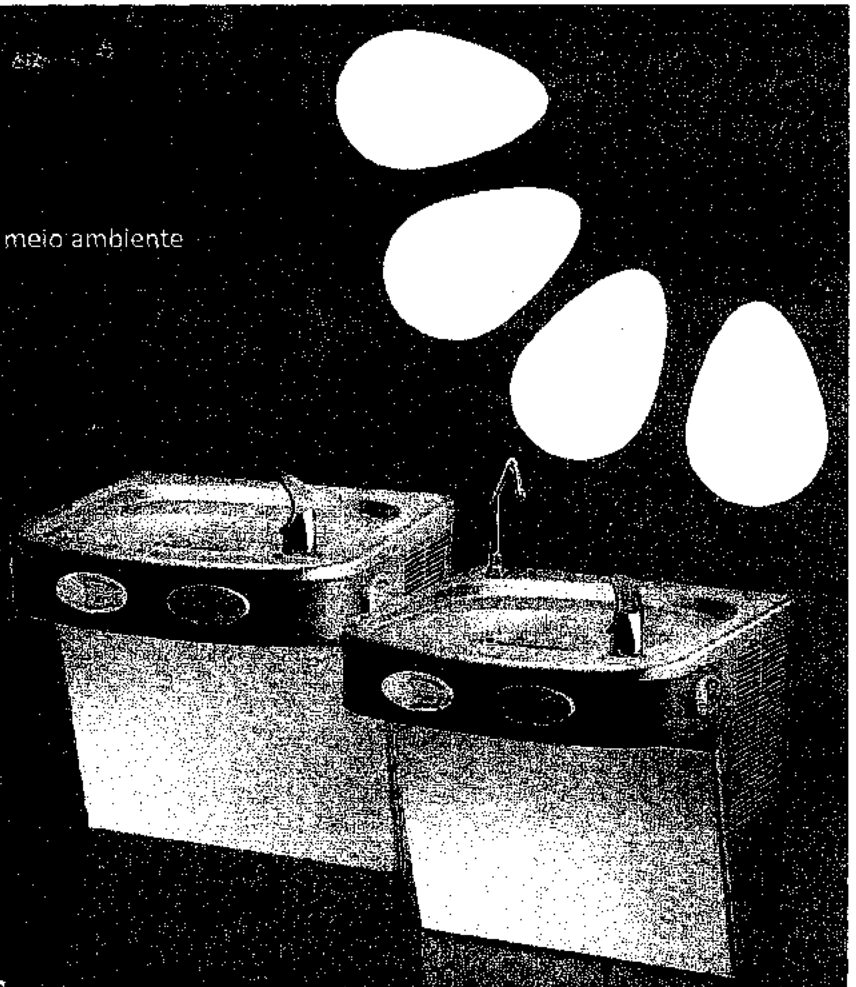
6 **Etapas de Purificação**



O Purificador de Pressão PDF é o mais indicado para grandes fluxos de pessoas.
Com água natural, gelada e misturada, esse modelo é perfeito para atender todos os públicos: adultos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e portadores de necessidades especiais, pois atende ao Desenho Universal. Além de baixo consumo de energia e alta capacidade, com total autonomia de uso, pode ser utilizado em áreas internas e externas. Ideal para shoppings, aeroportos, escolas, condomínios e demais locais públicos.

Características Gerais

- Ecocompressor: com gás R134a, que não agride o meio ambiente
- Design suspenso
- Teclas em Braille
- Jato para boca
- Jato para copo*
- Protetor bucal flexível
- Regulagem do jato de água
- Easy Clean (desmontável para higienização)**
- Serpentina externa (fácil higienização)
- Carenagem plástica com proteção UV
- Gabinete em chapa eletrozincada na cor prata
- Tampo em aço inox 304 escovado
- Depósito de água em aço inox 304
- Dreno para limpeza
- Ralo sifonado
- Fixação na parede



Especificações Técnicas

Informações Comerciais

	PDF100	PDF300	PDF3002T
Código de Produto 127V	59071001	60071001	61071001
Código de Produto 220V	59072001	60072001	61072001
Código EAN 127V	7898002563821	7898002563844	7898002563899
Código EAN 220V	7898002563837	7898002563868	7898002563905

Capacidade

Volume Interno do Aparelho (L)	1,2	3	3
Capacidade (pessoas/h)	40	113	113
Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h)***	2,75	7,2	7,2
Temperatura de Resfriamento***	10°C / 50°F	10°C / 50°F	10°C / 50°F
Vazão Máxima (L/h)	60	60	60
Comercial	sim	sim	sim
Pressão de Trabalho (m.c.a./kPa)	8 a 50 m.c.a. 78,45 a 490,33 kPa	8 a 50 m.c.a. 78,45 a 490,33 kPa	8 a 50 m.c.a. 78,45 a 490,33 kPa

Eficiência em Melhoria da Qualidade da Água

Etapas de Purificação	6	6	6
Tipo de Filtro	C+5 e Pré C+3	C+5 e Pré C+3	C+5 e Pré C+3
Eficiência de Retenção de Partículas (µm)	Classe-C ≥ 5 a < 15	Classe-C ≥ 5 a < 15	Classe-C ≥ 5 a < 15
Eficiência de Redução de Cloro Livre	Máxima redução de cloro	Máxima redução de cloro	Máxima redução de cloro
Bacteriostático	sim	sim	sim
Eficiência Bacteriológica	Sem eficiência bacteriológica	Sem eficiência bacteriológica	Sem eficiência bacteriológica
Vida Útil do Filtro	6.000 L / até 6 meses	6.000 L / até 6 meses	6.000 L / até 6 meses

Refrigeração

Refrigeração	Compressor	Compressor	Compressor
Termostato Interno	Sim	Sim	Sim

Eficiência Energética

Grau de Proteção	IPX4	IPX4	IPX4
Tensão Nominal (V)	127 ou 220	127 ou 220	127 ou 220
Amperagem (A)	2,0 / 0,8	2,7 / 1,3	2,7 / 1,3
Potência (W)	125	185	185
Frequência - Mercado Nacional (Hz)	60	60	60
Consumo de Energia (kWh/mês)	2,1	2,85	2,85
Eficiência Energética (kW/L)	0,05	0,023	0,023

Dimensões

Sem Embalagem (A x L x P) mm	570 x 460 x 480	570 x 460 x 480	570 x 460 x 480
Com Embalagem (A x L x P) mm	610 x 530 x 510	610 x 530 x 510	610 x 530 x 510
Peso Líquido (kg)	17,3	19,7	20,1
Peso Bruto (kg)	19	21,4	21,3

Garantia

Garantia	1 ano	1 ano	1 ano

*Somente PDF 300 2T
**Solicite à Assistência Técnica
***Conforme norma ABNT NBR 16236/2013

A - BBL S.A. reserva-se o direito de modificar estas especificações técnicas e características de produto sem prévio aviso. Todas as imagens são meramente ilustrativas.
Código: 40740087 – set/2016

TOPCLIMA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

669

À Município de Chopinzinho/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 Processo nº: 090/2018

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 27.821.705/0001-26 **Insc. Estadual:** 083.320.74-1 **Insc. Municipal:** 124.3531

Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER

CEP: 29.046-010 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES

Fone: 47-3042-2462 **E-mail:** TOPCLIMALICITA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRASIL / 0095-7 / 28.659-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Sra. MARLI ANDERLE BAGATOLI, inscrita no CPF sob o nº 025.036.519-76 e RG nº 4.072.964, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua General Osório - 1108, Bairro Velha, Blumenau-SC, CEP: 89.041-002.

DECLARAÇÃO

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.821.705/0001-26, sediada na AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER, CEP 29.046-010, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou paren-tes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento fir-mado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modali-dade Pregão Presencial nº037/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou respon-sáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contra-tante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

VITÓRIA/ES, 12 de junho de 2018

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 27.821.705/0001-26
LUCAS FLOROZAK MACHADO
REPRESENTANTE
RG Nº 102.56071
CPF Nº 094.591.529-29

TOPCLIMA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

565

À Município de Chopinzinho/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 Processo nº: 090/2018
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº: 27.821.705/0001-26 **Insc. Estadual:** 083.320.74-1 **Insc. Municipal:** 124.3531
Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER
CEP: 29.046-010 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3042-2462 **E-mail:** TOPCLIMALICITA@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO BRASIL / 0095-7 / 28.659-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Sra. MARLI ANDERLE BAGATOLI, inscrita no CPF sob o n° 025.036.519-76 e RG n° 4.072.964, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua General Osório - 1108, Bairro Velha, Blumenau-SC, CEP: 89.041-002.

DECLARAÇÃO

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.821.705/0001-26, sediada na AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER, CEP 29.046-010, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VITÓRIA/ES, 12 de junho de 2018

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 27.821.705/0001-26
LUCAS FLORCZAK MACHADO
REPRESENTANTE
RG Nº 102.56071
CPF Nº 094.591.529-29

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCEES)
	2305	25/05/17	17/535249-6

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000154578
DBE analisado.
Emitida em 04/05/2017 - V3

NOME: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			**ATO CONSTITUTIVO**

VITORIA/ES
04/05/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARLI ANDERLE BAGATOLI
Assinatura: Marli A Bagatoli
Telefone de contato: (47)30582821

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

25/05/17 _____
Data Responsável
Edson Prisco Bernardes França
Vogal

DECISÃO COLEGIADA

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
	☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral
JUCEES

667

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MARLI ANDERLE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.036.519-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4072964, órgão expedidor SSP/SC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.041-002, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia TOPCLIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIALCONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOSINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAINSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁSINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃOINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALOBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUECOMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURACOMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTECOMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERALCOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICACOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃOCOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOCOMÉRCIO VAREJISTA DE

Reconhec. Firmas 1º TABELIÃO

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/lax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

669

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

MÓVEISCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIACOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃOCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOALCOMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOSCOMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Reconhec. Firmas
1º TABELIÃO

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARLI ANDERLE BAGATOLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

Reconhec. Firmas 1º TABELIÃO

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de VITORIA/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

VITORIA/ES, 4 de maio de 2017.

MARLI ANDERLE BAGATOLI

1º TABELIONATO DE NOTAS - PESTUV
RAFAELA COUTINHO MARCHIORI
Tabeliã Interina
Praça Victor Konder nº 21
Caixa Postal 140 - Fone/Fax 47 3321-1700
CEP: 89010-150 - Blumenau - Santa Catarina
www.1notas.com.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00

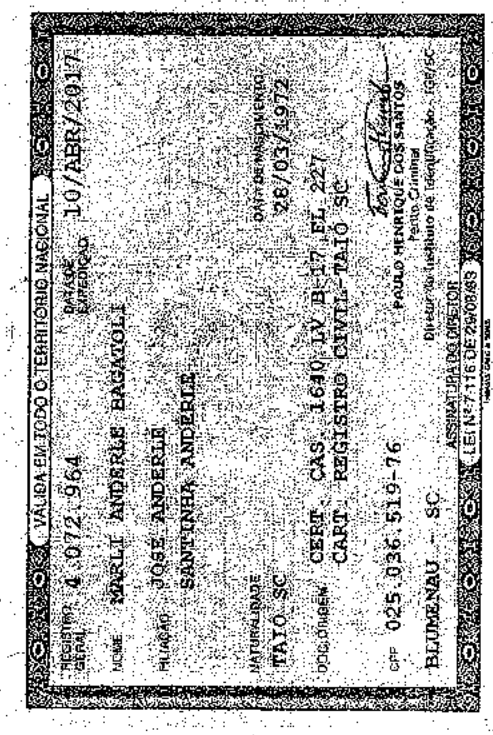
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARLI ANDERLE BAGATOLI
. . . . . .
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 04 de Maio de 2017.
JULIANA DO NASCIMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol:4,05 - Selo:1,85 - Total:4,90
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL
ERP18519-44IP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

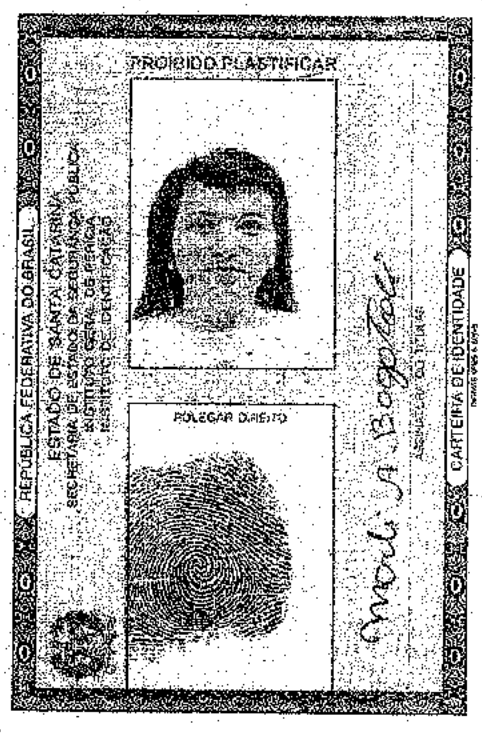
JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 26/05/2017
Certifico o Registro em 25/05/2017
Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017
Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 71670076889282
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 750511071708384706931-1; Data: 11/07/2017 08:38:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK0180-ASND;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

571
1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2017 08:52:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 773781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2018 08:38:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75051107170838470693-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b901afe77151f30be6a39749064d90d5545d65239b2ecf5aab9809cb2544f20203d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b9c98c54264814ed73c58a1d9a2cdeaf20

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

5x3

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.821.705/0001-26 MATRIZ		25/05/2017

NOME EMPRESARIAL
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOPCLIMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto Informática e comunicação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEITAO DA SILVA	765	SALA 302 EDIF VERONA CENTER

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.046-010	GURIGICA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM	(47) 3328-2839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/05/2018** às **19:42:36** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.821.705/0001-26 MATRIZ		25/05/2017

NOME EMPRESARIAL
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LEITAO DA SILVA	765	SALA 302 EDIF VERONA CENTER

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.046-010	GURIGICA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM	(47) 3328-2839

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/05/2018** às **19:42:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

576
2

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 21/05/2018

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	27.821.705/0001-26	**Inscrição Estadual:**	083.320.74-1
Razão Social :	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE LEITAO DA SILVA		
Número:	765	**Complemento:**	SALA 302 EDIF VERONA CENTER
Bairro:	GURIGICA		
Município:	VITORIA	**UF:**	ES
CEP:	29046-010	**Telefone:**	(00)3328-2839

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Inicio de Atividade:	29/05/2017
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	29/05/2017
Regime de Apuração:	ORDINARIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 21/05/2018

VOLTAR

© Copyright 2003/2018 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra , nº600 , Ed. Aureliano Hoffman , Enseada do Suá , Vitória-ES
CEP: 29050-375 , CNPJ: 27.080.571/0001-30

574

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 27.821.705/0001-26

Nome/ Nome Empresarial
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

Nome Fantasia
TOPCLIMA

Endereço
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1243531	Unidade produtiva	4314930/2017	45,61m²

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E/nCOMERCIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS/nE DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO/nINSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE/nACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA/nDE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS/nDE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM/nGERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO/nVAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE/nELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE/nARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA/nESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO/nINFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS/nESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO/nVAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE/nPRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE/nUSO PESSOAL E DOMESTICO

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :f203279c-b952-4f29-b00e-bb1599cfb20c
16/08/2017	16/08/2017	16/08/2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 27.821.705/0001-26

Nome/ Nome Empresarial
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

Nome Fantasia
TOPCLIMA

Endereço
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1243531	Unidade produtiva	4314930/2017	45,61m²

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ATIVIDADES NÃO LICENCIADAS: — Limite Atendimento 16/08/2022

DEMAIS ATIVIDADES NÃO ESTÃO LICENCIADAS CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.

CALÇADA CIDADÃ — Limite Atendimento 29/08/2017

ADEQUAÇÃO DA CALÇADA DE ACORDO COM O PROJETO CALÇADA CIDADÃ - LEI Nº 6.525/2005. (PRAZO EQUALIZADO CONFORME RELATÓRIO DE RESTRIÇÃO DO IMÓVEL)

LICENCIAMENTO AMBIENTAL — Limite Atendimento 16/08/2018

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL,CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 4096825/2017)

UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL: — Limite Atendimento 16/08/2022

ESCRITÓRIO; CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :f203279c-b952-4f29-b00e-bb1599cfb20c
16/08/2017	16/08/2017	16/08/2022	

678

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 27.821.705/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:39 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2018.
Código de controle da certidão: **F05A.F426.A571.4DFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2018144315

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.821.705/0001-26

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/03/2018**, válida até **19/06/2018**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21 de Março de 2018.

Autenticação eletrônica: **067F2.C061.0E8D9**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

580

SIAR

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 24/05/2018 - 11:21h

CNPJ .....: **27821705000126**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 23/07/2018 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **24/05/2018 às 11:22** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
5b1aed66-08c4-4e53-aa8f-cce227a4fa27
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

581

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27821705/0001-26
Razão Social: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI
Endereço: AVENIDA LEITAO DA SILVA 765 SALA 02 EDIF VERONA CE / GURIGICA / BLUMENAU / SC / 89046-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2018 a 25/06/2018

Certificação Número: 2018052704111556307655

Informação obtida em 03/06/2018, às 15:06:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.821.705/0001-26
Certidão nº: 142711749/2018
Expedição: 04/01/2018, às 17:44:55
Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.821.705/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

CNPJ:	27.821.705/0001-26		
Data de Expedição:	04/06/2018 19:36:33	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2016529682***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	GURIGICA
Logradouro:	AVENIDA LEITÃO DA SILVA	**Número:**	765
Complemento:	SALA 302	**CEP:**	29.046-010
-- CONTATO --			
Email:	MARLONLICITA@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	(47) 3042-2462
		Telefone Celular:	(49) 99918-9511

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória. Emitido via internet em 29/05/2017 16:18:09

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP		
CPF/ CNPJ	27.821.705/0001-26	**Inscrição Mobiliária**	1243531
Nome Fantasia	TOPCLIMA	**Situação Cadastral**	Para Efeitos Fiscais
Natureza Jurídica	230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Situação Fiscal**	Normal
Tipo de Pessoa	Jurídica		
Inscrição principal do CNPJ			

Endereço da Inscrição	AV LEITÃO DA SILVA, nº 765 SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA - Vitoria/ES - CEP: 29046010 Ponto de referência:
Endereço de Correspondência	AV LEITÃO DA SILVA, nº 765 SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA - Vitoria/ES - CEP: 29046010 Ponto de referência:
Tipo de Unidade	Unidade produtiva
Área	45,61

CNAE

Código	Descrição	Principal	Estimativa
3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	N	N
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	N	N
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	N	N
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	N	N
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	N	N
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	N	N
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	N	N
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	N	N
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	N	N
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	N	N
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	N	N
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	N	N
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	N	N
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	N	N
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	S	N
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	N	N
4754-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	N	N
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	N	N
4757-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	N	N
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	N	N
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	N	N
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	N	N
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	N	N

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	N	N
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	N	N

Empresa Contabilidade / Contador

FRANCISCO SERGIO DEL PUPO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2018 às 10:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 025.036.519-76.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B1E.73D9.BB46.D393

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2018 às 10:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 27.821.705/0001-26.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B1E.7325.5478.5213

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**27.821.705/0001-26**	Validade do Cadastro:	**11/07/2018**
Razão Social / Nome:	**TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**		
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
Domicílio Fiscal:	**57053 - Vitória ES**		
Unidade Cadastradora:	**160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC**		
Atividade Econômica:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**		
Endereço:	**AVENIDA LEITÃO DA SILVA 765 SALA 302 EDIF. VERONA CENTER - Vitória - ES**		

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**17/12/2017**	(*)	
FGTS	Validade:	**25/06/2018**		
INSS	Validade:	**17/12/2017**	(*)	
Trabalhista	Validade:	**30/11/2018**		http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/09/2017**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**19/08/2017**	(*)

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

CPF: 025.036.519-76 Nome: MARLI ANDERLE BAGATOLI

Ass: _____

CARTÓRIO PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS
Praça Costa Pereira, 52 - 4º andar - Edifício Michelina - Vitória (ES) - CEP 29010-080 - Telefax: (27) 3223-8704
JOÃO DALMACIO CASTELLO MIGUEL
TABELIÃO

Certidão

JOÃO DALMACIO CASTELLO MIGUEL, Tabelião Privativo de Protesto de Títulos e Estado do Espírito Santo, por nomeação vitalícia, na forma da lei, etc. etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo livros de Registro de Protesto de Títulos e Letras, a meu cargo, no período de 5 (cinco) anos anteriores à presente data, deles verifiquei não constar protesto algum - por falta de pagamento - de responsabilidade de

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP * * * * * * * * * *
CNPJ 27.821.705/0001-26 *

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

VITÓRIA, 31 DE JANEIRO DE 2018

Flávio Maurício Machado
2º Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
Nº 023747 TVN1703-07141
Emolu: R$26,42 Encargos: R$7,13 Total: R$33,55
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

FMM

	FUNEPJ	FADESPES	ISS	FUNEMP	FUNCAD	TOTAL
	R$ 2,64	R$ 1,32	R$ 0,53	R$ 1,32	R$ 1,32	R$ 33,55

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 6708
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecendo ser documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7505020218172757022I-1; Data: 02/02/2018 17:34:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL09133-EFJ2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Gel. Valeria de Miranda Cavalcanti
Tabeliã
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

54º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2018 18:26:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 905612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/02/2019 17:34:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75050202181727570221-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a32abfb38c833001b4586df541e484d267b01b77da1b381448b1516bf76cc323d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b993adddfca251a7cf9e2590061eda20c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32600113708	**27.821.705/0001-26**	**25/05/2017**	**25/05/2017**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITÓRIA, ES, 29.046-010

Objeto Social
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo
R$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**	**Empresa de pequeno porte**	**INDETERMINADO**

Último Arquivamento
Data: **25/05/17** Número: **32600113708**
Ato: **ATO CONSTITUTIVO**
Evento(s): **ATO CONSTITUTIVO**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Administrador Nomeado / Término do Mandato

Nome / CPF	Término do Mandato
MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76	XXXXXXXXXX

Titular Pessoa Física / Término do Mandato

Nome / CPF	Término do Mandato
MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:00:19

CÓDIGO DE CONTROLE: 0A799876873688D8

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 25 de MAIO de 2018

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

593

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 27.821.705/0001-26, SITUADA NA AV. LEITÃO DA SILVA, 765 SL302 – CENTRO VITÓRIA/ES NOS FORNECEU E INSTALOU OS PRODUTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

Descrição	BTU	QTD
AR-CONDICIONADO PISO-TETO CONVENCIONAL	36.000	04
AR-CONDICIONADO HI-WALL INVERTER	24.000	10
AR-CONDICIONADO HI-WALL CONVENCIONAL	9.000	8
AR-CONDICIONADO HI-WALL CONVENCIONAL	30.000	11
AR-CONDICIONADO HI-WALL CONVENCIONAL	12.000	10
AR-CONDICIONADO PISO-TETO CONVENCIONAL	60.000	13

Atestamos, ainda que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade de entrega e instalação, nada havendo que possa desaboná-la.

Joinville 01 de Outubro de 2017.

Rosane Mebs
Gerente da Unidade de Infraestrutura

Rosane Mebs
Gerente de Infraestrutura
Matrícula 42.993

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7505231017101008013S-1; Data: 23/10/2017 10:14:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX96186-YQMA;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2017 10:19:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 839418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 10:14:05 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 750523101710100801 35-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a79b8b0c23f80f3e6ee02d94cc9d565e7f2462776b8e0b50f50a9e2987a22283d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b92b92758a88c4aaa6e6ea4bb51ef531d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



MUNICIPIO DE BURI
CNPJ: 46.634.382/0001-06 CEP: 18.290-000
RUA CORONEL LICINIO, 98 – CENTRO –BURI/SP – CEP: 18.290-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP , CNPJ N° 27.821.705/0001-26, SITUADA NA AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765 SALA 302 – VITORIA – ES, FORNECEU E ENTREGOU OS EQUIPAMENTOS CONFORME QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NOTA
01	03	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS 503 LITROS 110V - ELECTROLUX	112
02	11	REFRIGERADOR DUPLEX 450LITROS – 110V - ELECTROLUX	112
03	05	LAVADORAS DE ROUPAS AUTOMATICA 15 KG -110V - COLORMAQ	112
04	100	VENTILADOR DE PARDE 60 CM – 110V - VENTISOL	112

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS, TANTO NA PONTUALIDADE E NA ENTREGA, NADA HAVENDO A DESABONÁ – LA.

POR EXPRESSÃO DE VERDADE AFIRMO O PRESENTE.

BURI, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

10/11/2017

Secretaria Municipal de Educação
R: Carlos Howard, 199
Centro - Buri / SP

ASSINATURA DO ORGÃO RESPONSAVEL E CARIMBO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7505161117091519015S-1 Data: 16/11/2017 09:16:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA89405-E51R
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2017 19:42:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 852207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/11/2018 09:18:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75051611170915190155-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bb8190f14a0608d05dc49814fc60a3595f7c5da51558083d9eab0cac19a5e523d0236a18121ec86eff612e3b26bf7b924e1e0f1dbdf680b91cc1b6712c246d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

577

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:11 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2018.
Código de controle da certidão: **8671.39BA.6843.7982**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018102498-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

599

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **08:37:16** do dia **04/05/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{5A7E17E0-D97A-4DE0-B8A1-498555A8D6B4}**

A validade desta negativa é até 13/07/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053006193393699463

Informação obtida em 11/06/2018, às 10:53:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 143599850/2018
Expedição: 24/01/2018, às 09:44:59
Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2018 às 14:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 73.334.476/0001-32.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B1E.B878.6A32.7960

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

003

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 73.334.476/000132, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 37/2018, DECLARA expressamente que:

I Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV Comprometemonos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.30982

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

604

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9° DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 73.334.476/000132, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, neste ato representada pelo Sr Avelino Andretta Santolin, portador da carteira de identidade RG n° 958.063 e inscrito no CPF sob n° 156.316.30982, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3° grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.
Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizandose civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante n° 13 do STF, Acórdão n° 2745/2010 do TCETribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário n° 12739534/ParanavaíPR4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial n° 37/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9° da Lei 8.666/93.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.30982

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínios, perseanas, decorações, papelaria e mercearia".

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

602

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 MATRIZ		09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	855	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO NORTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **10:48:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

609

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
19/05/2018 12:23:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.389/0001-44 - FONE (45) 3536-1929
Av. Dedi Bamcheiio Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Paulo Henrique Leirias Jolionimar Magnabosco Rameilelly Boaretto
Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº
1.805/2.018
FLS. 01/02

C E R T I D Ã O
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.805/2.018

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Morais, nº 865, Bairro Centro, parte Cidade Norte, neste Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	26/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comeli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.584/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansani Cerrento
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asté Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Mincaso
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	176	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	190	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	190	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.208/03	Plascar Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	35	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	35	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascar Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	69	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	88	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.696/03	B. Transportes Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madesul Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	146	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	149	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colfari Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.654/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	186	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.097/06	Dal Móbile Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.704/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móbila Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S E G U E .

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Bamchello Montagner, 580 - Dois Vizinhos - PR
Paulo Henrique Leiras, Joãoncimar Magnabosco, Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentado — Distribuidor — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº 1.805/2.018
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	178	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.861/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.862/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.676/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	19	19/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	28/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	84	28/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Mueller Fogões Ltda.
18	105	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar do Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018).-

Selo Digital VLJA4 . pMr3 . ef7Ip=ZOtD . q7MR9

Custas:
Tab. XVI, Item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 29,93 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 32,27
Guia Recolhimento nº 1735470-1
Pagamento em 20/11/2017

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
[ ] Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
[ ] Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
[X] Paulo Henrique Leiras – Auxiliar Juramentado
Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

612

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 466

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 58315/2017 de 27/03/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32 **Inscrição:** 9679

Localização:
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE – CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 16/09/1993 **Situação:** Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 06/04/2017

Observações:
1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

06/04/2017 - SANDRA MARIA NICARETTA - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM42U7MJCX56B4BG

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Vanderlei Cardoso
Diretor de Tributação e Receita
Decreto 13425/2017

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2018 - AUTOATENDIMENTO - 08.50.18
0919900919 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO OESTE - COMERCIO D
AGENCIA: 0919-9 CONTA: 37.377-X

Convenio PREFEITURA DOIS VIZINHOS
Codigo de Barras 81720000002-1 49581387201-9
80402078006-5 80003618778-2
Data do pagamento 05/03/2018
Valor em Dinheiro 249,58
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 249,58

DOCUMENTO: 030501
AUTENTICACAO SISBB: A.5A2.4E7.C5A.AA4.10C

02/04/2018

- 76.205.640/0001-08

onômica

	CPF/CNPJ	Cadastro Mobiliário
7572	73334476000132	9679

ntador: LAURI HELFENSTEIN Telefone: 3536 4791

Detalhamento

18	Taxa de Verificação	166,39
18	Vigilância Sanitária	83,19

Total Lançado em R$ 249,58

Ass:
CPF:
Local: Data: / /

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - 76.205.640/0001-08

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Telefone: 46 3536 7572 CPF/CNPJ: 73334476000132 Cadastro Mobiliário: 9679
Endereço Inscrição: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Contador: LAURI HELFENSTEIN Telefone: 3536 4791

Atividades

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Area utilizada 229,52

Detalhamento

Ref. 2018	Taxa de Verificação	166,39
Ref. 2018	Vigilância Sanitária	83,19

Total Lançado em R$ 249,58

Observações

Vencimentos:
02/04/2018

Ass:
CPF:
Local: Data: / /

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08

Parcela	Vencimento
1	02/04/2018

Código FEBRABAN: 1387
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 249,58
(-) Desconto até o vencimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Nosso Número/Código Documento
Identificação: GR: 3618778 Empresa do município: 9679
Sacado: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS
Cedente: Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08

Recibo Sacado

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08

Local Pagamento

Parcela	Vencimento
1	02/04/2018

Cedente: Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
Código FEBRABAN: 1387

Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite
05/02/2018			

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	R$		

Identificação: GR: 3618778
(=) Valor Documento: 249,58

Instruções
Após o vencimento: Juros é 1% ao mês ou 0,0333% ao dia e multa de 2% até 30 dias, 5% até 60 dias e 10% após 61 dias.

(-) Desconto até o vencimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS **Empresa do município: 9679**
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO
CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

81720000002-1 49581387201-9 80402078006-5 80003618778-2 Equiplano SIN: 500.2056c

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 00.960.036/0001-17
11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Concórdia – SC, à Rua Deputado Carlos Buchele, 79, Sala 01, Centro, CEP 89700-130, com contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 30.11.1995, NIRE nº 422.0210830.3, por seus sócios, **Joel Balbinot**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Concórdia - SC, inscrito no CPF sob o nº 808.590.979-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 2.132.076, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Concórdia - SC, à Rua Izidoro Maito, 121, Apto. 201, Centro, CEP 89700-031 e **Ivo Camillo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, natural de Arabutã - SC, inscrito no CPF sob o nº 147.956.399-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 364.783-8, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Concórdia – SC, à Rua Mansueto Fávero, 518, Bairro Catarina Fontana, CEP 89708-072, resolvem, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, novamente alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA: A sociedade passará a ter sua sede na cidade de Concórdia – SC, à Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, 65, Loja, Centro, CEP 89700-136.

SEGUNDA: Objetivando sua constante atualização, e em vista das alterações processadas, consolida-se novamente o presente contrato social, dando nova redação às cláusulas alteradas, mantendo a redação das demais, passando o instrumento a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na cidade de Concórdia – SC, à Rua Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, 65, Loja, Centro, CEP 89700-136.

Parágrafo Único: *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo três quartos do capital social.*

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo as atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CLIMATIZADORES; INSTALAÇÕES E REPAROS DE CLIMATIZADORES.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1995.

Cláusula 5ª - A sociedade é por prazo indeterminado.

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Cláusula 7ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional ou transferência bancária, dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOEL BALBINOT..... 65.000 cotas – R$ 65.000,00
IVO CAMILLO..... 35.000 cotas - R$ 35.000,00

Cláusula 8ª - As cotas de capital são indivisíveis. Poderão ser cedidas ou transferidas aos outros sócios ou terceiros, mediante expresso consentimento dos demais sócios;

***Parágrafo Único**: Os sócios terão preferência em relação a terceiros em igualdade de preço e condições. A oferta das cotas aos outros sócios será feita mediante carta de aviso de recebimento (AR), com menção do preço pelo qual se pretende aliená-las. A resposta dos interessados deverá ocorrer no prazo de trinta dias do recebimento.*

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 10ª -Em casos de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuirem;

Cláusula 11ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, podendo as cotas do "de cujus" passar para os herdeiros legais, os quais nela se farão representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

Cláusula 12ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual que resultem na destituição da administração, poderão ser tomadas por maioria do capital social;

Cláusula 13ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual ás cotas de cada um.

Cláusula 14ª- Ressalvadas as hipóteses de exclusão judicial, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los por justa causa da sociedade, mediante alterações do contrato social.

Parágrafo Único: *A exclusão será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.*

Cláusula 15ª- A sociedade não se dissolverá pela retirada amigável ou judicial de qualquer dos sócios, salvo se assim deliberarem os demais sócios remanescentes. Caso estes optem pela continuidade da sociedade, o valor da cota do sócio retirante será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, devendo-se considerar o montante efetivamente realizado.

Parágrafo único: *Em qualquer hipótese, os haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros em até doze prestações mensais e consecutivas de igual valor.*

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula 16ª -O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 17ª -No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros, ou prejuízos, levantados pelo balanço, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes á matéria;

Cláusula 18ª -O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral e anual, podendo ser desproporcional a sua participação.

Cláusula 19ª -Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 20ª- A sociedade é administrada pelo sócio **Joel Balbinot,** investido na função de administrador, cabendo-lhe a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções;

Parágrafo Único*: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.*

Cláusula 21ª- O administrador e sócios que trabalharem na sociedade, poderão receber a título de Pró Labore, uma quantia fixa mensal, definida em reunião de sócios que será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula 22ª-As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou falência, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

***Parágrafo 1º**: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.*

***Parágrafo 2º**: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.*

Cláusula 23ª- A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor;

Cláusula 25ª- Fica estabelecido o foro da Comarca de Concórdia - SC, para as dúvidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social.

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Concórdia (SC), 03 de Fevereiro de 2017.

Joel Balbinot

Ivo Camillo

TESTEMUNHAS

Ari Adamy
CI – 253.556-SSP/SC

Luciane Agazzi Balbinot
CI – 2.699.415 – SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2017 SOB Nº: 20178475033
Protocolo: 17/847503-3, DE 09/02/2017
Empresa:42 2 0210830 3
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 00.960.036/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:01 do dia 06/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2018.
Código de controle da certidão: **E9ED.65D3.A588.26B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **08.960.036/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140051575421**
Data de emissão:	**05/06/2018 13:56:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/06/2018 14:08:47

620

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23193/2018

Contribuinte

Nome/Razão:	**256105 - PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**		
CNPJ/CPF:	00.960.036/0001-17		
Endereço:	RUA OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI, 65		
Complemento:	Loja		
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.700-136
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 06 de junho de 2018 .

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 06/06/2018 às 17:38:07

624

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00960036/0001-17
Razão Social: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
Endereço: R DEPUTADO CARLOS BUCHELE 79 SALA 01 E 02 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052301051890537185

Informação obtida em 29/05/2018, às 11:57:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 682

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.960.036/0001-17
Certidão nº: 151295390/2018
Expedição: 05/06/2018, às 14:20:29
Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.960.036/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

623

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2018 às 07:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.960.036/0001-17.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B19.0D84.BD7B.6516

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

629

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ANEXO IV
DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Razão Social: Pisocenter Materiais Para Construção Ltda - EPP.
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Concórdia/SC – CEP: 89700-136.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
Insc. Estadual: 253270758
Telefone: (49) 3442-1276
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br
Dados Bancários: Banco Do Brasil Nº do Banco: 001
Agencia: 0410-3 Conta Corrente: 36748-6

A empresa **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CGC/CNPJ sob nº 00.960.036/0001-17, com sede na Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro– Concórdia /SC, por intermédio de seu representante legal, Joel Balbinot, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2132076 SSP/SC e do CPF nº 808.590.979-00, para fins do disposto no edital do Pregão Presencial n.º 37/2018, **DECLARA** expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 12 de Junho de 2018.

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758
Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia SC
Fone: (49) 3442-1276

Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC
E-mail: Pisocenter@concordia.psi.br
Pisocenter Materiais Para Construção Ltda. - EPP.

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

626

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Razão Social: Pisocenter Materiais Para Construção Ltda - EPP.
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Concórdia/SC – CEP: 89700-136.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
Insc. Estadual: 253270758
Telefone: (49) 3442-1276
E-mail: pisocenter@concordia.psi.br
Dados Bancários: Banco Do Brasil Nº do Banco: 001
Agencia: 0410-3 Conta Corrente: 36748-6

A empresa **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CGC/CNPJ sob nº 00.960.036/0001-17, com sede na Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro– Concórdia /SC, por intermédio de seu representante legal, Joel Balbinot, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2132076 SSP/SC e do CPF nº 808.590.979-00, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Concórdia, 12 de Junho de 2018.

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758

Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC

Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia - SC
Fone: (49) 3442-1276

E-mail: Pisocenter@concordia.psi.br
Pisocenter Materiais Para Construção Ltda. - EPP.

626

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.960.036/0001-17 **MATRIZ**		**30/11/1995**

NOME EMPRESARIAL
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI	**65**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-136	**CENTRO**	**CONCORDIA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORPLAN@ASSESSORPLAN.COM	**(49) 3441-2744 / (49) 3442-1276**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/06/2018** às **17:39:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/06/2018

622

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	26/04/2018 14:29:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	253270758
CPF/CNPJ	00960036000117
USUÁRIO	70537470930

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.327.075-8	**CPF/CNPJ:**	00.960.036/0001-17
Nome Empresarial:	PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	80837 - CONCÓRDIA / SC	**Unidade Regional:**	071 - GERFE DE JOACABA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	31/07/2003
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202108303	**Capital Social:**	100.000,00
Dt. Constituição:	30/11/1995	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	01/05/1996	**Regime de Apuração de ICMS:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/05/1996	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/01/2018 21:56:37, por SAT00058 - Manutenção Corretiva Unidade - Portarias SEF 380/2017 e 458/2017		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Principal
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI		
Número:	65	**Complemento:**	LOJA
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89700-136	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	049 34421276	**FAX:**	
E-Mail:	assessorplan@assessorplan.com	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI		
Número:	65	**Complemento:**	LOJA
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89700-136	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 34412744	**FAX:**	
E-Mail:	assessorplan@assessorplan.com	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	ARNALDO CLAUDIO MORES		
CPF/CNPJ:	70537470930	**CRC:**	1SC022044O9
Data Ingresso:	01/05/1996		

628

Guarda de Documentos:			
Endereço:	TRAVESSA LAMONATTO		
Número:	117	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89700-093	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 34412744	**FAX:**	
E-Mail:	assessorplan@assessorplan.com	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	IVO CAMILLO		
	CPF/CNPJ:	14795639949		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	15/05/2006	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA MANSUETO FÁVERO		
	Número:	518	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	CATARINA FONTANA
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89708-072	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	JOEL BALBINOT		
	CPF/CNPJ:	80859097900		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	15/05/2006	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA IZIDORO MAITO		
	Número:	121	**Complemento:**	APTO. 201
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89700-031	**Município/UF:**	CONCÓRDIA/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	34447100	**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMAC		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	**Data Início:** 01/05/1996	**Data Fim:**
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	**Número Registro:**	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir Fechar

629

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5361090 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros civeis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, portador do CNPJ: 00.960.036/0001-17. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 22 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: *7506003*

63P

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
7096	**3169/2018**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2018	15/03/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INICIO ATIVIDADE
7096	00.960.036/0001-17	253270758	01/12/1995

NOME / RAZÃO SOCIAL
258105 - PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI	65	LOJA

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.700-136	CENTRO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4744.0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4744.0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753.9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4322.3/02.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ASSESSORPLAN CONTABIL CENTER SOCIEDADE SIMPLES

Obs:

estrições

A validade deste alvará fica condicionada à liberação e ao prazo de validade do Atestado de Edificação em Regularização ou Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento ou Atestado de Firma não Estabelecida, fornecidos pelos Bombeiros Militares.

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 8 de junho de 2018

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar 654/2013.

Código de Autenticidade: WIS031201-113-BIVMBF-266147427

PISOCENTER MATERIAIS. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

DADOS DA EMPRESA:

Nome Da Empresa:	Pisocenter Materiais. Para Construção Ltda - EPP
Telefone:	(49) 3442 1276
Fax:	(49) 3444 7976
E-Mail:	pisocenter@concordia.psi.br
Endereço Da Empresa P/ Correspondência:	Rua Osvaldo Zandavalli, 65-Centro. Concórdia- SC, CEP: 89700-136.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Do Brasil
Agencia:	0410-3
Conta Corrente (x) / Poupança ( )	36748-6
Ano De Abertura Da Conta	2015
Endereço Da Agencia/ Cidade/ UF	Rua: Do comercio, Centro – Concórdia – SC.

DADOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Do Representante Legal Da Empresa:	Joel Balbinot
Qualificação:	Sócio Administrador
Endereço:	Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro. Concórdia/SC – CEP: 89700-136.
RG:	2132076 SSP / SC
CPF:	808.590.979-00

DADOS DO PREPOSTO (CONTATO) DA EMPRESA:

Nome Do Representante Da Empresa:	Joel Balbinot
CPF:	808.590.979-00
Telefone:	(49) 3444 7976

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758
Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia- SC
Fone: (49) 3442-1276

Concórdia, 12 de Junho de 2018.

Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC
E-mail: Pisocenter@concordia.psi.br
Pisocenter Mat. Para Construção Ltda. - EPP.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/05/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **00.960.036/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

633

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:14 do dia 11/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2018.
Código de controle da certidão: **9504.A29E.19CB.B21C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

634

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018180789-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.192.025/0001-58**
Nome: **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/06/2018 13:47:20)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01955/2018

Nº CADASTRO DA EMPRESA 14130

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CPF/CNPJ....: 05.192.025/0001-58 RG/Inscr...:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 4372
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 092/2002

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 11 de Junho de 2018.

PAULO CESAR ROMITE
Matr. 1450-6 - Port 082/2017
Divisão de Tributação

76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel
85560-000 CHOPINZINHO PR

636

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05192025/0001-58
Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: NOVOLAR
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4372 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053012320741107422

Informação obtida em 08/06/2018, às 13:50:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

631

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.192.025/0001-58
Certidão nº: 151535500/2018
Expedição: 08/06/2018, às 13:48:42
Validade: 04/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.192.025/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

638

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2018 às 13:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.192.025/0001-58.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B1E.A096.3FFE.1846

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

039

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP, CNPJ n.º 05.192.025/0001-58, sediada na Rua 14 de Dezembro ,4372, centro, na cidade de Chopinzinho, CEP: 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 37/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

VANDERLAN TAVARES
RG: 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

05.192.025/0001-58
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4372 - centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

640

ANEXO 6
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.192.025/0001-58, com sede à Rua 14 de Dezembro, nº 4372, no Município de Chopinzinho, Estado Paraná, neste ato representada pelo Sr. Vanderlan Tavares, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5.722.029-5 e inscrito(a) no CPF sob nº 967.596.159-72, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.
Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 37/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parentesco:

Grau	Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Côn-juge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padas-tro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padas-tro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

VANDERLAN TAVARES
RG: 57220295
CPF nº 967.596.159-72
Cargo: Sócio Administrador

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **PETERSON VENANCIO TAVARES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1971, natural de Chopinzinho/PR, portador do RG nº 5.721.988-2 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 842.574.079-72, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 4.169, Bairro São Genaro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

- **VANDERLAN TAVARES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1974, natural de Pato Branco/PR, portador do RG nº 5.722.029-5 expedido pela SSP/PR e CPF nº 967.596.159-72, residente e domiciliado à Rua Padre Diogo Antônio Feijó, nº 3.917, Bairro São Genaro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **"PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP"**, com sede e foro na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.192.025/0001-58, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204849288, por despacho em sessão de 29/07/2002, e Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20084371668, por despacho em sessão de 08/10/2008, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª: Altera-se o endereço do sócio VANDERLAN TAVARES, que passa a ser: Rua Brasília, nº 4.137, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

2ª: Altera-se o endereço do sócio PETERSON VENANCIO TAVARES, que passa a ser: Rua Maria Somensi, nº 5.057, Bairro Casarão, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

3ª: Altera-se o objeto social da empresa que era: Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos, artigos de colchoaria, cama, mesa e banho, brinquedos, artigos recreativos, máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria e artigos de material de escritório. **Por este instrumento passa a ser**: Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de sonorização e propaganda em vias públicas.

4ª: Fica excluída a cláusula 9ª, constante da Consolidação da Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

5ª: Fica excluída a cláusula 10ª, constante da Consolidação da Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: A reunião será convocada pela Administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

6ª: Fica excluída a cláusula 12ª, constante da Consolidação da Primeira Alteração Contratual, com a seguinte redação: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

7ª: As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das cotas postas a venda, em igualdade de condições e preço, no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação prévia. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios indicados, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. Administradores: **PETERSON VENANCIO TAVARES** e **VANDERLAN TAVARES**. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

9ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma proporcional à sua participação no capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas anuais, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

11ª: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 das Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP
CNPJ: 05.192.025/0001-58

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **PETERSON VENANCIO TAVARES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/04/1971, natural de Chopinzinho/PR, portador do RG nº 5.721.988-2 expedido pela SSP/PR e do CPF nº 842.574.079-72, residente e domiciliado à Rua Maria Somensi, nº 5.057, Bairro Casarão, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000;

- **VANDERLAN TAVARES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1974, natural de Pato Branco/PR, portador do RG nº 5.722.029-5 expedido pela SSP/PR e CPF nº 967.596.159-72, residente e domiciliado à Rua Brasília, nº 4.137, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **"PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP"**, com sede e foro na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.192.025/0001-58, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204849288, por despacho em sessão de 29/07/2002, e Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Estado do Paraná, sob nº 20084371668, por despacho em sessão de 08/10/2008, resolvem promover a CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social, o que faz de acordo com a Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **NOME EMPRESARIAL - SEDE - FORO**
DENOMINAÇÃO SOCIAL: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP. **SEDE E FORO:** Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: **CAPITAL SOCIAL - COTAS DOS SÓCIOS**
CAPITAL SOCIAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **QUANTIDADE DE COTAS:** 80.000 (oitenta mil) cotas; **VALOR UNITÁRIO/COTA:** R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país; **PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS:**

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R$)	PERC.
Peterson Venancio Tavares	30.000	30.000,00	37,5%
Vanderlan Tavares	50.000	50.000,00	62,5%
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: **PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL**
INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/08/2002. **DURAÇÃO:** Indeterminado. **TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano. **OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de sonorização e propaganda em vias públicas.

CLÁUSULA QUARTA: **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**
As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das cotas postas a venda, em igualdade de condições e preço, no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação previa. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: **ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS**
A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios indicados, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. Administradores: **PETERSON VENANCIO TAVARES** e **VANDERLAN TAVARES. USO DA FIRMA:** Individualmente. **OBRIGAÇÕES SOCIAIS:** Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

CLÁUSULA SÉTIMA: **BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS**
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas ao outro sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer tempo, de forma proporcional à sua participação no capital social.

CLÁUSULA OITAVA: **FILIAIS**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: **PRÓ-LABORE**
Os sócios poderão de comum acordo, e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: **DISSOLUÇÃO SOCIAL**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas anuais, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: **FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) via, comprometendo-se as partes a cumprirem o exposto em todos os seus termos, tanto por si como por seus herdeiros legais.

Chopinzinho/PR, 07 de Dezembro de 2017.

PETERSON VENANCIO TAVARES

VANDERLAN TAVARES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 11:19 SOB Nº 20178296627.
PROTOCOLO: 178296627 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704917804. NIRE: 41204849288.
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.192.025/0001-58 MATRIZ		29/07/2002

NOME EMPRESARIAL
PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVOLAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE DEZEMBRO	4.372	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	CENTRO	CHOPINZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
novolar@chnew.com.br	(046) 2423-963

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/06/2018** às **13:46:40** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90261544-02	05.192.025/0001-58	08/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA 14 DE DEZEMBRO, 4372 - CENTRO - CEP 85560-000**
FONE: (46) 3242-3963 - FAX: (46) 3242-3963

Município de Instalação: **CHOPINZINHO - PR, DESDE 08/2002**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- **4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	842.574.079-72	PETERSON VENANCIO TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	967.596.159-72	VANDERLAN TAVARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/07/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90261544-02

Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2018 14:07:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20180608174514360011O

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Ultimos 40 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 8 de junho de 2018.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

COMARCA DE CHOPINZINHO
PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
Cartório Distribuidor
e Anexos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 092/2002

NOME FANTASIA: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
RAZÃO SOCIAL: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.192.025/0001-58
INCRIÇÃO MUNICIPAL: 155420
NR. CADASTRO: 1413-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:
4754701 Comércio varejista de móveis

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
4754702 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado
4761001 Comércio varejista de livros
4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO NR: 4372
CENTRO 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 07/06/2018
VALIDADE: 28/02/2019
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEI MUNICIPAL Nº 2.740/2009

DOCUMENTO EMITIDO PELO SITE PORTAL DO CIDADÃO DE CHOPINZINHO - PR

Prefeito Municipal

Secretaria de Finanças

PODER JUDICIÁRIO

662
1

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20180608174514360011O

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 8 de junho de 2018.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Confere com o original.
18/06/18

Assinatura

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:19 do dia 03/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2018.
Código de controle da certidão: **26F9.3375.3C20.7622**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

654

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017633122-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.926.714/0001-86**
Nome: **ISMAEL HENZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/02/2018 09:41:00)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 6º, 7º e 7º-A do V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a cópia do presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6578030518143110069S-1; Data: 03/05/2018 14:36:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW37338-OPIV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

655

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 242/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 31/08/2018	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QEMX2442X9PQ**
REQUERENTE: ISMAEL HENZ	**PROTOCOLO:**
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ	

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4006	04.926.714/0001-86	9025273700	4006

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 488 - CENTRO - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para outros usos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Observações:

Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE TRIBUTAÇÃO ESTADO DO PARANÁ

São Jorge d'Oeste, 03 de Maio de 2018

Emitido por: Sonia Franceschina

65b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 14:50:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 14:38:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65780305181431100695-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc48865eaefb159e273aafb5ba9c2ed837b8a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a91812b84e389948cd66decdebd7feec2948

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

657

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04926714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053012100347626320

Informação obtida em 04/06/2018 às 10:46:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.926.714/0001-86
Certidão nº: 143304126/2018
Expedição: 18/01/2018, às 10:37:29
Validade: 16/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISMAEL HENZ - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.926.714/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Diminuir letra A- | Aumentar letra A+ | Tamanho normal da letra A | Alto Contraste

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

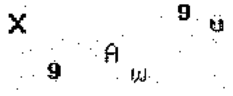
Visitante Sair

Consulta de processo

Esfera: Federal

Tribunal Regional Federal: .:Todos:.

Número do Processo: 04926714000186



Digite os Caracteres: (*) X9AW9U

Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

Pesquisar

Núm. Processo **Comarca/Subseção Judiciária** **Órgão Judiciário**

Nenhum Processo encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

660

Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concórdia– 488 – São Jorge D oeste – PR
E-mail: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9° DA LEI 8.666/93
PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

A Empresa Ismael Henz – me, devidamente inscrita no CNPJ n° 04.926.714/0001-86, com endereço na RuaConcórdia, 488– Centro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de comissões ou servidores do município de Chopinzinho - PR.

São Jorge Do Oeste, 12 de Junho de 2018.

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85575-000
São Jorge D' Oeste - PR

Ismael Henz
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

661

Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concórdia– 488 – São Jorge D oeste – PR
E-mail: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2018

A Empresa Ismael Henz – Me, Inscrita no CNPJ: 04.926.714/0001-86estabelecida na Rua Concórdia, 488– Centro,por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do PREGÂO **nº37/2018** DECLARA expressamente que:

I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – Não Foi Declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo,estando apta a contratar com o poder público.

III – Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art 7º da constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade coma as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

São Jorge Do Oeste, 12 de Junho de 2018.

Ismael Henz- Representante Legal
CPF: 029.230.579-61

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concórdia, 400 | CEP 85576-000
São Jorge D' Oeste - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Reindustrialização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (da sede)	UNIDADE FEDERATIVA (quando for o caso)
41105360752	XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO
Masculino	XXX
FILIAÇÃO (pai)	Mãe
VENDOLINO HENZ	HERMGARTEN OTTO HENZ
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	NÚMERO DE IDENTIDADE (documento) / Órgão emissor / UF / CPF (obrigatório)
14/03/1980	7013040 / SSP / PR / 029.230.579-61
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (forma de capitalização - conforme ato de constituição)	
XXX	
ENDEREÇO COMERCIAL - Rua, Av., etc.	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO / CEP / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Nacional)
XXX	CENTRO / 85575-000 / 0005403 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488
COMPLEMENTO / BAIRRO/DISTRITO / CEP / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Nacional)	SALA COMERCIAL / CENTRO / 85575-000 / 0005403 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO / UF / PAÍS / CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	São Jorge d'Oeste / PR / BRASIL / centralinfo@centralinfo.inf.br
CAPITAL - R$ / VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	0,00 / zero reais

PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 1513099, 4530703, 4530704, 4530705, 4614100, 4623109, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4663501	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE

DATA DE INÍCIO DE NOVAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Ocorrência) / Data
15/03/2004	04.926.714/0001-86		☐
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15/11/2017			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	PR11700012569 99

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

663

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
VENDOLINO HENZ	HILMGARTEN OTTO HENZ

DATA NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	7013040-8	SSP	PR	029.230.579-61

NACIONALIDADE POR (forma de aquisição) - somente no caso de menor
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	000646 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	000646 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	consultinfo@consultinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4641302, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4652400	ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	OPÇÃO PELA SIMPLES NACIONAL
13/03/2002	04.926.714/0001-86			☐ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 15:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus.
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

664
1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/12

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (se já constar)	Código da Filial (preencher somente se for alteração ou baixa)
41105360752	XXX

Nome do Empresário (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

Nacionalidade	Estado Civil
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

Sexo	Função de Direção (se cabível)
Masculino	XXX

Nome do Pai	Nome da Mãe
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ

Data de Nascimento	Identidade (número)	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
14/03/1980	7013040 8	SSP	PR	029.230.579-61

Domiciliado no País (cidade - se no exterior)
XXX

Endereço Residencial ou Domiciliar (logradouro - rua, av, etc)				Número
RUA CAMPOS NOVOS				670
Complemento	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Código do Município (Tabela de Municípios Conveniados)**	
XXX	CENTRO	85575-000	06045 - São Jorge d'Oeste	
Município				**UF**
São Jorge d'Oeste				PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

Nome Empresarial	Enquadramento
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

Logradouro (rua, av, etc)				Número
RUA CONCORDIA				488
Complemento	**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Código do Município (Tabela de Municípios Conveniados)**	
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	06045 - São Jorge d'Oeste	
Município	**UF**	**País**	**Correio Eletrônico (e-mail)**	
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@prearalinfo.inf.br	

Valor do Capital - R$	Valor do Capital - (por extenso)
60.000,00	Sessenta mil reais

Código de Atividade Econômica (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4661300, 4662100, 4683000, 4684800, 4685600, 4689602, 4689902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700	EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

Data de Início das Atividades	Número de Inscrição no CNPJ	Transferência de Sede ou de Filial de Outra UF NIRE Anterior	UF	Usou o Nome Empresarial como Título de Estabelecimento (Nome de Fantasia)?
15/03/2002	04.926.714/0001-86			SIM ☐ NÃO ☒

Data Assinatura	Assinatura do Empresário
13/11/2017	

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR117000256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

665

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for referente a filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		HIRMOARTEN OTTO HENZ	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	7013040 8	SSP	PR	029.230.579-63
EMANCIPADO, POR (forma de emancipação + município do cartório emissor)				
XXX				
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS				670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	85575-000	0086 46 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO				UF
São Jorge d'Oeste				PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			488
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	0086 46 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754703	EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTOU ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
15/03/2002	04.926.714/0001-86				SIM ☐ NÃO ☐
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
13/11/2017					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

666

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (Nº JUCEPAR)	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for tratar de filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	7013040-8	SSP	PR	029.230.579-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - judicial, no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	4105805 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	4105805 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição da Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602	ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Nº DE PROTOCOLO)	SIM / NÃO
15/03/2002	04.926.714/0001-86				☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

667

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	FILIAL (preencher somente se for requerer a filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VENDOLINO HENZ	HERMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
14/03/1980	78130408	SSP	PR	029.230.579-61

ESTRANGEIRO(A) POR (forma de naturalização + anexar no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	00606 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	00606 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4763603, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008	ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
15/03/2002	04.926.714/0001-86			☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchido se pedir a filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
NOME DO PAI		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		HERMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	7013040 8	SSP	PR	029.230.579-61
NACIONALIDADE (forma de enunciação - somente no caso de outra)				
XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS				670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	85575-000	006440 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO				UF
São Jorge d'Oeste				PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				488
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)	
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	006440 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 7733100, 8219901, 8593700, 8599603, 9511800, 9521500	PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2002	04.926.714/0001-86			[ ] SIM [ ] NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/11/2017				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

669

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752	NIRE DA FILIAL (preencher somente se requerer a abertura de filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	DATA DE NASCIMENTO XXX
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HILMGARTEN OTTO HENZ
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 7013040R — Órgão emissor: SSP — UF: PR
CPF (número) 029.230.579-61	
EMANCIPADO POR (nome do emancipador - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS	NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 005645 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua/av, etc) RUA CONCORDIA	NÚMERO 488
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) centralinfo@centralinfo.inf.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM ☐ NÃO ☐
DATA ASSINATURA 13/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO A JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ____ / ____ / ____	AUTENTICAÇÃO PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NOME DA FILIAL (preencher se for solicitado o arquivamento de filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
14/03/1980	7013040 8	SSP	PR	029.230.579-61

ESTRANGEIRO(A) POR (forma de naturalização - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	006446 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (junta comercial)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	006446 - São Jorge d'Oeste

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2002	04.926.714/0001-86			DEFERIDO INDEFERIDO EXIGÊNCIA

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11794547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

671

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/12

Nº NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (NIRE) DO REGISTRO DE EMPRESA - MATRIZ OU SEDE 41105360752	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE (se já iniciada) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
NOME DO PAI VENDOLINO HENZ	NOME DA MÃE HIRMGARTEN OTTO HENZ

DATA DE NASCIMENTO 14/03/1980	IDENTIDADE (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 029.230.579-61

REPRESENTADO POR (nome de quem assina - somente no caso de sócio)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 620
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DE NOMENCLATURA DE ENDEREÇO (CNE) 04564-10 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA CONCORDIA				NÚMERO 488
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DE NOMENCLATURA DE ENDEREÇO (CNE) 04564-10 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) centralinfo@centralinfo.inf.br	

VALOR DO CAPITAL - R$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais

OBJETO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (DE FILIAL DE OUTRA UF) NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL ☐ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 15/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR 17008 1256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitar a filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
VENDOLINO HENZ		HERMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/05/1980	70130408	SSP	PR	029.230.579-61
NATURALIZADO POR (forma de naturalização - somente no caso de estrangeiro)				
XXX				
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS				670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios da Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	85575-000	09648 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO				UF
São Jorge d'Oeste				PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				488
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios da Junta Comercial)	
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	09648 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centralinfo@centralinfo.inf.br	
VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
50.000,00	cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DE LINGUAGEM COMERCIAL
15/03/2012	84.926.714/0001-86			SIM ☐ NÃO ☒
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/11/2017				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001256999

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

671

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 12/12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de filial)
41105360752	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMAEL HENZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	DATA DE NASCIMENTO
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
VENDOLINO HENZ

(mãe)
HERMGARTEN OTTO HENZ

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/03/1980	7913040	SSP	PR	029.230.579-61

EMANCIPADO POR (local da emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO/RESIDÊNCIA (rua, av. etc)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	670

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Comércio)
XXX	CENTRO	85575-000	[illegible]

MUNICÍPIO	UF
São Jorge d'Oeste	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RUA CONCORDIA	488

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Comércio)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	[illegible]

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	centrolinfo@centrolinfo.inf.br

CAPITAL (R$)	CAPITAL (por extenso)
60.000,00	sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/03/2002	04.926.714/0001-86			SIM ☐ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ _____/_____	PR11700012569 99

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:40 SOB Nº 20177478276.
PROTOCOLO: 177478276 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547322. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ ME

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

679

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.926.714/0001-86 MATRIZ		01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRAL INFO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONCORDIA	488	SALA COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.575-000	CENTRO	SAO JORGE D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9976-3120 / (46) 3534-1024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **20:34:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.926.714/0001-86 MATRIZ		01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
85.93-7-00 - Ensino de idiomas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONCORDIA	488	SALA COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.575-000	CENTRO	SAO JORGE D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9976-3120 / (46) 3534-1024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **20:34:36** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

676

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.926.714/0001-86 MATRIZ		01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-01 - Fotocópias
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
85.99-6-03 - Treinamento em informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONCORDIA	488	SALA COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.575-000	CENTRO	SAO JORGE D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9976-3120 / (46) 3534-1024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **20:34:36** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.926.714/0001-86 MATRIZ		01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONCORDIA	488	SALA COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.575-000	CENTRO	SAO JORGE D'OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9976-3120 / (46) 3534-1024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **20:34:36** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

678

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90252737-00	04.926.714/0001-86	03/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ISMAEL HENZ**

Título do Estabelecimento **CENTRAL INFO**

Endereço do Estabelecimento **RUA CONCORDIA, 488, SL COMERCIAL - CENTRO - CEP 85575-000 FONE: (46) 9976-3120**

Município de Instalação **SAO JORGE D'OESTE - PR, DESDE 03/2002**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
- **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.230.579-61	ISMAEL HENZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90252737-00

Emitido Eletronicamente via Internet
21/05/2018 9:12:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

079

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo APENAS feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ISMAEL HENZ - ME	EMPRESARIO INDIVIDUAL	04.926.714/0001-86

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi/Graciele Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 02/05/2018 às 13h06min

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
Mat. 52.505

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.570-8
Autenticação Digital
De Acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6578030518143110085 3-1; Data: 03/05/2018 14:38:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AGW37356-RC58;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 14:48:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974643

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 14:38:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65780305181431100853-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c9ab171891b957f74dc720af8ecc484c6d7c0dae048dc0614885471e3938e1a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918e976320e2584181a6e70f7cda364433a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-03

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 4006

O Município de São Jorge D'oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:
ISMAEL HENZ - ME
CNPJ/CPF: 04.926.714/0001-86

Localização
RUA CONCORDIA, 488 - centro - centro CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR
Área utilizada: 60,00

Atividades
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8219-9/01 - Fotocópias.

8593-7/00 - Ensino de idiomas.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Horário de funcionamento:

Emitido em		**Válido até**
26/02/2018	Cogelo Ferreira da Silva Resp. de Tributos Dec. 10/18	27/02/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6578270218994700685-f - Data: 27/02/2018 10:02:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN46286-SRTS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

632

Observações
**********DEIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**********

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

TRIBUTAÇÃO

Angelo Ferreira
Fiscal de Tributos
Doc. 05/98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos orlundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 10:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 922337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 10:02:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65782702180947000685-1 a 65782702180947000685-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52e0a7fe50f10f25c5022fdedcfdcded55a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a9184bbe3ac9eccdf9927a5a68dc91464fce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/10/1969

IDENTIDADE (número)
52337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2			
3			

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
4753600	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
4645499	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4641903	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
(CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/02/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.255.660/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)

UF

USO DO CONTADOR - COMERCIAL [ ]

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/inventariante)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141392645
Protocolo: 14/139265-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0552775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000030497

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4110520775-0

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	gigp@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4693100
Atividades secundárias
4649402
4642701
9511800
4751201
4649404
4646002
4646001
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
19/02/2001	04.255.680/0001-74		

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/diretor/gerente)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA PARA ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141382635
Protocolo 14/138265-5, DE 21/02/2014
Empresa 41 1 0452775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1959	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
[ ]	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	pgo@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4693100
Atividades secundárias
4649401
4649408
4639701
4641902
1813001
1813099
4684600
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
19/02/2001	04.256.660/0001-74		

ASSINATURA DA FIRMA REQUERENTE (ou seu representante/assessor/procurador)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB O NÚMERO 20141135255
Protocolo: 14/0263.2 DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0530775 0
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/10/1969

IDENTIDADE (número)
52337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
897.691.259-20

EMANCIPADO POR (data da emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
gigs@vrin.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4689300 (atividade principal)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
4789002 (atividades secundárias)	COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
4759899	LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
7739003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
4789009	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763601	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/02/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.255.660/0001-74

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador com Subpoderes)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DE ASSINATURA
19/02/2014

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB O NÚMERO 20140382535
Protocolo: 14/138253-5 DE 21/02/2014
EMPRESA: 41105207750
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial)
41105207758	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
8	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	gilse@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4683100	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
Atividades secundárias: 4689901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
7119703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
4755501	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4759801	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
4753900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
19/02/2001	04.258.680/0001-74		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DO INSTRUMENTO: 19/02/2014 | ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141382653
Protocolo: 14/138265-3 DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO NEGRA
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110529775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	897.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.))	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
[ ]	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias: 4642702 4643501 3101200 4530709 4530703 4782202 4643502 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	DATA DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
19/02/2001	04.285.960/0001-74			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/preposto)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DO REQUERIMENTO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB O NÚMERO 20141352635
PROTOCOLO 14/1352635 DE 21/02/2014
EMPRESA GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Desburocratização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso)
41106207750	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO BOAVENTURA LISE	LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (dia de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
28/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;
Atividades secundárias: 4688902, 4744006, 4679602, 4761003, 4647801, 4744099, 4744005 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
19/02/2001	04.255.680/0001-74		

ASSINATURA DA FIRMA REQUERENTE OU EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/gerente)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SOB NÚMERO 20141382695
PROTOCOLO 14/134283-5, DE 21/02/2014
SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8 / 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41105207750

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
ANTONIO BOAVENTURA LISE

(mãe)
LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)
28/10/1969

IDENTIDADE (número)
52337330

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
687.691.259-20

EMANCIPADO POR (termo de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
0	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL

CEP
85601720

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4683100
4743100
4744002

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/02/2001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.256.860/0001-74

TRANSFORMAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador legalmente)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.145-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141392635
Protocolo: 14/139263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0820775 0
Ato(s): 021 - ALTERACAO
SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

692

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 17 de Abril de 2018 às 16:18:24.

Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

693

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 80683

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 616/01 de 30/01/2001, concede alvará de licença para Localização a:

Nome
GILSON GILBERTO LISE
CNPJ/CPF : 04.255.660/0001-74

Localização
R SAO MATEUS 580
Q 167 L 01A INDUSTRIAL
85601-720 FRANCISCO BELTRAO - PR

CNAE/Atividades
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E EQ. PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 24:00

Emitido em: 13/08/2012 — Valido até:

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL,CONFORME PARAGRAFO III, DO ART. 56 DA LEI 3361/2007

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

NATALINO LUIZ CANTU

Natalino Luiz Cantú
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. 73/2009

694

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255660/0001-74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053011271044447305

Informação obtida em 11/06/2018, às 18:59:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

095

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:25 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2018.
Código de controle da certidão: **D028.3680.AD28.9E4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

696

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017919025-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.255.660/0001-74**
Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/04/2018 15:41:21)

69

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N°8538/2018

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80683
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R SAO MATEUS, 580 - Q 167 L 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2018
DATA DE VALIDADE: 12/06/2018
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JCX38RQQH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2018 - 03:56:19
Qualquer rasura invalidará este documento.

698

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.255.660/0001-74
Certidão nº: 150227344/2018
Expedição: 15/05/2018, às 20:56:53
Validade: 10/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON GILBERTO LISE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.255.660/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

699

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.255.660/0001-74 MATRIZ		29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MATEUS	580	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-720	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2018** às **15:57:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MATEUS	580	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-720	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2018** às **15:57:57** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.255.660/0001-74 MATRIZ		29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.79-6-02 - %20 Comércio atacadista de mármores e granitos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MATEUS	580	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-720	INDUSTRIAL	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2018** às **15:57:57** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/03/2018

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90226453-12	04.255.660/0001-74	02/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GILSON GILBERTO LISE**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA SAO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720**
FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546

Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**
- **4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
- **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**697.691.259-20**	**GILSON GILBERTO LISE**	**EMPRESÁRIO**

Este CICAD tem validade até 06/07/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90226453-12

Emitido Eletronicamente via Internet
06/06/2018 9:20:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

GILSON GILBERTO LISE ME CNPJ n.º 04.255.660/0001-74, sediada RUA SÃO MATEUS, 580 INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do Pregão n.º 37/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Francisco Beltrão 12 de Junho de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

205

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A GILSON GILBERTO LISE ME inscrita no CNPJ sob nº 04.255.660/0001-74, com sede à Rua SAO MATEUS, nº 580, no Município FRANCISCO BELTRÃOO, Estado PARANÁ, neste ato representada pelo Sr(a) GILSON GILBERTO LISE, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5.233.733-0. e inscrito(a) no CPF sob nº 697.691.259-20, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou paren-tes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento fir-mado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modali-dade PREGÃO PRESENCIAL nº 37, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou respon-sáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contra-tante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão 12 de Junho de 2018.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

706

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:13 do dia 02/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2018.
Código de controle da certidão: **95A1.C061.2485.7FF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018015350-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76**
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 735 /2018

CAD. : 2237101000176
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 22/06/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A)CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 215612529215612

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 24 de Março de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22371010/0001-76
Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052506213632781312

Informação obtida em 04/06/2018, às 20:32:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76
Certidão nº: 151656623/2018
Expedição: 12/06/2018, às 00:28:33
Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de processo

Esfera: Federal

Tribunal Regional Federal: .:Todos:.

Número do Processo: 22371010000176



Digite os Caracteres: (*)

25O0GR

Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

Pesquisar

Núm. Processo **Comarca/Subseção Judiciária** **Órgão Judiciário**

Nenhum Processo encontrado.

7 12

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ n.º 22371010000176,
Sediada NA RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO CORONEL VIVIDA PR , por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do Pregão n.º 37/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CORONEL VIVIDA 12 DE JUNHO DE 2018

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

713

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº22371010000176, com sede à Rua CORONEL PEDRO PACHECO 456, no Município CORONEL VIVIDA , Estado PARANA, neste ato representada pelo Sr(a) CARLOS JOSE CENTOFANTE, portador(a) da carteira de identidade RG nº 39246007 e inscrito(a) no CPF sob nº 53150040906, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou paren- tes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete eProcuradorGeral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando- se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PRESENCIAL 37/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CORONEL VIVIDA 12 DE JUNHO DE 2018

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 – Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:
FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 – Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA,** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:

FRANCILENE ALVES DE LIMA

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229, PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

2-19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.371.010/0001-76 MATRIZ		30/04/2015

NOME EMPRESARIAL
FLC SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLC SUPRIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL PEDRO PACHECO	456	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONECTA2007@GMAIL.COM	(46) 3232-2367 / (46) 3232-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2018** às **22:57:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.371.010/0001-76 MATRIZ		30/04/2015

NOME EMPRESARIAL
FLC SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL PEDRO PACHECO	456	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONECTA2007@GMAIL.COM	(46) 3232-2367 / (46) 3232-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2018** às **22:57:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/05/2018

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/04/2018 - 19 56 47

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90695037-53** **Inscrição CNPJ 22.371.010/0001-76**
Nome Empresarial	**Fic Suprimentos Ltda - Me**
Endereço	Rua Cel. Pedro Pacheco, 456. Centro 85550-000 - Coronel Vivida - PR
Telefone	(46)3232-2367
E-mail	CONECTA2007@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2015
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2015
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

PARA FINS DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO/JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 24 de Maio de 2018, 13:20:40

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelândia, 536

85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R$ 31,32

Página 0001/0001

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

PARA FINS DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO/JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 24 de Maio de 2016, 13:20:40

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R$ 31,32
Página 0001/0001

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

720
e

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 1822

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 4407 de 14/05/2015

Insc.Municipal: 340000008780 CNPJ/CPF:22.371.010/0001-76

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Endereço:CEL PEDRO PACHECO Número:1456 Bairro: BAIRRO CENTRO

Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:	QUINTA FEIRA:
**********	DAS 8:00 ÁS 18:00 HORAS
SEGUNDA FEIRA:	SEXTA FEIRA:
DAS 8:00 ÁS 18:00 HORAS	DAS 8:00 ÁS 18:00 HORAS
TERÇA FEIRA:	SÁBADO:
DAS 8:00 ÁS 18:00 HORAS	DAS 8:00 ÁS 12:00 HORAS
QUARTA FEIRA:	
DAS 8:00 ÁS 18:00 HORAS	

Observações:
LICENÇA SANITARIA Nº 178/2018
CERTIFICADO DE BOMBEIROS Nº 3.1.01.18.0000849816-34, VAL. ATÉ 28/02/2019.
CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº 138/2011
HABITE-SE DEFINITIVO DA OBRA
DISPENSADA ACESSIBILIDADE

CORONEL VIVIDA-PR EMITIDO EM: 05/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA
Cariane L. L. de Freitas Bernieri
Fiscal de Tributos
Matrícula Nº 1264-7

Joana Marcolina Leonardi
Técnica em Tributos
Matrícula nº 1264-5

DATA DE VALIDADE: 05/03/2019 INSC. IMOBILIARIA 101109012600100

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento das taxas de verificação de regular funcionamento e cumprimento da legislação Sanitaria e Segurança contra Incêndio conforme C.T.M

CORONEL VIVIDA 1955

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2018 14:30:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 929516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2019 14:19:20 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61660703181418390891-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c33e8255e20623a78de2e45b76f4d5cab55c5eea744733691dee29fb6b9bc434249a84bdaf63c34332d198824
4fb089cccec3070723f8e3c3a6220b75cca960

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **70/2016**	VALIDADE: **31/12/2018**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME

ENDEREÇO:
Rua Castro Alves, 121, Centro, Caixa Postal 01

PORTE DA EMPRESA: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CEP: **85.660-000**	CIDADE: **Dois Vizinhos – PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO: **24/02/1999** **Junta Comercial: 20141846119** **Data: 24/02/1999** **Data do Último Arquivamento: 09/03/2015** **Número: 20151477183**	**CNPJ: 02.995.568/0001-15** **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90179063-96**

DADOS BANCÁRIOS:
Banco 104 - Caixa econômica Federal: AG: 0931- OP: 003 - CC 2263-9 / Banco 001 - Banco do Brasil: AG 0616-5 – C/C 60.401-1 / Banco 085 – CECREED: 0113-9 – C/C 2141-5.

FONE: 46 3536 1279 / 3536 9400	E-mail: bosa.dv@hotmail.com / astecmaquinas@hotmail.com

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Nelsi Luiz Bosa	**CPF 368.589.869-87**	**RG 2.140.698-8 SSP/PR**
Roseli Lucia Calgarotto Bosa	**CPF 452.690.509-78**	**RG 3.426.922-0 SSP/PR**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Roberto Alencar Przendziuk
Licitações e Contratos

Confere com o original.
12/06/18
Assinatura

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

RAMO DE ATIVIDADE:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 29 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Roberto Alencar Przetdziuk
Licitações e Contratos

RUBENEI MELOTO
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

Confere com o original.
12/06/18

Gilliane Telles Porlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Receita Federal CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:36 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2018.
Código de controle da certidão: **7CDD.47B9.1F85.9867**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

730

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018047962-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**
Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública (14/05/2018 10:23:31)

734

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA**, CNPJ nº **02995568000115**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: NELSI LUIZ BOSA E ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **15:06:00** do dia **25/04/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{0DB501E6-EC1C-4483-9CA7-C486806F7070}**

A validade desta negativa é até 13/07/2018.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

732

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02995568/0001-15
Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Nome Fantasia: ELETROMAQUINAS ASTEC
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 A / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053009540067618813

Informação obtida em 08/06/2018, às 16:49:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.995.568/0001-15
Certidão nº: 150085197/2018
Expedição: 14/05/2018, às 10:25:56
Validade: 09/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

734

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):. ▼

Tipo pessoa: ○ **Ambos** ◉ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 02995568000115 (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

Digite os Caracteres: (*)

Se a palavra estiver ilegível, clique aqui para gerar outra.

Pesquisar | Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	**CPF/CNPJ**	**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL À PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR.

A Eletromáquinas Astec Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15 com sede à Rua Castro Alves nº 121, no Município Dois Vizinhos, Estado paraná, neste ato representada pelo Sr. (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.426.922-0, e inscrito(a) no CPF sob nº 452.690.509-78, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **pregão presencial nº 37/2018**, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78 RG:3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Eletromáquinas Astec ltda CNPJ n.º 02.995.568/0001-15, Sediada Rua Castro Alves, 121 Centro Dois Vizinhos – Pr, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 37/2018**, DECLARA expressamente que :

I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão publico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder publico.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nao emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Dois Vizinhos, 11 de junho de 2018.

02.995.568/0001-15
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME
RUA CASTRO ALVES,121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Caldarotto Bosa
CPF: 457.650.509-78 RG:3.426.922-0
Cargo: Socio Gerente

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº., 412.04069821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e 5ª (quinta) alteração contratual arquivada sob o nº. 20141846119, em sessão do dia 31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ter as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - pr

Confere com o original.
Assinatura

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.99-5/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
Assinatura

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alteraçõcs acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 368.589.869-87; e

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME", com sede e foro na Rua Castro Alves, nº.121, Sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, quarta alteração contratual arquivada sob o nº 201441846119, em sessão do dia

31/03/2014, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA – ME" com sede e foro na Rua Castro Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de livros (47.61-0/010)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)

Gillane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original
Assinatura

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
- ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
- ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
- ✓ Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (8020-0/00)
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
- ✓ Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00)
- ✓ Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- ✓ Instalação de máquinas e equipamentos industriais (33.21-0/00)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (33.14-7/13)
- ✓ Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02)
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- ✓ Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
- ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
- ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
- ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
- ✓ Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
- ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
- ✓ Comércio atacadista de mármores e granitos (4679-6/02).
- ✓ Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02).
- ✓ Comércio varejista de produtos sanecantes domissanitários (4789-0/05).
- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
- ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).

- ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (1813-0/99).
- ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
- ✓ Fotocópias (8219-9/01).
- ✓ Serviços de usinagem, tornearia e solda (2539-0/01).
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- ✓ Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (13.40-5/01)
- ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras (23.91-5/03)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.12-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (25.42-0/00)
- ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de painéis publicitários (43.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos (43.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
- ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
- ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
- ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
- ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
- ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
- ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
- ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
Assinatura

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comercio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (47.89-0/06)
- ✓ Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2/00)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.
Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.
Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.
Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO
Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração "*pro-labore*", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

Confere com o original.
Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - Pr
Assinatura

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO
O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES
É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.
Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.
Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO
Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Fica eleito o fôrum de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Março de 2015

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGARETTO BOSA

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 /PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2015
SOB NÚMERO: 20151477193
Protocolo: 15/147718-3, DE 06/03/2015
Empresa: 41 2 0405962 1
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
LIBERTAD BOCUS
SECRETARIA GERAL

Gillane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-6
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/06/15
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.995.569/0001-15 MATRIZ		24/02/1989

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETROMAQUINAS ASTEC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.600-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

14/05/2018 Receita Federal do Brasil

Emitido no dia **14/05/2018** às **10:29:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.965.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.88-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
85.92-9-01 - Ensino de dança
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
01.30-3-00 - Atividades paisagísticas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.59-8-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/05/2018 às 10:29:39 (data e hora de Brasília).

14/05/2018 Receita Federal do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.965.568/0001-15 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
46.79-8-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: R CASTRO ALVES | NÚMERO: 121 | COMPLEMENTO: SALA 01-A

CEP: 85.660-000 | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS | UF: PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE: (46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/05/2018 às 10:29:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, torneria e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **10:29:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.995.568/0001-15 MATRIZ		24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	121	SALA 01-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/05/2018** às **10:29:39** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

7 49

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
24/05/2018 - 16:13:01

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90179063-96** **Inscrição CNPJ 02.985.568/0001-15**
Nome Empresarial	**Eletromaquinas Astec Ltda**
Endereço	Rua Castro Alves, 121. Sala 01-A. Centro 85660-000 - Dois Vizinhos - PR
Telefone	(46)3536-1279
E-mail	ASTECMAQUINAS@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	03/1999
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/1999
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

747

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Título do Estabelecimento **ELETROMAQUINAS ASTEC**

Endereço do Estabelecimento **RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01-A - CENTRO - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1279**

Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2018 11:33:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 0017

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 51688/2015 de 19/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

Localização:
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:
4753-9 00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1340-5 01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

1413-4 01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-0 01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-0 99 - Impressão de material para outros usos.

3391-5 03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

2512-8 00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2542-0 00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

3299-0 03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3299-0 04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.

3299-0 05 - Fabricação de aviamentos para costura.

3314-7 11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

3314-7 13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

3321-0 00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4292-8 01 - Montagem de estruturas metálicas.

4292-8 02 - Obras de montagem industrial.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4321-5 00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3 01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3 02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4329-1 01 - Instalação de painéis publicitários.

4329-1 04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4330-4 02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4520-0 05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4530-7 04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7 05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4641-9 03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4642-7 02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1 01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1 03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4647-8 01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4 02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4 04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4 05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

4649-4 09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4661-3 00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4663-0 00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4665-6 00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4679-6 02 - Comércio atacadista de mármores e granitos.

4686-9 02 - Comércio atacadista de embalagens.

4712-1 00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4713-0 01 - Lojas de departamentos ou magazines.

4721-1 04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4741-5 00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3 00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0 01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0 02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

4744-0 03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0 99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4752-1 00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

4754-7 01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7 03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5 01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5 02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.

4755-5 03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3 00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4757-1 00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8 01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4761-0 01 - Comércio varejista de livros.

4761-0 02 - Comércio varejista de jornais e revistas.

4761-0 03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6 01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6 02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6 03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4763-6 04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4772-5 00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3 00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4 00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2 01 - Comércio varejista de calçados.

4782-2 02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

4789-0 01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0 02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0 03 - Comércio varejista de objetos de arte.

4789-0 04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4789-0 05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0 06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

4789-0 07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0 08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

7733-1 00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8122-2 00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

8130-3 00 - Atividades paisagísticas.

8219-9 01 - Fotocópias.

8592-9 01 - Ensino de dança.

8599-6 04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9001-9 06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9521-5 00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

1822-9 01 - Serviços de encadernação e plastificação.

2539-0 01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

4751-2 01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2 02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

8020-0 01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 26/03/2015 **Situação:** Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 03/04/2018

Observações:

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Paulo Henrique Leirias — Auxiliar Juramentado
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

460

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Civis)

Nº 1.474/2018

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA,** estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01-A, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15,** em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (13/04/2018).-

Selo Digital edWMj . ZNfCN . b6Avs-mKarL . r7U94

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 28,23 + Selo = R$ 2,20 = TOTAL = R$ 30,43
Guia Recolhimento nº 2156430-8
Pagamento em 02/03/2018

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
[ ] Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
[ ] Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
[x] Paulo Henrique Leirias – Auxiliar Juramentado

Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

Confere com o original.
11/06/18
Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

752

LICENÇA SANITÁRIA N.º 290/2018

CONTRIBUINTE/ENDEREÇO
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
RUA CASTRO ALVES, Nº 121 SALA 01-A CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ/CPF/RG	DATA VISTORIA	N.º RESPONS. TÉCNICOS	CÓD. RAMO DE ATIVIDADE	VALIDADE
02.995.568/0001-15	18/05/2018	-X-	20.09	18/05/2019

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)

Cleunice Ap. Prestes

OBSERVAÇÕES

Cleunice Ap. Prestes
Téc. VISA
Autoridade Sanitária
Decr. nº 12021/2015
Autoridade Sanitária

CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Confere com o original

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ 81.340.960/0001-00
NIRE 42201161171

ALTERAÇAO CONTRATUAL N.º 08:

LOACIR ANGELO CELI, CPF 052.107.559-91, brasileiro, natural de Erechim-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro – 89820-000 – XANXERE – SC, portador da RG – 400.750 – SSP-SC, e **LEONARDO ANTONIO CELI**, CPF 004.585.929-94, brasileiro, natural de Chapecó-SC, solteiro, DN 13/07/1982, advogado, residente na Rua Dr. Jose de Miranda Ramos, 280 - Centro – 89820-000 – XANXERE – SC, portador da RG 17/R- 3.208.150- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ 81.340.960/0001-00, com sede na Rua.Gonçalves Ledo, 806 – Bairro Monte Castelo - 89820-000 – XANXERE - SC, com Contrato Social arquivado na MM. Jucesc, sob a NIRE nº 42201161171, ultimo despacho em sessão de 03/09/2007, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social, já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - **Altera-se o ramo de negócios para: 2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;**

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro.

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social " **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA.** "

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA GONÇALVES LEDO, 806 – BAIRRO MONTE CASTELO - 89820-000 – XANXERE– SC;

Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê SC
Confere com o original

CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de: **2593-4/00 – Fabricação de artigos de metal; 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis; 4754-7/02 – Comercio de artigos de colchoaria e 4773-3/00 – Comercio de artigos médicos e ortopédicos.;**

CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e Reserva de Lucros, assim subscritas:

- **Loacir Ângelo Celi** – 63.000 cotas no valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais);
- **Leonardo Antonio Celi** – 7.000 cotas no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais);

CLAUSULA 05 – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, se verificados, são distribuídos ou suportados pêlos sócios, proporcionalmente a cada cota de capital;

CLAUSULA 08 - A sociedade será administrada pelos sócios quotistas LOACIR ANGELO CELI e LEONARDO ANTONIO CELI, que assinarão pela sociedade separadamente, respeitadas as exigências e proibições previstas no Contrato Social;

CLAUSULA 09 - Os sócios quotistas, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;

CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;

CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do " de cujus ", na forma da Lei vigente;

CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;

CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato.

Celi Produtos de Aço Ltda – Alteração Contratual – continuação.

E, por estarem ajustados, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e ao mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Xanxerê (sc), 04 de janeiro de 2010.

Loacir Angelo Celi
RG 400.750 – SSP-SC

Leonardo Antonio Celi
RG 17/R- 3.208.150 – SSP-SC.

Testemunhas:

Cesar Antonio Pompermaier
RG 1690095- SSP-SC

Maurizete Zampieri dos Santos
RG 2874295 – SSP-SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 780, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabeliaoxanxere1@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 134814
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado do que dou fé. Alteração Contratual nº 08 da Celi Produtos de Aço Ltda.
Xanxerê, 16 de abril de 2018. Em Test. da verdade.
DAIANE ALVES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 9,40 + Aut. R$ 1,50 = Total: R$ 10,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FBU41042-Z6TC
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Daiane Alves
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2010 SOB Nº: 20100249400
Protocolo: 10/024940-0, DE 09/02/2010
Empresa:42 2 0116117 1
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA -
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.340.960/0001-00 MATRIZ		30/05/1989

NOME EMPRESARIAL
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GONCALVES LEDO	806	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	MONTE CASTELO	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/04/2018** às **15:57:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/04/2018

756

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:39 do dia 06/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2018.
Código de controle da certidão: **B1C8.02F6.11C0.74CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

757

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.340.960/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140044875490**
Data de emissão:	**16/05/2018 10:14:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**15/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/05/2018 10:14:45

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 25/04/2018 09h42min

Número	Validade
3206	24/06/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELI PRODUTOS DE ACO LTDA CNPJ: 81340960000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWS2KL758HSUE7Y1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 25 de Abril de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81340960/0001-00
Razão Social: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Endereço: RUA GONÇALVES LEDO 806 / MONTE CASTELO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052501312501139308

Informação obtida em 04/06/2018, às 10:31:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 280, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel. (49) 3433 0501 - tabeliaratoxanxere1@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 137520

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado do que dou fé. Taxa de fiscalização e funcionamento da Celi Produtos de Aço Ltda.
Xanxerê, 11 de junho de 2018 - Em Test. ☆ da verdade.

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

DAIANE ALVES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,40 + selo R$ 1,90 = Total: R$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização / Selo normal FCL82620-B1Y1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Daiane Alves
Escrevente

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC

RECIBO DO SACADO

CAIXA | 104-0 | 10492.27018 45999.100048 00317.751519 1 75400000044574

MUNICIPIO DE XANXERE
TRIBUTOS ANUAIS

TFF / 2018

CONTRIBUINTE/REFERENTE	Nº PARCELA
32073/11062	Parc01

AGÊNCIA/CEDENTE: 0414 / 227014-5
Nosso Numero: 14999000003177515-6

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Taxa de Fiscalização e Funcionam	135,50
Taxa de Bombeiro.	202,68
Alvará Sanitário	107,56

Fantasia: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA

SACADO
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
Rua GONCALVES LEDO, 806 MONTE CASTELO 89820-000 Xanxerê

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

LOCAL DE PAGAMENTO
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CA

CEDENTE
MUNICIPIO DE XANXERE 83.009.860/0001-13

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: 0414 / 227014-5

PARCELA	DATA PROCESSAMENTO	NÚMERO DO CADASTRO	ESP. MOEDA	ESP. DOC	VENCIMENTO ORIGINAL	ACEITE
Parc01	07/03/2018	11062	REAL	OU	30/05/2018	N

NOSSO NÚMERO: 14999000003177515-6

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Taxa de Fiscalização e Funcionamento	135,50
Taxa de Bombeiro.	202,68
Alvará Sanitário	107,56

APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 0.066% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10% E JUROS DE 1% AO MÊS DE ATRASO CONFORME LEI AM 2880/05. APÓS O VENCIMENTO PAGAMENTO SOMENTE NAS LOTÉRICAS E NA CAIXA

(-) Desconto/abatimento: 0,00
(+) Correção: 0,00
(+) Mora/multa: 0,00
(+) Juros: 0,00
(=) Valor Cobrado:

SACADO
CELI PRODUTOS DE ACO LTDA CPF/CNPJ: 81.340.960/0001-00
Rua GONCALVES LEDO, 806 MONTE CASTELO 89820-000 Xanxerê

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA | 104-0 | RECIBO DO SACADO

CAIXA | 104-0 | 10492.27018 45999.100048 00317.751600 8 75700000044572

LOCAL DE PAGAMENTO

Boletos, Convênios e outros

30/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:33:23
0586000586 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
AGENCIA: 0586-X CONTA: 17.969-8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104932701845999100048003177515191754000000044574
NR. DOCUMENTO 53.001
DATA DO PAGAMENTO 30/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO 445.74
VALOR COBRADO 445.74
NR. AUTENTICAÇÃO A.A4B.34D.D7D.BOC.1C1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por J1082368 LOACIR ANGELO CEL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 280, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel. (49) 3433 0501 - tabeliaratoxanxere1@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 137520

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado do que dou fé. Taxa de fiscalização e funcionamento da Celi Produtos de Aço Ltda.
Xanxerê, 11 de junho de 2018 - Em Test. ☆ da verdade.

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

DAIANE ALVES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,40 + selo R$ 1,90 = Total: R$ 5,30
Selo Digital de Fiscalização / Selo normal FCL82620-B1Y1
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Daiane Alves
Escrevente

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELI PRODUTOS DE ACO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.340.960/0001-00
Certidão nº: 149614276/2018
Expedição: 07/05/2018, às 10:42:10
Validade: 02/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELI PRODUTOS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.340.960/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

762

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5297587 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 02/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, portador do CNPJ: 81.340.960/0001-00. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 2 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: ***7415176***

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2018 às 14:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 81.340.960/0001-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B1E.B2B0.4005.0480

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

767

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018188220-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.340.960/0001-00**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/06/2018 14:11:33)

765

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.340.960/0001-00, com sede à Rua Gonçalves Ledo, nº 806 - Bairro Monte Castelo, no Município de Xanxerê, Estado SC, neste ato representada pelo Sr. Loacir Angelo Celi, portador da carteira de identidade RG nº 400.750 e inscrito(a) no CPF sob nº 052.107.559 - 91, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos: Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros. Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível). DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de pregão presencial nº 37/2018 instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 11 de junho de 2018.

Loacir Angelo Celi - Sócio Proprietário
RG: 400.750 / CPF: 052.107.559 - 91

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

CELI

768

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, CNPJ n.º 81.340.960/0001 - 00, sediada a Rua Gonçalves Ledo, 806 - Bairro Monte Castelo na cidade de Xanxerê - SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 37/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Xanxerê, 11 de junho de 2018.

Loacir Angelo Celi - Sócio Proprietário
RG: 400.750 / CPF: 052.107.559 - 91

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Telefone: 49 3433-0072
Fax: 49 3431-0963
Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br / celi@celi.ind.br
Xanxerê – SC – Brasil
www.celi.ind.br

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

767

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
CNPJ: 16.697.927/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:21 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2018.
Código de controle da certidão: **BFF8.9BF5.3D6C.1616**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

768

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017704470-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.697.927/0001-62**
Nome: **CATTUCI MEIRA & TODESCATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/03/2018 15:46:43)

769

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
CNPJ/CPF..: 16.697.927/0001-62
ENDEREÇO..: TAPAJOS , 601 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 07/05/2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0015725/2018
Código de autenticidade da certidão: 212711563212711

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

740

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16697927/0001-62
Razão Social: CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA ME
Nome Fantasia: LOJATEL
Endereço: R TAPAJOS 501 SALA 01 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052504142408517255

Informação obtida em 30/05/2018, às 14:42:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 16.697.927/0001-62
Certidão nº: 145610909/2018
Expedição: 05/03/2018, às 15:43:07
Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.697.927/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2018 às 15:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 16.697.927/0001-62.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B0E.E7AC.3C2C.E468

7+3

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA CNPJ nº 16.697.927/0001-62 sediada na Rua Tapajós 501 Centro, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 37/2018**, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO PR

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa A empresa CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA inscrita no CNPJ nº 16.697.927/0001-62, com sede na Rua Tapajós 501, Centro de Pato Branco/PR neste ato representada pelo Sr. RAFAEL ANTONIO CATTUCI, portador (a) da carteira de identidade RG nº 75026234 e inscrito (a) no CPF sob nº 047.646.659-80, **DECLARA**, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores público:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizandose civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão nº 37/2018, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 12 de Junho de 2018.

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PR

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA &
TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PR

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME**, com sede na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030, com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207405798 em 30/07/2012, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social alterar as seguintes cláusulas:

1ª. Cláusula: **Altera-se o objeto social da empresa sendo anteriormente:** "Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet." **Passa a ser:** Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

2ª. Clausula: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM,** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
18/06/18
Assinatura

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

RAFAEL ANTONIO CATTUCI, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 02/12/1984, empresário, CPF sob nº 047646659-80 e do RG sob nº 7.502.623-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria Martinello Lavezzo 162 – Bairro Fraron – CEP 85503-338 em Pato Branco/PR, **ADEMAR ALVES DE MEIRA**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, solteiro, nascido em 01/06/1982, empresário, CPF 036521029-32 e RG 7.136.054-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itabira 1891 - Fundos – Bairro Bancários – CEP 85504-430, em Pato Branco/PR, **ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, brasileira, natural de Pato Branco/PR, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/12/1981, empresária, CPF 038.996.869-26 e RG 8040642-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Tupi 1997 – Apto 201 – Centro – CEP 85501-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME**, com sede na Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030, com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207405798 em 30/07/2012.

CLAUSULA PRIMEIRA: Nome empresarial: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA - ME

Nome Fantasia: LOJATEL

Sede e Foro: Rua Tapajós 501, sala 01 - Centro – município de Pato Branco/PR. – CEP 85501-030,

Objeto Social: Comercio Varejista de equipamentos e componentes eletro eletrônicos, execução de redes lógicas, elétricas, alarmes, circuito fechado de TV e Som. Comercio varejista de equipamentos e componentes eletrônicos, e telefônicos. Comercio varejista de equipamentos de informática. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado para residências. Comercio atacadista e varejista de ar condicionado e condicionadores de ar para uso comercial. Manutenção, consertos e reparos de ar condicionado. Aluguel de equipamentos para Internet. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio varejista de eletrodomésticos: geladeiras, fogões, fornos elétricos. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários. CNAES: 4789-0/99, 9511-8/00, 4759-8/99, 4669-9/99, 4753-9/00, 4649-4/01, 9521-5/00, 4322-3/02, 7733-1/00, 4647-8/01, 7490-1/04

Inicio de atividades: 30/07/2012

Prazo de Duração: Indeterminado

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12 / 06 / 18

278

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME 03
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios fica assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Capital Social
RAFAEL ANTONIO CATTUCI	12.000	12.000,00
ADEMAR ALVES DE MEIRA	4.000	4.000,00
ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO	4.000	4.000,00
Total	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, **CC/2002**).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, **CC/2002**).

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **RAFAEL ANTONIO CATTUCI, ADEMAR ALVES DE MEIRA, ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO**, com os poderes e atribuições de uso de nome individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art.997, VI; 1.013,1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, **CC/2002**)

CLAUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, **CC/2002**)

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/06/18
Assinatura

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base
na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, **CC/2002**)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro
nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011, § 1°, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócios, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pato Branco 01 de setembro 2015

Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original
12/06/18
Assinatura

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA. - ME
CNPJ 16697927/0001-62
NIRE: 41207405798

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RAFAEL ANTONIO CATTUCI
Sócio

ADEMAR ALVES DE MEIRA
Sócio

ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO
Sócia



Gilliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original
12/08/18
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.697.927/0001-62 MATRIZ		30/07/2012

NOME EMPRESARIAL
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJATEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAPAJOS	501	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-045	CENTRO	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3225-4777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2018** às **15:07:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2018

782

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90606643-20	16.697.927/0001-62	09/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CATTUCI MEIRA & TODESCATTO LTDA
Título do Estabelecimento	CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
Endereço do Estabelecimento	RUA TAPAJOS, 501, SALA B - CENTRO - CEP 85501-045 FONE: (46) 3225-4777
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.646.659-80	RAFAEL ANTONIO CATTUCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.521.029-32	ADEMAR ALVES DE MEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	038.996.869-26	ADRIANA APARECIDA TODESCATTO SCHIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90606643-20

Emitido Eletronicamente via Internet
30/05/2018 16:54:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

283

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA

CNPJ 16.697.927/0001-62, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Junho de 2018

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original.
12/06/18
Assinatura

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA

ENDEREÇO: RUA TAPAJOS 501 SALA 01 (Localização atividade

ATIVIDADE: ~~Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente~~
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNPJ/CPF: 16.697.927/0001-62	ÁREA ÚTIL: 170,00
ALVARÁ: 852/2012	PROCESSO Nº: 305381
DATA EXPEDIÇÃO: 28/12/2012	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3053810

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Assessor de Administração e Finanças
Portaria 001/2013

Secretaria de Administração e Finanças

Confere com o original.
02/06/18

Gillane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-8
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Assinatura

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 17/2016	VALIDADE 31/12/2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO
Rua 14 de Dezembro, 4.325

CEP 85.560-000	CIDADE Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO **17/09/2004** **Junta Comercial: 20106562690** **Data: 08/07/2010**	CNPJ 07.005.073/0001-15 INSC. ESTADUAL: 90318955-00

FONE (46) 3242-3038	FAX (46) 3242-3038

DIRIGENTES OU SÓCIOS
Antônio Luzza CPF Nº 487.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4689-5/01 -Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4741-5/00 -Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas e telas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção, 4753-9/00 -Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video e ar condicionados, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessorios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4789-0/99 - Comércio varejista mangas, mangueiras, canos;9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte,4322-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,7112000 serviços de engenharia, 4120400 construção de edifícios, prestação de serviços de construção civil, de aterro sanitário,4211101 construção de rodovias e ferrovias e de estradas, de pavimentação poliédrica e asfáltica, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios, casas e rodovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2018

Giliane Teles Forlin
Matrícula Funcional 1756-6
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

RUBENEI MELOTO
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

Onerio Cambruzzi Filho
Matrícula Funcional 1660-1
Divisão de Licitação e Contratos
Município de Chopinzinho - PR

Confere com o original
05/06/18

Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:42 do dia 15/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2018.
Código de controle da certidão: **8DBC.EA33.DD67.EC79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018169161-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.005.073/0001-15**
Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/06/2018 15:32:53)

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....:	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS	Número Cad..:	164607
CPF/CNPJ....:	07.005.073/0001-15	RG/Inscr....:	
Endereço....:	RUA 14 DE DEZEMBRO	Número.....:	4325
Bairro.....:	CENTRO		
Cidade.....:	CHOPINZINHO	UF.....:	PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 17/04/2018.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 1253/2018
Código de autenticidade da certidão: 104369528104369

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 17/04/2018.

IMPRIMIR VOLTAR

289

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052304021812868076

Informação obtida em 06/06/2018, às 15:39:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

790

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão nº: 151396948/2018
Expedição: 06/06/2018, às 15:52:59
Validade: 02/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.005.073/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2018 às 00:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 487.018.409-59.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B19.F4CC.EDEB.7724

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2018 às 00:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.005.073/0001-15.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5B19.F449.29CE.D593

793

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

A empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, sediada RUA QUATORZE DE NOVEMBRO, 4235, CENTRO, CHOPINZINHO – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do Pregão n.º 37/2018, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho - PR, 07 de Junho de 2018.

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4235
Centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ nº 07.005.073/0001-15
ANTONIO LUZZA
CPF Nº 487.018.409-59
RG. Nº. 3.596.044-9
Administrador

794

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, sediada RUA QUATORZE DE NOVEMBRO, 4235, CENTRO, CHOPINZINHO – PR, neste ato representada pelo Sr. Antônio Luzza, portador da carteira de identidade RG nº 3.596.044-9 e inscrito no CPF sob nº 487.018.409-59. **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando- se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contida nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº37/2018, instaurada pelo Município

786

ANTONIALE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP

de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho - PR, 07 de Junho de 2018.

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
Centro
85560-000 CHOPINZINHO - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ nº 07.005.073/0001-15
ANTONIO LUZZA
CPF Nº 487.018.409-59
RG. Nº. 3.596.044-9
Administrador

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 90/2018 - Pregão - Normal
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTI-COS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APA-RELHOS DE AR CONDICIONADO.
Expedição: 23/05/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	27	Exaustor Axial. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fo	Un	1,0000	224,0000	224,0000
1	32	Aparelho de Ar Condicionado, Split Cassete, com capa-cidade nominal de 36.000 BTU'S, com controle re	Un	1,0000	6.118,0000	6.118,0000
1	33	Bomba de Remoção de Condensado para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drena	Un	1,0000	370,0000	370,0000
1	39	Bebedouro de Pressão: Atendimento ao desenho univer-sal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada	Un	5,0000	1.553,0000	7.765,0000
Total do Fornecedor						14.477,0000

Fornecedor: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	Telefone sem fio móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áud	Un	27,0000	99,0000	2.673,0000
1	5	Telefone fixo com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campain	Un	12,0000	39,9000	478,8000
Total do Fornecedor						3.151,8000

Fornecedor: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	13	Armário de aço medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abri	Un	23,0000	445,0000	10.235,0000
Total do Fornecedor						10.235,0000

Fornecedor: CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Mesa Escrivaninha Reta: 1,25x0,60x0,74 (medidas apro-ximadas) estrutura metálica em tubo industrial	Un	17,0000	210,0000	3.570,0000
1	2	Mesa com gaveteiro em L painel Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Caracteri	Un	4,0000	416,0000	1.664,0000
1	3	Cadeira digitador giratória: assento e encosto com estru-tura interna em compensado multi laminado 1	Un	20,0000	210,0000	4.200,0000
1	15	Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 gr	Un	20,0000	146,0000	2.920,0000
1	17	Cadeira de refeição para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto.	Un	60,0000	83,0000	4.980,0000
1	30	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3HP. Características: Bica e tampa em alumín	Un	4,0000	178,0000	712,0000
Total do Fornecedor						18.046,0000

Fornecedor: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa me-dindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundida	Un	16,0000	299,0000	4.784,0000
1	19	Cadeira para Alimentação (bebê) com bandejas removí-veis, com garras laterais facilmente acionáveis.	Un	34,0000	217,9900	7.411,6600
1	28	Liquidificador Industrial alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garanti	Un	5,0000	377,9000	1.889,5000
Total do Fornecedor						14.085,1600

Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Gaveteiro Volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento	Un	5,0000	185,0000	925,0000
1	14	Bancada - Longarinas - para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto	Un	7,0000	397,0000	2.779,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 90/2018 - Pregão - Normal
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTI-COS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APA-RELHOS DE AR CONDICIONADO.
Expedição: 23/05/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	18	Máquina Lavadora 1800 W (para calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água	Un	4,0000	556,5000	2.226,0000
1	23	Máquina de Lavar Roupa - capacidade de 9 Kg. Ca-pacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.2	Un	2,0000	955,0000	1.910,0000
1	25	Aparelho de Som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW Docking Station para conectar outros players. 6W RMS d	Un	5,0000	181,0000	905,0000
1	26	Aparelho de TV LCD 32", resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada	Un	6,0000	1.095,0000	6.570,0000
Total do Fornecedor						15.315,0000

Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	20	Estante de Aço chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 coluna	Un	13,0000	107,0000	1.391,0000
Total do Fornecedor						1.391,0000

Fornecedor: ISMAEL HENZ - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	11	Bebedouro eletrônico, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneira	Un	10,0000	280,0000	2.800,0000
1	31	Batedeira com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80,	Un	3,0000	1.500,0000	4.500,0000
Total do Fornecedor						7.300,0000

Fornecedor: P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	16	Cadeira fixa secretaria, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e	Un	15,0000	90,0000	1.350,0000
1	22	Máquina de lavar Roupas Tanquinho - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação:	Un	2,0000	235,0000	470,0000
1	29	Fogão industrial - 06 bocas - Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima d	Un	6,0000	1.130,0000	6.780,0000
1	36	Fogão Industrial 06 bocas com forno, fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimado	Un	1,0000	1.230,0000	1.230,0000
1	38	Cilindro Elétrico para massas em aço inox ¼ bivolt, HB 250. Com cortador de talharim.	Un	1,0000	450,0000	450,0000
Total do Fornecedor						10.280,0000

Fornecedor: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SIS-TEMA INVERTER 9.000 BTU / com evaporadora(s), condens	Un	17,0000	1.450,0000	24.650,0000
1	10	Cortina de AR de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de pro	Un	2,0000	615,0000	1.230,0000
Total do Fornecedor						25.880,0000

Fornecedor: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	7	Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SIS-TEMA INVERTER 18000 BTU / com evaporadora(s), conden	Un	6,0000	2.500,0000	15.000,0000
1	9	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SIS-TEMA INVERTER 12000 BTU / com evaporadora(s), condens	Un	32,0000	1.639,0000	52.448,0000
1	21	Geladeira de uso doméstico frostfree - 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Liq	Un	4,0000	2.350,0000	9.400,0000
1	24	Centrífuga de Roupas 3.100 RPM, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia c	Un	4,0000	400,0000	1.600,0000
1	34	Lavadora de Roupas Tanquinho 10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência. Com Gara	Un	2,0000	360,0000	720,0000
1	35	Batedeira Planetária, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de sil	Un	2,0000	475,0000	950,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 90/2018 - Pregão - Normal
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTI-COS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APA-RELHOS DE AR CONDICIONADO.
Expedição: 23/05/2018 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	37	Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros, Prateleiras Fast Adapt: prateleiras d	Un	3,0000	2.500,0000	7.500,0000
Total do Fornecedor						87.618,0000

Total Geral	207.778,9600

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

A partir das oito horas e trinta minutos do dia doze de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 4/2018, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 37/2018, para Aquisição de Móveis Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	VOLMEI FRANCESCON	EPP	Não
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	VANDERLAN TAVARES	EPP	Sim
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	ANTÔNIO LUZZA	EPP	Sim
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	EUGENIO JOSE GASPAR	ME	Sim
GILSON GILBERTO LISE ME	GILSON GILBERTO LISE	ME	Sim
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	RAFAEL ANTONIO CATTUCI	EPP	Sim
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	ME	Sim
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	CARLOS JOSÉ CENTOFANTE	ME	Sim
ISMAEL HENZ - ME	ISMAEL HENZ	ME	Sim
RCM AR CONDICIONADO EIRELI	RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS	ME	Sim
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	GABRIEL FELIPE KAIDZIK DOS REIS	ME	Sim
MULINARI CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME	LEDA VALTER	ME	Sim
A. STEFANO EIRELI - ME	ALTAIR STEFANO	ME	Sim
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	JEAN CARLOS ALEXANDRE GRAZEL	EPP	Sim
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	LUCAS FLORCZACK MACHADO	EPP	Sim
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	LOACIR ANGELO CELI	EPP	Sim
MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA	EMERSON MARÇAL DE ARAUJO	ME	Não

A empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA não foi credenciada pela não apresentação dos Itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do Edital. A empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, não foi credenciada pela não apresentação do item 3.2 do Edital. A partir das catorze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura do envelope de proposta de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital, exceto a empresa ISMAEL HENZ - ME para o item 18 que apresentou cotação acima do estipulado no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar

Municipal nº 83/2016. Na sequência foram declaradas como detentoras do menor preço as seguintes empresas:

EMPRESA	Valor Total R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	14.477,00
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	3.151,80
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	10.235,00
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.046,00
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	14.085,16
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	15.315,00
GILSON GILBERTO LISE ME	1.391,00
ISMAEL HENZ - ME	7.300,00
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	10.280,00
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	25.880,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	87.618,00

Encerrada a fase de negociação para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas detentoras dos melhores preços foram declaradas habilitadas. Neste instante o representante da empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, manifestou intenção de interpor recurso em relação ao seu não credenciamento alegando excesso de rigor, pelo documento faltante e salientou que poderia ter acostado e assinado o documento a punho pois estava presente e é procurado pela empresa. Neste instante o pregoeiro salientou que o fato trata-se de falta de documento não caracterizando excesso de rigor. Os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

Onerio Cambruzzi Filho – Pregoeiro

Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio

Clévis Trindade da Silva – Equipe de Apoio

Clécia Steilmann Weber – Equipe de Apoio

ENVELOPE CREDENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 037/2018
RAZÃO SOCIAL: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 037/2018
RAZÃO SOCIAL: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 037/2018
RAZÃO SOCIAL: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

109

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL - GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74

1 809

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
CNPJ:16.697.927/0001-62

208

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE –
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22371010000176

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL N o 37/2018-PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL - GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74

PREGÃO Nº. 37/2018

ENVELOPE 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA: ISMAEL HENZ – ME

TELEFONE (46)3534-1024

CNPJ: 04.926.714/0001-86

1 808

N° 37/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

SOCIAL: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

05.192.025/0001-58

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
MULINARI CLIMATIZAÇAO LTDA - ME
CNPJ: 13.366.698/0001-05

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE –
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ:22371010000176

PREGÃO Nº. 37/2018

ENVELOPE 1: PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: ISMAEL HENZ – ME

TELEFONE (46)3534-1024

CNPJ: 04.926.714/0001-86

18

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
CNPJ:16.697.927/0001-62

619

TOPCLIMA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Licitação:	Edital nº:	Processo nº:	Julgamento:
PREGÃO PRESENCIAL	037/2018	090/2018	MENOR PREÇO

Data de Abertura: **Horário:**

12/06/2018 09:00:00

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº: 27.821.705/0001-26 **Insc. Estadual:** 083.320.74-1 **Insc. Municipal:** 124.3531
Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER
CEP: 29.046-010 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3042-2462 **E-mail:** TOPCLIMALICITA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ENVELOPE N 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME CNPJ 27.720.686/001-41
RUA. TERTULIANO DE ANDRADE N 12
PONTE DO IMARUI – PALHOÇA / SC
CEP: 88130-728

815

PIO DE CHOPINZINHO - PR

N° 37/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

SOCIAL: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

6.192.025/0001-58

ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

EDITAL Nº 37/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE : CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ : 81.340.960/0001-00

TOPCLIMA

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
Rua: AV. Leitão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória - ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
E-mail: topclimalicita@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

Licitação:	Edital nº:	Processo nº:	Julgamento:
PREGÃO PRESENCIAL	037/2018	090/2018	MENOR PREÇO

Data de Abertura: **Horário:**

12/06/2018 09:00:00

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº: 27.821.705/0001-26 **Insc. Estadual:** 083.320.74-1 **Insc. Municipal:** 124.3531
Endereço: AVENIDA LEITÃO DA SILVA , Nº765 , SALA 302 ED. VERONA CENTER
CEP: 29.046-010 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3042-2462 **E-mail:** TOPCLIMALICITA@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL N° 37/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA.

ENDEREÇO: RUA CASTRO AVES, 121 CENTRO DOIS VIZINHOS - PR.

FONE/FAX: 46-35361279

CGC/CNPJ: 02.995.568/0001-15

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO –PR

EDITAL Nº 37/2018 – PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE : CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ : 81.340.960/0001-00

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL Nº 37/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

PROPONENTE: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA.

ENDEREÇO: RUA CASTRO AVES, 121 CENTRO DOIS VIZINHOS - PR.

FONE/FAX: 46-35361279

CGC/CNPJ: 02.995.568/0001-15

VELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
UNICÍPIO DE CHPINZINHO/PR

822

tação:	**Edital nº:**	**Processo nº:**	**Julgamento:**
GÃO PRESENCIAL	037/2018	090/2018	POR ITEM

a de Abertura: **Horário:**
06/2018 09:00:00

eto:
ISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

OS DA PROPONENTE:
ne: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
J nº: 23.936.600/0002-42 **Insc. Estadual:** 258676957 **Insc. Municipal:** 821651618
ereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B 2
89.245-000 **Cidade:** ARAQUARI **UF:** SC
: 44-3023-5883 **E-mail:** phbrefrigeracao@hotmail.com

CENTER FRIO
Com Você na Era do Conforto

A.STEFANO EIRELI/ME
Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

Ao
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Comissão de Licitação e Contratos.
Envelope 1 – PROPOSTA DE PREÇOS.
Ref. Pregão Presencial nº 037/2018.
Data de Abertura – 12/06/2018.
Horário – 09:00horas.
Empresa – A.Stefano Eireli / ME.
CNPJ nº 24.521.089/0001-08.
Email: ivandro@innet.com.br

ITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL

MPRESA PROPONENTE: PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
NPJ: 00.960.036/0001-17
scrição Estadual: 253.270.758
ndereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
dade: Concórdia – SC
EP: 89700-136
MAIL: pisocenter@concordia.psi.br
ELEFONE / FAX: (49) 3442 1276 / (49) 3444 7976
ESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 12/06/2018.

NVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
IUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
DITAL No 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
MPRESA PROPONENTE: PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
NPJ: 00.960.036/0001-17
nscrição Estadual: 253.270.758
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Cidade: Concórdia – SC
CEP: 89700-136
EMAIL: pisocenter@concordia.psi.br
TELEFONE / FAX: (49) 3442 1276 / (49) 3444 7976
SESSÃO PÚBLICA ÀS: 09:00 HORAS DO DIA: 12/06/2018.

óveis e Equipamentos Ltda.

E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
O DE CHOPINZINHO – PR.
o 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
DESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.
334.476/0001-32
A: 12/06/2018 ÀS 9H

3 - E-mail: santolin@wln.com.br
, 855 - Centro - Cx. Postal 100 - 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
DE CHOPINZINHO – PR.
37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
ESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.
34.476/0001-32
A: 12/06/2018 ÀS 9H

8 - E-mail: santolin@wln.com.br
s, 855 - Centro - Cx. Postal 100 - 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
MULINARI CLIMATIZAÇAO LTDA - ME
CNPJ: 13.366.698/0001-05

828

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
REALIZAÇÃO: Dia 12/06/2018 às 09:00 horas
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM JOÃO VI, 733
FONE: (45) 3284-2074
CNPJ/MF: 05.364.422/0001-60
E-MAIL: denisemarcalmcr@hotmail.com jevmarcal@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

RCM AR CONDICIONADO EIRELI ME CNPJ 27.720.686/001-41
RUA. TERTULIANO DE ANDRADE N 12
PONTE DO IMARUI – PALHOÇA / SC
CEP: 88130-728

§ 39
1

LOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
CÍPIO DE CHPINZINHO/PR

ão:	**Edital nº:**	**Processo nº:**	**Julgamento:**
O PRESENCIAL	037/2018	090/2018	POR ITEM

e Abertura: **Horário:**
2018 09:00:00

:
ÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DA PROPONENTE:
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
: 23.936.600/0002-42 **Insc. Estadual:** 258676957 **Insc. Municipal:** 821651618
o: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B 2
245-000 **Cidade:** ARAQUARI **UF:** SC
4-3023-5883 **E-mail:** phbrefrigeracao@hotmail.com

CIAL DO PROPONENTE: FRANCESCON – PRESENTES LTDA.
03.931/0001-02

Presentes Ltda
3.931/0001-02
31201090-99

NFO
Móveis Para Escritório

42-2171
e Informática Ltda
.412/0001-08
90182727-30

GRUPO VolFran

Avenida XV de Novembro, 4210 - Centro - 85560-000 - Caixa Postal 92 - Chopinzinho - Paraná
Mundo Mágico: Salas 03 e 04 | Allinfo: Salas 01 e 02

WWW.GRUPOVOLFRAN.COM.BR

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL No 37/2018- PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: FRANCESCON – PRESENTES LTDA.
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Incr. Est.: 31201090-99

ALL INFO
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório

46 3242-2171
Volfran Papelaria e Informática Ltda
Cnpj: 03.145.412/0001-08
Inscr. Est.: 90182727-30

GRUPO Volfran

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
REALIZAÇÃO: Dia 12/06/2018 às 09:00 horas
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM JOÃO VI, 733
FONE: (45) 3284-2074
CNPJ/MF: 05.364.422/0001-60
E-MAIL: denisemarcalmcr@hotmail.com jevmarcal@hotmail.com

83

CENTER FRIO
Com Você na Era do Conforto

Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

Ao
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR.
Comissão de Licitação e Contratos.
Envelope 2 – Documentos de Habilitação.
Ref. Pregão Presencial nº 037/2018.
Data de Abertura – 12/06/2018.
Horário – 09:00horas.
Empresa – A.Stefano Eireli / ME.
CNPJ nº 24.521.089/0001-08.
Email: ivandro@innet.com.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

336

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 37/2018

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 37/2018**, de 23 de maio de 2018 e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R$	Empresa(s)
1	3.570,00	CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
2	1.664,00	CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
3	4.200,00	CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
4	2.673,00	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
5	478,80	CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA
6	925,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
7	15.000,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
8	24.650,00	PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
9	52.448,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
10	1.230,00	PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
11	2.800,00	ISMAEL HENZ - ME
12	4.784,00	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
13	10.235,00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
14	2.779,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
15	2.920,00	CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
16	1.350,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
17	4.980,00	CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
18	2.226,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
19	7.411,66	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
20	1.391,00	GILSON GILBERTO LISE ME
21	9.400,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
22	470,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
23	1.910,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
24	1.600,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
25	905,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

26	6.570,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
27	224,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
28	1.889,50	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
29	6.780,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
30	712,00	CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
31	4.500,00	ISMAEL HENZ - ME
32	6.118,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
33	370,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
34	720,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
35	950,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
36	1.230,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
37	7.500,00	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
38	450,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
39	7.765,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CHOPINZINHO, PR., 12/06/18

Onelio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 37/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 37/2018, de 23/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	10.280,00
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	14.477,00
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.046,00
GILSON GILBERTO LISE ME	1.391,00
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	3.151,80
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	14.085,16
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	15.315,00
ISMAEL HENZ - ME	7.300,00
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	25.880,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	87.618,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	10.235,00

TOTAL HOMOLOGADO	207.778,96

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/06/18.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

839

DIÁRIO DO SUDOI

46 3220-2066 diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR
PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

Brasil vence o Méxic encarar a Bélgic



Com a vitória por 2 a 0 sobre o México, o Brasil garantiu vaga nas quartas de final do Mun Bélgica, que venceu o Japão, de virada, por 3 a 2. O jogo será na próxima sexta

CIDADE

Expopato 2018 será lançada nesta terça-feira Pág. 6

DEFINIDO TEMA DESTE ANO DO NATAL D



ESPORTE

840

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018
Processo Licitatório 50/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (02/07/2018 à 01/07/2019)
DETENTORA: VIAÇÃO PATO BRANCO S. A.
CNPJ: 78.039.392/0001-52.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 39/2018 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTO.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	Ônibus, para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de Ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Pessoas/Alunos, que Irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo do Mato.	4000	Km	4,60	18.400,00
3	Ônibus ou Micro-Ônibus para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de Ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 30 Pessoas/Alunos, que Irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo do Mato.	2000	Km	4,00	8.000,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é **R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 02 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018
Processo Licitatório 50/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (02/07/2018 à 01/07/2019)
DETENTORA: VALDECI KLIMA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 07.414.845/0001-72.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 39/2018 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Ônibus, Boutbia Decker (Dois Pisos), Equipado com No Mínimo 45 Assentos com Encosto de Perna; Com Ar Condicionado, Rádio AM/FM, TV E DVD, Fornecimento de Água Mineral Gelada, Banheiro Higienizado, Fornecimento de Travesseiro e Manta ou Cobertor, para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de Ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 45 Pessoas, que Irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Cultural, Viagens para Outras Cidades para Estudo do Mato, em Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados.	8000	Km	6,30	50.400,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é **R$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 02 de Julho de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupiassanã, 68 - Fone: (46) 3244-8080 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 102/2018, DE 02/07/2018
Nomeação em virtude de Habilitação em teste seletivo os cinco primeiros colocados ao Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz.
PORTARIA Nº 103/2018, DE 02/07/2018
Concede Férias a servidores Municipais.
RESOLUÇÃO Nº 012/2018, DE 02/07/2018 - CMAS
Aprovação do TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO do Incentivo Família Paranaense V 2018.
RESOLUÇÃO Nº 013/2018, DE 02/07/2018 - CMAS
APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PPAS-I do ano de 2018

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 03 de JULHO de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 07/2018, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.847/2018. Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 03 de agosto de 2018, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00h (nove horas) do dia 03 de agosto de 2018. O valor mínimo total de R$ 1.093.583,70. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de julho de 2018. Ademir Antônio Azilieiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de julho de 2018 até às 08h00min do dia 19 de julho de 2018. Abertura das propostas após as 08h00min do dia [illegible] de 2018. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 19 de julho de 2018.

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 29/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Serviços nº 29/2018, de 24/04/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
MAJOR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14.400,00

Que apresentou o Menor Preço para o item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 11/05/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 32/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 32/2018, de 08/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	320.000,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 19/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 37/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 37/2018, de 23/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	10.280,00
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	14.477,00
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.046,00
GILSON GILBERTO LISE ME	1.391,00
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	3.151,80
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	14.085,16
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	18.315,00
ISMAEL HENZ - ME	7.300,00
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	25.880,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	97.618,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	10.235,00
TOTAL HOMOLOGADO	207.778,96

Que apresentaram os Menores Preços por item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 20/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 35/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 35/2018, de 15/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	247.900,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 21/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Obra Execução Indireta Integral, nº 6/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa	Valor Total – R$
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	72.109,30

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo à elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR. 22/06/18 Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 7/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 7/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	22.978,24

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR. 22/06/18 Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 39/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 39/2018, de 29/05/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PANCOTE & CIA LTDA	6.006,00
GRAFICA CHOPIM LTDA	57.178,10
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	60.569,78
ALEGRAF FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA	1.200,00
TOTAL HOMOLOGADO	124.953,88

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR. 25/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezessete) de Julho de 2018, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializa-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira 03 de Julho de 2018 - Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 - Ano VII – Edição Nº 1640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 29/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item – Serviços nº 29/2018, de 24/04/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
MAJOR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14.400,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/05/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 32/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item–Compras nº 32/2018, de 08/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	320.000,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 37/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item–Compras nº 37/2018, de 23/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
R.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	10.260,00
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA–EPP	14.477,00
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.046,00
GILSON GILBERTO LISE ME	1.391,00
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	3.151,80
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA–ME	14.085,16
PLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	15.315,00
ISMAEL HENZ–ME	7.300,00
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	25.880,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI–EPP	87.618,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	10.235,00
TOTAL HOMOLOGADO	207.778,96

Que apresentaram os Menores Preços por Item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 35/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item–Compras nº 35/2018, de 15/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	247.900,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 6/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item–Obra Execução Indireta Integral, nº 6/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$

prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
MAJOR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	14.400,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11/05/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 32/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 32/2018, de 08/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	320.000,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 37/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 37/2018, de 23/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
P.V.T MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	10.280,00
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	14.477,00
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.046,00
GILSON GILBERTO LISE ME	1.391,00
CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA	3.151,80
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	14.985,16
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	15.315,00
ISMAEL HENZ - ME	7.300,00
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	25.880,00
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	87.618,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	10.235,00
TOTAL HOMOLOGADO	207.778,96

Que apresentaram os Menores Preços por Item.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 35/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 35/2018, de 15/05/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	247.900,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/06/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 6/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Obra Execução Indireta Integral, nº 6/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	72.109,80

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 22/06/18 Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 7/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item - Serviços, nº 7/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	22.978,24

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 22/06/18 Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 39/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 39/2018, de 29/05/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PANCOTE & CIA LTDA	6.006,00
GRÁFICA CHOPIM LTDA	57.178,10
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.	60.569,78
ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	1.200,00
TOTAL HOMOLOGADO	124.953,88

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/06/18.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B9E5FD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 186/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informatica Ltda. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação. Valor Total R$ 14.400,00. Elementos de Despesa: 567. Origem: Pregão Presencial nº 29/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 29/06/2018.

843

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 37/2108. OBJETO: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do pedido de empenho. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas – (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510)(1003/F000-1004/504-1005/F512) / 05.02. (1015/F000)(580/103 - (1016/F103)(1006/F102 - 1017/F102)(1007/F000-1008/F504-639/F504)(1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969) (1012/F504-1022/F000)(1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504); FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade e Neide Marinez Caldato. Contrato nº 211/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, Valor Total estimado R$ 14.477,00. Contrato nº 212/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, Valor Total estimado R$ 3.151,80. Contrato nº 213/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, Valor Total estimado R$ 10.235,00. Contrato nº 214/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Total estimado R$ 18.046,00 Contrato nº 215/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME, Valor Total estimado R$ 14.085,16. Contrato nº 216/2018, Partes: Município de Chopinzinho e FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, Valor Total estimado R$ 15.315,00. Contrato nº 217/2018, Partes: Município de Chopinzinho e GILSON GILBERTO LISE - ME, Valor Total estimado R$ 1.391,00. Contrato nº 218/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL HENZ - ME, Valor Total estimado R$ 7.300,00. Contrato nº 219/2018, Partes: Município de Chopinzinho e P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, Valor Total estimado R$ 10.280,00. Contrato nº 220/2018, Partes: Município de Chopinzinho e PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, Valor Total estimado R$ 25.880,00. Contrato nº 221/2018, Partes: Município de Chopinzinho e TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, Valor Total estimado R$ 87.618,00. Chopinzinho-PR, 20 de junho de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 211/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1325, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3038, e-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com neste ato representada Legalmente pelo Senhor Antonio Luzza, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
27	01	Unid.	**Exaustor Axial**. Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás. Diâmetro: 300 x 185 mm -chapa de aço fosforizada nº 18. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Tron	224,00	224,00
32	01	Unid.	Aparelho de **Ar Condicionado, Split Cassete**, com capacidade nominal de **36.000 BTU'S**, com controle remoto e com as seguintes especificações: Quente e Frio; Gás refrigerante 410A/R22; Operação Eletrônica; Tensão 380 V (Trifásico); devendo atender a todas as normas técnicas, em conformidade com a ABNT e certificados por órgãos competentes da área; Consumo: compatível com a potência do	6.118,00	6.118,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			equipamento, com selo PROCEL ou INMETRO, classificação "A, B ou C". Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Komeco		
33	01	Unid.	**Bomba de Remoção de Condensado** para instalação em ar condicionado 9000 BTU'S, capacidade para drenar a água da evaporadora com distância mínima 10m, descarte de até 12 litros/hora. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Vix	370,00	370,00
39	05	Unid.	**Bebedouro de Pressão:** Atendimento ao desenho universal; Gabinete em chapa eletrozincada pré-pintada, com estrutura própria para fixação em parede: para **fácil acesso de deficientes** físicos; 2 torneiras: 1 jato e 1 copo, em plástico injetado com protetor bocal. Água gelada, natural e mista; Acionamento elétrico das torneira através de botões, **com sistema braille**; Regulador de vazão do jato d'água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; Tampo em aço inox com acabamento escovado e ralo sifonado; Depósito para água em aço inox com serpentina externa para não alterar as propriedades da água, para facil a higienização deve possuir dreno de limpeza; Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Baixo consumo de energia:	1.553,00	7.765,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			sistema de refrigeração através de moto-compressor econômico e silencioso; Filtro e pré-filtro internos de fácil acesso; Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.do fornecedor mínima de 12 (doze) meses. Marca: Begel		
				VALOR TOTAL R$	14.477,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 14.477,00 (catorze mil quatrocentos e setenta e sete reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual regê-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Geri Scolaro - **Prefeito**
Contratante

Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp
Antonio Luzza – Representante Legal
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Caldato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 212/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.927/0001-62, estabelecida na Rua Tapajós, 501, Centro, em Pato Branco, telefone (46) 3225-4777, e-mail: rafael@lojatel.com.br, neste ato representada Legalmente Sr. Rafael Antonio Cattuci, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.646.659-80, portador do RG nº 7.502.623-4, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
04	27	Unid.	**Telefone sem fio** móvel. Frequência DECT 6.0 (1.9 GHz) Alcance máximo 300m expansível com ramais áudio conferência entre ramais teclado luminoso. Tempo de espera 177h. Tempo de conversa: 12h. Antena Interna, nº de linha que aceita 1 linha, Campainha 10 toques do telefone polifônicos e padrão. Intercomunicador entre a base e aparelho. Memória para registro de chamadas Mute, Rediscagem/Redial, Alerta para carga baixa e fora de alcance. Flash, Altura 17cm.Largura 4.6 cm. Comprimento 3cm. Peso 300g. AAA (NiHM), 550 mAh 1 Base Recarregadora 1 manual do usuário 1 cabo do telefone 1 fonte de alimentação, 2 baterias AAA padrão (NiHM), 650mAh 1. Base 1 terminal; com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Intelbras	99,00	2.673,00
05	12	Unid.	**Telefone fixo** com fio de mesa preto funções Flash, Redial/ Rediscar e Mute/Mudo. Volumes de campainha, timbres de campainha. Posições mesa e parede. Sinalização de linha: pulso e tom. Duração do flash: 300 ms. Dimensões: 187x137x90mm. Sem consumo de energia. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Intelbras	39,90	478,80
			VALOR TOTAL R$		**3.151,80**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fica estipulado o valor de R$ 3.151,80 (três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.
Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".
A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.
Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Cattuci, Meira e Todescatto Ltda
Rafael Antonio Cattuci - Representante Legal
Contratada

16.697.927/0001-62
CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA
RUA TAPAJÓS, 501
CEP 85501-043
PATO BRANCO - PR

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 213/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº 806, Bairro Monte Castelo, na cidade de Xanxerê -SC, com CNPJ nº 81.340.960/0001-00, telefone (49) 3433 0072, e-mail: celi@celi.ind.br neste ato representada Legalmente pelo Senhor Loacir Angelo Celi, portador do CPF nº 052.107.559-91 e do RG nº 400.750, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
13	23	Unid.	**Armário de aço** medindo (mínimo) 198 cm alt x 90cm larg x40cm prof aço chapa 24 com 2 portas de abrir com chave, fechadura de tambor cilíndrico com 02 pontos de travamento superior e inferior, dobradiças internas, puxador, com acabamento em pvc embutido, 04 prateleiras internas com regulagem de altura, acabamento em pintura eletrostática e epóxi a pó cor cinza capacidade de carga por prateleira 30kg distribuídos. Cor cinza. Marca: Celi/ARMC090	445,00	10.235,00
			VALOR TOTAL R$		**10.235,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 10.235,00 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.
Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias:**
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Celi Produtos de Aço Ltda
Loacir Angelo Celi – Representante
Contratada

81.340.960/0001-00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
Rua Gonçalves Ledo, 806
B. Monte Castelo - CEP 89.820-000
XANXERÊ - SC

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 214/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 73.334.476/0001-32, Inscrição Estadual: 32302246-16 estabelecida na Rua Prudente de Morais, nº 855, Bairro Centro, CEP: 85.660-000, Fone (46) 3536-6378, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná - BR, neste ato representada pelo Sr. Avelino Andretta Santolin - Procurador, portador do CPF nº 156.316.309-82 e do RG nº 958.063 SSP/PR ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	17	Unid.	**Mesa Escrivaninha Reta:** 1,25x0,60x0,74 (medidas aproximadas) estrutura metálica em tubo industrial 30X50 mm, tratado contra ferrugem solda mig, pintura em epóxi (a pó), madeira em MDF 25 mm, cor a escolher, acompanha gaveteiro com três gavetas com chave, com corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade do usuário. Marca: E5003, Realme	210,00	3.570,00
02	04	Unid.	**Mesa com gaveteiro em L painel** Medidas aproximadas: 1,40/1,60 larg/74 cm alt x 60 cm Prof. Características - Tampo: MDP 25 mm, com fita borda de 2 mm em todo o contorno, utilizando de sistema distanciador e podendo utilizá-lo tanto no sentido direito, quanto esquerdo. Saia: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Pés: MDP 25 mm com fita borda 0,7 mm. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Gaveteiro fixo, 2 gavetas com fechadura em aço e chave, dimensões: 35 cm larg x 31 cm alt x caixa e frente de gaveta: MDP 15 mm, com fita borda de 0,7 mm. Fixado na face inferior dos tampos nas mesas. Sistema de fixação utilizando parafuso minifix e tambor minifix, auxiliado por cavilha de madeira. Utiliza corrediça com abertura parcial em todas as gavetas. Com teclado retrátil a ser fixado na mesa no local. Marca: E1401/1402, Realme	416,00	1.664,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

03	20	Unid.	**Cadeira digitador giratória**: assento e encosto com estrutura interna em compensado multi laminado 12 mm e espuma injetada 45 mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno, base giratória com pistão a gás com regulagens de altura e braços. Marca: E302, Realme	210,00	4.200,00
15	20	Unid.	**Cadeira universitária ergonômica, prancheta frontal** em MDF, revestido em fórmica, dobrável em 105 graus , assento e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno, nas cores preta com cinza com predominância da cor preta, pintada em tinta epóxi-pó na cor preta, tratamento antiferrugem e anticorrosão, ponteiras externas injetadas. DIMENSÕES: Altura: 900 mm; Profundidade: 670mm; Largura: 655mm; Altura do encosto: 450mm; Largura do encosto: 450mm; Profundidade do assento: 450mm; Largura do assento: 450mm; Altura do assento(em relação ao piso): 455mm; Largura da prancheta: 240mm; Profundidade da prancheta: 360mm. Marca: E302/E/76, Realme	146,00	2.920,00
17	60	Unid.	**Cadeira de refeição** para adultos. Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno. Marca: E302, Realme	83,00	4.980,00
30	04	Unid.	**Espremedor de frutas** semi-industrial de Inox potencia 1/3HP, Características: Bica e tampa em alumínio. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Starmix Arge.	178,00	712,00
			VALOR TOTAL R$		**18.046,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 18.046,00 (dezoito mil e quarenta e seis reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring"*.
A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.
Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias**:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
Avelino Andretta Santolin
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 215/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85600-00, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 02.995.568/0001-15, Inscrição Estadual nº 90179063-96, telefone 46) 3536-1279, e-mail: roseljbosa@hotmail.com, neste ato representada Legalmente pela Senhora Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do CPF nº 452.690.509-78 e do RG nº 3.426.922-0, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
12	16	Unid.	**Arquivo em aço** com 04 gavetas para pasta suspensa medindo133cm alt X 46,6cm larg X 60cm profundidade , com porta etiquetas estampadas nas gavetas e puxador com acabamento em PVC embutido, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas em patins de nylon, corpo em aço chapa 26 com pintura epóxi a pó, cor cinza - capacidade de carga por gaveta: 15 kg distribuídos, Cor cinza, Marca: Lunasa	299,00	4.784,00
19	34	Unid.	**Cadeira para Alimentação (bebê)** com bandejas removíveis, com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Altura máxima final do produto: 105 cm. Acento comprimento mínimo: 56 cm. Largura mínima: 68 cm. O produto deverá atender as especificações do INMETRO. Marca: Galzerano	217,99	7.411,66
28	05	Unid.	**Liquidificador Industrial** alta rotação, com jarra em inox, capacidade 4 L. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: JL Colombo	377,90	1.889,50

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VALOR TOTAL R$	14.085,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 14.082,16 (catorze mil e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Eletromáquinas Astec Ltda-ME
Roseli Lucia Calgarotto Bosa - Representante Legal
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Caldato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.311 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 216/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho -- PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 22.371.010/0001-76, Inscrição Estadual nº 9.695037-53, estabelecida na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Bairro Centro, CEP: 85.550-000, Fone/Fax: (46) 9970-7060, em Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos José Centofante, portador do RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, e do CPF nº 531.500.409-06, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
06	05	Unid.	**Gaveteiro Volante** com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa em fibra de madeira MDP, revestimento melamínico (BP), tampo em 30mm, corpo e frente em 15mm, bordas em PVC. Medidas aproximadas: 66 alt. X 46, 5 larg.X40,5cm profundidade. Marca: Lunasa/lgav03	185,00	925,000
14	07	Unid.	**Bancada – Longarinas** – para sala de espera 3 lugares, modelo secretaria executiva, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm, espuma injetada 45mm de espessura anatômica, borda frontal arredondada, evitando estrangulamento da corrente sanguínea, interligados por lâmina de aço com sanfona plástica fixada a estrutura de compensado através de porca-garra, contra capa do encosto em corino com uma camada de espuma de 0,8mm, bordas com perfil PVC tipo Francis, com revestimento em tecido polipropileno sem costuras. Montadas em estrutura fixa contínua tipo longarina confeccionada em tubo retangular 30x50mm parede 1,2mm nos pés e barra de sustentação dos assentos, soldados pelo sistema de solda MIG (Metal Inerte Gás), tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfato e pintura eletrostática utilizando tinta em pó epóxi, curada a estufa a 200°C. Ponteiras das longarinas com sapatas de acabamento em material plástico (poliuretano injetado). Marca: Realme/R31	397,00	2.779,00
18	04	Unid.	**Máquina** Lavadora 1800 W (para	556,50	2.226,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			calçadas - similar a WAP); Voltagem: 127 ou 220 v. Alimentação de água: 7L/min. Com reservatório p/ sabão. Pressão máxima: 1400 PSI; Gatilho com trava de segurança; Mangueira de borracha e têxtil; Rodas; Filtro de entrada de água. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Electrolux/1800		
23	02	Unid.	**Máquina de Lavar Roupa – capacidade de 9 Kg.** Capacidade de roupa seca: 8Kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) Cor: branca. Potência: 550.0 W. Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm. Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP). Peso aproximado: 40,5Kg. Voltagem 110 volts. Nível de consumo A. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Muller/9Kg	955,00	1.910,00
25	05	Unid.	**Aparelho de Som (rádio) USB-CD, CD-R ou CD-RW** Docking Station para conectar outros players. 6W RMS de potência CD player. Entrada USB cópia do CD p/ MP3 player (ripping) Equalizador, sintonizador de rádio digital. Marca: Mondial	181,00	905,00
26	06	Unid.	**Aparelho de TV LCD 32"**, resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt com suporte para cada um. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Aiwa/aw32b1	1.095,00	6.570,00
				VALOR TOTAL R$	**15.315,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F94[illegible]-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.

Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Flc Suprimentos Ltda – Me
Carlos José Centofante - Representante Legal
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Caldato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 217/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Mateus, nº 580, CEP: 85.601-720, Fone: (46) 3524 - 0546, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, com CNPJ nº 04.255.660/0001-74, Inscrição Estadual nº 90226453-12, neste ato representada pelo senhor Gilson Gilberto Lise, portador do CPF nº 697.691.259-20 e do RG nº 5.233.733-0 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
20	13	Unid.	**Estante de Aço** chapa 26 medindo (mínimo) 198x92x30cm 06 prateleiras com reforço tipo omega 04 colunas com sapata plástica, acabamento com pintura epóxi a pó na cor cinza. Marca: Lunasa	107,00	1.391,00
				VALOR TOTAL R$	**1.391,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 1.391,00 (um mil trezentos e noventa e um reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:
I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Gilson Gilberto Lise - ME -
Gilson Gilberto Lise - Representante
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 218/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ISMAEL HENZ - ME, CNPJ/MF n.º 04.926.714/0001-86, Inscrição Estadual nº 90252737-00, estabelecida na Rua Concórdia, 400, Centro, CEP 85575-000, em São Jorge D'Oeste – PR, telefone (46) 3534 1024, neste ato representada pelo Sr. Ismael Henz, brasileiro, inscrito no CPF nº 029.230.579-61, portador do RG nº 7.013.040-8, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
11	10	Unid.	**Bebedouro eletrônico**, natural/gelada, gabinete em plástico injetado, base pingadeiras, duas torneiras em plástico natural/gelada, capacidade de resfriamento mínimo 2,5 l/h, para serem utilizados com bombonas de água de até 20 litros, 110 volts. Selo do Inmetro, Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Polar	280,00	2.800,00
31	03	Unid.	**Batedeira** com dez velocidades, inox, potencia (W) 275, dimensões LxAxP) (cm) 22,00 x 35,30 x 35,80, peso kg 10,34, tigela de 4,83L aproximadamente, voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Oster Spinner.	1.500,00	4.500,00
			VALOR TOTAL R$		**7.300,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.

Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - **penalidades pecuniárias**:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.
IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.
VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Ismael Henz – Me
Ismael Henz - Representante Legal
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 219/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4.372, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, telefone: 3242-2223, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 05.192.025/0001-58, neste ato representada Legalmente pelo senhor Vanderlan Tavares, portador) do CPF nº 967.596.159-72 e do RG nº 5.722.029-5, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
16	15	Unid.	**Cadeira fixa secretaria**, assento e encosto com estrutura interna em compensado multi-laminado 12mm e espuma injetada 45mm anatômica, contra capa do encosto em corino, bordas em PVC tipo Francis, revestido em tecido polipropileno cor cinza/preto, estrutura fixa com 4 pés tubo metálico 20x20 L duplo, parede 1,2 mm pintura epóxi cor preta. Marca: Petriflex	90,00	1.350,00
22	02	Unid	**Máquina de lavar Roupas Tanquinho** - Tanquinho Para Lavar Roupas 2,5 Kg; Painel de simples operação: possui controlador de tempo com 5 programas e desligamento automático -Tampa: produzida em polipropileno -Batedor na posição horizontal, com rotação	235,00	470,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			contínua. Possui um formato especial e suaves ondulações, onde juntamente com os frisos das paredes do tanque, produzem um alto poder de limpeza. Com eixo em aço inox, evitando corrosão-Lavagem: por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos-Tanques: produzido em polipropileno, com capacidade para 44 litros até o nível de entrada de água-Gabinete: fabricado em poliestireno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja-Motor: WEG de ultima geração, com protetor térmico, que se desliga automaticamente em caso de oscilação de voltagem ou aumento de temperatura, religando em seguida evitando danos-Pés: produzidos em polipropileno resistente e durável Motor: 1640 rpm, 4 pólos, 1/4 hp Cor: branco Capacidade: 2,5 kg Dimensões aproximadas: 81x53x70cm (AxLxP). Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Wanke		
29	06	Unid.	**Fogão industrial** – 06 bocas – Com forno alta pressão. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Araceba	1.130,00	6.780,00
36	01	Unid.	**Fogão Industrial 06 bocas com forno**, fogão industrial de piso, em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido, grelha 30x30, e 04 pés.	1.230,00	1.230,00

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Acendimento manual, dimensão: larg 107cm, alt 82cm, prof 83cm. Forno comp. 51 cm, prof 81cm e altura interna 31cm. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Araceba		
38	01	Unid.	Cilindro Elétrico para massas em aço inox ¼ bivolt. HB 250. Com cortador de talharim. Marca: Arke	450,00	450,00
				VALOR TOTAL R$	10.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.

Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

P.V.T. Móveis e Eletrodomésticos Ltda – EPP
Vanderlan Tavares Representante
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Caldato
Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 220/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro, na cidade de Concórdia – SC, com CNPJ nº 00.960.036/0001-17, telefone (490 3442-1276, e-mail: pisocenter@concordia.psi.br neste ato representada Legalmente pelo senhor Joel Balbinot, portador do CPF nº 808.590.979-00 e do RG nº 14/R-2.132.076, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
08	17	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 9.000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria .Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Elgin/HVQI18B2IA-HVQE18B2IA ELGIN	1.450,00	24.650,00
10	02	Unid.	**Cortina de AR** de 150 cm, com controle remoto e 220V. A cortina de ar deve possuir capacidade de produzir barreira de ar de alta velocidade, dividindo o interior/exterior do ambiente com baixo ruído e economia de energia. Deve atender a NBR 60005 – 1 e Serie NBR 60335-2-80 da ABNT, que visam a prevenção de acidentes e relacionados aos riscos elétricos, mecânicos, térmicos, de fogo e radiação dos aparelhos. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Komeco/KCAF15C220G3/KMA	615,00	1.230,00
			VALOR TOTAL R$		**25.880,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 25.880,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.

Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias**:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Pisocenter Materiais para Construção Ltda – Epp
Joel Balbinot – Representante
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 221/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Sala 302, Edifício Verona Center, na cidade de Vitória ES, com CNPJ nº 27.821.705/0001-26, telefone (47) 3041 2832, e-mail: topclimalicita@gamil.com neste ato representada Legalmente pela Senhora Marli Anderle Bagatoli, portadora do CPF nº 025.036.519-76 e do RG nº 4.072.964, ora denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
07	06	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado, SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 18000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ecoblu EBE (I) 18QFDC	2.500,00	15.000,00
09	32	Unid.	**Aparelho de Ar Condicionado SPLIT Hi-WALL SISTEMA INVERTER 12000 BTU** / com evaporadora(s), condensadora, alimentação elétrica da evaporadora até condensadora. Ciclo: quente e frio, Cor Branca, selo Procel: tipo A, filtro de ar anti bactéria. Controle remoto. Funções: sleep e swing. Voltagem: 220v. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Ecoblu EBE (I) 12QFDC	1.639,00	52.448,00
21	04	Unid.	**Geladeira** de uso doméstico frostfree – 427L. Capacidade Total de Armazenamento: 427L. Capacidade Líq. Congelador: 113L. Capacidade Líq. Refrigerador: 314L. Capacidade Bruta Congelador: 113L. Capacidade Bruta Refrigerador: 314. Capacidade Total Bruta: 427. Voltagem 110 volts. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Eletrolux TF51	2.350,00	9.400,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24	04	Unid.	**Centrífuga de Roupas 3.100 RPM**, capacidade para 12 kg de roupa molhada voltagem 110V. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Muller Dry	400,00	1.600,00
34	02	Unid.	**Lavadora de Roupas Tanquinho** 10 kg de capacidade, desligamento automático, alta eficiência. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Colormaq LCB10	360,00	720,00
35	02	Unid.	**Batedeira Planetária**, 2 batedores em alumínio fundido, 1 batedor em aço inoxidável, 1 batedor de silicone, 1 espátula, 1 tigela em aço inox de 5 litros. 600w de potência. 08 velocidades. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Philco PHP500 Inox	475,00	950,00
37	03	Unid.	**Geladeira/Refrigerador frost free, capacidade de 464 litros,** Prateleiras Fast Adapt: prateleiras deslizantes e retráteis para organizar os itens de diferentes tamanhos e formatos na porta do refrigerador. Configurações e flexibilidade na medida certa. Prateleira do freezer retrátil com 3 posições: prateleira retrátil que pode ser utilizada em três posições com um simples ajuste. Mais versatilidade e espaço para organizar os itens no freezer. Gavetão de frutas e legumes: Espaço para frutas e legumes que proporciona maior organização e melhor visualização dos alimentos. Turbo Freezer: Compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Prateleira funda na porta: Com espaço para garrafas de até 2,5 litros, armazena grande itens com mais segurança e aproveitando o espaço da contra porta do refrigerador. Voltagem 110. Com Garantia contratual do fornecedor mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Electrolux TF52	2.500,00	7.500,00
				VALOR TOTAL R$	**87.618,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica estipulado o valor de R$ 87.618,00 (oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais), incluindo todas as despesas necessárias para a execução do contrato, incluindo a entrega.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Correrão por conta da Contratada, todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, impostos, taxas, seguros, frete, mão de obra para instalação e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues que atestadas pela Secretaria Solicitante, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".
A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
A empresa vencedora deverá entregar o objeto da licitação, parceladamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra.
Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho-PR.
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES
Os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
O Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizados os recursos da seguinte dotação Orçamentária: 03.01. (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510), 05.01. (1003/F000-1004/504-1005/F512), 05.02. (1015/F000), 06.02. (580/103 - (1016/F103), 06.03. (1006/F102 - 1017/F102), 08.01. (1007/F000-1008/F504-639/F504), 08.02. (1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969), 09.01. (1012/F504-1022/F000), 10.01. (1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504).

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA
Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá acarretar às aplicações das penalidades previstas.
Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a solução do problema, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.
O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

VI - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer razão do subitem anterior, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - Os contratantes resolvem aplicar ao contrato gerado por esta licitação, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA TRASMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em relação ao presente Edital e seus Anexos, poderão ser realizados pela forma eletrônica, através do e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, ou pelo Correio, via SEDEX, ou protocolizados no endereço indicado no Preâmbulo deste Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Jornal Oficial do Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a Gestão do contrato será realizada por Edvaldo Correa de Andrade, CPF nº 172.018.451-87, Secretário Municipal de Administração e como Fiscal Substituta a Senhora Neide Marinez Caldato. Que terão a responsabilidade de verificar o cumprimento das cláusulas do contrato, bem como a emissão dos demais relatórios inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Chopinzinho, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Chopinzinho, PR, 20 de junho de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli – Epp
Marli Anderle Bagatoli - Represente
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Fiscal e Gestor do Contrato

Neide Marinez Caldato
Fiscal e Gestora Substituta do Contrato

DIÁRIO DO SUDOE

46 3220-2066 diariodosudoeste | WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR
PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

Brasil vence o Méxic encarar a Bélgic



Com a vitória por 2 a 0 sobre o México, o Brasil garantiu vaga nas quartas de final do Mun
Bélgica, que venceu o Japão, de virada, por 3 a 2. O jogo será na próxima sext

CIDADE

Expopato 2018 será lançada nesta terça-feira Pág. 6

DEFINIDO TEMA DESTE ANO DO NATAL L



ESPORTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 76/2018 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Gold Comércio de Equipamentos Eireli - EPP. CNPJ: 11.464.383/0001-75. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios veiculares para o setor de Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R$ 2.809,50. PAGAMENTO: Após a entrega dos materiais, em até trinta (30) dias após a apresentação da Nota Fiscal. DOT ORÇ: 03.01.2.003 .3.3.90.30.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.39.99.00.00. Outros materiais para manutenção e veículos. FISCAL DA ATA: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 14 de Junho de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Ladir Izabel de Souza – Representante da Gold Comércio de Equipamentos Eireli - EPP.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 77/2018 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Comercial Irmãos Mesquita – Eireli - ME. CNPJ: 79.714.606/0001-49. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios veiculares para o setor de Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R$ 32.577,00. PAGAMENTO: Após a entrega dos materiais, em até trinta (30) dias após a apresentação da Nota Fiscal. DOT ORÇ: 03.01.2.003.3.3.90.30.39.00.00.0 0.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.39.99.00.00. Outros materiais para manutenção e veículos. FISCAL DA ATA: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 14 de Junho de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Pedro Henrique Mesquita – Representante da Comercial Irmãos Mesquita – Eireli - ME.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 78/2018 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli - ME. CNPJ: 14.984.352/0001-33. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios veiculares para o setor de Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R$ 1.050,00. PAGAMENTO: Após a entrega dos materiais, em até trinta (30) dias após a apresentação da Nota Fiscal. DOT ORÇ: 03.0 1.2.003.3.3.90.30.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.39.99.00.00. Outros materiais para manutenção e veículos. FISCAL DA ATA: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 14 de Junho de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Walter Rebolo Junior – Representante da Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli - ME.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 79/2018 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Lilian Michelle Rieck Tavares - EPP. CNPJ: 28.038.169/0001-50. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios veiculares para o setor de Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R$ 26.549,75. PAGAMENTO: Após a entrega dos materiais, em até trinta (30) dias após a apresentação da Nota Fiscal. DOT ORÇ: 03.01.2.003.3.3.90.30.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.39.99.00.00. Outros materiais para manutenção e veículos. FISCAL DA ATA: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 14 de Junho de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Lilian Michelle Rieck Tavares – Representante da Lilian Michelle Rieck Tavares - EPP.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 80/2018 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Pergavi Comercial Ltda - EPP. CNPJ: 14.968.227/001-30. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios veiculares para o setor de Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R$ 8.561,20. PAGAMENTO: Após a entrega dos materiais, em até trinta (30) dias após a apresentação da Nota Fiscal. DOT ORÇ: 03.01.2.003.3.3.90.30.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.39.99.00.00. Outros materiais para manutenção e veículos. FISCAL DA ATA: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 14 de Junho de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Mario Cesar Moya Martinez – Representante da Pergavi Comercial Ltda - EPP.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 81/2018 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda - EPP. CNPJ: 73.628.307/0001-05. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios veiculares para o setor de Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R$ 54.698,09. PAGAMENTO: Após a entrega dos materiais, em até trinta (30) dias após a apresentação da Nota Fiscal. DOT ORÇ: 03.01.2.003 .3.3.90.30.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.39.99.00.00. Outros materiais para manutenção e veículos. FISCAL DA ATA: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 14 de Junho de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Antonio Cesar Nunes – Representante da ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda - EPP.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 82/2018 – Pregão Eletrônico n.º 11/2018. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Embrar – Equipamentos e Componentes Ltda - EPP. CNPJ: 03.343.938/0001-00. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios veiculares para o setor de Frota do SAMU 192 Sudoeste/PR. PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. VALOR REGISTRADO: R$ 102,00. PAGAMENTO: Após a entrega dos materiais, em até trinta (30) dias após a apresentação da Nota Fiscal. DOT ORÇ: 03.01.2.003 .3.3.90.30.39.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.30.39.99.00.00. Outros materiais para manutenção e veículos. FISCAL DA ATA: Coordenador de Almoxarifado e Frota do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 14 de Junho de 2018. Raul Camilo Isotton - Presidente do CIRUSPAR e Samuel Augusto Tódero – Representante da Embrar – Equipamentos e Componentes Ltda - EPP.

Espécie: Extrato do Contrato nº 188/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informatica Ltda. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Area de Tecnologia da Informação. Valor Total R$ 14.400,00. Elementos de Despesa: 567. Origem: Pregão Presencial nº 29/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 210/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Romac Tecnica de Maquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário Escavadeira Hidráulica SEDU – Projeto SAM 48. Valor Total R$ 320.000,00. Elementos de Despesa: 1322. Origem: Pregão Eletrônico. Edital nº 32/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maraísa Angélica Domingues Ferreira, pela Empresa.

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 37/2108. OBJETO: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do pedido de empenho. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentarias, Elementos de despesas – (519/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510)(1003/F000-1004/504-1005/F512) / 05.02. (1015/F000)(560/103 - (1016/F103)(1006/F102 - 1017/F102)(1007/F000-1008/F504-539/F504)(1009/F934-1010/F936-1011/F936-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969) (1012/F504-1022/F000)(1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504); FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade e Neide Martinez Caldalo. Contrato nº 211/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP, Valor Total estimado R$ 14.477,00. Contrato nº 212/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, Valor Total estimado R$ 3.151,80. Contrato nº 213/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, Valor Total estimado R$ 10.285,00. Contrato nº 214/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Total estimado R$ 18.046,00 Contrato nº 215/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME, Valor Total estimado R$ 14.065,15. Contrato nº 216/2018, Partes: Município de Chopinzinho e FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, Valor Total estimado R$ 15.315,00. Contrato nº 217/2018, Partes: Município de Chopinzinho e GILSON GILBERTO LISE - ME, Valor Total estimado R$ 1.991,00. Contrato nº 218/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL HENZ - ME, Valor Total estimado R$ 7.300,00. Contrato nº 219/2018, Partes: Município de Chopinzinho e P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, Valor Total estimado R$ 10.280,00. Contrato nº 220/2018, Partes: Município de Chopinzinho e PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, Valor Total estimado R$ 25.880,00. Contrato nº 221/2018, Partes: Município de Chopinzinho e TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, Valor Total estimado R$ 67.618,00 Chopinzinho-PR, 20 de junho de 2018. Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 35/2018: Objeto: Aquisição de Veiculo Tipo Micro-ônibus Adaptado e Veiculo Leve para a Secretaria de Assistência Elemento de despesa: 1530-1531-1623-1524. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2018. Prazo de Vigência: 2 anos. Contrato 222/2018 – Contratada – Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda - Valor: R$ 247.900,00 Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 224/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rafael Zabot Kortikoski – ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Projeto Elétrico, Telefônico e de Lógica para o Antigo Paço Municipal. Valor total: R$ 72.105,80. Origem: Tomada de Preços nº 8/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1486, 946. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rafael Zabot Kortikoski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 225/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. Objeto: Contratação de Empresa para Instalação de Iluminação do Campo de Futebol da Comunidade de Estrela Gaúcha. Valor total: R$ 2.976,24. Origem: Tomada de Preços nº 7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 933-1541. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Luiz Lopes, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 39/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos de Uso Continuo. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas: os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, 518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 560/F103, 1271/F103, 564/F503, 1272/F303, 1039/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 226/2018. Partes: Município de Chopinzinho e Albgraf Formulários Continuos Ltda, Valor Total estimado R$ 1.200,00. ARP nº 227/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Caigan Editora Gráfica Ltda, Valor Total estimado R$ 60.569,78. ARP nº 228/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 57.176,10. ARP nº 229/2018. Partes, Município de Chopinzinho e Industria Gráfica Pancore EIRELI – ME, Valor Total estimado R$ 6.008,90. Chopinzinho-PR, 25 de junho de 2018. Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 208/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ricardo Luis Bonin Eireli Epp. CNPJ: 15.096.423/0001-96 Visando Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza de ruas, compreendendo varrição em geral. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência e Reequilíbrio Econômico-financeiro Novo Valor Mensal: R$ 24.028,23 e Novo Prazo de Vigência: 07/07/2019. Origem: Pregão nº 56/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ricardo Luis Bonin, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra, objeto do edital de Tomada de Preços nº 06/2018, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem:	Proponente
01	Brava Construções Ltda – ME
02	JBBS Construção Civil Ltda – ME
03	Moldasa Indústria e Comércio de Pré-Fabricados Sul Americana Ltda

E inabilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Daniel Simonato – ME
02	Marcio Galiana Construção Civil e Materiais de Construção Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 02 de julho de 2018.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D3561B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 210/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Romac Tecnica de Maquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário Escavadeira Hidráulica SEDU – Projeto SAM 48. Valor Total R$ 320.000,00. Elementos de Despesa: 1322. Origem: Pregão Eletrônico: Edital nº 32/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maraisa Angélica Domingues Ferreira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FB86B094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 37/2108. OBJETO: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do pedido de empenho. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas – (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510)(1003/F000-1004/504-1005/F512) / 05.02. (1015/F000)(580/103 - (1016/F103)(1006/F102 - 1017/F102)(1007/F000-1008/F504-639/F504)(1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F936-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969)(1012/F504-1022/F000)(1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504); FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade e Neide Marinez Caldato. Contrato nº 211/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, Valor Total estimado R$ 14.477,00. Contrato nº 212/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, Valor Total estimado R$ 3.151,80. Contrato nº 213/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, Valor Total estimado R$ 10.235,00. Contrato nº 214/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Total estimado R$ 18.046,00.Contrato nº 215/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME, Valor Total estimado R$ 14.085,16. Contrato nº 216/2018, Partes: Município de Chopinzinho e FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, Valor Total estimado R$ 15.315,00. Contrato nº 217/2018, Partes: Município de Chopinzinho e GILSON GILBERTO LISE - ME, Valor Total estimado R$ 1.391,00. Contrato nº 218/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL HENZ - ME, Valor Total estimado R$ 7.300,00. Contrato nº 219/2018, Partes: Município de Chopinzinho e P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, Valor Total estimado R$ 10.280,00. Contrato nº 220/2018, Partes: Município de Chopinzinho e PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, Valor Total estimado R$ 25.880,00. Contrato nº 221/2018, Partes: Município de Chopinzinho e TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, Valor Total estimado R$ 87.618,00.

Chopinzinho-PR, 20 de junho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0692FC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 35/2018: Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Micro-ônibus Adaptado e Veículo Leve para a Secretaria de Assistência. Elemento de despesa: 1530-1531-1523-1524. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2018. Prazo de Vigência: 2 anos. Contrato 222/2018 – Contratada – Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda - Valor: R$ 247.900,00.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8855B7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 224/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rafael Zabot Korlikoski – ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Projeto Elétrico, Telefônico e de Lógica para o Antigo Paço Municipal. Valor total: R$ 72.109,80. Origem: Tomada de Preços nº 6/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1486, 946. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rafael Zabot Korlikoski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:99956DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato nº 225/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. Objeto: Contratação de Empresa para Instalação de Iluminação do Campo de Futebol da Comunidade de Estrela Gaúcha. Valor total: R$ 2.978,24. Origem: Tomada de Preços nº 7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 933-1541. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Luzza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DF476F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 39/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos de Uso Contínuo. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a solicitação. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias,
518/F504, 1275/F504, 1003/F000, 1004/F504, 580/F103, 1271/F103, 564/F103, 1272/F303, 1008/F504, 1273/F000, 1012/F504, 1325/F504. FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. ARP nº 226/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Albgraf Formulários Contínuos Ltda, Valor Total estimado R$ 1.200,00. ARP nº 227/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Calgan Editora Gráfica Ltda, Valor Total estimado R$ 60.569,78. ARP nº 228/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 57.178,10. ARP nº 229/2018, Partes: Município de Chopinzinho e Indústria Gráfica Pancote EIRELI – ME, Valor Total estimado R$ 6.006,00.

Chopinzinho-PR, 25 de junho de 2018.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Julho de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII - Edição Nº 1640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Contrato nº 186/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Major Suprimentos de Informatica Ltda. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação. Valor Total R$ 14.400,00. Elementos de Despesa: 567. Origem: Pregão Presencial nº 29/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 210/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Romac Tecnica de Maquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário Escavadeira Hidráulica SEDU – Projeto SAM 48. Valor Total R$ 320.000,00. Elementos de Despesa: 1322. Origem: Pregão Eletrônico. Edital nº 32/2018. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Maraisa Angélica Domingues Ferreira, pela Empresa.

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 37/2108.

OBJETO: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Aparelhos de Ar Condicionado. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do pedido de empenho. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas – (518/F504-1023/501-1024/F504-1025/F510)(1003/F000-1004/504-1005/F512) / 05.02. (1015/F000) (580/103–(1016/F103)(1006/F102–1017/F102)(1007/F000-1008/F504-639/F504)(1009/F934-1010/F936-1011/F938-1018/F938-638/F940-1019/F000-1020/F968-1021/F969) (1012/F504-1022/F000)(1013/F000-1014/F504-859/F000-860/F504861/F967-1582/F504); FISCAL/GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade e Neide Marinez Caldato. Contrato nº 211/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, Valor Total estimado R$ 14.477,00. Contrato nº 212/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CATTUCI, MEIRA E TODESCATTO LTDA, Valor Total estimado R$ 3.151,80. Contrato nº 213/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, Valor Total estimado R$ 10.235,00. Contrato nº 214/2018, Partes: Município de Chopinzinho e CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Total estimado R$ 18.046,00
Contrato nº 215/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA-ME, Valor Total estimado R$ 14.085,16. Contrato nº 216/2018, Partes: Município de Chopinzinho e FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME, Valor Total estimado R$ 15.315,00. Contrato nº 217/2018, Partes: Município de Chopinzinho e GILSON GILBERTO LISE–ME, Valor Total estimado R$ 1.391,00. Contrato nº 218/2018, Partes: Município de Chopinzinho e ISMAEL HENZ–ME, Valor Total estimado R$ 7.300,00. Contrato nº 219/2018, Partes: Município de Chopinzinho e P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA–EPP, Valor Total estimado R$ 10.280,00. Contrato nº 220/2018, Partes: Município de Chopinzinho e PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, Valor Total estimado R$ 25.880,00. Contrato nº 221/2018, Partes: Município de Chopinzinho e TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, Valor Total estimado R$ 87.618,00. Chopinzinho-PR, 20 de junho de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 35/2018

Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Micro-ônibus Adaptado e Veículo Leve para a Secretaria de Assistência. Elemento de despesa: 1530-1531-1523-1524. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2018. Prazo de Vigência: 2 anos. Contrato 222/2018 – Contratada – Rodo Oeste Veiculos e Peças Ltda–Valor: R$ 247.900,00. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 224/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rafael Zabot Korlikoski – ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Projeto Elétrico, Telefônico e de Lógica para o Antigo Paço Municipal. Valor total: R$ 72.109,60. Origem: Tomada de Preços nº 6/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1486, 946. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rafael Zabot Korlikoski, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 225/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp. Objeto: Contratação de Empresa para Instalação de Iluminação do Campo de Futebol da Comunidade de Estrela Gaúcha Valor total: R$ 2.978,24. Origem: Tomada de Preços nº 7/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 933-1541. Data da assinatura: 22/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Antonio Luzza, pela Empresa.
Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 39/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Gráficos de Uso Contínuo. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada